



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Brasília
2025



Governador
IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Vice-Governador
CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretária-Adjunta de Assistência à Saúde
EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Gestão em Saúde
NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretário-Adjunto de Governança
JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário-Adjunto de Integração
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde
DEILTON LOPES DA SILVA

Subsecretário de Planejamento em Saúde
RODRIGO VIDAL DA COSTA

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde
ROBISON CAPUCHO PARPINELLI

Subsecretário de Vigilância à Saúde
FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
ELIETE SANTANA DE SOUZA

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde
LEONIDIO PINTO NETO

Subsecretário de Logística em Saúde
MATHEUS DE MOURA CARVALHO

Subsecretaria de Administração Geral
GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretaria de Compras e Contratações
ANA MARIA DE FARIAS NUNES

Subsecretaria de Saúde Mental
FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

Controladoria Setorial da Saúde
MARCELO VINICIO RODRIGUES

Fundo de Saúde do Distrito Federal
RAPHAEL GAMA DE REZENDE – Substituto

Fundação Hemocentro de Brasília
OSNEI OKUMOTO

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Conselho de Saúde do Distrito Federal
DOMINGOS DE BRITO FILHO

Equipe Técnica
Subsecretário de Planejamento em Saúde
RODRIGO VIDAL DA COSTA

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
LUCAS MARANI BAHIA DUCA

Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde
GUILHERME MOTA CARVALHO

Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde
RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO

Equipe Organizadora e Elaboradora
Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde
GEMAP/DIMOAS/CPLAN/SUPLANS/SES-DF

Colaboração Técnica
Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde
(GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF)
Bruno Inácio de Oliveira Paula
Camila Freitas de Araújo

Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (DICS/CCONS/SUPLANS/SES)

Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS/SES)
Alessandra Souza de Carvalho do Vale
Aline Duarte Folle
Claudia Gemaque Rebelo
Claudio José Ferreira Lima Junior
Daniela Mendes dos Santos Magalhães
Delmason Soares Barbosa de Carvalho
Fabiana Macedo Cartapatti
Heloisa Helena de Carvalho
Juliane Maria Alves Siqueira Malta
Leiliane de Moraes Soares
Marília Gruber Franca

Monaliza Batista Pereira
Renata Brandão Abud
Rosana Aparecida Campos Coelho
Samantha Andrea Peres Valbuena
Tereza Luiza de Souza Pereira
Thayanne de Souza dos Santos
Vanessa Patrício S. de Oliveira
Walkíria Gentil Almeida Andreev

Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEPE/SES)
Daiane Alem Lago
Laís Silva Lima
Maria Amélia Neri Fraga
Thaís Ribeiro de Carvalho Dourado

Controladoria (CONT/SES)
Ana Carolina
Marcelo Vinicio Rodrigues
Milton dos Reis Souza

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais (ARINS/GAB/SES)
Raquel Brandão
Saulo Silva Fernandes

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)
Aline Roman Savi
Vanessa Dalva Guimarães Campos

Revisão Geral
Guilherme Mota Carvalho
Lucas Marani Bahia Duca
Rodrigo Vidal da Costa

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	
UF: Distrito Federal	
Município: Brasília	
Área: 5.760,784 km ²	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Nome do Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF	
Número CNES: 6963447	
CNPJ: 00.394.700/0001-08	
Endereço: SRTVN Quadra 701, via W5 Norte, Lote D, 1º e 2º andares	
Telefone: (61) 2017-1084	
E-mail: gabinete.SES-DF@saude.df.gov.br	
Site: www.saude.df.gov.br	
INFORMAÇÕES DE GESTÃO	
Governador: Ibaneis Rocha Barros Júnior	
Secretaria de Saúde: Juracy Cavalcante Lacerda Júnior	
Data da Nomeação: 20/02/2025	
Instrumento e Data de Criação: Lei Complementar nº 11, de 12/07/1996	
CNPJ: 12.116.247/0001-57	
Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal	
Gestor do Fundo: RAPHAEL GAMA DE REZENDE	
Cargo: Diretor Executivo Substituto	
PLANO DE SAÚDE	
Período do Plano de Saúde: 2024 a 2027.	
Status do Plano: Aprovado, conforme Resolução CSDF nº 608, de 21/05/2024, DODF Nº. 101, de 28/05/2024.	
INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	
Região: Distrito Federal; 7 Regiões de Saúde; e 3 Macrorregiões de Saúde.	
Área: 5.760,784 km ² .	
População: 2.982.818 habitantes	
Densidade: 517,78 habitantes/km ²	
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Instrumento Legal e Data de Criação: Decreto nº 2.225, de 28/03/1973	
Endereço: Setor de Indústria Gráfica, Quadra 1, Lotes 985 a 1.055, Centro Empresarial Parque Brasília, 3º andar, salas: 316 a 319.	
Telefone: (61) 2017-1055	
E-mail: conselho.saudedf@gmail.com	
Presidente: Domingos De Brito Filho	
Data da eleição, nomeação e posse: 08/09/2023.	
Número de conselheiro por segmento: Usuários – 16 titulares e 16 suplentes; Gestores – 8 titulares e 8 suplentes; Trabalhadores – 8 titulares e 8 suplentes.	
CASA LEGISLATIVA	
1º RDQA 2024, data da apresentação na CLDF: 03/10/2024.	
2º RDQA de 2024, data da apresentação na CLDF: 05/12/2024.	
3º RDQA 2023, data da apresentação na CLDF: 05/06/2024.	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Detalhamento Guia de Recebimento, do repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Distrital de Saúde referente a Ação Detalhada Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas. _____	124
Figura 2. Detalhamento de Pagamento, do repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Distrital de Saúde referente a Ação Detalhada FAEC – Redução das Filas de Cirurgias (eletivas). _____	125
Figura 3. Detalhamento de Pagamento, do repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Distrital de Saúde referente a Ação Detalhada Transformação Digital No SUS. _____	127
Figura 4. Matriz SWOT adaptada aos indicadores PDS SES-DF. _____	166
Figura 5. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 1. Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado. _____	182
Figura 6. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 2. Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada _____	210
Figura 7. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 3. Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência. _____	239
Figura 8. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 4. Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo. _____	272
Figura 9. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à Diretriz 5. Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos. _____	285
Figura 10. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 6. Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população. _____	312
Figura 11. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 7. Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF. _____	325
Figura 12. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 09. Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde. _____	336

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Distribuição da população do Distrito Federal, por sexo e faixa etária, 2024.	24
Gráfico 2. Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 2023 e 2024.	26
Gráfico 3. . Doses aplicadas da vacina contra a dengue, Distrito Federal, 2024.	37
Gráfico 4. Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, SES-DF, 2024.	102
Gráfico 5. Percentual da Execução Orçamentária, por Objetivo Específico do PPA 2024-2027, SES-DF, 2024.	112
Gráfico 6. . Percentual da Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, SES-DF, 2024.	116

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Objetivo Estratégico 01, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	167
Quadro 2. Status de Avaliação – Diretriz 01.	181
Quadro 3. Objetivo Estratégico 02, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	185
Quadro 4. Objetivo Estratégico 03, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	190
Quadro 5. Objetivo Estratégico 04, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	192
Quadro 6. Objetivo Estratégico 05, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	200
Quadro 7. Objetivo Estratégico 06, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	204
Quadro 8. Objetivo Estratégico 07, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	205
Quadro 9. Status de Avaliação – Diretriz 02.	209
Quadro 10. Objetivo Estratégico 08, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	216
Quadro 11. Objetivo Estratégico 09, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	221
Quadro 12. Status de Avaliação - Diretriz 3	238
Quadro 13. Objetivo Estratégico 10, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	244
Quadro 14. Status de Avaliação - Diretriz 4	271
Quadro 15. Objetivo Estratégico 11, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	273
Quadro 16. Status de Avaliação - Diretriz 5	284
Quadro 17. Objetivo Estratégico 12, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	286
Quadro 18. Objetivo Estratégico 13, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	289
Quadro 19. Objetivo Estratégico 14, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	290
Quadro 20 Objetivo Estratégico 15, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	292
Quadro 21. Objetivo Estratégico 16, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	295
Quadro 22. Objetivo Estratégico 17, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	296
Quadro 23. Objetivo Estratégico 18, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	297
Quadro 24. Status de Avaliação - Diretriz 6	311
Quadro 25. Objetivo Estratégico 19, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	314
Quadro 26. Objetivo Estratégico 20, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	317
Quadro 27. Status de Avaliação - Diretriz 7	324
Quadro 28. Objetivo Estratégico 21, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	326
Quadro 29. Objetivo Estratégico 22, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.	333
Quadro 30. Status de Avaliação - Diretriz 8	335

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Nascidos vivos distribuídos por faixa etária materna. Distrito Federal, 2024.</i>	26
<i>Tabela 2. Nascidos vivos por tipo de parto no Distrito Federal, 2024.</i>	27
<i>Tabela 3. Internações segundo Capítulos do CID-10 e faixa etária, Distrito Federal, 2024.</i>	29
<i>Tabela 4. Internações por local de internação, SES-DF, 2024.</i>	33
<i>Tabela 5. Casos Prováveis de dengue em residentes do DF, 2020 a 2024.</i>	35
<i>Tabela 6. Incidência de casos de COVID-19 em residentes do Distrito Federal, segundo Região de Saúde e Região Administrativa, 2024.</i>	38
<i>Tabela 7. Incidência de casos de COVID-19 por 100 mil habitantes em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 2024.</i>	39
<i>Tabela 8. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo Região Administrativa, 2024.</i>	40
<i>Tabela 9. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 2024.</i>	41
<i>Tabela 10. Doses aplicadas da vacina contra a COVID-19, SES-DF, 2024</i>	43
<i>Tabela 11. Vacinas contra a COVID-19 aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 2024</i>	44
<i>Tabela 12. Cobertura Vacinal de vacinas contra covid-19, para crianças de 6 meses a menores de 1 ano, no Distrito Federal, 2024.</i>	45
<i>Tabela 13. Número de óbitos por Região de Saúde e suas respectivas Regiões Administrativas por mês e por quadrimestre de residentes no Distrito Federal em 2024.</i>	47
<i>Tabela 14. Óbitos por grupo de causas dos capítulos da CID-10 e faixa etária dos residentes do Distrito Federal, 2024*.</i>	49
<i>Tabela 15. Número de óbitos e coeficiente de mortalidade infantil por local de residência no Distrito Federal, 2024.</i>	50
<i>Tabela 16. Número de óbitos e razão de mortalidade materna por Região Administrativa de residência no Distrito Federal, 2024.</i>	53
<i>Tabela 17. Óbitos maternos, por Grupo de Causas, Distrito Federal, 2024.</i>	54
<i>Tabela 18. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), 2024.</i>	56
<i>Tabela 19. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), por Região de Saúde, 2024.</i>	58
<i>Tabela 20. Relação de serviços assistenciais contratados pela SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024.</i>	60
<i>Tabela 21. Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários, por Região de Saúde e URDs, SES-DF, 2024.</i>	64
<i>Tabela 22. Habilitação de Serviços de Saúde no Distrito Federal, 2024.</i>	65
<i>Tabela 23. Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por atendimentos individuais e procedimentos realizados, 2024.</i>	69
<i>Tabela 24. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada, por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.</i>	71
<i>Tabela 25. Produção da Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.</i>	72

<i>Tabela 26. Produção Ambulatorial de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024.</i>	74
<i>Tabela 27. Produção da Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.</i>	75
<i>Tabela 28. Produção da atenção hospitalar psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024.</i>	77
<i>Tabela 29. Produção da atenção ambulatorial psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024.</i>	78
<i>Tabela 30. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024.</i>	79
<i>Tabela 31. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, Região de Saúde/URD/Serviços Centralizados/Serviços Contratados/SVS, SES-DF, 2024.</i>	79
<i>Tabela 32. Produção da atenção farmacêutica por unidades, SES-DF, 2024.</i>	81
<i>Tabela 33. Força de Trabalho, por Tipo de Vínculo, SES-DF, 2024</i>	83
<i>Tabela 34. Força de Trabalho por Carreira e lotação, SES-DF, 2024.</i>	86
<i>Tabela 35. Força de Trabalho por Carreira, SES-DF, 2024.</i>	88
<i>Tabela 36. Servidores Efetivos Nomeados, por Cargo/Especialidade, SES-DF, 2024.</i>	89
<i>Tabela 37. Força de Trabalho, Residentes, SES-DF, em 2024.</i>	94
<i>Tabela 38. Força de Trabalho, Residentes Médicos, SES-DF, 2024.</i>	95
<i>Tabela 39. Programas de Residência em Áreas Profissionais, 2024.</i>	96
<i>Tabela 40. Resumo da Execução do Orçamento, por Fonte de Recurso, SES-DF, 2024.</i>	99
<i>Tabela 41. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (% e R\$), SES-DF, 2024.</i>	100
<i>Tabela 42 Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, SES-DF, 2024.</i>	102
<i>Tabela 43. Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, por Elemento de Despesa, SES-DF, 2024.</i>	105
<i>Tabela 44. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, SES-DF, 2024.</i>	106
<i>Tabela 45. Execução Orçamentária, por Programa do PPA 2024-2027, SES-DF, 2024.</i>	110
<i>Tabela 46. Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, SES-DF, 2024</i>	115
<i>Tabela 47. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.</i>	118
<i>Tabela 48. Indicadores do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).</i>	120
<i>Tabela 49. Repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos profissionais da enfermagem no Distrito Federal, 2024.</i>	122
<i>Tabela 50. Prestação de contas do repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos profissionais da enfermagem do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF, 2024.</i>	122
<i>Tabela 51. Prestação de contas do repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos profissionais da enfermagem do Hospital São Mateus o HSM, 2024</i>	123

<i>Tabela 52. Procedimentos cirúrgicos do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas Realizados na SES-DF, 2024.</i>	126
<i>Tabela 53. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, SES-DF, 2024</i>	129
<i>Tabela 54. Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, SES-DF, 2024.</i>	130
<i>Tabela 55. Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), SES-DF, 2024.</i>	131
<i>Tabela 56. Fonte 738 - Emendas parlamentares individuais - Corrente exercício</i>	133
<i>Tabela 57. FONTE 739 - Emendas parlamentares de bancada - Corrente exercício.</i>	135
<i>Tabela 58. FONTE 838 - Emendas parlamentares individuais - Exercícios anteriores.</i>	137
<i>Tabela 59. FONTE 838 - Emendas parlamentares de bancada - Exercícios anteriores</i>	141
<i>Tabela 60. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, SES-DF, 2024</i>	142
<i>Tabela 61. Auditorias em andamento, SES-DF, 2024.</i>	146
<i>Tabela 62. Principais Auditorias finalizadas, SES-DF, 2024</i>	154
<i>Tabela 63. Execução orçamentária e financeira, SES-DF, Distrito Federal, 2024.</i>	344
<i>Tabela 64. Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2024.</i>	346
<i>Tabela 65. Emendas Parlamentares Federais, para a área da Saúde, 2024.</i>	352

SIGLÁRIO

AAE – Atenção Ambulatorial Especializada
AASE - Atenção Ambulatorial Secundária
AB – Atenção Básica
AD – Atenção Domiciliar
ADMC – Administração Central
AGL – Acordo de Gestão Local
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
APS - Atenção Primária em Saúde
AVC – Acidente Vascular Cerebral
BCG - *Bacillus Calmette-Guérin* (Vacina Tuberculose)
CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CGSES-DF – Colegiado de Gestão de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal
CID - Classificação Internacional de Doenças
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CMD - Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal
COE – Centro de Operações de Emergências
CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COVID-19 – Doença respiratória aguda causada pelo novo Coronavírus
CPLAN -
CRDF – Central de Regulação do Distrito Federal
CRIE - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais
CSDF - Conselho de Saúde do Distrito Federal
CTINF - Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde
DATASUS – Departamento de Informática do SUS
DER – Departamento de Estradas e Rodagens
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito
DF – Distrito Federal
DGMP - Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento
DICS – Diretoria de Controle de Serviços de Saúde
DIPLAN – Diretoria de Planejamento e Orçamento em Saúde
DIVEP – Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVISA – Diretoria de Vigilância Sanitária
DODF – Diário Oficial do Distrito Federal
EAPSUS – Escola de Aperfeiçoamento do SUS
EC – Emenda Constitucional
eCR – Equipe de Consultório na Rua
EPI – Emendas Parlamentares Individuais
eSB - Equipe de Saúde Bucal
ESCS - Escola Superior de Ciências da Saúde
eSF – Equipe de Saúde da Família
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações
FCDF – Fundo Constitucional Distrito Federal
FSDF – Fundo de Saúde do Distrito Federal
GDF – Governo do Distrito Federal

GEMAP – Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde
GEPAP - Gerência de Processamento de Informações de Atenção Primária
GES – Gerência de Educação em Saúde
GM - Gabinete do Ministro
GND – Grupo de Natureza de Despesa
GSAP - Gerência de Serviço de Atenção Primária
HAB – Hospital de Apoio de Brasília
HCB – Hospital da Criança de Brasília
HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal
HMIB – Hospital Materno Infantil de Brasília
HRAN – Hospital Regional da Asa Norte
HRBz - Hospital Regional de Brazlândia
HRC – Hospital Regional da Ceilândia
HRG – Hospital Regional do Gama
HRGu – Hospital Regional do Guará
HRL – Hospital Região Leste (Paranoá)
HRP - Hospital Regional de Planaltina
HRS – Hospital Regional de Sobradinho
HRSAM – Hospital Regional de Samambaia
HRSM – Hospital Regional de Santa Maria
HRT - Hospital Regional de Taguatinga
HSVP – Hospital São Vicente de Paula
HUB - Hospital Universitário de Brasília
IAM – Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICDF – Instituto de Cardiologia do Distrito Federal
IGES DF - Instituo de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
InfoSaúde – Portal virtual de dados e informações sobre a situação da saúde no Distrito federal
IP – Instrução Prévia
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
LIRAA - Levantamentos Rápidos de Índice para Aedes Aegyti
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAC – Média e Alta Complexidade
MP - Ministério Público
MS – Ministério da Saúde
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NGC – Núcleo de Gestão em Saúde
NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
NV – Nascido Vivo
OE – Objetivo Estratégico
OMS – Organização Mundial de Saúde
OPAS – Organização Panamericana de Saúde
OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
PAS – Programação Anual de Saúde
PCD – Pessoa com Deficiência
PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PDS – Plano Distrital de Saúde
PIS – Práticas Integrativas em Saúde
PNAB - Política Nacional de Atenção Básica

PNHOSP – Política Nacional de Atenção Hospitalar
PPA – Plano Plurianual
PRI - Planejamento Regional Integrado
PRF – Polícia Rodoviária Federal
QDD - Quadro Detalhamento Despesa
RA – Região Administrativa
RAG – Relatório Anual de Gestão
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS – Rede de Atenção à Saúde
RCPCD - Rede de Pessoa com Deficiência
RDCNT – Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
RN – Recém-nascido
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RUE – Rede de Urgências e Emergências
SADT- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia
SAEWEB-DF - Sistema de Auditoria do Distrito Federal
SAIS – Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARS-COV-2 - Coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave
SCNES - Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
SEE - Secretaria de Estado de Educação
SEEC – Secretaria de Estado de Economia
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SES-DF - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGGO – Sistema Integral de Gestão Governamental
SISCONEP - Sistema de Controle de Emendas Parlamentares
SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIH – Sistema de Informações Hospitalares
SIM – Sistema de Informações de Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISAB – Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica
SUGEPE – Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SUPLANS – Subsecretaria de Planejamento em Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
SVS – Subsecretaria de Vigilância em Saúde
TABWIN - Programa para análise local de base de dados do SINAN (Sistema de Informações de Agravos de Notificação)
TEA - Transtorno do Espectro Autista
UBS – Unidade Básica de Saúde
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários
UCIN – Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
URD – Unidade de Referência Distrital
USCI – Unidade Setorial de Controle Interno
USCOR – Unidade Setorial de Correição Administrativa
USTRAC - Unidade Setorial de Transparência e Controle Social
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VISA – Vigilância Sanitária

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), com o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e a avaliação das metas e das ações realizadas no Distrito Federal no ano de 2024. De acordo com a Lei Complementar n.º 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Art. 6º da Portaria GM/MS n.º 2.135/2013 e Art. 31 e 36 da Lei Complementar n.º 141/2012).

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135/2013 e a Portaria de Consolidação n.º 1/2017, Art. 99, que tratam o RAG como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Para tanto, o RAG deve contemplar basicamente:

- I. As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II. As metas da PAS previstas e executadas;
- III. A análise da execução orçamentária; e
- IV. As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2024 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS n.º 750 /2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

É oportuno registrar que, além de considerar as normativas aplicáveis no âmbito do Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, a confecção do presente Relatório precisa levar em conta os prazos de disponibilização dos dados pelos Sistemas de Informação vigentes, o que inclui Sistemas do Ministério da Saúde, cujo tempo de processamento e disponibilização das informações implica em desafios para o cumprimento dos prazos fixados na Portaria de Consolidação.

É importante observar que os resultados, tanto da produção dos serviços quanto dos indicadores, são passíveis de alteração, pois os respectivos bancos de dados possuem periodicidade de atualização maior do que o período reservado para esta prestação de contas. A situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Portanto, verifica-se que, assim como em outros sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativamente, e tais dados estão sujeitos a retificações no período de até três meses (a contar da alta do paciente). Em caso de inconsistências nos dados de internação, estes estarão sujeitos a retificação no período de 6 meses para reapresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH). Os dados de investigação dos óbitos, por sua vez, somente se

encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, que ocorre após 16 meses do término do ano vigente.

Diante do exposto, a estrutura de composição do RAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é como segue:

- » Dados Demográficos e de Morbimortalidade do Distrito Federal;
- » Rede Física de Saúde Prestadora dos Serviços ao SUS;
- » Produção de Serviços no SUS;
- » Força de Trabalho da SES-DF;
- » Execução Orçamentária e Financeira;
- » Controladoria;
- » Programação Anual de Saúde (PAS);
- » Considerações;
- » Anexos.

Importante ressaltar que foram consideradas as recomendações da Resolução n.º 605/2024 do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF), que aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

RESOLUÇÃO N° 625, de 10 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do o Relatório Anual de Gestão (RAG) da SES-DF referente ao ano de 2023, publicada no DODF N° 243, de 20 de dezembro de 2024.

Elucidamos que este relatório atendeu as recomendações pactuadas entre a SES-DF e o CSDF, no que coube neste período. Na tabela a seguir, destacamos os encaminhamentos realizados no âmbito das Subsecretarias para atendimento às ressalvas e condicionantes apresentadas na Resolução n.º 625/2024.

Recomendação	Ações Realizadas	Encaminhamentos
Compromisso da SES-DF apresentar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as informações complementares da análise dos indicadores realizada pela Comissão de Instrumentos, em especial aos status dos resultados não alcançados, bem como apresentar propostas de melhorias para os resultados futuros e responder aos questionamentos específicos formulados.	As informações requisitadas foram encaminhadas por meio do Ofício nº 45/2025-SES/SUPLANS no processo SEI 00060-00213877/2025-10.	-
Compromisso da SES-DF desenvolver uma sistemática de revisão periódica dos indicadores e metas pactuados, observando aqueles que superaram as metas anuais, os subdimensionados, os superdimensionados e aqueles cuja apuração foi inviabilizada por indisponibilidade ou inconsistência de dados, visando adequar às mudanças sócio demográficas e epidemiológicas, bem como responder de forma eficaz a desafios emergentes, como surtos de doenças e crises sanitárias, garantindo o atendimento às necessidades da população.	No ano de 2024, foi desenvolvida revisão de indicadores pertinentes ao PDS 2024-2027, com base nos seguintes critérios: aqueles que superaram as metas anuais; os subdimensionados; os superdimensionados; aqueles em que a apuração foi inviabilizada devido a dados indisponíveis ou inconsistentes; e os que possuem recomendações de órgãos governamentais. As revisões já foram aprovadas pelo Colegiado de Gestão SES-DF, por meio da Deliberação nº 13/2025 (Edição Extra nº 27-A, DODF de 17/03/2025), restando a aprovação do Conselho de Saúde do Distrito Federal.	Institucionalizar regramento normativo que disponha acerca da sistemática de revisão periódica dos indicadores e metas.
Compromisso da SES-DF na continuidade de atendimento das recomendações do CSDF referente ao RAG de 2022, quais sejam, manutenção do painel de indicadores do PDS 2024-2027, aplicação de SWOT nas análises de desempenho dos resultados críticos detectados nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anterior – RDQA.	O painel de indicadores encontra-se disponível por meio do link Portal InfoSaúde-DF da SES-DF (link: < https://info.saude.df.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/painel-infosaude-planejamento-e-orcamento-painel-indicadores-pds/ >). Os indicadores com resultados não alcançados participam de Reuniões de Análises de Desempenho com elaborações de análises	-

	SWOT. Para os indicadores que não alcançaram as metas de 2024 foram realizadas análises SWOT (FOFA), conforme capítulo 7 deste Relatório (Programação Anual de Saúde – PAS).	
Compromisso da Ouvidoria da SES que forneça um indicador mais fidedigno com a prestação do serviço em saúde realizado pela SES, para inclusão no próximo PDS 2024-2027.	Foi realizada reunião com a área técnica da SES-DF competente pelo monitoramento de indicadores de Ouvidoria a fim de atender à solicitação apresentada pelo Conselho de Saúde quando da aprovação do RAG 2023. Encontra-se em tratativas internas nas instâncias pertinentes para deliberações, conforme processo SEI 00060-00038306/2025-81.	-
Compromisso da SES-DF priorizar os investimentos em estrutura e organização dos processos de trabalho na rede assistencial em que o controle social tem mais demandado, destacando a Atenção Primária a Saúde, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Urgência e Emergência.	A atuação da SES-DF, de forma estratégica, visa fortalecer e otimizar os serviços de saúde em suas diferentes temáticas de trabalho. A melhoria da estrutura e a organização dos processos de trabalho nas redes de atenção à saúde são essenciais para atender às necessidades da população e fortalecer o controle social. Os serviços realizados, conforme resultados apresentados nos Relatórios Quadrimestrais e Anuais, são comprometidos com investimentos necessários para a requalificação das unidades, ampliação da capacidade de atendimento e aprimoramento dos processos internos, sempre com a participação ativa da sociedade e do controle social, para garantir um sistema de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade para todos.	-
Compromisso da SES-DF em analisar, monitorar e avaliar as recomendações constantes no Parecer do RAG 2023.	As recomendações foram analisadas, direcionadas às áreas técnicas competentes e avaliadas, conforme reportes sinalizados nesta tabela.	-

Sumário

1. DADOS DEMOGRÁFICOS E MORBIMORTALIDADE	24
1.1 DADOS DEMOGRÁFICOS.....	24
1.2 NATALIDADE	24
1.3 MORBIDADE.....	28
1.3.1 Outras morbidades	34
1.4 MORTALIDADE.....	46
1.4.1 MORTALIDADE GERAL	46
1.4.2 MORTALIDADE INFANTIL	49
1.4.3 MORTALIDADE MATERNA	51
2. REDE FÍSICA DE SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	56
2.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	56
2.2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	60
a) Terapia Renal Substitutiva.....	61
b) Cirurgias Eletivas.....	61
c) Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	62
d) Oftalmologia	62
e) Home Care	63
f) Radioterapia.....	63
g) Cardiologia	63
h) Transplantes.....	63
i) Internação Compulsória Psicossocial.....	63
j) Serviços Residenciais Terapêuticos.....	63
k) Serviços de Anestesiologia.....	63
2.3 LEITOS DE INTERNAÇÃO	64
2.4 HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS	65
3. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS NO SUS	67
3.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	67
3.2 PRODUÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.....	70
3.3 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	73
3.4 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	76
3.5 VIGILÂNCIA À SAÚDE	79
3.6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80
4. FORÇA DE TRABALHO DA SES-DF	83
4.1 GESTÃO DO TRABALHO	83

4.2 RESIDÊNCIA EM SAÚDE	92
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	98
5.1 Resumo da Execução Orçamentária	98
5.2 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS).....	99
5.3 Execução Orçamentária da SES-DF	100
5.3.1 Resumo da Execução Orçamentária	101
5.3.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesas.....	103
5.3.3 Execução Orçamentária por Programas do Plano Plurianual (PPA)	108
5.3.4 Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção.....	113
5.3.4.1 Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros.....	121
5.3.4.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas	124
5.3.4.3 Programa Transformação Digital no SUS.....	126
5.3.4.4 Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	128
5.4 Restos a Pagar Processados e Não Processados	130
5.5 Emendas Parlamentares	131
6. Controladoria	144
6.1 Auditorias	146
6.2 Auditoria Operacional	160
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)	165
Metodologia de Monitoramento e Avaliação	165
EIXO 01 - Redes de Atenção à Saúde	167
Diretriz 1. Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.....	167
Objetivo 01. Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (eSF, eSB, eAPP, eCR, eMULTI e Ecerpis), considerando as vulnerabilidades.....	167
Diretriz 2. Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada.....	185
Objetivo 02 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com foco nas linhas de cuidado e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.....	185
Objetivo 03. Promover a qualidade de vida das pessoas com transtornos mentais, com foco na ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas.	190
Objetivo 04. Reduzir o adoecimento e mortes por causas evitáveis em mulheres em idade fértil, gestante e crianças.....	192
Objetivo 05. Reduzir as mortes prematuras por complicações de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e diabetes.....	200

Objetivo 06. Organizar a rede de atenção as pessoas em situação de violência, promovendo atenção integral.	204
Objetivo 07. Ampliar e Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	205
Diretriz 3. Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência.....	216
Objetivo 08. Reduzir o adoecimento e mortes por doenças imunopreveníveis e por arboviroses.	216
Objetivo 09. Promover e aprimorar as ações de vigilância em saúde em todos os níveis de atenção, adequando a infraestrutura e a força de trabalho, de forma regionalizada.	221
Diretriz 4. Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo.	244
Objetivo 10. Estruturar e reorganizar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, com foco na qualificação da carteira de serviços.	244
Diretriz 5. Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos.....	273
Objetivo 11. Estruturar a rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos.....	273
EIXO 02 - Gestão do SUS	286
Diretriz 6. Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população.	286
Objetivo 12. Implementar a sistemática de governança e compliance.	286
Objetivo 13. Aprimorar o processo de contratualização em saúde.....	289
Objetivo 14. Aprimorar estratégias para o incremento da captação e execução de recursos.	290
Objetivo 15. Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.....	292
Objetivo 16. Garantir a humanização do atendimento e promover e avaliar a satisfação da população em relação ao SUS.	295
Objetivo 17. Fortalecer a gestão orientada por processos, com foco na melhoria contínua e entrega de melhores resultados.	296
Objetivo 18. Fortalecer e ampliar a gestão da comunicação.	297
Diretriz 7. Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF.	314
Objetivo 19. Transformação digital - Promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde.	314
Objetivo 20. Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário.	317
Diretriz 8. Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde.	326
Objetivo 21. Desenvolver as estratégias da gestão do trabalho e da educação em saúde....	326

Objetivo 22. Aperfeiçoar a educação profissional técnica e superior em saúde e qualificar os profissionais da SES e a comunidade por meio da educação permanente e educação em saúde.....	333
8. Considerações Finais	337
APÊNDICES	342
Apêndice I – Gestão de Custos na SES-DF.....	342
ANEXOS	344
Anexo I – Execução Orçamentária e Financeira	344
Anexo II – Emendas Parlamentares Distritais.....	346
Anexo III - Emendas Parlamentares Federais	352

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

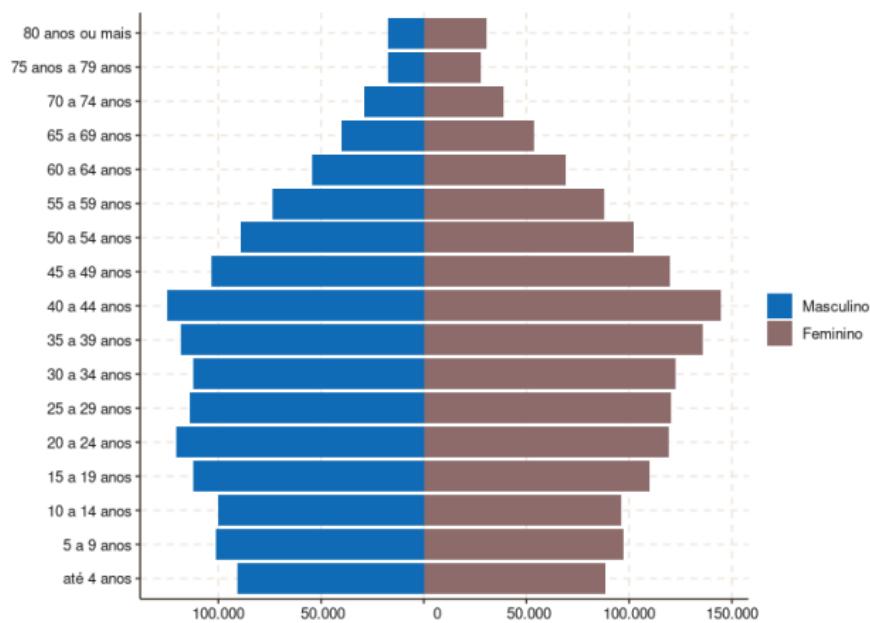


1. DADOS DEMOGRÁFICOS E MORBIMORTALIDADE

1.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal tem projeção populacional para o ano de 2024 de 2.982.818 habitantes. A distribuição populacional por faixa etária e gênero é apresentada no Gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição da população do Distrito Federal, por sexo e faixa etária, 2024.



Fonte: IPEDF com base nas projeções do IBGE para o Distrito Federal. PDAD Resultados Distrito Federal. Resultados Gerais: Moradores e Domicílios. Disponível em: <https://pdad.ipe.df.gov.br/>

1.2 NATALIDADE

O perfil de natalidade é definido a partir dos dados obtidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), sistema nacional criado pelo Ministério da Saúde que disponibiliza dados epidemiológicos sobre os nascimentos. A natalidade reflete o número de nascimentos vivos em uma determinada população e período, ela sofre influência da estrutura da população quanto à idade e ao sexo. Taxas elevadas, em geral, associam-se às baixas condições socioeconômicas de uma população, mas também podem refletir uma população com perfil etário jovem, com uma grande proporção de mulheres em idade fértil.

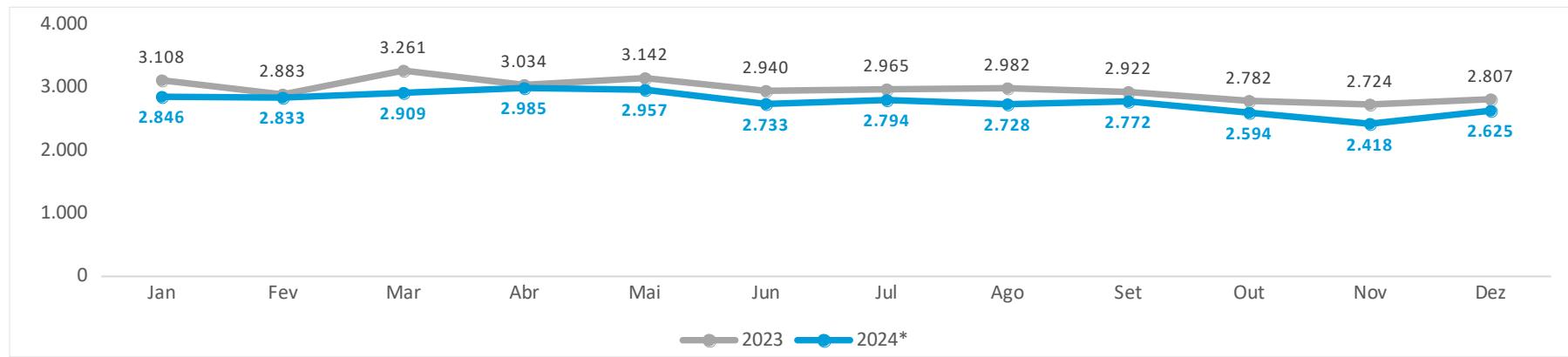
O Distrito Federal apresenta uma tendência de redução da natalidade entre 2020 e 2024. A comparação dos nascidos vivos entre 2023 e 2024, observada no Gráfico 2, demonstra redução gradual ao longo dos anos. Em 2024, foram registrados 33.194 nascimentos, com uma taxa

de natalidade de 10,4 nascidos vivos por mil habitantes, evidenciando-se uma redução de 6,63% no total de nascidos vivos em relação a 2023 até o momento.

Ou seja, no 3º quadrimestre de 2024, houve um registro de 10.409 nascidos vivos, o que representa uma queda de 7,16% em relação ao 2º quadrimestre e de 10,06% quando comparado ao 1º quadrimestre, representando a diminuição gradual dos nascimentos ao longo do ano. É importante destacar que os dados do último quadrimestre ainda são parciais e podem sofrer acréscimos, considerando o prazo de até 60 dias para inserção oportuna no SINASC (Portarias MS nº 47 de 03 de maio de 2016 e SES DF nº 345 de 09 de maio de 2019).

A distribuição dos nascimentos (vivos) por faixa etária materna no momento do parto, observada na Tabela 1, indica maior frequência de nascimentos entre as mães de 30 a 34 anos, que representaram 24,07% do total de partos no período, seguidas pelas mães de 25 a 29 anos, com 24,03%. Além disso, a tabela também destaca a participação de mães de 20 a 24 anos, com 18,97% dos nascimentos. As faixas etárias mais jovens (10 a 14 anos) corresponderam a 0,26% dos nascimentos, enquanto as mães com 40 anos ou mais 7,10% dos partos. Esses dados reforçam a tendência de concentração de nascimentos entre mulheres de 25 a 34 anos. No que se refere ao tipo de parto, a Tabela 2 mostra que do total de 33.194 nascimentos (vivos) em 2024, 19.252 (58%) partos foram cesáreos, enquanto 13.941 (42%) partos foram vaginais.

Gráfico 2. Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 2023 e 2024.



Fonte: SINASC, extraídos em 26/03/2025, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: *Dados de 2024 parciais e provisórios.

Tabela 1. Nascidos vivos distribuídos por faixa etária materna. Distrito Federal, 2024.

Faixa Etária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2024
10 a 14	10	7	8	9	11	5	8	7	3	1	8	11	88
15 a 19	215	178	190	203	227	196	193	197	213	178	177	184	2.351
20 a 24	532	549	570	552	539	525	512	526	548	522	426	497	6.298
25 a 29	684	732	697	715	737	629	658	612	670	647	571	625	7.977
30 a 34	681	646	713	738	674	674	710	675	672	602	587	619	7.991
35 a 39	536	507	528	554	552	505	517	524	479	475	460	495	6.132
40 a 44	172	192	191	196	201	177	180	177	174	157	169	179	2.165
45 a 49	15	20	11	17	14	19	16	10	13	12	17	14	178
≥ 50	1	2	1	1	2	3	0	0	0	0	3	1	14
Total	2.846	2.833	2.909	2.985	2.957	2.733	2.794	2.728	2.772	2.594	2.418	2.625	33.194

Fonte: SINASC. Dados extraídos em 26/03/2025, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

Tabela 2. Nascidos vivos por tipo de parto no Distrito Federal, 2024.

Tipo de Parto	Meses												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	N	%
Cesáreo	1.645	1.609	1.607	1.710	1.713	1.612	1.638	1.632	1.613	1.530	1.409	1.534	19.252	58,%
Vaginal	1.201	1.224	1.302	1.275	1.244	1.121	1.156	1.096	1.159	1.064	1.009	1.090	13.941	42%
Não informado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0%
Total	2.846	2.833	2.909	2.985	2.957	2.733	2.794	2.728	2.772	2.594	2.418	2.625	33.194	100,00

Fonte: SINASC. Dados extraídos em 26/03/2025, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

1.3 MORBIDADE

A Morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento.

Os dados analisados são referentes às Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) registradas no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), que apresentam as principais causas de internações de pessoas residentes no DF, conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Tabela 3. Internações segundo Capítulos do CID-10 e faixa etária, Distrito Federal, 2024.

Capítulo CID-10	Faixa Etária																	Total	
	< 01	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	> 80	
XV. Gravidez parto e puerpério	9	1	-	235	5.815	12.666	12.552	8.960	5.978	2.393	225	18	12	3	2	4	-	-	48.873
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	278	966	985	901	1.107	2.055	2.149	1.973	1.939	2.055	1.921	1.475	1.505	1.128	963	706	575	925	23.606
X. Doenças do aparelho respiratório	5.719	5.334	2.886	1.014	293	359	387	356	352	424	451	486	542	588	635	640	595	1.194	22.255
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.908	3.175	2.358	1.477	498	658	833	769	813	1.012	968	1.023	1.010	1.008	992	912	791	1.165	21.370
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	20.490	8	1	4	28	66	61	35	21	15	3	-	-	-	-	-	-	-	20.732
IX. Doenças do aparelho circulatório	185	177	191	169	140	147	259	340	527	994	1.271	1.602	1.868	2.089	2.076	1.894	1.394	1.814	17.137
XI. Doenças do aparelho digestivo	349	742	894	753	554	749	931	1.059	1.147	1.371	1.300	1.219	1.174	1.088	926	733	557	584	16.130
II. Neoplasias (tumores)	86	817	643	607	329	192	352	398	675	1.153	1.429	1.403	1.445	1.614	1.419	1.183	786	1.035	15.566
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	387	482	550	490	537	708	841	816	971	983	1.046	920	953	861	784	714	528	662	13.233
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	390	830	545	437	173	204	230	191	245	270	286	271	303	242	255	219	168	273	5.532
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	52	54	201	409	627	671	574	617	511	432	287	267	144	98	49	82	112	5.201
VI. Doenças do sistema nervoso	347	549	430	411	129	146	183	193	203	271	303	265	291	241	194	184	175	283	4.798
XXI. Contatos com serviços de saúde	242	189	163	114	123	255	577	622	603	451	205	147	137	126	129	71	64	65	4.283

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	184	576	410	210	140	151	175	160	221	284	321	252	234	232	174	166	102	114	4.106
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	303	210	231	262	113	157	149	127	151	209	215	275	305	299	274	253	169	225	3.927
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	29	121	175	197	152	167	240	241	325	323	303	304	304	264	168	135	106	111	3.665
VII. Doenças do olho e anexos	36	67	93	50	53	38	48	59	82	113	131	198	322	329	407	381	211	154	2.772
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoieticos e alguns transtornos imunitários	204	238	222	175	153	155	145	113	124	121	105	88	84	61	65	65	59	78	2.255
XVII Mal formação congênita e deformidade e anomalias cromossômicas	769	417	311	218	97	41	47	28	32	21	19	33	24	25	9	10	6	6	2.113
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	132	530	156	73	14	25	15	26	21	25	26	19	29	13	14	6	9	4	1.137
XXII. Códigos para propósitos especiais	10	5	4	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	1	2	27
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	2	1	5	2	1	-	1	15
Total	32.071	15.486	11.302	7.998	10.857	19.567	20.845	17.040	15.049	13.000	10.963	10.287	10.810	10.361	9.586	8.326	6.378	8.807	238.733

Fonte: Sistema de Informações hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

Na análise comparativa das internações por capítulo, observa-se que o **Capítulo XV (Gravidez parto e puerpério)** registrou o maior número de internações, totalizando em 48.873 AIH, seguido do **Capítulo XIX (Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas)**, com 23.606 AIH. Destacam-se também o **Capítulo X (Doenças do aparelho respiratório)** e o **Capítulo I (Algumas doenças infecciosas e parasitárias)**, com 22.255 e 21.370 Autorizações de Internação Hospitalar, respectivamente.

Ao estratificar as internações por faixa etária, observe-se que:

- » Para a **faixa etária de menores de 1 ano**, as principais internações foram para tratamento de Afecções originadas no período perinatal (20.490 AIH) e as infecções do aparelho respiratório (5.719 AIH).
- » Na **faixa etária de 1 a 14 anos**, há maior prevalência de doenças do aparelho respiratório (9.234 AIH) e algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 7.010 AIH.
- » Na **faixa etária de 15 a 19 anos**, foram registradas 5.815 AIH para gravidez, parto e puerpério.
- » Na **faixa etária de 20 a 39 anos**, destacam-se as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, totalizando 40.156 AIH. Porém, observa-se um número significativo de 8.116 internações relacionadas ao Capítulo XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas.
- » Nas **faixas etárias de 40 a 54 anos**, as AIH distribuem-se principalmente entre o Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (5.451 AIH) e o Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo (3.890 AIH).
- » Na **faixa etária de 55 a 74 anos**, destacam-se internações por doenças do aparelho circulatório (7.927 AIH), neoplasias (5.661 AIH) e Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas (4.302 AIH).
- » Nas **faixas etárias de 75 a 79 anos e mais de 80 anos**, predominam internações relacionadas a doenças do aparelho circulatório, totalizando 3.208 AIH; doenças infecciosas e parasitárias (1.956 AIH); e neoplasias (1.821 AIH).

Outro ponto a ser analisado são as internações por local e sexo, que destacam padrões importantes na distribuição desses eventos.

Observa-se que a maior parte dos usuários dos serviços de saúde são do sexo feminino, as mulheres representaram 59% do total das internações (141.020 AIHs). Esse dado indica um maior uso dos serviços de saúde por esse grupo, especialmente na Região Sudoeste, a única exceção

ocorreu na Região Centro-Sul. É preciso considerar, no entanto, que no ano de 2024 20,5% das internações foram decorrentes de Gravidez, parto e puerpério, por esse motivo as mulheres internam mais que os homens. Desconsiderando esta causa de internação, os homens possuem mais internações do que as mulheres, especialmente nos capítulos de lesões, envenenamentos e causas externas (67,0% do total de internações são de homens) e doenças do aparelho respiratórios (53,8%)

Tabela 4. Internações por local de internação, SES-DF, 2024.

Local	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		2024	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Região Central	1.585	2.602	1.876	2.754	1.405	2.238	4.866	7.594
Região Centro-Sul	716	758	667	584	589	545	1.972	1.887
Região Leste	2.123	3.652	2.212	3.434	2.018	3.089	6.353	10.175
Região Norte	3.233	5.764	3.439	5.788	2.830	5.034	9.502	16.586
Região Oeste	3.445	5.386	3.889	6.035	3.052	5.106	10.386	16.527
Região Sudoeste	3.806	7.214	2.603	5.640	2.901	5.945	9.310	18.799
Região Sul	5.919	9.656	6.234	9.434	6.046	8.922	18.199	28.012
URD	8.676	9.253	9.657	10.078	9.075	9.269	27.408	28.600
Serviços Contratados / Conveniados	3.509	4.549	3.293	4.405	2.915	3.886	9.717	12.840
Total	33.012	48.834	33.870	48.152	30.831	44.034	97.713	141.020

Fonte: Sistema de Informações hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

1.3.1 Outras morbidades

a. Dengue

As arboviroses são doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquitos. No Brasil, as arboviroses de maior prevalência em áreas urbanas são Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela. As informações sobre arboviroses no Brasil podem ser acompanhadas por meio do Boletim Epidemiológico emitido semanalmente pela Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde. No Distrito Federal, a Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES-DF divulga mensalmente o Boletim Epidemiológico das arboviroses e, semanalmente, o Boletim Epidemiológico da Dengue, apresentando dados atualizados.

A dengue é a arbovirose de maior importância epidemiológica no Brasil, sendo considerada um dos principais problemas de Saúde Pública. Em 25 de janeiro de 2024, foi declarada situação de emergência em saúde pública no Distrito Federal devido ao risco de epidemia de dengue e outras arboviroses (Decreto do GDF nº 45.448 DODF). Essa medida foi adotada em resposta ao aumento expressivo de casos prováveis de dengue notificados a partir da semana epidemiológica (SE) 46 de 2023. O período sazonal da doença compreendido entre a SE 39 de 2023 e a SE 20 de 2024 (meados de maio de 2024) configurou o pior cenário epidêmico da dengue da história do Distrito Federal.

O comparativo entre os casos prováveis de dengue dos anos de 2020 a 2024, demonstra o aumento expressivo dos casos. Quando é realizada a comparação entre o ano de 2020 (47.532 casos) e o ano de 2024 (278.024 casos).

Em relação às Regiões de Saúde (tabela 5), observa-se o maior número de casos nas regiões mais populosas: Sudoeste, 57.714 casos. E Oeste, 53.641 – destaca-se que destes, 63,5% (34.049 casos) são apenas da Região Administrativa de Ceilândia.

Tabela 5 . Casos Prováveis de dengue em residentes do DF, 2020 a 2024.

Regiões de Saúde	2020	2021	2022	2023	2024
REGIÃO CENTRAL	3.655	1.258	4.108	2.207	13.519
Cruzeiro	361	92	567	217	1.485
Lago Norte	515	299	696	173	1.984
Lago Sul	463	127	526	210	1.072
Plano Piloto	2.011	607	1.881	1.372	7.125
Sudoeste/Octogonal	178	91	236	148	686
Varjão	127	42	202	87	1.167
REGIÃO CENTRO SUL	4.943	1.070	5.108	1.819	19.431
Candangolândia	261	43	262	100	1.001
Guará	2.893	481	2.286	127	839
Núcleo Bandeirante	251	88	298	74	454
Park Way	201	37	192	189	2.876
Riacho Fundo	569	112	554	201	2.882
Riacho Fundo II	517	109	839	312	4.422
SCIA (Estrutural)	237	188	666	810	6.894
SIA	14	12	11	6	63
REGIÃO LESTE	4.425	2.396	6.489	2.387	20.699
Jardim Botânico	445	172	501	510	5.007
Itapoã	571	456	766	284	1.625
Paranoá	657	705	1.827	945	4.823
São Sebastião	2.752	1.063	3.395	648	9.244
REGIÃO NORTE	8.205	6.082	9.826	2.599	18.609
Arapoanga	0	0	0	345	3.238
Fercal	258	61	138	19	558
Planaltina	2.604	3.395	4.346	1.322	6.825
Sobradinho	2.590	1.613	3.007	560	4.927
Sobradinho II	2.753	1.013	2.335	353	3.061
REGIÃO OESTE	5.899	1.817	13.100	8.804	53.641
Brazlândia	645	177	1.639	2.739	9.273
Ceilândia	5.254	1.640	11.461	4.769	34.049
Sol Nascente e Pôr do Sol	0	0	0	1.296	10.319
REGIÃO SUDOESTE	11.485	3.142	17.290	9.044	57.714
Água Quente	0	0	0	15	231
Águas Claras	1.191	390	1.554	464	2.325
Arriqueira	0	0	4	211	2.168
Recanto das Emas	1.391	404	2.230	2.447	10.435
Samambaia	3.439	1.151	6.557	2.630	22.057
Taguatinga	3.482	703	4.462	2.263	14.845
Vicente Pires	1.982	494	2.483	1.014	5.653
REGIÃO SUL	8.557	468	1.819	2.115	28.345
Gama	4.742	245	1.081	1.085	11.979
Santa Maria	3.815	223	738	1.030	16.366
Não informado	363	656	12.490	15.509	66.066
Total	47.532	16.889	70.230	44.484	278.024

Fonte: Sinan OnLine. Série histórica de casos prováveis de dengue, Distrito Federal. Área técnica responsável SES/SVS/DIVEP/GVDT. **Dados** extraídos em 06/02/2025 às 09:44hs, sujeitos a alteração.

Imunizações

A dengue, uma doença febril transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, ainda não possui um tratamento específico. Portanto, o desenvolvimento de uma vacina eficaz contra os quatro sorotipos do vírus da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4) representa um avanço significativo na imunização. Essa medida se alinha com as estratégias amplamente adotadas para prevenção e controle da doença, que incluem vigilância epidemiológica, gestão clínica adequada e campanhas educativas.

Após uma análise rigorosa dos aspectos sanitários, epidemiológicos e econômicos, a vacina contra a dengue foi aprovada para inclusão no SUS em 21 de dezembro de 2023. Em decisão conjunta, do Ministério da Saúde com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), decidiu-se iniciar a vacinação na faixa etária de 10 a 14 anos.

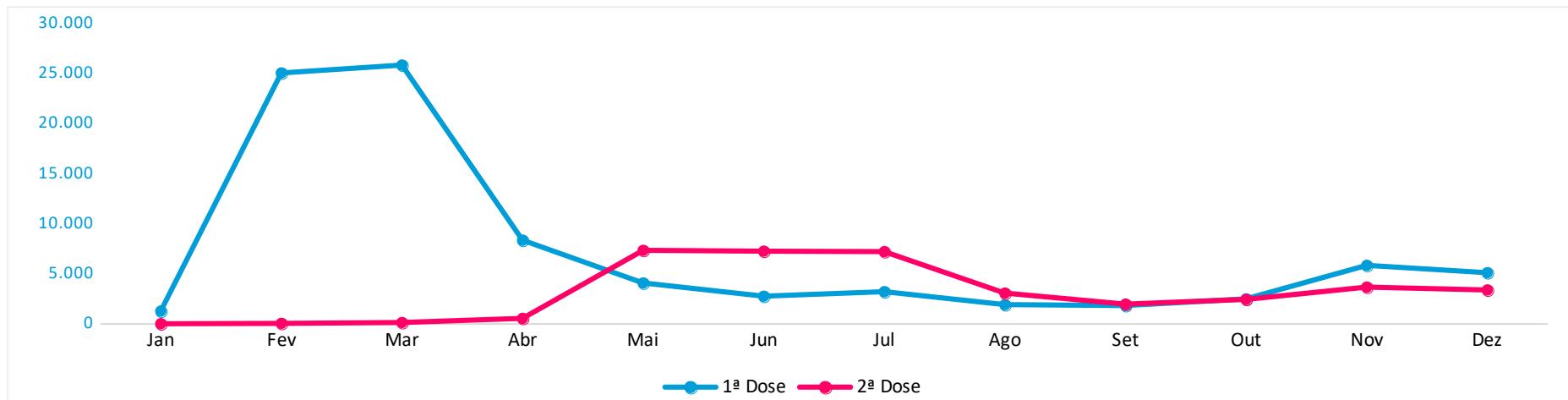
Dessa forma, a vacinação contra a dengue no Distrito Federal, em 2024, revela um esforço significativo na imunização de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A campanha de vacinação na rede pública começou em 9 de fevereiro, enquanto a rede privada já disponibiliza a vacina desde de 2023.

Essa escolha foi baseada nas taxas de hospitalização por dengue observadas nos últimos cinco anos no Brasil, bem como na disponibilidade limitada de doses pelo fabricante. O Distrito Federal foi priorizado para o início da vacinação nessa faixa etária, visando maximizar o impacto das medidas preventivas.

Em janeiro de 2024, a rede privada aplicou 1.293 doses. Em fevereiro do mesmo ano, com o início da vacinação pública, houve um aumento expressivo para 25.123 doses, representando um crescimento de aproximadamente 2.000% em relação ao mês anterior. Em março, a vacinação manteve um ritmo elevado, com 25.991 doses aplicadas, mas em abril registrou uma redução para 8.916 doses, seguida de estabilidade nos meses seguintes.

Nos meses de agosto, setembro e outubro, as doses aplicadas reduziram significativamente, atingindo o menor valor do ano em setembro com 3.808 doses. No entanto, nos meses de novembro e dezembro, as doses aplicadas voltaram a subir. Do total de doses aplicadas em 2024 (125.009), 70,3% correspondem às primeiras doses e 29,7% às segundas doses (Gráfico 3).

Gráfico 3. . Doses aplicadas da vacina contra a dengue, Distrito Federal, 2024.



Fonte: API da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 28.01.25

Notas: A quantidade de doses aplicadas presentes nesta tabela, refere-se às redes pública e privada, na população alvo de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Apenas no mês de janeiro, as doses são somente da rede privada, pois a vacinação no serviço público iniciou-se no dia 9 de fevereiro de 2024, no DF.

Nota Técnica N.º 8/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF - Incorporação da vacina dengue (atenuada) no Sistema Único de Saúde (SUS), Memorando Circular Nº 7/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF, Memorando Circular Nº 9/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF.

b. COVID-19

Casos Estimados de COVID-19

Até 28 de dezembro de 2024, foram notificados 956.555 casos de COVID-19 no DF, dos quais 850.126 (88,9%) ocorreram entre residentes. A taxa de incidência no ano de 2024 foi de 762,4 casos por 100 mil habitantes (tabela 12). A Região de Saúde Central registrou a maior incidência com 1.765,9 casos por 100 mil habitantes, destacando-se Lago Sul (2.332,6 casos por 100 mil habitantes), Lago Norte (1.987,7 por 100 mil habitantes) e Plano Piloto (1.834,5 por 100 mil habitantes), as Regiões Administrativas com os índices mais elevados.

Tabela 6. Incidência de casos de COVID-19 em residentes do Distrito Federal, segundo Região de Saúde e Região Administrativa, 2024.

Região de Saúde	Nº Casos	População	Incidência (/100 mil hab.)
REGIÃO CENTRAL	7.288	412.702	1.765,90
Cruzeiro	379	30.568	1.239,90
Lago Norte	770	38.739	1.987,70
Lago Sul	714	30.610	2.332,60
Plano Piloto	4.511	245.902	1.834,50
Sudoeste/Octogonal	846	57.672	1.466,90
Varjão	68	9.211	738,20
REGIÃO CENTRO SUL	2.899	373.937	775,30
Candangolândia	106	16.170	655,50
Guará	1.757	145.168	1.210,30
Núcleo Bandeirante	187	24.569	761,10
Park Way	296	24.078	1.229,30
Riacho Fundo	217	45.998	471,80
Riacho Fundo II	225	75.927	296,30
SCIA	95	39.342	241,50
SIA	16	2.685	595,90
REGIÃO LESTE	1.444	356.807	404,70
Itapoã	124	90.667	136,80
Jardim Botânico	546	62.271	876,80
Paranoá	268	76.426	350,70
São Sebastião	506	127.443	397,00
REGIÃO NORTE	2.579	379.697	679,20
Fercal	21	9.517	220,70
Planaltina	951	214.753	442,80
Sobradinho	1.333	75.421	1.767,40
Sobradinho II	274	80.006	342,50
REGIÃO OESTE	2.145	521.112	411,60
Brazilândia	456	66.304	687,70
Ceilândia	1.634	356.361	458,50
Sol Nascente e Pôr do Sol	55	98.447	55,90
REGIÃO SUDOESTE	4.896	880.914	555,80
Águas Claras	1.730	129.369	1.337,30
Arriqueira	36	47.767	75,40
Recanto das Emas	330	145.518	226,80
Samambaia	806	261.025	308,80
Taguatinga	1.517	215.979	702,40
Vicente Pires	477	81.256	587,00

REGIÃO SUL	1.665	278.901	597,00
Gama	985	146.319	673,20
Santa Maria	680	132.582	512,90
Não informado	1.511	-	-
Total	24.427	3.204.070	762,40

Fonte: Sistema PAINEL COVID19. Dados de janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. *Dados sujeitos a alteração.

Notas: O PAINEL COVID19 não contempla informações sobre Água Quente. Arapoanga está contemplada em Planaltina. População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

A incidência de COVID-19 por faixa etária foi maior entre indivíduos idosos acima de 80 anos (2.010,1 por 100 mil habitantes), seguidos pela faixa etária de 70 a 79 anos (1.411,1 por 100 mil). Destaca-se ainda, a incidência entre as crianças menores de dois anos, de 663,2 casos por 100 mil habitantes), conforme Tabela 7.

Tabela 7. Incidência de casos de COVID-19 por 100 mil habitantes em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 2024.

Faixa etária	Nº Casos	População	Incidência (/100 mil hab.)
Menor de 2	558	84.139	663,20
2 a 10	432	357.000	121,00
11 a 19	1.060	378.947	279,70
20 a 29	2.837	517.867	547,80
30 a 39	4.507	530.682	849,30
40 a 49	5.309	528.459	1.004,60
50 a 59	4.035	380.738	1.059,80
60 a 69	2.822	245.782	1.148,20
70 a 79	1.791	126.925	1.411,10
Maior de 80	1.076	53.531	2.010,10
Total	24.427	3.204.070	762,40

Fonte: Sistema PAINEL COVID19. Dados de janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. *Dados sujeitos à alteração.

Nota: População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

Óbitos por COVID-19

Desde o início da pandemia, foram registrados 12.028 óbitos no DF, dos quais 10.979 eram residentes. Em 2024 foram confirmados 43 óbitos, com taxa de letalidade de 0,2% e taxa de mortalidade de 1,3 óbitos por 100 mil habitantes (Tabela 8). As maiores taxas de mortalidade foram observadas na Região de Saúde Oeste (2,3/100 mil habitantes) e na Região Norte (2,1/100 mil habitantes). Entre as Regiões Administrativas, as maiores mortalidades estão no Núcleo Bandeirante (4,1/100 mil habitantes), Lago Sul (3,3/100 mil habitantes) e Ceilândia (3,1/100 mil habitantes).

Tabela 8. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo Região Administrativa, 2024.

Região de Saúde	Casos (n)	Óbitos (n)	Letalidade (%)	População (n)	Mortalidade (100 mil hab.)
REGIÃO CENTRAL	7.288	6	0,1	412.702	1,5
Cruzeiro	379	0	0,0	30.568	0,0
Lago Norte	770	0	0,0	38.739	0,0
Lago Sul	714	1	0,1	30.610	3,3
Plano Piloto	4.511	4	0,1	245.902	1,6
Sudoeste/Octogonal	846	1	0,1	57.672	1,7
Varjão	68	0	0,0	9.211	0,0
REGIÃO CENTRO SUL	2.899	3	0,1	373.937	0,8
Candangolândia	106	0	0,0	16.170	0,0
Guará	1.757	2	0,1	145.168	1,4
Núcleo Bandeirante	187	1	0,5	24.569	4,1
Park Way	296	0	0,0	24.078	0,0
Riacho Fundo	217	0	0,0	45.998	0,0
Riacho Fundo II	225	0	0,0	75.927	0,0
SCIA	95	0	0,0	39.342	0,0
SIA	16	0	0,0	2.685	0,0
REGIÃO LESTE	1.444	2	0,1	356.807	0,6
Itapoã	124	0	0,0	90.667	0,0
Jardim Botânico	546	0	0,0	62.271	0,0
Paranoá	268	0	0,0	76.426	0,0
São Sebastião	506	2	0,4	127.443	1,6
REGIÃO NORTE	2.579	8	0,3	379.697	2,1
Fercal	21	0	0,0	9.517	0,0
Planaltina	951	5	0,5	214.753	2,3
Sobradinho	1.333	1	0,1	75.421	1,3
Sobradinho II	274	2	0,7	80.006	2,5
REGIÃO OESTE	2.145	12	0,6	521.112	2,3
Brazilândia	456	0	0,0	66.304	0,0
Ceilândia	1.634	11	0,7	356.361	3,1
Sol Nascente e Pôr do Sol	55	1	1,8	98.447	1,0
REGIÃO SUDOESTE	4.896	9	0,2	880.914	1,0
Águas Claras	1.730	2	0,1	129.369	1,5
Arriqueira	36	0	0,0	47.767	0,0
Recanto das Emas	330	1	0,3	145.518	0,7
Samambaia	806	1	0,1	261.025	0,4
Taguatinga	1.517	5	0,3	215.979	2,3
Vicente Pires	477	0	0,0	81.256	0,0
REGIÃO SUL	3.176	3	0,1	278.901	1,1
Gama	985	2	0,2	146.319	1,4
Santa Maria	680	1	0,1	132.582	0,8
Não informado	1.511	0	0,0	-	-
Total	24.427	43	0,2	3.204.070	1,3

Fonte: Sistema PAINEL COVID19. Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. Dados sujeitos à alteração.

Notas: O PAINEL COVID19 não contempla informações sobre Água Quente. Arapoanga está contemplada em Planaltina. População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde. Os casos cuja residência não foi informada, não foram contabilizadas no total de casos prováveis de residentes do DF.

Entre as faixas etárias, no ano de 2024, embora a maior parte dos casos de COVID tenha ocorrido nas faixas etárias dos 30 a 59 anos (56,7% do total de casos), os indivíduos acima de 80

anos apresentaram maior taxa de mortalidade 31,8/100 mil habitantes, bem como o grupo de 70 a 79 anos (7,1/100 mil habitantes), conforme tabela 9.

Tabela 9. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 2024.

Faixa Etária	Casos	Óbitos	População (n)
Menor de 2	558	2	84.139
2 a 10	432	0	357.000
11 a 19	1.060	0	378.947
20 a 29	2.837	1	517.867
30 a 39	4.507	1	530.682
40 a 49	5.309	4	528.459
50 a 59	4.035	3	380.738
60 a 69	2.822	6	245.782
70 a 79	1.791	9	126.925
Maior de 80	1.076	17	53.531
Total	24.427	43	3.204.070

Fonte: Sistema PAINEL COVID19. Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. *Dados sujeitos à alteração.

Nota: População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

Imunizações

Em 2024, conforme os dados preliminares da Interface de Programação de Aplicativos (API) da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), foram administradas 253.850 doses no DF. Dessas, 69.813 (27,5%) foram de primeira dose, 27.079 (10,7%) de segunda dose, 12.661 (5,0%) de terceira dose, 1.273 (0,5%) de primeiro reforço, 65.487 de reforço bivalente (25,8%), 3.405 (1,3%) de revacinação e 74.132 (29,2%) de dose única com a vacina monovalente XBB (Tabela 10).

Em termos quantitativos, do total de doses administradas ao longo do ano, junho se destacou como o mês de maior aplicação, representando aproximadamente 17% do total. Os dados evidenciam uma variação na administração das doses, com um início promissor em janeiro, seguido por uma queda expressiva em fevereiro.

Nos meses seguintes, houve uma recuperação gradual, culminando no aumento significativo de junho. No entanto, observa-se uma redução considerável nos meses subsequentes, especialmente em dezembro. Em relação às doses do esquema primário de vacinação, observa-se que há um maior número de doses aplicadas em pessoas que iniciaram o esquema vacinal, seguido das doses subsequentes do esquema. Em relação a dose anual dos grupos prioritários, houve uma baixa adesão do público-alvo, considerando que foram aplicadas apenas 139.619 doses, entre reforço com a bivalente e dose única monovalente XBB em uma população estimada de 851.350 pessoas.

Comparando com o 1º quadrimestre de 2024, as primeiras doses aplicadas diminuíram no 3º quadrimestre. Por exemplo, em janeiro, foram aplicadas 4.463 primeiras doses, enquanto em outubro foram aplicadas somente 1.939. Entretanto, ao longo do quadrimestre, houve uma variação nas primeiras doses, culminando com 4.924 em novembro e terminando dezembro com 2.270. A aplicação das segundas e terceiras doses seguiu um padrão semelhante, com os números caindo progressivamente ao longo dos meses, especialmente nas terceiras doses, que tiveram um pico de 1.530 em junho e caíram para 255 em dezembro (Tabela 10).

Devido à nova estratégia de vacinação, com abordagem diferente da campanha contra à COVID-19 realizada entre os anos de 2021 e 2023, não é possível comparar os dados atuais com os quadrimestres dos anos anteriores. Por exemplo, para o ano de 2024 não há mais o tipo de dose adicional e de 2º reforço como em anos anteriores, além disso alguns grupos prioritários entraram para a estratégia de rotina como as crianças de 6 meses a menores de 5 anos.

Tabela 10. Doses aplicadas da vacina contra a COVID-19, SES-DF, 2024

Dose	Jan	Fev	Mar	Abr	1º Q	Mai	Jun	Jul	Ago	2ºQ	Set	Out	Nov	Dez	3ºQ	Total
1ª Dose	4.463	4.004	4.151	4.111	16.729	9.414	14.760	10.246	6.026	40.446	3.505	1.939	4.924	2.270	12.638	69.813
2ª Dose	2.933	3.334	3.681	3.804	13.752	2.314	2.214	2.262	2.131	8.921	702	215	2.197	1.292	4.406	27.079
3ª Dose	2.146	1.196	1.305	1.813	6.460	1.440	1.530	1.103	921	4.994	244	76	632	255	1.207	12.661
Dose	0	0	1	2	3	9.222	23.472	10.029	9.076	51.799	7.846	5.505	6.304	2.675	22.330	74.132
1º Reforço	814	182	145	85	1226	11	10	3	17	41	3	1	1	1	6	1.273
Reforço - Bivalente	20.566	12.074	18.146	14.632	65.418	62	1	2	0	65	0	0	0	4	4	65.487
Revacinação	138	663	743	761	2305	125	338	236	162	861	82	56	64	37	239	3.405
1ª Dose	4.463	4.004	4.151	4.111	16.729	9.414	14.760	10.246	6.026	40.446	3.505	1.939	4.924	2.270	12.638	69.813
2ª Dose	2.933	3.334	3.681	3.804	13.752	2.314	2.214	2.262	2.131	8.921	702	215	2.197	1.292	4.406	27.079
Total	31.060	21.453	28.172	25.208	105.893	22.588	42.325	23.881	18.333	107.127	12.382	7.792	14.122	6.534	40.830	253.850

Fonte: API RNDS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 04/02/2025. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

Nota: Nota Técnica N° 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a COVID-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed, informe técnico da estratégia de vacinação contra a COVID-19 - maio 2024 / GRF. A partir de então a recomendação é: uma ou duas doses da vacina monovalente XBB para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, dependendo da situação vacinal e uma dose para grupos prioritários com idade maior ou igual a 5 anos.

Na Tabela 11, encontra-se a quantidade de doses aplicadas estratificada por faixa etária e tipo de dose. Em 2024, a vacinação contra a COVID-19 no DF apresentou diferenças importantes entre as faixas etárias. Para crianças de 6 meses a menores de 2 anos, foram aplicadas 47.134 doses. Já para a faixa etária de 3 a 4 anos, foram aplicadas 27.014 doses.

Observa-se que a faixa etária de 6 meses a menores de 2 anos teve um desempenho vacinal significativamente maior, representando 67,5% do total de doses aplicadas em menores de 5 anos. Isso se deve principalmente ao esquema da COVID-19 ter entrado como rotina para o calendário de vacinação e seu esquema ser de duas doses aos 6 e 7 meses de idade

Tabela 11. Vacinas contra a COVID-19 aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 2024

Dose	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Dose Única	1º Reforço	Reforço Bivalente	Revacinação
6 meses a ≤ 2 anos	25.295	13.349	6.784	1.182	2	5	517
3 e 4 anos	12.170	6.611	4.477	2.236	1.193	8	319
≥ 5 anos	3.389	4.095	1.050	1.418	5	18	167
≥ 12 anos	28.913	2.975	349	69.297	73	65.455	2.402
Total	69.767	27.030	12.660	74.133	1.273	65.486	3.405

Fonte: API RNDS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 04/02/2025. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

Nota: Nota Técnica Nº 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed, Informe técnico da estratégia de vacinação contra a covid-19 - maio 2024 / GRF. A partir de então a recomendação é: uma ou duas doses da vacina monovalente XBB para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, dependendo da situação vacinal e uma dose para grupos prioritários com idade maior ou igual a 5 anos.

A Cobertura Vacinal estima a proporção da população-alvo vacinada. Para o cálculo utiliza-se o total de últimas doses do esquema da vacina de interesse como numerador, dividido pela estimativa da população alvo (denominador), multiplicado por 100. Na análise de cobertura vacinal por tipo de dose de 2024, devido à alteração da estratégia de vacinação contra a covid-19 em 2024, apenas o grupo de crianças de 6 meses a menores de 1 ano de idade foi monitorado.

A cobertura vacinal contra a covid-19 no Distrito Federal apresentou um crescimento constante, tanto para a primeira quanto para a segunda dose. A cobertura da primeira dose de vacinas monovalente XBB e Pfizer Baby, para o 3º quadrimestre começou em 52,7% em setembro, subindo gradualmente para 56,1% em dezembro, refletindo um aumento de 3,4 pontos percentuais ao longo do período. Em relação à segunda dose de monovalente XBB e à terceira dose de Pfizer Baby, o crescimento foi menor, partindo de 31,1% em setembro e atingindo 33,0% em dezembro, um incremento de 1,9 pontos percentuais. Embora tenha sido observado um aumento, ao longo dos meses, os dados sugerem que a adesão ao esquema vacinal completo ainda está abaixo do esperado, uma vez que as coberturas permanecem significativamente distantes da meta ideal de 90%. (Tabela 12).

Tabela 12. Cobertura Vacinal de vacinas contra covid-19, para crianças de 6 meses a menores de 1 ano, no Distrito Federal, 2024.

Dose	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Dose	33,8	35,8	37,9	40,2	42,2	46,9	50,0	52,0	52,7	52,9	55,1	56,1	56,1
2ª Dose	21,0	22,1	23,5	25,3	26,7	28,0	29,4	30,7	31,1	31,3	32,4	33,0	33,0
3ª Dose/1º Reforço	9,9	10,6	11,4	12,5	13,4	14,3	15,0	15,5	15,6	15,7	16,1	16,2	16,2

Fonte: API RNDS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 04/02/2025. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

Notas: Nota Técnica N° 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed. Informe técnico da estratégia de vacinação contra a covid-19 - maio 2024 / GRF. Notas: A transição dos esquemas de vacinação contra a covid-19 ocorreu em maio de 2024. A partir de então a recomendação é: uma ou duas doses da vacina monovalente XBB para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, dependendo da situação vacinal e uma dose para grupos prioritários com idade maior ou igual a 5 anos. *Segunda dose da vacina COVID-19 monovalente XBB ou terceira dose da vacina Pfizer pediátrica menor de 5 anos (Baby).

1.4 MORTALIDADE

1.4.1 MORTALIDADE GERAL

O estudo do perfil de mortalidade é fundamental para compreender as condições de saúde e doenças da população. Saber onde, do quê e quantas pessoas morrem, com que idade e quais as circunstâncias do óbito, é importante para a avaliação do acesso e da qualidade do sistema de saúde e para reorientar as políticas públicas de saúde, quando necessário. A mortalidade é um importante componente da dinâmica demográfica, afetando o crescimento populacional, além de ser um fenômeno biológico e cultural que expressa o estado socioeconômico.

Pode-se observar pela Tabela 13 que os óbitos foram distribuídos de forma homogênea entre os meses e os quadrimestres de ocorrência em todas as Regiões de Saúde e Regiões Administrativas do DF. A maior mortalidade ocorreu na Região Sudoeste (4.016), seguida pela Região Oeste (2.817).

Na Região de Saúde Sudoeste, destacaram-se a Região Administrativa de Taguatinga, com 1.293 óbitos e a RA de Samambaia com 1.118 em 2024. Na Região Oeste, Ceilândia foi a RA com maior número de óbitos (2.074), correspondendo ao maior número alcançado por uma RA em todo o DF. Cabe ressaltar que os anos de 2020 e 2021 foram os anos das ondas epidêmicas da Covid19, e 2022 ainda ocorreram muitos casos de Covid19, levando os óbitos a patamares mais elevados que os obtidos nos anos anteriores. Nesse aspecto, enfatiza-se que os dados de 2024 são parciais e provisórios sujeitos à revisão.

Pode ser observado ainda, as cinco principais causas de óbitos segundo os capítulos da CID-10 em 2024 (Tabela 14): observa-se as “Doenças do Aparelho Circulatório”, 3.579 óbitos; “Neoplasias”, 3.114 óbitos; “Doenças do aparelho respiratório”, 1.691 óbitos; “Causas externas de morbidade e de mortalidade”, 1.558 óbitos; e “Doenças Infecciosas e Parasitárias”, 1.235 óbitos.

Tabela 13. Número de óbitos por Região de Saúde e suas respectivas Regiões Administrativas por mês e por quadrimestre de residentes no Distrito Federal em 2024.

Região de Saúde	Jan	Fev	Mar	Abr	1º Q	Mai	Jun	Jul	Ago	2º Q	Set	Out	Nov	Dez	3º Q	Total
REGIÃO CENTRAL	154	182	158	197	691	208	167	186	153	714	177	161	156	144	638	2.043
Cruzeiro	11	10	11	18	50	10	11	10	7	38	12	11	7	14	44	132
Lago Norte	21	27	20	23	91	28	27	14	22	91	29	20	18	16	83	265
Lago Sul	18	23	20	16	77	28	23	23	21	95	17	12	21	16	66	238
Plano Piloto	98	107	91	121	417	125	90	117	84	416	109	101	99	81	390	1.223
Sudoeste/Octogonal	6	14	15	16	51	13	15	19	15	62	8	17	10	15	50	163
Varjão	0	1	1	3	5	4	1	3	4	12	2	0	1	2	5	22
REGIÃO CENTRO SUL	142	143	160	145	590	147	158	168	133	606	148	148	123	146	565	1.761
Candangolândia	13	7	8	8	36	5	2	6	7	20	11	13	4	8	36	92
Guará	62	57	62	59	240	60	71	80	76	287	56	64	62	63	245	772
Núcleo Bandeirante	14	13	12	13	52	13	17	11	9	50	9	9	7	13	38	140
Park Way	11	11	17	12	51	14	13	15	5	47	16	13	10	10	49	147
Riacho Fundo	18	17	27	20	82	21	19	23	13	76	18	21	9	27	75	233
Riacho Fundo II	12	22	24	21	79	24	24	22	12	82	27	18	16	15	76	237
SCIA	11	16	10	12	49	10	12	11	11	44	9	10	15	9	43	136
S.I.A	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3	4
REGIÃO LESTE	92	101	104	97	394	119	99	110	85	413	88	83	90	101	362	1.169
Itapoã	17	20	24	17	78	22	16	22	15	75	12	9	14	19	54	207
Jardim Botânico	14	17	16	17	64	28	22	18	18	86	17	18	18	15	68	218
Paranoá	29	31	29	25	114	34	28	34	30	126	27	32	24	25	108	348
São Sebastião	32	33	35	38	138	35	33	36	22	126	32	24	34	42	132	396
REGIÃO NORTE	154	164	186	167	615	191	164	180	179	663	153	165	144	174	636	2.021
Arapoanga	10	18	15	13	56	13	16	11	11	51	12	16	12	15	55	162
Fercal	3	3	2	1	9	3	3	6	5	17	4	3	4	4	15	41
Planaltina	67	67	84	67	285	76	71	78	80	305	71	75	59	78	283	873
Sobradinho	53	44	43	66	206	63	46	52	45	206	40	47	42	57	186	598
Sobradinho II	21	32	42	20	115	36	28	33	38	135	26	24	27	20	97	347
REGIÃO OESTE	252	254	275	259	1.040	234	237	230	206	907	217	246	190	217	870	2.817
Brazlândia	35	34	25	35	129	33	36	34	28	131	24	35	31	36	126	386
Ceilândia	192	190	213	184	779	167	179	152	157	655	170	184	132	154	640	2.074
Sol nascente/Pôr do sol	25	30	37	40	132	34	22	44	21	121	23	27	27	27	104	357
REGIÃO SUDESTE	354	382	385	372	1.493	345	314	299	312	1.270	277	350	267	359	1.253	4.016
Água Quente	0	1	2	1	4	0	3	0	2	5	2	2	2	2	8	17
Águas Claras	33	30	39	45	147	22	33	25	29	109	25	45	38	36	144	400
Arriqueiras	14	18	23	16	71	13	13	13	20	59	18	16	10	10	54	184
Recanto das Emas	52	55	49	61	217	50	39	33	48	170	43	46	33	54	176	563

Samambaia	100	116	120	101	437	93	92	80	97	362	67	96	55	101	319	1.118
Taguatinga	111	121	115	108	455	128	98	105	85	416	89	115	98	120	422	1.293
Vicente Pires	44	41	37	40	162	39	36	43	31	149	33	30	31	36	130	441
REGIÃO SUL	145	144	171	162	622	168	134	162	142	606	128	121	124	135	508	1.736
Gama	93	86	104	93	376	92	72	93	88	345	80	72	65	82	299	1.020
Santa Maria	52	58	67	69	246	76	62	69	54	261	48	49	59	53	209	716
Não informado	2	2	2	4	10	2	4	6	4	16	18	13	7	14	52	78
Distrito Federal	1.295	1.372	1.441	1.403	5.455	1.414	1.277	1.341	1.214	5.195	1.206	1.287	1.101	1.290	4.884	15.641

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Distrito Federal - dados de janeiro a dezembro de 2024 - extraídos em 26/03/2025 - Área técnica responsável: GIASS/DIVEP/SVS.

Notas: Dados de 2024 - parciais e provisórios*

Tabela 14. Óbitos por grupo de causas dos capítulos da CID-10 e faixa etária dos residentes do Distrito Federal, 2024*.

Capítulo CID-10	Nº de óbitos
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.579
II. Neoplasias (tumores)	3.114
X. Doenças do aparelho respiratório	1.691
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.558
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.235
XI. Doenças do aparelho digestivo	921
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	647
VI. Doenças do sistema nervoso	635
XVIII. Sintomas e sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	627
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	559
V. Transtornos mentais e comportamentais	408
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	187
XVII. Malformações congênitas, deformidade e anomalias cromossômicas	131
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	110
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	95
XV. Gravidez parto e puerpério	17
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	4
XXII. Códigos para propósitos especiais (A classificar)	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1
Total	15.641

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GIASS. Data da extração: 26/03/2025.

Nota: *O Capítulo XIX, o Capítulo XXI e o Capítulo XXII não podem ser classificados como causas básicas de óbito. Os dados que aparecem na tabela são provisórios. Esses óbitos serão classificados em causas específicas de óbitos após tratamento do banco.

1.4.2 MORTALIDADE INFANTIL

A vigilância do óbito fetal e infantil permite avaliar o acesso e a qualidade do sistema de saúde, além de subsidiar o direcionamento das políticas públicas. Nesse contexto, o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é um indicador que estima o risco de óbito no primeiro ano de vida, sendo calculado pela relação entre o número de óbitos em menores de um ano e o total de nascidos vivos em um determinado período. Dessa forma, o CMI reflete as condições de saúde e qualidade de vida da população.

A tabela 15 apresenta o CMI no Distrito Federal em 2024. Ressalta-se que esse coeficiente é influenciado pela variação no número de nascidos vivos, o qual apresentou uma redução progressiva ao longo dos anos.

Tabela 15. Número de óbitos e coeficiente de mortalidade infantil por local de residência no Distrito Federal, 2024.

Região de Saúde e Região Administrativa	Óbitos (n)	CMI
REGIÃO CENTRAL	33	9,2
Cruzeiro	1	0,0
Lago Norte	5	15,4
Lago Sul	3	16,8
Plano Piloto	19	9,0
Sudoeste/Octogonal	4	8,9
Varjão	1	7,0
REGIÃO CENTRO SUL	51	12,1
Candangolândia	2	12,7
Guará	13	8,6
Núcleo Bandeirante	5	17,2
Park Way	0	0,0
Riacho Fundo	9	15,7
Riacho Fundo II	7	8,7
SCIA	15	20,3
SIA	0	0,0
REGIÃO LESTE	39	12,0
Itapoã	7	7,6
Jardim Botânico	8	16,0
Paranoá	9	14,8
São Sebastião	15	11,6
REGIÃO NORTE	49	11,6
Arapoanga	7	14,6
Fercal	1	6,8
Planaltina	28	16,1
Sobradinho	9	10,1
Sobradinho II	4	3,3
REGIÃO OESTE	71	13,5
Brazlândia	8	10,8
Ceilândia	43	13,2
Sol Nascente e Pôr do Sol	20	16,3
REGIÃO SUDOESTE	80	8,4
Água Quente	0	0,0
Águas Claras	6	4,8
Arriqueira	3	7,1
Recanto das Emas	12	8,5
Samambaia	27	9,3
Taguatinga	20	10,4
Vicente Pires	8	7,4
REGIÃO SUL	32	10,5
Gama	15	10,3
Santa Maria	17	10,8
Não Informado	1	-
Distrito Federal	356	10,9

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), Dados de janeiro a dezembro de 2024. Elaborado por GIASS/DIVEP/SVS/SES-DF. Data da extração: 26/03/2025.

Notas: Dados de 2024 - parciais e provisórios, sujeitos à alteração quantitativa e qualitativa dos dados

Em 2024 foram notificados 356 óbitos infantis, representando um coeficiente de mortalidade infantil de 10,9 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos, conforme tabela 23. No entanto, estes números são parciais e provisórios, sujeitos à atualização, e, portanto, ainda não representam o resultado do desempenho anual. A tabela 24 apresenta essas informações, estratificadas por Região de Saúde e Região Administrativa, demonstrando que as maiores coeficiências estão nas Regiões Administrativas Estrutural (20,3 óbitos infantis por 1.000 nascidos vivos), Núcleo Bandeirante (17,2/1.000 nascidos vivos) e Lago Sul (16,8/1.000 nascidos vivos).

O maior grupo de causas de óbitos infantis em 2024 foram “afecções originadas no período perinatal”, que representou 51,97% dos óbitos infantis, seguido pelas malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas, com 26,13%. Em 2024, o grupo de doenças do aparelho respiratório registrou um total de 26 óbitos, sendo 17 desses casos por bronquiolite, ocorrendo nos primeiros dois quadrimestres do ano.

1.4.3 MORTALIDADE MATERNA

A Mortalidade Materna é definida como a morte de uma mulher durante a gravidez, parto ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou localização da gravidez, cuja causa esteja relacionada ou tenha sido agravada por esta ou por seu manejo. A razão de mortalidade materna (RMM) é o principal indicador utilizado internacionalmente para estimar o risco de morte de mulheres durante a gravidez, aborto, parto e puerpério (até 42 dias após o término da gestação) como consequência de causas relacionadas. É calculado pelo número de óbitos maternos de residentes no Distrito Federal, dividido pelo número de nascidos vivos de mães residentes, multiplicado por 100.000.

Observa-se na Tabela 16 uma grande variação nos valores da RMM nas Regiões de Saúde do Distrito Federal em 2024, com os menores índices na Região Leste (26,6) e na Região Central (31,8). Note-se que, embora ambas tenham registrado um óbito, a RMM difere devido à variação no denominador (número de nascidos vivos). Da mesma forma, nas Regiões Sul (65,8), Centro-Sul (78,6), Norte (69,7) e Oeste (38,6), onde ocorreram dois óbitos em cada, a RMM também apresentou diferenças, refletindo a variação no número de nascidos vivos. Além disso, observa-se que, embora a Região de Saúde Sudoeste tenha registrado o maior número de óbitos (5), ela apresenta a quarta maior razão de mortalidade materna (RMM), devido ao elevado número de nascimentos vivos na região.

Em 2024, no Distrito Federal, os óbitos por causas maternas diretas (088 -Gravidez que termina em aborto e 089-Outras mortes obstétricas diretas) representaram 53% do total, enquanto as causas indiretas corresponderam a 47% (Tabela 17). Historicamente, as causas diretas são

predominantes no DF, porém apresentam uma tendência de redução, o que pode indicar vários aspectos importantes no âmbito da saúde pública e assistência materna. Essa mudança no perfil de mortalidade materna geralmente reflete um progresso nos cuidados obstétricos, mas também destaca a necessidade de abordar questões de saúde mais amplas que afetam as mulheres.

Tabela 16. Número de óbitos e razão de mortalidade materna por Região Administrativa de residência no Distrito Federal, 2024.

Regiões de Saúde e Regiões Administrativas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	RMM
REGIÃO CENTRAL	0	0	0	1	0	1	31,8							
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Lago Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Plano Piloto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	221,2
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
REGIÃO CENTRO SUL	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	78,6
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Guará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Park Way	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Riacho Fundo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	349,0
Riacho Fundo II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
SCIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	145,1
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
REGIÃO LESTE	0	0	1	0	1	26,6								
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Jardim Botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Paranoá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
São Sebastião	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	68,2
REGIÃO NORTE	0	1	0	0	0	0	1	69,7						
Arapoanga	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Fercal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Planaltina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	107,2
Sobradinho	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,0
Sobradinho II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	108,7
REGIÃO OESTE	0	1	0	1	0	2	38,6							
Brazlândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Ceilândia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30,0
Sol Nascente e Pôr do Sol	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	90,3
REGIÃO SUDESTE	0	1	1	1	1	4	55,9							
Água Quente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Águas Claras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Arriqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Recanto das Emas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	70,5

Samambaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	68,9
Taguatinga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	52,2
Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	105,9
REGIÃO SUL	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	65,8
Gama	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	68,5
Santa Maria	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	63,4
Não Informado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Distrito Federal	0	2	1	2	0	0	2	2	1	1	1	1	13	43,2

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados de janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GIASS. Data da extração: 10/02/2025.

Notas: O total dos óbitos não incluem óbitos considerados tardios sendo assim não entram dentro do cálculo da razão de mortalidade materna (RMM). Por isso existe uma diferença do total de óbitos do cálculo de RMM e da tabela de grupo de causas. Dados de 2024

Tabela 17. Óbitos maternos, por Grupo de Causas, Distrito Federal, 2024.

Causas (CID-10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
088 Gravidez que termina em aborto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	12%
089 Outras mortes obstétricas diretas	0	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	1	7	41%
090 Mortes obstétricas indiretas	1	1	1	2	0	0	0	0	2	0	0	0	7	41%
093 Restante de gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	6%
Total	1	2	1	2	1	1	2	2	2	1	1	1	17	100%

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados de janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GIASS. Data da extração: 10/02/2025.

Nota: As mortes obstétricas diretas são relacionadas a complicações obstétricas durante a gravidez, parto ou puerpério devido a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas (códigos CID10: Ooo.0 a Oo8.9, O11 a O23.9, O24.4, O26.0 a O92.7, D39.2, E23.0 e M83.0) Exemplos: Aborto, Hemorragia/Sangramento, Infecção puerperal, etc. Por outro lado, as mortes obstétricas indiretas resultam de doenças que existiam antes da gestação ou que se desenvolveram durante esse período, não provocadas por causas obstétricas diretas, mas agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez (códigos CID10: O10.0 a O10.9, O24.0 a O24.3, O24.9, O25, O98.0 a O99.8, A34, B20-B24).

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS



2. REDE FÍSICA DE SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

2.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações de saúde, bem como a prestação de serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica. Visando o melhor controle e a possibilidade de integração de dados desses estabelecimentos com outros Sistemas de Informação em Saúde (SIS), o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O CNES é o Sistema Oficial de Cadastramento de Informações de todos os estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS).

O cadastramento é o ato de registrar uma determinada Unidade de Saúde no CNES. Processo este que se tornou obrigatório por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº. 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no país, vinculados ou não ao SUS. E por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.646, de 2 de outubro de 2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. A tabela a seguir apresenta o quantitativo de estabelecimentos próprios da SES-DF em 2024, incluindo o Hospital Universitário de Brasília (HUB), serviço contratado.

Tabela 18. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), 2024.

Estabelecimentos de Saúde	Quantidade
Centro de Saúde/Unidade Básica	176
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	59
Clínica/Centro de Especialidade	35
Unidade de Vigilância em Saúde	20
Policlínica	19
Centro de Atenção Psicossocial	18
Hospital Geral	14
Pronto Atendimento	13
Centro de Imunização	9
Central de Abastecimento	8
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	6
Farmácia	5
Hospital Especializado	3
Consultório Isolado	3
Central de Gestão em Saúde	2
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	2
Central de Regulação do Acesso	2
Central de Regulação Médica das Urgências	1
Centro de Atenção Hemoterapia e / ou Hematológica	1
Centro de Parto Normal – Isolado	1
Laboratório de Saúde Pública	1
Oficina Ortopédica	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	1

Unidade de Atenção em Regime Residencial	1
Unidade Móvel Terrestre	1
Total	402

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Dados extraídos do CNES/MS, arquivo STDF 12/2024 em 11/02/2025 referente a Competência 12/2024.

Nota: Na tabela não estão sendo contabilizados os estabelecimentos contratados. O Hospital Universitário de Brasília, foi incluído como Hospital Geral.

A distribuição destes estabelecimentos por Região de Saúde, ocorre conforme tabela a seguir:

Tabela 19. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), por Região de Saúde, 2024.

Estabelecimento	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	Outros*	Total
Central de Abastecimento	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Central de Regulação do Acesso	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Central de Regulação Médica das Urgências	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematologia	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Centro de Atenção Psicossocial	3	2	2	3	2	5	1	0	18
Centro de Gestão em Saúde	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Centro de Imunização	2	1	1	1	1	2	1	0	9
Centro de Parto Normal – Isolado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Central de Abastecimento	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Centro de Saúde/Unidade Básica	10	20	30	37	27	31	21	0	176
Clínica/Centro de Especialidade	9	4	4	5	3	6	2	2	35
Consultório Isolado	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Farmácia	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Hospital Especializado	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Hospital Geral	1	1	1	2	2	2	2	3	14
Laboratório de Saúde Pública	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Oficina Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Policlínica	3	4	2	2	3	3	2	0	19
Pronto Atendimento	0	2	2	2	3	3	1	0	13
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	1	1	0	0	1	2	0	1	6
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Unidade de Atenção em Regime Residencial	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	0	20	20
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	0	0	0	0	0	0	0	59	59
Unidade Móvel Terrestre	0	0	0	1	0	0	0	0	1

Total	30	38	44	54	43	55	31	107	402
-------	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Dados extraídos do CNES/MS, arquivo STDF 12/2024 em 11/02/2025 referente a Competência 12/2024.

Notas: Na tabela não estão sendo contabilizados os estabelecimentos contratados. O Hospital Universitário de Brasília, foi incluído como Hospital Geral. Os dados da coluna “outros” se referem a estabelecimentos que não estão sob a gestão das Superintendências Regionais de saúde (Inclui as URD, SVS, Serviços Centralizados e HUB). A Casa de Saúde Indígena é de gestão do Ministério da Saúde

2.2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Conforme o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei 8.080 de 1990, que permite a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS), o Distrito Federal conta com serviços estratégicos contratados para atender às necessidades de saúde da população.

A tabela a seguir detalha os serviços contratados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) junto à rede privada nos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024, categorizados por tipo de serviço. Uma análise desses dados permite observar a evolução da contratação de serviços e sua distribuição ao longo do ano, refletindo os esforços para atender às demandas da população com maior eficiência.

Tabela 20. Relação de serviços assistenciais contratados pela SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Serviço Contratado	1º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2024	3º Quadrimestre de 2024
Cirurgias Eletivas	23	13	13
Terapia Renal Substitutiva	7	9	9
UTI (adulto, neonatal e pediátrica)	8	8	8
Oftalmologia	6	9	8
Radioterapia	4	3	4
Home Care	1	1	1
Cardiologia	1	1	1
Transplante	1	1	1
Internação Compulsória	1	1	1
Psicossocial			
Serviços Residenciais	0	0	1
Terapêuticos	0	3	3
Serviços de Anestesiologia			
Total	52	49	50

Fonte: Planilha interna de monitoramento da SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCA. Serviços contratados monitorados no 3º quadrimestre de 2024. Atualizada em 31/01/2025, conforme Contratos/2024 – SES-DF. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/contratos>.

Nota: Indicado o total de serviços com Contratos Assistenciais Complementares vigentes no 3º quadrimestre de 2024.

No decorrer de 2024, a análise da evolução dos serviços contratados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) mostra variações ao longo dos quadrimestres. No primeiro quadrimestre, foram contratados 52 serviços, mas no segundo, esse número caiu para 49. No entanto, no terceiro quadrimestre, a oferta de serviços aumentou para 50, com a inclusão de novos serviços, como anestesiologia e serviços residenciais terapêuticos, ampliando assim a oferta assistencial.

A contratação de Cirurgias Eletivas apresentou uma queda significativa, de 23 no primeiro quadrimestre para 13 no segundo, mas os procedimentos cirúrgicos ofertados à

população não foram comprometidos, mantendo-se estáveis no terceiro quadrimestre. Por outro lado, a terapia renal substitutiva teve um aumento no segundo quadrimestre, estabilizando-se no terceiro, refletindo a crescente oferta para esse tipo de tratamento contínuo. A oferta de UTIs (adulto, neonatal e pediátrica) se manteve constante durante todo o ano, indicando a manutenção da capacidade assistencial para atendimentos mais graves.

A análise revela um padrão de ajuste nos serviços contratados, refletindo tanto a otimização de recursos quanto à adaptação às demandas do sistema de saúde. O aumento no 3º quadrimestre sugere um reforço na capacidade assistencial, com a adição de novos serviços estratégicos. A ampliação de serviços, especialmente na área de anestesiologia e nos serviços residenciais terapêuticos, reforça a busca por uma oferta mais abrangente e eficiente à população.

Abaixo se encontra a relação dos serviços assistenciais contratados pela SES-DF, incluindo os estabelecimentos responsáveis e o número de contratos vigentes no terceiro quadrimestre de 2024.

a) Terapia Renal Substitutiva

Empresas contratadas:

- » RENAL VIDA (Contrato nº 048469/2023);
- » RENAL CARE (DAVITA PLANALTO) (Contrato nº 41892/2020);
- » POLITÉCNICA (Contrato nº 047131/2022);
- » IBRANE (Contrato nº 045501/2021);
- » DAVITA BRASIL – SOBRADINHO (Contrato nº 045609/2022);
- » DAVITA PACINI (Contrato nº 046973/2022);
- » NEPHRON (Contrato nº 050868/2024);
- » CLÍNICA DO RIM (Contrato nº 051674/2024);
- » DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS (Contrato nº 051969/2024).

b) Cirurgias Eletivas

Empresas contratadas conforme os editais de credenciamento:

- **Edital 07/2023, empresas contratadas:**
 - » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049945/2023);
 - » HOSPITAL LAGO SUL S/A (Contrato nº 049947/2023);
 - » HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA (Contrato nº 049946/2023);

- » AFYA HOSPITAL DIA (Contrato nº 049959/2023);
- » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 049954/2023);
- » HOSPITAL SANTA MARTA (Contrato nº 049952/2023).
- **Edital 08/2023, empresas contratadas:**
- » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 049865/2023);
- » HOSPITAL SANTA MARTA (Contrato nº 049866/2023).
- » **Edital 09/2023, empresa contratada:**
- » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 050096/2023).
- » **Edital 10/2023, empresas contratadas:**
- » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049942/2023);
- » HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA (Contrato nº 049943/2023).
- **Edital 11/2023, empresas contratadas:**
- » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049951/2023);
- » HOSPITAL LAGO SUL S/A (Contrato nº 049953/2023).

c) Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

Empresas contratadas:

- » HOSPITAL LAGO SUL S/A (HOSPITAL DAHER LAGO SUL - Contrato nº 078/2020);
- » DOMED (Contrato nº 089/2020);
- » HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Contrato nº 043041/2021);
- » HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Contrato nº 048856/2023 – SES-DF para leitos adulto, neonatal e pediátrico);
- » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 044726/2021);
- » SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO - Contrato nº 088/2020);
- » SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (HOSPITAL ANNA NERY - Contrato nº 048860/2023);
- » HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A (Contrato nº 048793/2023).

d) Oftalmologia

Empresas contratadas:

- » CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV (Contrato nº 096/2019);
- » CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA (Contrato nº 025/2020);
- » NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA - OFTALMED (Contrato nº 046049/2022);
- » CENTRO DA VISÃO OFTALMOLÓGICA LTDA – CVO (Contrato nº 045703/2022);
- » INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA - INBOL (Contrato nº 045492/2021);

- » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Edital 05/2023: Contrato nº 049677/2023);
- » CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A (Edital 05/2023: Contrato nº 049689/2023);
- » OFTALMED (Edital 05/2023: Contrato nº 049676/2023).

e) Home Care

Empresa contratada:

- » PRIME HOME CARE (Contrato nº 130/2018).

f) Radioterapia

Empresas contratadas:

- » HOSPITAL SANTA LÚCIA (Contrato nº 052071/2024);
- » CENTRO DE CÂNCER DE BRASÍLIA FILIAL - CETTRO (Contrato nº 052072/2024);
- » SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS- HOSPITAL SIRIO LIBANES(Contrato nº 052073/2024);
- » INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA - IRT(Contrato nº 052076/2024).

g) Cardiologia

Empresa contratada:

- » INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF (Contrato nº 047290/2022).

h) Transplantes

Empresa contratada:

- » ICTDF (Contrato nº 046/2016) – Serviços mantidos por verbas indenizatórias após o encerramento do contrato em 28/04/2022.

i) Internação Compulsória Psicossocial

Empresa contratada:

- » CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (Contrato nº 010/2018) – Encerrado em 26/02/2024, com serviços mantidos por verbas indenizatórias.

j) Serviços Residenciais Terapêuticos

Empresa contratada:

- » MULTIFISIO DOMICILIAR LTDA (Contrato nº 051372/2024).

k) Serviços de Anestesiologia

Empresas contratadas:

- » GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – GME (Contrato nº 051623/2024);
- » GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (Contrato nº 051620/2024);
- » MENSURA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA (Contrato nº 051625/2024).

2.3 LEITOS DE INTERNAÇÃO

O cadastramento de Leitos de Internação apresenta-se como informação de fundamental relevância na análise de oferta de Serviços Hospitalares para a população de determinado território. Entende-se por leito de internação hospitalar a cama numerada e identificada destinada à internação de um paciente em um hospital, localizada em quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço.

Não devem ser considerados leitos hospitalares de internação, os leitos de observação, incluindo os leitos de pré-parto e os leitos de recuperação pós-anestésica, os berços de alojamento conjunto, os leitos de berçário para recém-nascidos sadios, as camas destinadas a acompanhantes e funcionários do hospital e os leitos de serviços diagnósticos. A tabela abaixo apresenta os Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários (UTI/UCI) por Região de Saúde e Unidade de Referência Distrital (URD), em 2024.

Tabela 21. Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários, 2024.

Local	Leitos Gerais	Leitos de UTI/UCI	Total
Região Sul	837	105	942
HBDF	802	88	890
Região Oeste	616	61	677
Região Sudoeste	549	65	614
Região Norte	355	58	413
Região Central	304	49	353
HMIB	176	87	263
Região Leste	219	27	246
HUB	186	41	227
HCB	156	56	212
Leitos Contratados	0	186	186
HSVP	83	0	83
Região Centro-Sul	58	0	58
HAB	58	0	58
Total	4.399	823	5.222

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Dados extraídos do CNES/MS, arquivo STDF 12/2024 em 11/02/2025 referente a Competência 12/2024.

Planilha interna de monitoramento da SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCA. Serviços contratados monitorados no em 2024. Atualizada em 31/01/2025, conforme Contratos/2024 – SES-DF. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/contratos>.

2.4 HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS

A Habilitação de Serviços de Saúde é um procedimento realizado pelo Gestor Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para reconhecer oficialmente o funcionamento de serviços inerentes a um estabelecimento de saúde. Esta aprovação é formalizada através da publicação de Portaria no Diário Oficial da União, desde que todas as exigências estabelecidas em Portarias Ministeriais, específicas para cada especialidade em saúde, sejam cumpridas. Após a publicação da habilitação, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem direito ao repasse financeiro, mediante apresentação da produção do serviço habilitado.

Em 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo, foram habilitados 34 serviços, gerando um aumento anual de R\$ 8.522.273,70, no Teto MAC.

Tabela 22. Habilitação de Serviços de Saúde no Distrito Federal, 2024.

Serviços Habilitados	Quantidade	Incremento no Teto MAC (R\$)
Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)	1	780.000,00
Unidade de Terapia Intensiva Adulto Coronariana	8	2.102.400,00
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	2	394.200,00
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral	1	722.129,70
Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica DPI e nos Estágios 4 E 5 (Pré-Dialítico).	1	-
Atenção Especializada no Processo Transexualizador Modalidade Ambulatorial	1	-
Centro de Atenção Psicossocial Samambaia	1	778.644,00
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	18	3.547.800,00
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1	197.100,00
Total	34	8.522.273,70

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Diário Oficial da União

Nota: A contabilização do serviço da Unidade de Terapia Intensiva é realizada com base na quantidade de leitos oficialmente habilitados.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS



3. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS NO SUS

Produção dos serviços de saúde, oriundos do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Informações Ambulatoriais, Sistema de Informações Hospitalares e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Primária à Saúde, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. Este capítulo deve ser analisado em conjunto com os indicadores estipulados no Plano Distrital de Saúde, bem como as ações da Programação Anual de Saúde – assim como preconiza a Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012. Desta forma, este Relatório pretende contemplar a oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde no Distrito Federal.

3.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

As ações e serviços da Atenção Primária incluem: promoção da saúde; prevenção de agravos; vigilância em saúde; tratamento, acompanhamento, redução de danos e reabilitação, com ênfase nas necessidades e problemas de saúde mais frequentes e relevantes no território/contexto, observando critérios de risco e vulnerabilidade; acolhimento e atenção à demanda espontânea, incluindo urgências e emergências nas unidades básicas de saúde; atenção e cuidado continuado/programado tanto nas unidades de saúde quanto em domicílio, quando necessário; indicação, prescrição e realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos no âmbito da Atenção Primária; atividades de atenção individual e coletiva (como as ações familiares e comunitárias); atividades de vigilância em saúde; atenção a todos os cidadãos sob sua responsabilidade, independentemente do ciclo de vida, gênero ou problema de saúde; ações de Atenção Domiciliar; atenção à Saúde Bucal; ações e serviços pertinentes às Práticas Integrativas e Complementares; Vigilância Nutricional e Alimentar e Atenção Nutricional; e a coordenação do cuidado, incluindo o acesso a ações e serviços fora da Atenção Primária.

Os dados da Atenção Primária à Saúde foram extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), constituído pelos registros do Prontuário Eletrônico do Cidadão no e-SUS, parte da Estratégia de Informatização da Atenção Básica.

Em 2024, o total de atendimentos individuais, (realizados por todos os profissionais de nível superior lotados na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal) validados pelo Ministério da Saúde foi de **3.947.371** atendimentos. Os principais tipos de atendimentos realizados foram:

- » Puericultura: 598.704;

- » Hipertensão Arterial: 287.949;
- » Pré-natal: 192.368;
- » Diabetes: 169.980;
- » Saúde Mental: 146.612.

Destaca-se, ainda, que foram realizados **7.695.084** procedimentos na Atenção Primária à Saúde. Os principais tipos de procedimentos incluíram:

- » Aferição de Pressão Arterial: 2.136.77
- » Avaliação antropométrica: 1.361.641;
- » Aferição de Temperatura: 979.898;
- » Medição de Peso: 826.797;
- » Glicemia Capilar: 219.274.

Ressalta-se, por fim, que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria do nº 3.493, de 10 de abril de 2024, alterou a Portaria de Consolidação do MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em vista dessa alteração, o Ministério da Saúde disponibilizou novas informações sobre a metodologia para monitoramento e acompanhamento dos indicadores pactuados pelos municípios e pelo Distrito Federal. Conforme o artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, de maio/24 a abril/25 é considerado o período de transição entre o antigo modelo e o modelo vigente, período que o DF e todos os municípios receberão valores fixos pelas Equipes de Saúde da Família (eSF). A segunda etapa de implantação da metodologia de cofinanciamento federal terá efeitos financeiros a partir da parcela 05 de 2025

Tabela 23. Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por atendimentos individuais e procedimentos realizados, 2024.

Região de Saúde	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		2024	
	Atendimentos individuais	Procedimentos						
Região Sudoeste	384.663	194.907	304.304	557.923	249.064	479.947	938.031	1.232.777
Região Oeste	262.947	361.757	206.749	438.150	178.445	388.335	648.141	1.188.242
Região Norte	251.704	328.922	219.049	438.480	186.669	382.842	657.422	1.150.244
Região Centro-Sul	201.480	485.023	166.113	310.800	141.565	268.408	509.158	1.064.231
Região Leste	178.407	532.638	156.863	292.584	131.900	250.791	467.170	1.076.013
Região Sul	182.462	691.273	142.244	305.527	119.916	275.790	444.622	1.272.590
Região Central	109.649	391.688	95.520	170.379	77.658	148.920	282.827	710.987
Total	1.571.312	2.986.208	1.290.842	2.513.843	1.085.217	2.195.033	3.947.371	7.695.084

Fonte: Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPAP. Dados extraídos em 28/01/2025.

3.2 PRODUÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Este tópico abordará a produção Ambulatorial (SIA) e Hospitalar (SIH) da SES-DF e de seus prestadores de serviços. Inicialmente, serão apresentados os dados gerais de produção, seguidos das informações estratificadas por Urgência e Emergência, Psicossocial, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.

Na SES-DF, a atenção especializada é composta por serviços ambulatoriais e hospitalares, evidenciados por assistência diagnóstica e terapêutica de média e alta complexidade tecnológica. A atenção ambulatorial secundária, cujas diretrizes e normas de organização foram estabelecidas pela Portaria-SES-DF nº 773, de 19 de julho de 2018, tem a responsabilidade de garantir retaguarda assistencial e oferecer suporte à Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e com as urgências e emergências.

A atenção especializada hospitalar, por sua vez, é regulamentada pela Portaria SES-DF nº 1.357, de 06 de dezembro de 2018, e abrange um conjunto de ações e serviços especializados em nível hospitalar, envolvendo diagnóstico ou terapia que requeiram estrutura hospitalar, com ou sem internação como parte do atendimento. A seguir, são apresentados os resultados da produção ambulatorial e hospitalar dos estabelecimentos públicos e privados contratados pela SES-DF, organizados por grupo de procedimentos.

Ao analisar a produção ambulatorial de 2024 (tabela 24), observa-se que os grupos de procedimentos mais registrados foram os de Medicamentos, representando 48,6% do total e Procedimentos de Finalidade Diagnóstica, com 33,0%. No entanto, ao considerar o valor faturado, destacam-se os Procedimentos Clínicos e os de Finalidade Diagnóstica, correspondendo a 42,1% e 39,1%, respectivamente. Isso evidencia uma diferença entre o volume de atendimentos e o impacto financeiro, com os procedimentos clínicos e diagnósticos apresentando maior relevância no faturamento, apesar de os medicamentos predominarem em número de registros, permanecendo linear ao longo de todo 2024.

Ao analisar a produção da Atenção Hospitalar no ano de 2024 (Tabela 25), observa-se que os grupos de procedimentos mais registrados foram os Procedimentos Clínicos, representando 67,9% do total, seguidos pelos Procedimentos Cirúrgicos, com 31,2%. Em relação ao valor faturado, esses grupos correspondem a 50,0% e 42,9%, respectivamente, refletindo sua relevância tanto em volume de atendimentos quanto em faturamento.

Tabela 24. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada, por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado						
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	49.685	103.745,88	69.688	179.880,64	54.964	106.183,62	174.337	389.810,14
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	6.365.690	51.092.075,00	5.979.559	50.501.027,26	5.687.287	48.172.238,68	18.032.536	149.765.340,94
03 Procedimentos Clínicos	3.358.187	56.147.768,57	3.130.944	54.137.912,77	2.982.815	52.117.523,17	9.471.946	162.403.204,51
04 Procedimentos Cirúrgicos	44.831	2.443.849,65	44.962	2.659.713,03	41.834	1.930.875,14	131.627	7.034.437,82
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	8.486	2.341.605,86	8.869	2.703.031,95	8.987	2.551.264,38	26.342	7.595.902,19
06 Medicamentos	8.271.098	5.035.105,42	9.032.809	6.262.507,50	9.288.678	9.378.868,45	26.592.585	20.676.481,37
07 Órteses, Próteses e Materiais Especiais	53.461	8.764.455,35	59.885	10.024.681,54	57.437	9.871.378,02	170.783	28.660.514,91
08 Ações Complementares da Atenção à Saúde	18.238	906.690,75	22.251	1.028.521,80	16.946	790.209,15	57.435	2.725.421,70
Total	18.169.676	126.835.296,48	18.348.967	127.497.276,49	18.138.948	124.918.540,61	54.657.591	379.251.113,58

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 25. Produção da Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	121	117.869,89	154	132.262,36	151	147.770,36	426	397.902,61
03 Procedimentos Clínicos	56.952	62.446.440,32	54.892	64.497.698,76	50.226	60.515.161,73	162.070	187.459.300,81
04 Procedimentos Cirúrgicos	24.158	52.484.313,06	26.377	57.905.359,53	23.918	50.629.145,34	74.453	161.018.817,93
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	615	7.730.786,93	599	9.150.804,49	570	9.128.125,95	1784	26.009.717,37
Total	81.846	122.779.410,20	82.022	131.686.125,14	74.865	120.420.203,38	238.733	374.885.738,72

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

Nota: foram retirados da tabela acima os grupos 01, 06, 07 e 08.

3.3 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O fluxo de atendimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE) é organizado em rede assistencial, abrangendo todos os níveis do SUS. Conforme a Portaria nº 386/2017, entende-se que o atendimento de urgência ocorre quando há um agravo à saúde que demanda intervenção imediata, embora não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso. Em contraste, o atendimento de emergência é caracterizado por um agravo à saúde que gera risco iminente de morte ou sofrimento intenso.

Os dados para a compilação das informações de Urgência e Emergência foram extraídos do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). A seguir, são apresentados os resultados da produção ambulatorial e hospitalar de urgência e emergência nos estabelecimentos públicos e privados contratados pela SES-DF, organizados por grupos de procedimentos.

Observa-se que a produção ambulatorial de urgência e emergência registrou em 2024 um total de 10.514.038 procedimentos, resultando em um faturamento de R\$ 54.782.649,85. Em relação aos procedimentos, a maior parte dessa produção foi do grupo de Procedimentos Clínicos, que representou 63,3% do total de procedimentos realizados, seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica, 36,2%. Aquele grupo também se destacou em termos de faturamento, correspondendo à maior parte do valor gerado, refletindo sua relevância tanto em volume quanto em impacto financeiro.

Em 2024, a produção hospitalar registrou um total de 212.953 procedimentos, gerando um faturamento de R\$ 319.218.229,20. Em relação aos procedimentos, a maior parte dessa produção concentrou-se no grupo de Procedimentos Clínicos, que representou 71,8% do total de procedimentos realizados. Entretanto, os Procedimentos Cirúrgicos também tiveram destaque na Atenção Hospitalar, correspondendo a 27,3% da produção

Tabela 26. Produção Ambulatorial de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024.

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	10.117	22.288,50	7.918	20.957,40	9.455	25.164,00	27.490	68.409,90
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	1.461.041	7.213.486,94	1.167.493	6.838.509,29	1.182.102	6.731.548,50	3.810.636	20.783.544,73
03 Procedimentos Clínicos	2.450.495	12.636.701,06	2.064.248	10.737.966,83	2.141.481	9.481.023,86	6.656.224	32.855.691,75
04 Procedimentos Cirúrgicos	4.879	152.065,44	5.235	150.078,76	5.646	158.092,47	15.760	460.236,67
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	751	140.387,98	1.032	196.337,14	851	160.769,38	2.634	497.494,50
07 Órteses, Próteses e Materiais Especiais	445	33.405,32	479	49.367,04	370	34.499,94	1.294	117.272,30
Total	3.927.728	20.198.335,24	3.246.405	17.993.216,46	3.339.905	16.591.098,15	10.514.038	54.782.649,85

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 03/02/2025. Dados sujeitos a alterações

Nota: Foi retirado da tabela o grupo 08 e o 06 por não apresentarem registros de produção.

Tabela 27. Produção da Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	111	84.335,78	139	97.291,86	126	105.357,85	376	286.985,49
03 Procedimentos Clínicos	53.860	57.529.883,65	51.729	59.436.179,66	47.232	55.509.760,30	152.821	172.475.823,61
04 Procedimentos Cirúrgicos	18.647	39.110.262,50	20.298	42.805.729,46	19.161	40.850.920,04	58.106	122.766.912,00
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	575	7.064.122,00	554	8.332.587,87	521	8.291.798,23	1650	23.688.508,10
Total	73.193	103.788.603,93	72.720	110.671.788,85	67.040	104.757.836,42	212.953	319.218.229,20

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

Nota: Foram retirados da tabela os seguintes grupos: 1, 6, 7 e 8 por não apresentarem registros de produção.

3.4 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Produção Hospitalar Psicossocial, no Sistema de Informações Hospitalares, é extraída por meio do grupo 03 de Organização: Procedimentos Clínicos, Sub-grupo 03 – Tratamentos Clínicos, Forma de Organização 17 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais. Os procedimentos que podem estar incluídos nesta extração são, dentre outros: diagnóstico e atendimento de urgência em psiquiatria, tratamento de intoxicação aguda em usuários de álcool e outras drogas, tratamento de síndrome de abstinência por uso prejudicial de álcool e outras drogas, dentre outros.

A seguir, apresenta-se a produção hospitalar e ambulatorial psicossocial referente ao ano de 2024:

Em 2024, a produção hospitalar da Atenção Psicossocial registrou um total de 4.231 internações, gerando o faturamento de R\$ 3.148.013,77. A maior parte dessas internações foi realizada pelas Unidades de Referência (URD), especialmente, pelos Hospitais São Vicente de Paulo e Hospital de Base, que apresentaram os maiores quantitativos de internações: 41,3% (1.747 internações) e 16,5% (699 internações), respectivamente, em relação ao total desse grupo. Esses hospitais também se destacaram em termos de faturamento, representando a maior parte do valor gerado, o que reflete sua importância tanto em volume quanto em impacto financeiro. Em relação às regiões de saúde, o Sul se destacou das demais contabilizando 430 internações (10,7%) quando comparado o total para esse grupo. Compreendem os hospitais de Santa Maria e o Hospital Regional do Gama – HRG.

Quanto à Produção Ambulatorial da Atenção Psicossocial, conforme tabela acima, foram registrados em 2024 357.677 atendimentos. Diferentemente da produção hospitalar, essa assistência é prestada em diversos estabelecimentos nas Regiões de Saúde, com ênfase nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A Região Sudoeste apresentou o maior volume de atendimentos, respondendo por 36,3% do total desse grupo. É importante destacar que 99,3% dos procedimentos ambulatoriais psicossociais ocorreram nos CAPS, o restante fora distribuído entre outros serviços, como Policlínicas, CEPAV, CEDOH, COMPP, HRT, HRAN e HRS.

Tabela 28. Produção da atenção hospitalar psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024.

Região de Saúde/ Estabelecimento	1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado
Sudoeste	77	21.255,00	49	10.744,45	80	21.950,00	206	53.949,45
Norte	39	0,00	61	0,00	58	0,00	158	0,00
Oeste	46	6.084,16	39	3.843,12	5	1.303,50	90	11.230,78
Central	31	2.615,70	43	8.051,70	49	6.639,72	123	17.307,12
Sul	97	5.330,45	126	4.920,89	207	3.319,04	430	13.570,38
Leste	49	949,20	60	477,00	36	0,00	145	1.426,20
Centro-Sul	26	1.970,65	32	2.106,68	27	1.657,30	85	5.734,63
URD HBDF	219	277.388,97	219	241.111,88	261	265.374,49	699	783.875,34
URD HMIB	80	114,00	111	479,20	97	171,00	288	764,20
URD HCB	10	6.443,62	8	7.085,75	11	9.452,19	29	22.981,56
URD HSVP	588	666.525,17	536	594.972,49	623	640.058,60	1.747	1.901.556,26
Contratado/Credenciado	76	104.125,28	78	119.266,84	77	112.225,73	231	335.617,85
Total	1.338	1.092.802,20	1.362	993.060,00	1.531	1.062.151,57	4.231	3.148.013,77

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 29. Produção da atenção ambulatorial psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024.

Região de Saúde/ Estabelecimento	1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado
Sudoeste	43.128	428,40	51.921	376,32	34.673	451,56	129.722	1.256,28
Norte	9.592	150,45	10.843	248,81	6.717	165,06	27.152	564,32
Oeste	2.498	5,59	3.673	272,10	3.373	348,97	9.544	626,66
Central	23.968	5.203,46	22.248	4.902,38	22.041	4.059,31	68.257	14.165,15
Sul	7.959	286,08	8.340	368,94	10.561	150,93	26.860	805,95
Leste	12.098	6,11	12.962	-	15.270	0,00	40.330	6,11
Centro-Sul	15.804	145,34	23.857	352,17	13.772	245,96	53.433	743,47
URD HBDF	52	747,50	0	-	-	-	52	747,50
URD HAB	541	1.379,55	701	1.787,55	568	1.448,40	1.810	4.615,50
URD HMIB	0	0,00	1	-	1	0,00	2	0,00
URD HSVP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Contratado/Credenciado	91	1.427,43	99	1.324,17	244	1.404,35	434	4.155,95
SVS	31	-	24	-	26	0,00	81	0,00
Total	115.762	9.779,91	134.669	9.632,44	107.246	8.274,54	357.677	27.686,89

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 03/02/2024. Dados sujeitos a alterações

3.5 VIGILÂNCIA À SAÚDE

Na Vigilância em Saúde ocorre o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Tabela 30. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024.

Grupo Procedimentos	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	2024
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	15.521	26.968	18.803	61.292
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	160.723	76.321	65.323	302.367
Total	176.244	103.289	84.126	363.659

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

Em 2024, a produção da Vigilância em Saúde totalizou 363.659 procedimentos. Destaca-se, que no primeiro quadrimestre do ano houve aumento no número de procedimentos com finalidade diagnóstica, devido à realização de Testes Rápido para Dengue IGG/IGM, quando foram realizados 120.396 testes.

Nas Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, os procedimentos mais frequentes incluíram: a inspeção de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, a fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos, públicos ou privados e o licenciamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.

A tabela abaixo mostra essa produção estratificada por Região de Saúde, URD, Serviços Centralizados, Contratados e SVS. Nota-se, que os procedimentos ocorreram predominantemente nas Regiões de Saúde, totalizando 73,3%, em 2024. A Região Oeste destacou-se com a maior quantidade de procedimentos, totalizando 56.837, o que representa 15,6% do total.

Tabela 31. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, Região de Saúde/URD/Serviços Centralizados/Serviços Contratados/SVS, SES-DF, 2024.

Região/Estabelecimento	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	2024
Leste	19.771	7.206	6.297	33.274
Sudoeste	28.136	15.328	13.293	56.757
Norte	24.756	10.150	6.407	41.313
Sul	24.323	8.885	6.130	39.338
Centro-Sul	16.931	6.091	4.804	27.826
Central	5.772	2.788	2.845	11.405
Oeste	29.088	14.640	13.109	56.837
Serviços Centralizados	23.315	36.543	29.706	89.564

Serviços Contratados	95	65	184	344
URD HBDF	2.019	974	677	3.670
URD HMIB	1.922	591	637	3.150
URD HCB	2		10	12
URD HAB	102	17	14	133
SVS	12	11	13	36
Total	176.244	103.289	84.126	363.659

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

3.6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais. A oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado), além do Programa Farmácia Popular.

As Farmácias do Componente Especializado, também conhecidas como Farmácias de Alto Custo, são as que atendem os usuários que precisam de medicamentos de raro acesso, seja pelo custo, seja pela baixa produção industrial, o que motiva uma pequena ou nenhuma concorrência e torna mais complexo o processo de aquisição.

Para o fornecimento dos medicamentos neste serviço, os pacientes devem estar enquadrados nos critérios estabelecidos nos protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicado pelo Ministério da Saúde, ou pelos protocolos clínicos da SES-DF. A SES-DF, atualmente, possui três Farmácias de Alto Custo localizadas nas seguintes Regiões de Saúde: Região Central (Asa Sul); Região Oeste (Ceilândia); e Região Sul (Gama).

Foram registrados 26.592.585 procedimentos em 2024, resultando em um faturamento total de R\$ 20.676.481,37. Os medicamentos mais dispensados foram Tacrolimo 1MG (por cápsula) e Gabapentina 400MG (por cápsula). Ao estratificar esses dados por estabelecimento, a Farmácia de Alto Custo de Ceilândia foi a que mais dispensou medicamentos, 38,7% do total.

Tabela 32. Produção da atenção farmacêutica por unidades, SES-DF, 2024.

Estabelecimento	1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		2024	
	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado	Procedimentos	Valor Autorizado
Farmácia de Alto Custo Asa Sul	3.199.985	1.893.236,27	3.446.833	2.451.662,19	3.486.202	3.716.140,13	10.133.020	8.061.038,59
Farmácia de Alto Custo Ceilândia	3.166.319	1.966.961,95	3.502.103	2.387.190,94	3.611.165	3.514.342,35	10.279.587	7.868.495,24
Farmácia de Alto Custo Gama	1.904.794	1.174.907,20	2.083.873	1.423.654,37	2.191.311	2.148.385,97	6.179.978	4.746.947,54
Total	8.271.098	5.035.105,42	9.032.809	6.262.507,50	9.288.678	9.378.868,45	26.592.585	20.676.481,37

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

Nota: A produção apresentada corresponde aos valores aprovados da Rede SES-DF, exceto SARAH.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



FORÇA DE TRABALHO DA SES-DF



4. FORÇA DE TRABALHO DA SES-DF

4.1 GESTÃO DO TRABALHO

A gestão do trabalho em saúde refere-se ao trabalhador e seu trabalho, incluindo a valorização do trabalho e do trabalhador, as condições adequadas para realizar o trabalho, além de envolver toda a vida funcional do trabalhador, incluindo a capacitação, formação, participação nos processos de trabalho e nas formulações de políticas públicas. Pensar em gestão do trabalho como eixo da estrutura organizacional dos serviços de saúde significa pensar estrategicamente, uma vez que a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade serão, em boa parte, reflexos da forma e das condições com que são tratados os que atuam profissionalmente na organização.

A Força de trabalho apresenta de forma detalhada e pormenorizada todas as categorias que compõem o quadro da SES-DF. No que tange aos serviços, as tabelas contemplam profissionais envolvidos tanto na área de planejamento e gestão, quanto nas áreas assistenciais. Ressalta-se que outros tipos de vínculo como os temporários, convênios e informações acerca de Residentes também são apresentados.

A fim de sistematizar a exposição dos dados, as tabelas foram organizadas subdividindo os servidores por tipo de vínculo, apresentando detalhamento no que diz respeito aos servidores efetivos. Além disso, apresenta-se a composição da Força de Trabalho por faixa etária e sexo, considerando, ainda, as categorizações e sua distribuição entre as Regiões de Saúde no DF e nas Unidades de Referência Distritais. Dentro do escopo de Força de trabalho inserem-se as novas contratações, visto que estes profissionais potencializarão o efetivo existente, compondo deste modo as informações presentes neste capítulo.

Tabela 33. Força de Trabalho, por Tipo de Vínculo, SES-DF, 2024

Tipos de Vínculo	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			Total
	Sem função Comissionada	Com Função Comissionada	Total	Sem função Comissio nada	Com Função Comission ada	Total	Sem função Comissiona da	Com Função Comissionad a		
Comissionados sem Vínculo Efetivo	0	240	240	279	0	279	0	287		287
Contrato Temporário	272	0	272	265	0	265	227	0		227
Mais Médicos	119	0	119	113	0	113	132	0		132
Médicos pelo Brasil	39	0	39	39	0	39	38	0		38
Requisitados	643	19	662	622	20	642	612	18		630
Cedidos	1.668	0	1.668	1.631	0	1.631	1.519	0		1.519
Servidores Efetivos	388	39	427	373	35	408	355	33		388

Distribuídos									
Servidores Efetivos da SES-DF	26.973	1.565	28.538	27.057	1.541	28.598	27.209	1.562	28.771
Total Geral	30.102	1.863	31.965	30.379	1.596	31.975	30.092	1.900	31.992

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), extraídos em 06/01/2024. Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho (SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT).

Notas:

- 1- **Comissionados sem Vínculo Efetivo:** Fazem parte desse tipo de vínculo, os colaboradores categorizados como TEC. Representam a força de trabalho que não possuí vínculo efetivo, apenas comissionado."
- 2-**Contrato Temporário:** Contratações efetuadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pelas leis nº 4.524/2010, 5.240/2013 e 5.626/2016.
- 3-**Mais Médicos:** São médicos que fazem parte de um programa que tem por finalidade o fortalecimento da Atenção Primária do País, que é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), e está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades. O programa é uma ação e iniciativa do Governo Federal e está sendo substituído gradativamente pelo Programa "Médicos pelo Brasil", que por sua vez busca estruturar a carreira médica federal para locais com dificuldade de fixar o profissional e com alta vulnerabilidade social. Ambos os programas estão sendo apresentados dentro do mesmo dado numérico.
- 4-**Requisitados:** Fazem parte da força de trabalho desse tipo de vínculo os servidores com vínculos em outros órgãos Públicos, sejam Federal, GDF, Estados ou Municípios. Os dados numéricos incluem os chamados "PASUS", servidores do Ministério da Saúde cedidos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que recebem uma parcela pecuniária paga pela SES-DF.
- 5-**Cedidos:** Conforme o Decreto nº 10.835, de 14 de Outubro de 2021, o servidor cedido é aquele que sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com o órgão ou a entidade de origem, passa a ter exercício em outro órgão ou outra entidade.
- 6-**Servidores Efetivos Distribuídos:** São servidores pertencentes a carreiras que não fazem parte ao quadro de carreiras da Secretaria de Estado de Saúde, pertencendo estas carreiras ao GDF. Entram neste tipo de vínculo servidores pertencentes à carreira PPGG e dos cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Planejamento Urbana e Infraestrutura (Técnico e Especialista em Saúde L5195/13).
- 7-**Efetivos:** São os servidores estatutários. Possuem dispositivo legal próprio que determina seus deveres, direitos e obrigações, além de regular a relação entre as partes. Possuem vínculo trabalhista com Administração Pública, inclusive na aposentadoria. Regidos atualmente pela Lei nº 840/2011.

Inicialmente, esclarecemos que diante das nomeações de Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde que ocorreram a partir do DODF 89-A, de 29 de novembro de 2024, foi utilizada a Força de Trabalho de 06 de janeiro de 2025 visando refletir a realidade. Em relação ao comparativo entre os quadrimestres, observa-se um aumento gradativo no total de servidores desta Pasta.

Quanto aos tipos de vínculo, verifica-se certa estabilidade no decorrer do ano, sendo observada uma redução no quantitativo de cedidos de 8,93% quando comparados o 1º e o 3º quadrimestres. Ressalta-se que tal movimento já havia ocorrido no segundo quadrimestre. Em adição, o mesmo movimento foi verificado no que tange aos requisitados.

Cumpre ressaltar que a Secretaria de Saúde não vem medindo esforços na contratação de profissionais para suprir a demanda da população, entretanto, ressalta-se que as novas nomeações, bem com a realização de novos concursos, dependem de disponibilidade orçamentária e financeira e são definidas, autorizadas e publicadas conjuntamente entre a SES-DF, a SEEC/DF e a Casa Civil/DF.

Ainda, alguns profissionais não podem ser considerados como força de trabalho da SES-DF, em virtude do seu tipo de vínculo provisório, a saber: estagiários, menor aprendiz/projeto jovem candango, conveniados (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP), residentes, voluntariado e conselheiros. É importante salientar que a força de trabalho sempre será dinâmica, uma vez que durante todos os meses poderá ocorrer nomeações e desligamentos (exonerações, aposentadorias, falecimento e outros), resultando em diferença no quantitativo final

No que se refere ao detalhamento por tipo de carreira, apresentamos a Tabela abaixo.

Tabela 34. Força de Trabalho por Carreira e lotação, SES-DF, 2024.

Carreiras	ADM C	Regiões de Saúde							Total Regiões de Saúde	URD				Cedidos					Outros órgãos	Total Cedidos	Total Geral
		Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul		HAB	HSV P	HMIB	CRD F	Total URD	IGES	HCB	FEPEC S	FHB			
Carreira de assistência pública à saúde	974	456	409	362	573	760	1042	667	4269	67	84	245	189	585	50	0	8	60	187	305	6133
Carreira de auditoria de atividades urbanas	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	99
Carreira de cirurgião-dentista	30	82	55	66	74	88	139	59	563	3	15	6	24	19	0	0	2	4	25	25	642
Carreira de enfermeiro	325	402	259	350	503	591	848	417	3370	36	31	223	208	498	58	0	0	15	37	110	4303
Carreira de especialista em saúde	950	369	211	223	270	311	554	248	2186	80	39	185	34	338	49	1	0	24	39	113	3587
Carreira de médico	226	612	217	395	619	554	907	371	3675	62	25	330	178	595	468	32	5	15	92	612	5108
Carreira de políticas públicas e gestão governamental	182	5	7	6	10	14	22	15	79	0	3	3	9	15	0	0	0	2	6	8	284
Carreira de técnico em enfermagem	179	752	430	652	1152	1338	1905	1283	7512	83	119	567	364	1133	299	0	0	2	33	334	9158
Carreira de vigilância ambiental e atenção comunitária à saúde	783	60	128	139	189	193	308	167	1184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	1974
Carreira de planejamento urbano e infra estrutura	11	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4	18
Outras	410	19	22	36	54	52	54	25	262	1	2	9	2	14	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.168	2.757	1.738	2.229	3.444	3.901	5.780	3.254	23.103	332	303	1.577	990	3.202	943	33	13	123	407	1.519	31.992

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), extraído em 06/01/2025. Dados fornecidos por SES/SUGE/CIGEC/DIPMAT.

Notas:

Considerando a especificidade de cada carreira que compõem o quadro de pessoal da SES-DF, seguem abaixo as notas explicativas contendo as legislações relacionadas a cada uma delas, conforme descritas abaixo:

1. **Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal:** Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.

2. **Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF:** Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS). Lei nº 5.237/2013.

3. **Carreira de Cirurgião-Dentista:** Portaria Conjunta SGA/SES Nº 08/2006 de 18 de julho de 2006 - Estabelece as atribuições das Especialidades dos Cargos das Carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médica.

4. **Carreira de Enfermeiro:** Abrange Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro de Família e Comunidade (Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006).

5. **Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental:** Os cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, de nível superior, médio e básico, respectivamente, passam a denominar-se Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Lei nº 4.517/2010

6. Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal: Administrador, Arquiteto, Analista de Sistemas, Assistente social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Estatístico, Farmacêutico Bioquímico – Farmácia, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Comunicação social, Terapeuta Ocupacional. (Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006).

7. Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde: Lei nº 6.903 de 16 de julho de 2021 - Desmembra e reorganiza a carreira de Assistência Pública à Saúde do quadro de pessoal do DF e cria a carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde. Cargos: I – Cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; II – Cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde; III – Cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

8. Carreira Médica: Portaria nº 69 de 9 de fevereiro de 2017 - Estabelece as especialidades reconhecidas do Cargo de Médico da Carreira Médica desta SES-DF.

Carreira Técnico em Enfermagem: Lei nº 6.790 - Desmembra e reorganiza a carreira de assistência pública à saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal, criando a carreira de Técnico em Enfermagem.

9. Os integrantes do cargo Técnico em Saúde das especialidades dispostas a seguir ficam enquadrados no cargo Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde:

Técnico de Laboratório – Anatomia Patológica; Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia; Técnico de Laboratório – Patologia Clínica; Técnico de Nutrição; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Radiologia; Técnico de Laboratório – Histocompatibilidade.

Os integrantes do cargo de Auxiliar de Saúde ficam enquadrados no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

*Outras: Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal – Leis nº 5195/2013 e nº 6448/2019. Engenheiros, Arquitetos, Desenhistas e Profissionais de Segurança do Trabalho que não tem mais concursos geridos pela SES-DF, a gestão do concurso é feita pela SEEC-DF. Esses servidores estão disponíveis para serviços feitos no âmbito de todo o GDF, caso convocados.

Vale destacar ainda que 72,21% da força de trabalho desta pasta encontra-se disponível nas Regiões de Saúde, dado congruente com a atividade fim da Secretaria de Saúde. A Região Sudoeste é a região que concentra o maior quantitativo de servidores. Em relação ao total de servidores desta Pasta, esta Região concentra 18,06% dos servidores lotados e a Região de Saúde Centro-Sul possui o menor percentual de lotação, correspondendo a 5,36% das lotações. Em relação aos servidores lotados nas Regiões de Saúde, a Região Sudoeste concentra 25,02% dos servidores, enquanto a Região Centro-Sul corresponde a 7,52%. Em relação às 04 Unidades de Referência Distrital, existem 10% dos servidores lotados nestas.

Tabela 35. Força de Trabalho por Carreira, SES-DF, 2024.

Carreira	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Carreira De Assistência Pública À Saúde	6.055	5.869	6133
Carreira De Auditoria De Atividades Urbanas	111	106	99
Carreira De Cirurgião-Dentista	623	645	642
Carreira De Enfermeiro	4.158	4.331	4303
Carreira De Especialista Em Saúde	3.424	3.607	3587
Carreira De Médico	4.550	4.923	5108
Carreira De Gestão Pública E Gestão Governamental	299	294	284
Carreira De Técnico Em Enfermagem	8.845	9.268	9158
Carreira De Vigilância Ambiental E Atenção Comunitária À Saúde	1.542	1.573	1974
Outras*	676	0	686
Carreira De Planejamento Urbano E Infraestrutura	0	21	18
Total	30.297	30.637	31.992

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), extraído em 06/01/2025. Dados fornecidos por SES/SUPEG/CIGEC/DIPMAT.

Notas:

Considerando a especificidade de cada carreira que compõem o quadro de pessoal da SES-DF, seguem abaixo as notas explicativas contendo as legislações relacionadas a cada uma delas, conforme descritas abaixo:

- Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal:** Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.
- Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF:** Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS). Lei nº 5.237/2013.
- Carreira de Cirurgião-Dentista:** Portaria Conjunta SGA/SES N° 08/2006 de 18 de julho de 2006 - Estabelece as atribuições das Especialidades dos Cargos das Carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médica.
- Carreira de Enfermeiro:** Abrange Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro de Família e Comunidade (Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006).
- Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental:** Os cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, de nível superior, médio e básico, respectivamente, passam a

denominar-se Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Lei nº 4.517/2010

6. Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal: Administrador, Arquiteto, Analista de Sistemas, Assistente social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Estatístico, Farmacêutico Bioquímico – Farmácia, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Comunicação social, Terapeuta Ocupacional. (Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006).

7. Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde: Lei nº 6.903 de 16 de julho de 2021 - Desmembra e reorganiza a carreira de Assistência Pública à Saúde do quadro de pessoal do DF e cria a carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde. Cargos: I – Cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; II – Cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde; III – Cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

8. Carreira Médica: Portaria nº 69 de 9 de fevereiro de 2017 - Estabelece as especialidades reconhecidas do Cargo de Médico da Carreira Médica desta SES-DF.

Carreira Técnico em Enfermagem: Lei nº 6.790 - Desmembra e reorganiza a carreira de assistência pública à saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal, criando a carreira de Técnico em Enfermagem.

9. Os integrantes do cargo Técnico em Saúde das especialidades dispostas a seguir ficam enquadrados no cargo Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde:

Técnico de Laboratório – Anatomia Patológica; Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia; Técnico de Laboratório – Patologia Clínica; Técnico de Nutrição; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Radiologia; Técnico de Laboratório – Histocompatibilidade.

Os integrantes do cargo de Auxiliar de Saúde ficam enquadrados no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

*Outras: Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal – Leis nº 5195/2013 e nº 6448/2019. Engenheiros, Arquitetos, Desenhistas e Profissionais de Segurança do Trabalho que não tem mais concursos geridos pela SES-DF, a gestão do concurso é feita pela SEEC-DF. Esses servidores estão disponíveis para serviços feitos no âmbito de todo o GDF, caso convocados.

A tabela acima apresenta toda a força de trabalho disponível nesta Pasta, excluindo apenas o vínculo “conselheiro”. Neste sentido, a fim de comparar apenas com o somatório de servidores efetivos, efetivos distribuídos e cedidos, informamos que o total destes 3 vínculos é de **30.678** servidores, o que, em comparação aos demais quadrimestres do ano, representa um aumento. Em comparação ao 1º quadrimestre o aumento foi de **0,13%**.

Tabela 36. Servidores Efetivos Nomeados, por Cargo/Especialidade, SES-DF, 2024.

Cargo/Especialidade	1º Quadrimestre Nomeados	2º Quadrimestre Nomeados	3º Quadrimestre Nomeados
Agente de Vigilância Ambiental	158	8	429
Agente Comunitário de Saúde	115	24	433
Enfermeiro	156	121	17
Médico Anatomia Patológica	1	3	0
Médico Acupuntura	0	1	0
Médico Alergia e Imunologia	0	4	0
Médico Anestesiologia	32	9	0
Médico Cirurgia Oncológica	0	3	0
Médico Cirurgia Pediátrica	11	2	0
Médico Citopatologia	1	0	0
Médico Coloproctologia	1	0	0
Médico Clínica Médica Queimados	0	5	0
Médico Cirurgia Geral	8	0	0
Médicos Cirurgia Pediátrica	11	0	0
Médico Cirurgia Vascular	1	0	0
Médico Dermatologia	2	6	0
Medico Eletromiografia	0	2	0

Médico Endocrinologia	3	0	0
Médico Endoscopia	0	0	0
Médico Gastroenterologia	1	0	0
Médico Genética Médica	0	7	0
Médico Geriatria	1	1	0
Médico Ginecologia e Obstetrícia	116	23	0
Médico Hematologia e Hemoterapia	6	4	0
Médico Infectologia	5	1	0
Médico Mastologia	1	6	0
Médico Medicina de Família e Comunidade	0	16	0
Médico Medicina Física e Reabilitação	1	2	0
Médico Medicina de Emergência	3	0	0
Médico Medicina do Trabalho	0	8	0
Médico Neonatologia	12	1	0
Médico Neurocirurgia	0	3	0
Médico Neurologia	0	2	0
Médico Oftalmologia	1	0	0
Médico Ortopedia e Traumatologia	11	0	0
Médico Otorrinolaringologia	2	0	0
Médico Paliativista	3	1	0
Médico Pediatra	99	34	0
Médico Pneumologia	10	2	0
Médico Psiquiatria	9	4	0
Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	3	0
Médico Radioterapia	0	0	0
Médico Reumatologia	1	0	0
Médico Sanitarista	0	1	0
Médico Terapia Intensiva Pediátrica	2	0	0
Técnico em Enfermagem	184	228	34
Cirurgião Dentista	0	0	1
Total	972	535	914

Fonte: Gerência de Seleção e Provimento (SES/SUGE/CIGEC/DIPMAT/GESP). Diário Oficial do Distrito Federal e Planilhas de Nomeações - Site. Atualizado em 04/02/2025.

Com relação às nomeações ocorridas em 2024, comparando os três quadrimestres do ano, aponta-se uma redução em 45% nas nomeações quando comparados os dois primeiros quadrimestres. Comparando o 2º e o 3º quadrimestres, observa-se um aumento no total de nomeações (70,8%), impulsionadas pelas nomeações dos Agentes de Vigilância Ambiental (AVAS) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Informamos que no 3º quadrimestre de 2024 não ocorreram nomeações de servidores temporários

Sobre o indicador “Taxa de Absenteísmo”, comparando os três quadrimestres do ano em questão, observa-se uma flutuação da taxa, o que é esperado tendo em vista que

se trata de um indicador dependente de uma série de fatores, desde condições físicas até clima organizacional. Em relação à taxa geral, observa-se uma redução na taxa no decorrer dos meses, a saber: 10,87% em fevereiro; 10,30% em maio e 10,01% em outubro. Considerando o início e o final do período em análise, em comparação a fevereiro, observa-se uma redução no percentual das Regiões Oeste, Sudoeste, Sul, Centro Sul, Central e das URD's.

Em relação ao alcance das metas, conforme apresentado no Sistema Estratégico de Planejamento (SESPLAN), a meta anual para o indicador é de 10,61%, ou seja, as métricas apresentadas estão dentro do planejado. Importante destacar que, no intuito de tornar o cálculo o mais próximo da realidade, foi realizada revisão no método de cálculo do indicador. Além disso, a temática tem sido tratada no que diz respeito à qualidade de vida no trabalho.

Nesse sentido, a Política de Qualidade de Vida no Trabalho desta Pasta, aprovada por meio da Portaria nº 914, de 10 de setembro 2021, possui como um de seus objetivos “reduzir as taxas de absenteísmo e intervir positivamente na assiduidade, considerando os diversos atores envolvidos (instituição, gestores e servidores) ”. Assim, no documento intitulado “Diretrizes norteadoras de estratégias e ações a serem desenvolvidas nos níveis local e regional” apresenta-se como ação dentro do eixo “saúde integral” o monitoramento do absenteísmo doença, sendo recomendado o monitoramento anual do absenteísmo-doença a nível dos Comitês Central e Regional.

Ainda, o referido documento apresenta proposta de ações voltadas para a promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos, bem como de qualidade de vida no trabalho a fim de nortear as ações a serem desenvolvidas pelos integrantes dos Comitês Regionais de Qualidade de Vida. Por fim, o documento pontua que o engajamento dos gestores máximos de cada regional também será determinante para que as ações previstas resultem na redução do absenteísmo, no aumento da produtividade, na melhoria na qualidade de vida dos servidores e refletam positivamente na assistência à saúde da população do Distrito Federal.

Quanto aos entraves, estes referem-se principalmente à fonte dos dados e tratamento, apesar de ter sido observado que o cumprimento ao prazo de 90 dias para extração possibilitou a redução de inconsistências apresentadas. Porém, por não temos acesso à causa específica do afastamento (para além dos códigos presentes no sistema), há uma limitação ao escopo do indicador. Quanto às propostas de melhoria, identificamos a necessidade de transformar a informação em ação, envolvendo as Unidades a fim de reduzir a taxa a partir da realização de ações.

4.2 RESIDÊNCIA EM SAÚDE

Em relação à Educação em Saúde, destaca-se a Residência em Saúde, uma modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais habilitados. Os Programas de Residências têm como objetivo a educação em serviço e são orientados pelos princípios de diretrizes do SUS, conforme a realidade local e regional, de modo a desenvolver, nos (as) Residentes, as habilidades e as competências necessárias para promover a melhoria da qualidade da assistência ofertada nos serviços públicos de Saúde.

Na SES-DF, a Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF), Instituição de Ensino Superior Pública, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), tem a finalidade de ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante cursos de Graduação, Pós-graduação, pesquisa e extensão, e apoiar as atividades de pesquisa da Área da Saúde, no âmbito da SES-DF. Além disso, apoia as atividades pedagógicas e administrativas das Residências no âmbito da SES-DF em duas modalidades, credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC), quais sejam: Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional), assim distribuídas nas diversas Regiões de Saúde (Tabela 37).

A Tabela 38 retrata a força de trabalho formada pelos Residentes Médicos (as) da SES-DF. Se considerado o número total de residentes em 2024 (1.120), comparando-o com o ano de 2023 (1.184 residentes), houve uma redução de 5,40%. E se comparado ao longo do ano de 2024, do 1º quadrimestre para o 2º quadrimestre, reduziu de 1.123 para 1.116 residentes, ou seja, 0,62%, e do 2º quadrimestre para o 3º quadrimestre de 2024 aumentou 0,36%. A redução, se deve, especialmente, devido aos pedidos de desligamentos, motivados muitas vezes por aprovações e nomeações em concursos públicos, dada a impossibilidade de sobreposição de vínculos junto à SES-DF. Registra-se que as turmas são anuais, o que explica, primordialmente, a estabilidade dos dados.

Para o próximo período, estão em estruturação, pela área técnica, a criação dos Programas de Residência Médica em Neonatologia, bem como a efetivação do Centro de Ensino e Treinamento em Anestesiologia da SES-DF.

No que se refere aos Programas de Residência em Área Profissionais de Saúde, observa-se, na Tabela 39, que o total de alunos (as) vinculados (as) aos Programas, é, no ano de 2024, de 647, distribuídos em 19 Programas. Se considerado o número de Residentes contemplados (as), comparando-se às medições anteriores (1º e 2º quadrimestres do ano), houve significativa oscilação, para menos, que impactou a quase totalidade dos Programas: de 704 e 782 para 647. O

decréscimo se deve, especialmente, a pedidos de desligamento motivados por aprovação e nomeação em concurso público, dada a impossibilidade de sobreposição de vínculos junto à SES-DF.

Registra-se que foram acrescidos, no ano de 2024, os Programas Multiprofissionais de Reabilitação Física e Cognitiva, Vigilância Epidemiológica e Anomalias Dentofaciais, bem como o Programa Uniprofissional de Radiologia Odontológica (sinalizados, na tabela acima, com asterisco*). Para o próximo período, está em fase de análise, junto ao MEC, o credenciamento do Programa de Residência em Neonatologia e do Programa de Práticas Integrativas (PIS), bem como a expansão do Programa em Saúde Coletiva/da Família e Comunidade, por meio do aumento do número de vagas ofertadas no Edital de Seleção de Residência das Áreas Profissionais de Saúde, em atual fase de efetivação de matrícula.

Tabela 37. Força de Trabalho, Residentes, SES-DF, em 2024.

Carreira	Região de Saúde								URD				Cedidos				Total HCB + HRSM + HBDF	Total Geral	
	ADMC	Central	Centro Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	Total das Regiões de Saúde	HAB	HSVP	HMIB	CRDF	Total das URDs	HCB	HRSM	HBDF		
Residentes Médicos	207	81	0	45	56	65	149	79	475	0	26	106	0	132	28	11	267	306	1120
Residentes em Área Profissional de Saúde	647	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	
Total	854	81	0	45	56	65	149	79	475	0	26	106	0	132	0	0	0	1.767	

Fonte: CPLE/ESP/DF, Jan 2025.

Notas:

1-**Residentes Médicos:** Modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por educação em serviço (Resolução CNS nº 287/1998)

2-**Residentes em Área Profissional de Saúde:** Graduados em ensino superior e que se dedicam de forma exclusiva (Art. 13, Lei nº 11.129 de 30/05/2005). Especialidades: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Tabela 38. Força de Trabalho, Residentes Médicos, SES-DF, 2024.

Estabelecimentos de Saúde	Categorias					Total Residentes	Total Programas
	R1	R2	R3	R4	R5		
Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGES-DF	101	103	55	5	3	267	36
Hospital Materno-Infantil de Brasília – HMIB	25	25	35	20	1	106	10
Hospital Regional da Asa Norte – HRAN	36	28	17	0	0	81	10
Hospital Regional de Ceilândia – HRC	22	22	21	0	0	65	4
Hospital Regional de Santa Maria – HRSM/IGES-DF	4	4	3	0	0	11	1
Hospital Regional de Sobradinho – HRS	29	16	11	0	0	56	6
Hospital Regional de Taguatinga – HRT	56	57	36	0	0	149	9
Hospital Regional do Gama -HRG	31	30	18	0	0	79	5
Hospital Regional do Paranoá – HRLeste	17	16	11	1	0	45	5
Hospital São Vicente de Paula – HSVP	8	8	7	3	0	207	18
Residência em Rede SES*	101	74	27	5	0	28	10
Hospital da Criança de Brasília José Alencar	2	1	15	10	0	1120	116
Total	432	384	256	44	4		

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, MEC. Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica, SCNRM. Disponível em: <http://siscnrm.mec.gov.br/login/login>. Acessado em: 02/01/2025.

Nota 1*: Na Residência em Rede ou Integrada, os médicos(as) especialistas estão vinculados à Residência Médica da SES-DF, podendo ser alocados em toda a rede de atendimento do SUS/DF, em todos os níveis de Atenção, conforme a existência de Cenários de Prática associados aos diferentes Programas.

Tabela 39. . Programas de Residência em Áreas Profissionais, 2024.

Modalidade	Programas	R1	R2	R3	Total de Residentes
Multiprofissional	Terapia intensiva	35	44	0	79
	Saúde do Adulto e Idoso	44	44	0	88
	Saúde Mental do Adulto	31	28	0	59
	Urgência e Trauma	19	14	0	33
	Saúde da Criança	19	17	0	36
	Atenção ao Câncer	24	18	0	42
	Saúde Coletiva/da Família	18	25	0	43
	Atenção Cardíaca	6	8	0	14
	Saúde Mental Infanto-Juvenil	19	12	0	31
	Gestão para Políticas de Saúde	10	17	0	27
	Nefrologia	9	19	0	28
	Cuidados Paliativos	10	12	0	22
	Reabilitação Física e Cognitiva*	7	0	0	7
	Vigilância Epidemiológica*	7	0	0	7
	Anomalias Dentofaciais*	2	0	0	2
Total Multiprofissional		260	258	0	518
Uniprofissional	Enfermagem em Centro Cirúrgico	41	51	0	92
	Enfermagem em Obstetrícia	15	10	0	25
	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	6	2	3	11
	Radiologia Odontológica*	1	0	0	1
	Total Uniprofissional	63	63	3	129
Total		323	321	3	647

Fonte: Comissão de Residência Multiprofissional, COREMU/GREEX/CPLE/ESP/DF, em 02/01/2025; filtro "cursando".

Notas: 1) Residentes Multiprofissionais - Graduados(a) em Ensino Superior e que se dedicam de forma exclusiva (art. 13, lei nº 11.129 de 30/05/2005). Especialidades: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional; 2) Apenas o Programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial possui R3.

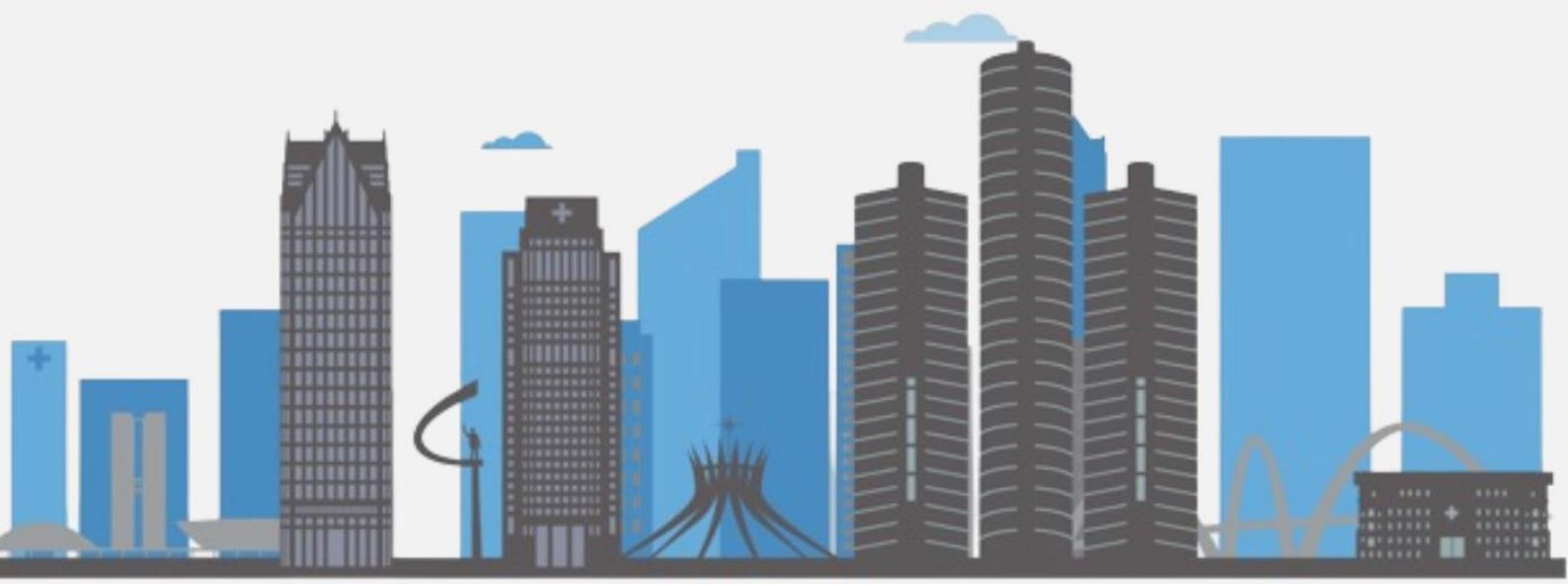
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Resumo da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, uma das peças que compõe o modelo orçamentário para a gestão do dinheiro público. Trata-se do instrumento por meio do qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro e engloba o Orçamento da Seguridade Social (OSS), que contempla todas as entidades e seus respectivos órgãos, pertencentes à administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público que desenvolvem ações estatais para a proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social; o Orçamento Fiscal (OF), que abrange as demais entidades e órgãos não enquadrados no Orçamento da Seguridade Social; e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OIEE), que comprehende as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o DF detém a maioria do capital social com direito a voto, direta ou indiretamente. A LOA referente ao exercício de 2024, aprovada por meio da Lei nº 7.377, publicada no Diário Oficial do DF (DODF) de 29 de dezembro de 2023, edição extra nº 89-B, estimou a receita do Distrito Federal no montante de R\$ 37.874.880.298,00 e fixou a despesa em igual valor.

No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a receita estimada decorre de duas fontes majoritárias: a decorrente de sua pertença no OSS, que apresenta a soma de R\$ 4.020.185.134,00, originária do Tesouro do GDF, repasses da União e Convênios, conforme Anexo IV – Detalhamento de Créditos Orçamentários, constante na publicação da LOA; e a proveniente do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002, em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 - União (Lei nº 14.822/2024), que destinou aos Serviços Públicos de Saúde do DF o montante de R\$ 6.300.000.000,00, para Pessoal e Encargos Sociais, e R\$ 726.393.569,00, para Benefícios e Outras Despesas Correntes, totalizando um montante R\$ 7.026.393.569,00. Sendo assim, a estimativa de receita inicialmente aprovada para a SES-DF, como Dotação Inicial, somando todas suas fontes, totalizou R\$ 11.046.578.703,00, conforme demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40. Resumo da Execução do Orçamento, por Fonte de Recurso, SES-DF, 2024.

Descrição	Fonte de Recurso		
	GDF e Federal (R\$)	FCDF* (R\$)	Total (R\$)
(1) Dotação Inicial (Lei)	4.020.185.134,00	7.026.393.569,00	11.046.578.703,00
(2) Alteração	1.456.990.182,00	815.712.000,00	2.272.702.182,00
(2.1) Contingenciado	0,00	-	0,00
(2.2) Cota	0,00	-	0,00
(2.3) Bloqueado	6.640.000,00	-	6.640.000,00
(3) Dotação Autorizada	5.470.535.316,00	7.842.105.569,00	13.312.640.885,00
(4) Despesa Empenhada	5.121.866.720,56	7.833.501.116,12	12.955.367.836,68
(5) Despesa Liquida	4.694.940.166,89	7.629.293.909,94	12.324.234.076,83
(6) Despesa Paga	4.480.110.410,19	7.290.328.427,86	11.770.438.838,05
Saldo Orçamentário (disponível): (3-4)	348.668.595,44	8.604.452,88	357.273.048,32

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025. SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 22/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Notas: Dotação Inicial (Lei) compreende Pessoal + Custeio (R\$ 6.300.000.000,00 + R\$ 726.393.569,00, respectivamente). O Grupo de Natureza de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes pode ser discriminado em 1. Custeio de Pessoal e 2. Terceirizados. O detalhamento dessa discriminação pode ser encontrado no Processo SEI 00060-00235032/2024-96.

Em 2024, a Dotação Autorizada foi de R\$ 13.312.640.885,00, com Empenho de R\$ 12.955.367.836,68, Liquidação de R\$ 12.324.234.076,83 e uma Despesa Paga de R\$ 11.770.438.838,05. O recurso repassado pelo GDF e pela esfera Federal (União, Convênios e Emendas Federais) demonstrou uma Alteração positiva de R\$ 1.456.990.182,00. No entanto, os valores Contingenciados, em Cota e Bloqueados totalizaram um montante de R\$ 6.640.000,00.

O Saldo Orçamentário Disponível, que representa a diferença entre a Dotação Autorizada e a Despesa Empenhada, em todas as fontes de recurso, finalizou o ano de 2024 em R\$ 357.273.048,32. Diante desse cenário, observa-se que, do recurso proveniente do GDF e Federal, foi empenhado 93,63% do valor autorizado. Já o FCDF, foi empenhado 99,89%.

5.2 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS)

A Constituição Federal de 1988 determina, no art. 198 § 20, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar um percentual mínimo de suas receitas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). A legislação que regulamenta esse percentual mínimo é a Lei Complementar nº 141/2012, em seus artigos 6º e 7º.

O Distrito Federal, que por sua natureza jurídica especial arrecada impostos tanto de origem estadual quanto municipal, deve aplicar em ASPS, anualmente, um mínimo de 12% da arrecadação de base estadual e um mínimo de 15% da arrecadação de natureza municipal. A execução desses recursos é demonstrada por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RREO é o relatório que divulga

o balanço entre as receitas e despesas realizadas bimestralmente, nos termos do art. 52 da LC. O valor mínimo a ser aplicado pelo DF em ASPS é determinado tomando-se por base a soma da receita líquida de impostos com a receita de transferências constitucionais e legais, conforme demonstrado na tabela 41, cujos dados foram extraídos do RREO.

Tabela 41. . Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (% e R\$), SES-DF, 2024.

Receita realizada	Valor da receita (R\$)	Aplicação mínima	%
	R\$		%
1) Base de Cálculo Estadual	16.237.788.646,19	1.948.534.637,54	12
2) Base de Cálculo Municipal	9.768.563.257,65	1.465.284.488,65	15
3) Total: (1) + (2)	26.006.351.903,84	3.413.819.126,19	13,13
Despesa com ASPS		Despesa Liquidada (R\$)	%
4) Total Aplicado nas Funções 10 e 28 *		3.500.640.135,38	13,46
5) Total:		3.500.640.135,38	13,46
Superávit (+): (5) - (3)		86.821.009,19	0,33

Fonte: Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), publicado por meio da Portaria nº 73 - SEEC de 29 de janeiro de 2025, no DODF nº 21 de 30/01/2025, págs. 53 e 54.

Nota: A tabela segue a metodologia das publicações da SEEC ao longo do exercício, sendo a soma dos valores de Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processadas.

O RREO, publicado por meio da Portaria nº 73 - SEEC de 29 de janeiro de 2025, demonstrou que as receitas tributárias de competência estadual e municipal totalizaram, em 2024, o montante de R\$ 26.006.351.903,84. Sendo assim, o valor mínimo a ser aplicado em ASPS é de R\$ 3.413.819.126,19, o que corresponde aproximadamente a 13,13% da receita realizada. Verificou-se a aplicação de R\$ 3.500.640.135,38, correspondendo a 13,46% da receita realizada, ou seja, um superávit de R\$ 86.821.009,19 ou 0,33% a mais em relação à obrigatoriedade da aplicação mínima em ASPS, conforme publicado.

5.3 Execução Orçamentária da SES-DF

A execução orçamentária pode ser definida como a utilização dos créditos consignados na LOA, ou seja, a realização das despesas públicas nela previstas, consubstanciada em três estágios de execução: empenho, liquidação e pagamento. Apresentamos a definição de cada um dos estágios:

- » **Empenho:** é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Trata-se, a grosso modo, da “reserva” de determinada dotação para uma despesa específica. O “implemento de condição” é a liquidação.
- » **Liquidação:** consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Significa que o credor realizou o objeto da despesa.

- » **Pagamento:** versa sobre a entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo, dessa forma, o débito ou obrigação.

5.3.1 Resumo da Execução Orçamentária

A classificação por Fonte de Recurso é uma das classificações possíveis para a receita orçamentária. Denomina-se, então, “Fonte/Destinação de Recursos” o agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. Trata-se de um instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas ao financiamento de projetos e atividades (despesas) do governo, em conformidade com as leis que regem o tema, possibilitando a identificação simultânea da origem e da destinação do recurso dentro do orçamento.

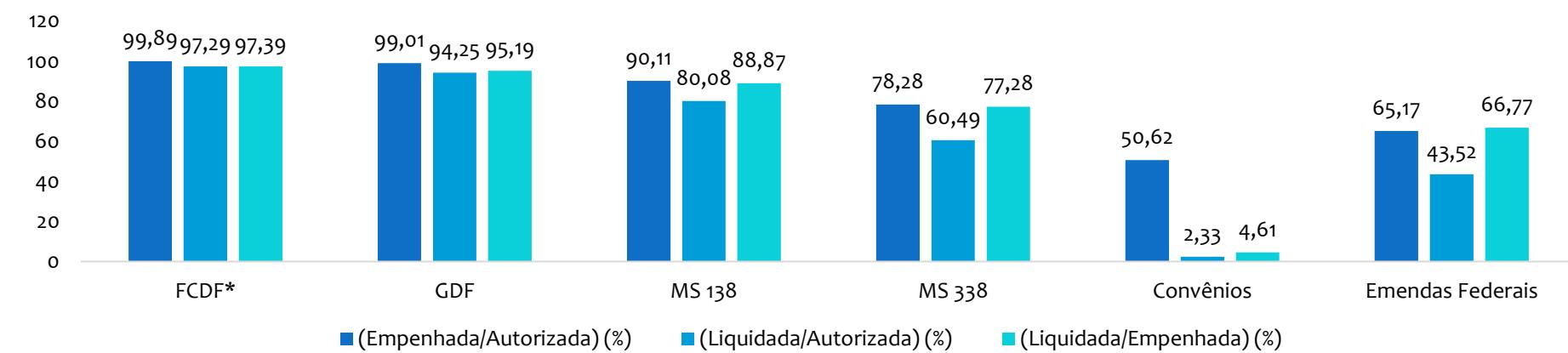
Na Tabela 42, apresenta-se o demonstrativo da execução orçamentária, conforme as fontes de recurso (FCDF, GDF, Ministério da Saúde, Convênios e Emendas Parlamentares Federais). No início do exercício financeiro, a execução orçamentária, em regra, começa com arrecadação menor e, à medida que as receitas ingressam nos cofres públicos do GDF, o percentual de execução do recurso do Tesouro tende a aumentar. Em 2024, a Despesa Autorizada de recursos do GDF foi de R\$ 3.728.727.651,00, com um empenho de 99,01%, ou seja, R\$ 3.514.386.087,49. Dos recursos da União (MS), a Despesa Autorizada foi no valor de R\$ 1.368.576.818,00, com um empenho de 86,78%, correspondendo a R\$ 1.187.613.190,24.

Tabela 42 Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, SES-DF, 2024.

Fonte de Recurso	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
FCDF*	7.026.393.569,00	815.712.000,00	0,00	7.842.105.569,00	7.833.501.116,12	7.629.293.909,94	8.604.452,88
GDF	3.189.076.725,00	546.290.926,00	6.640.000,00	3.728.727.651,00	3.691.826.094,65	3.514.386.087,49	36.901.556,35
MS 138	825.858.287,00	157.306.345,00	0,00	983.164.632,00	885.911.296,28	787.275.355,29	97.253.335,72
MS 338	0,00	385.412.186,00	0,00	385.412.186,00	301.701.893,96	233.154.560,85	83.710.292,04
Convênios	405.748,00	5.173.315,00	0,00	5.579.063,00	2.824.253,84	130.137,27	2.754.809,16
Emendas Federais	4.844.374,00	362.807.410,00	0,00	367.651.784,00	239.603.181,83	159.994.025,99	128.048.602,17
Total	11.046.578.703,00	2.272.702.182,00	6.640.000,00	13.312.640.885,00	12.955.367.836,68	12.324.234.076,83	357.273.048,32

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025. **Nota:** O detalhamento das Fontes de Recurso se encontra no Anexo A.

Gráfico 4. Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, SES-DF, 2024.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS, dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025. SES/SUAG/DIOR/GEOR, processo SEI nº 00060-00235032/2024-96

5.3.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesas

A despesa orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade. Trata-se, portanto, de toda transação que depende de autorização legislativa, via LOA, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Assim como a receita, a despesa também possui diferentes classificações. Uma das classificações possíveis detalha a despesa em diferentes grupos, de tal forma que haja um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto. São sete os Grupos de Natureza de Despesa (GND), definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 11ª edição) da seguinte forma:

- » **Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais** - Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias.
- » **Grupo 2: Juros e Encargos da Dívida** - Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- » **Grupo 3: Outras Despesas Correntes** - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- » **Grupo 4: Investimentos** - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, como a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- » **Grupo 5: Inversões Financeiras** - Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- » **Grupo 6: Amortização da Dívida** - Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

A Tabela 43 apresenta a execução orçamentária das despesas por Grupo de Natureza da Despesa. É importante observar que do valor global autorizado, de R\$ 13.312.640.885,00, foi

empenhado 97,32%. Em relação ao valor total empenhado, de R\$ 12.955.367.836,68, foi liquidado 99,13%, onde a liquidação se refere à verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado. Dentre os Grupos com maior execução, destacam-se as despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, com valores empenhados de R\$ 8.063.570.071,99 e R\$ 4.678.095.371,92, respectivamente.

Na programação orçamentária, a classificação da despesa segundo sua natureza é detalhada da seguinte forma: categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), modalidade de aplicação e elemento de despesa. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto. “Pessoal e Encargos Sociais” é um GND que agrupa elementos de despesa relacionados aos gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, englobando mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Na Tabela 43, fica demonstrada a execução orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais do FCDF e do Tesouro do GDF segundo os elementos de despesas. Os recursos provenientes do FCDF custearam 77,09 % da Despesa com Pessoal, enquanto os do GDF e do Ministério da Saúde totalizaram 22,91%.

Em relação aos elementos de despesa, observa-se que o maior percentual, 57,54%, da Despesa Liquidada se refere a “Vencimentos e Vantagens Fixas”, seguido por 18,86% da despesa com “Aposentados”. Dessa forma, esses dois elementos somam o valor de R\$ 6.417.522.726,84.

Tabela 43. Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, por Elemento de Despesa, SES-DF, 2024.

Elemento de Despesa	Despesa Liquidada			
	FCDF (R\$)	GDF (R\$)	Total (R\$)	% Totais
01 – Aposentados	1.584.433.488,73	0,00	1.584.433.488,73	18,86
03 – Pensionistas	144.535.918,06	0,00	144.535.918,06	1,72
04 - Contrato por Tempo Determinado	16.934.340,60	1.549.635,58	18.483.976,18	0,22
07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	6.147.113,12	6.147.113,12	0,07
08 - Auxílio Creche/Natalidade	22.938.093,80	415.343,08	23.353.436,88	0,28
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.207.194.362,72	625.894.875,39	4.833.089.238,11	57,54
13 - Obrigações Patronais	0,00	1.088.199.910,42	1.088.199.910,42	12,96
16 - Outras Despesas Variáveis	55.726.032,28	157.789.528,39	213.515.560,67	2,54
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	95.637.210,98	12.663.212,46	108.300.423,44	1,29
46 - Auxílio Alimentação	210.753.785,52	9.965.971,94	220.719.757,46	2,63
49 - Auxílio Transporte	10.371.820,68	101.444,32	10.473.265,00	0,12
91 - Sentenças Judiciais	0,00	131.734,17	131.734,17	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Indenização Transporte	43.239.404,23	4.838,20	43.244.242,43	0,51
94 – Indenização e Restituição. Trabalhistas	82.887.857,61	21.550.124,69	104.437.982,30	1,24
96 - Ressarcimento de Despesas - Pessoal Requisitado	0,00	162.278,89	162.278,89	0,00
Total (R\$)	6.474.652.315,21	1.924.576.010,65	8.399.228.325,86	100,00
Total (%)	77,09	22,91	100,00	

Fonte: SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 20/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96). SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025.

Nota¹: Quando se trata de SIAFI, os valores da folha são empenhados dentro do mês de sua competência e liquidado no mês subsequente. Por exemplo, a folha de competência janeiro/2024 foi empenhada em janeiro/2024 e liquidada em fevereiro/2024, devido ao repasse financeiro por parte da Coordenação do Fundo Constitucional. A folha de pessoal de competência março/2024 foi empenhada e liquidada no mês de março/2024.

Nota²: O elemento "18 - Auxílio Financeiro a Estudantes" está sendo considerado como pertencente às Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios nesta tabela, embora a ação orçamentária associada ao elemento seja classificada como de Outras Despesas Correntes.

Em relação à execução do Grupo 3 - Outras Despesas Correntes, foi possibilitada a esta Pasta, no exercício de 2024, a aplicação de recurso decorrente do FCDF para o custeio de despesas diversas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. Sendo assim, a Tabela 44 apresenta os valores executados em 2024 com recurso proveniente do FCDF, por objeto de gasto.

Tabela 44. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, SES-DF, 2024.

Elemento de Despesa	Objeto do Gasto	Jan (R\$)	Fev (R\$)	Mar (R\$)	Abr (R\$)	Mai (R\$)	Jun (R\$)	Jul (R\$)	Ago (R\$)	Set (R\$)	Out (R\$)	Nov (R\$)	Dez (R\$)	Total Acumulado (R\$)
85 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	CONTRATOS DE GESTÃO - ICIPE E IGESDF	-	16.183.650,77	26.224.195,30	28.434.011,22	-	-	168.664.008,22	70.398.068,44	119.715.496,92	128.877.409,73	8.669.628,98	146.963.898,14	714.130.367,72
30 - Material de consumo	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	623.784,00	623.784,00
	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	191.584,68	136.514,01	-	-	450.000,00	-	975.000,00	-	900.000,00	450.000,00	3.103.098,69
	MATERIAL HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.523.380,00	-	-	1.523.380,00
37 - Locação de Mão-de-obra	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-	412.451,20	469.528,37	8.341.369,72	3.477.157,87	9.519.879,03	5.432.676,28	6.795.297,11	4.097.636,30	1.673.622,43	5.860.019,73	5.264.541,79	51.344.179,83
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.774.750,71	9.774.750,71
	SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.470.939,98	2.179.906,46	3.650.846,44
	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.484,07	-	42.484,07
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	1.012.888,63	1.012.893,23	2.030.181,55	1.238.319,55	1.069.832,65	1.064.217,57	1.071.931,46	1.072.978,27	-	2.130.416,51	11.703.659,42
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	1.408.614,64	2.484.321,87	3.354.021,45	2.815.348,99	3.413.500,61	2.941.924,05	2.669.910,64	1.013.965,60	1.023.573,89	289.813,30	156.298,58	21.571.293,62
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	126.244,15	88.370,91	8.983,92	153.121,80	180.804,92	213.650,00	155.434,95	89.745,00	170.953,85	87.239,31	1.274.548,81
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-	155.158,94	-	163.900,64	-	3.152.908,17	3.448.046,52	6.920.014,27
	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITAL. ODONTOL. E LABORATORIAIS	-	-	1.800.645,71	13.285.028,65	18.608.783,40	16.661.121,78	26.126.970,91	34.062.810,23	27.585.816,23	25.688.538,14	30.646.710,89	30.904.805,10	225.371.231,04
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	123.714,72	275.479,99	262.496,55	286.518,87	260.576,44	257.833,56	303.292,64	1.769.912,77

SERVIÇOS DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	-	-	3.150,94	6.301,88	-	13.493,79	-	2.020,54	37.811,28	21.020,27	30.603,40	12.603,76	127.005,86	
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-	-	-	194.232,46	-	-	-	-	-	-	-	14.310.161,77	14.504.394,23	
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	-	1.094.987,10	547.493,55	-	273.746,77	-	-	-	-	-	125.011,28	2.041.238,70	
91 - Sentenças judiciais	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00	
93 - Indenizações e restituições	RESSARCIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	192.065,81	9.220.749,85	15.023.698,00	3.403.306,08	6.846.571,74	8.942.273,02	5.256.435,38	2.570.010,24	7.144.204,89	12.762.864,77	13.763.224,77	85.125.404,55
Total		0,00	18.196.782,42	42.628.296,60	70.423.935,08	30.383.761,81	38.243.469,79	214.239.128,98	120.724.906,46	157.673.522,49	167.375.049,06	64.254.760,70	230.497.981,34	1.154.641.594,73

Fonte: SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 20/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

5.3.3 Execução Orçamentária por Programas do Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define programas, diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas. Por meio dele, o governo desenvolve programas que levam benefícios à população.

O PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, aprovado por meio da Lei nº 7.378/2023, é composto por Programas Temáticos, que possuem natureza finalística; Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que agrupam atividades relacionadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e Programas de Operações Especiais, que não contribuem para a manutenção, expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo. Cada um deles é composto por Ações Orçamentárias específicas, que são o conjunto de operações que contribuem para atender ao objetivo dos programas. O Programa Temático ao qual a SES-DF está vinculada é o 6202, “Saúde em Movimento”, subdividido em cinco Objetivos Específicos (OE): Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância à Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde.

Enquanto o Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado é o 8202, “Saúde - Gestão e Manutenção”, que contempla as ações voltadas à manutenção do complexo administrativo. Na SES-DF, os recursos desse programa são alocados para custear serviços administrativos gerais (limpeza, vigilância, lavanderia, fornecimento de energia, água e coleta de esgoto, telefonia e demais contratos para prestação de atividades administrativas e aquisição de materiais com a mesma finalidade), manutenção de bens imóveis, reforma de prédios próprios e despesas relacionadas à tecnologia da informação, administração de pessoal e concessão de benefícios a servidores. Deste modo, tratam-se de ações globais, que abrangem a totalidade da folha de pessoal e a prestação de serviços à SES-DF, os chamados serviços continuados.

O Programa de Operações Especiais, que não resulta em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, engloba ações relativas a conversão de licença prêmio em pecúnia, indenizações e resarcimentos. A título de conhecimento, consta do planejamento da SES-DF uma ação do Programa Temático “DF Mais Seguro”, referente ao Eixo Segurança, em razão de sua abrangência multisectorial. A Tabela 45 apresenta a execução orçamentária subdividida por Grupo de Atenção, Programa Temático, com seus respectivos objetivos específicos, e Programa de Gestão e Manutenção.

Em 2024, contabilizando todos os programas (temático e de gestão), no grupo da Atenção Primária foi empenhado 91,84% do valor autorizado; na Especializada, 90,55%; na Farmacêutica, 97,66%; na Vigilância, 61,89%; e na Gestão do SUS, 99,08%.

Tabela 45. Execução Orçamentária, por Programa do PPA 2024-2027, SES-DF, 2024.

Grupo de Atenção	Programa PPA - 2024 a 2027	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
Primária (Subfunção: 301)	Temático: O254 - Atenção Primária à Saúde	77.464.007,00	77.210.697,00	0,00	154.674.704,00	130.360.164,96	79.486.786,72	24.314.539,04
	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	147.436.319,00	54.234.424,00	0,00	201.670.743,00	196.924.780,23	183.852.455,54	4.745.962,77
	Subtotal	224.900.326,00	131.445.121,00	0,00	356.345.447,00	327.284.945,19	263.339.242,26	29.060.501,81
*Especializada Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção: 302 e 306)	Temático: O255 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar à Saúde	1.569.159.771,00	829.278.893,00	1.000.000,00	2.397.438.664,00	2.157.114.944,89	1.962.931.223,00	240.323.719,11
	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	115.520.935,00	139.447.309,00	0,00	254.968.244,00	244.538.879,46	209.681.506,06	10.429.364,54
	Subtotal	1.684.680.706,00	968.726.202,00	1.000.000,00	2.652.406.908,00	2.401.653.824,35	2.172.612.729,06	250.753.083,65
Farmacêutica (Subfunção: 302 e 303)	Temático: O256 - Assistência Farmacêutica	193.214.416,00	75.423.674,00	0,00	268.638.090,00	262.350.328,40	229.250.051,60	6.287.761,60
Vigilância (Subfunção: 304 e 305)	Temático: O257 - Vigilância à Saúde	24.006.506,00	34.122.783,00	0,00	58.129.289,00	26.982.255,59	17.650.665,56	31.147.033,41
	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	45.335.487,00	11.190.910,00	0,00	56.526.397,00	43.979.780,93	38.873.251,86	12.546.616,07
	Subtotal	69.341.993,00	45.313.693,00	0,00	114.655.686,00	70.962.036,52	56.523.917,42	43.693.649,48

Gestão do SUS (Subfunção: 122, 126,128 e 364)	Temático: O258 - Gestão do Sistema Único de Saúde	98.431.757,00	-12.505.681,00	5.640.000,00	80.286.076,00	75.938.285,56	75.108.627,49	4.347.790,44
	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	1.633.109.261,00	334.939.774,00	0,00	1.968.049.035,00	1.953.533.228,91	1.871.018.357,58	14.515.806,09
	Subtotal	1.731.541.018,00	322.434.093,00	5.640.000,00	2.048.335.111,00	2.029.471.514,47	1.946.126.985,07	18.863.596,53
	**Outros (Subfunção: 421 e 846)	116.506.675,00	-86.352.601,00	0,00	30.154.074,00	30.144.071,63	27.087.241,48	10.002,37
TOTAL	4.020.185.134,00	1.456.990.182,00	6.640.000,00	5.470.535.316,00	5.121.866.720,56	4.694.940.166,89	348.668.595,44	

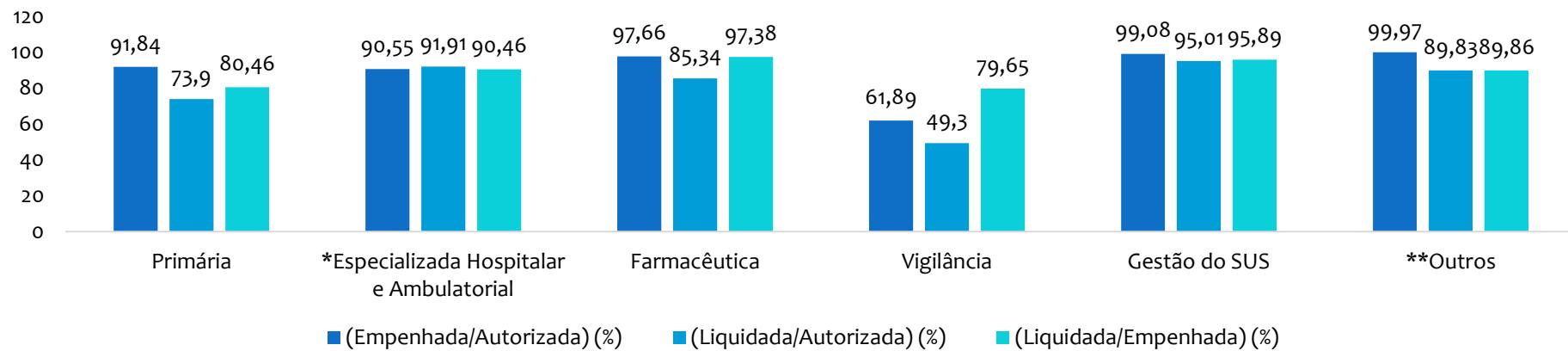
Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025.

Nota 1: Objetivos Específicos aprovados no PPA 2024/2027. Não estão incluídos os valores do FCDF.

Nota 2: (*) Devido a inconsistências encontradas no cadastro de programas de trabalho em algumas Emendas Distritais, foram também consideradas as subfunções 031 e 122 para o cálculo dos valores referentes à Atenção Especializada Hospitalar e Ambulatorial.

Nota 3: (**) Grupo composto pelas ações orçamentárias constantes no Programa de Operações Especiais e no Programa Temático DF Mais Seguro

Gráfico 5. Percentual da Execução Orçamentária, por Objetivo Específico do PPA 2024-2027, SES-DF, 2024.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025.

Nota 1: (*) Devido a inconsistências encontradas no cadastro de programas de trabalho em algumas Emendas Distritais, foram também consideradas as subfunções 031 e 122 para o cálculo dos valores referentes à Atenção Especializada Hospitalar e Ambulatorial.

Nota 2: (**) Grupo composto pelas ações orçamentárias constantes no Programa de Operações Especiais e no Programa Temático DF Mais Seguro.

5.3.4 Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção

A transferência de recursos do Ministério da Saúde (MS) representa uma das fontes de receita para o financiamento e a execução de despesas no âmbito da SES-DF. Essas transferências de recursos federais para as ações e serviços de saúde ocorrem na forma de blocos de financiamento, cada um com o respectivo monitoramento e controle, conforme regulamentação constante na Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 – GM/MS:

- » **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde** - compreende recursos específicos para despesas de custeio, podendo ser destinados da seguinte forma: I – à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, nos termos da classificação serviço de terceiros do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018; II – ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.
- » **Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde** - engloba recursos destinados especificamente a despesas de investimento, que contemplam: I – aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; II – obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; III – obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Trata-se, portanto, de recursos aplicados conforme ato normativo que lhe deu origem, nos termos do Capítulo I – Disposições Gerais da portaria supracitada.

A modalidade de repasse desses recursos do MS ao Distrito Federal é chamada “Fundo a Fundo”, uma vez que as transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde (FNS) são destinadas diretamente ao Fundo de Saúde do DF (FSDF). Os recursos que compõem cada bloco de financiamento são aplicados de acordo com o grupo de atenção e a finalidade a eles vinculados, tais como: Atenção Primária, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância à Saúde e Gestão do SUS.

Os repasses de recursos do FNS ao DF são identificados para execução orçamentária e financeira por meio da fonte de recurso, quais sejam: fontes 138 e 338. A fonte 138 abrange recursos do FNS pertencentes ao exercício financeiro corrente. A fonte 338 refere-se ao superávit de

exercícios anteriores, ou seja, recursos não utilizados em época própria e que passaram de um exercício financeiro para o outro. Destaca-se que os recursos de superávit financeiro são aplicados no financiamento de despesas diversas, incluindo serviços prestados por pessoa jurídica, aquisição de materiais de consumo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e construções, observado o bloco do recurso financiador. A Tabela 46 evidencia a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde que ingressaram no orçamento da SES-DF em 2024:

Tabela 46. Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, SES-DF, 2024

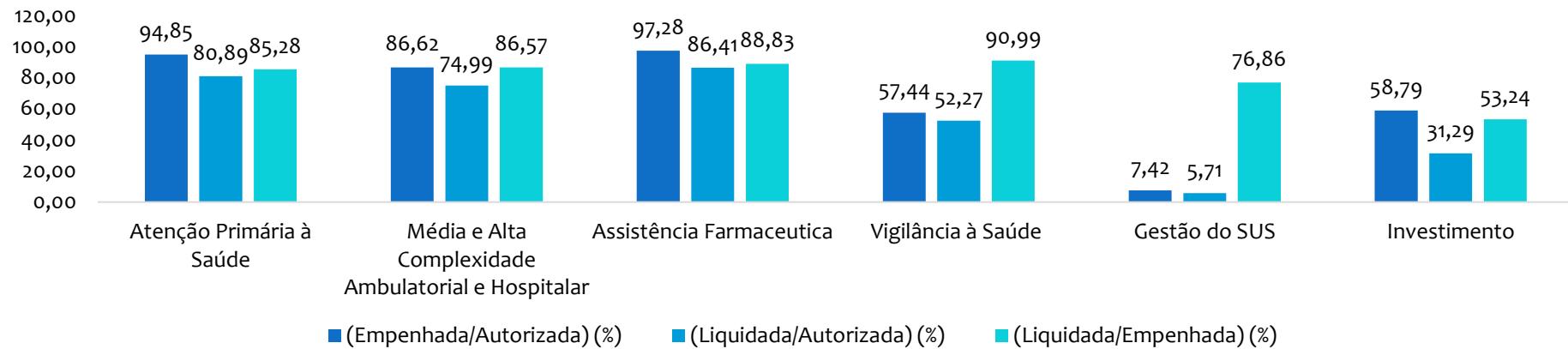
Grupo de Atenção	Fonte	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquida (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Atenção Primária à Saúde	138	214.831.286,00	14.049.260,00	0,00	228.880.546,00	215.429.258,61	188.759.597,33	179.253.121,75
	338	0,00	67.434.451,00	0,00	67.434.451,00	65.617.939,27	50.917.733,19	50.917.733,19
	Subtotal	214.831.286,00	81.483.711,00	0,00	296.314.997,00	281.047.197,88	239.677.330,52	230.170.854,94
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	138	546.069.646,00	73.904.264,00	0,00	624.272.240,00	567.484.154,52	506.801.385,05	505.030.339,95
	338	0,00	240.439.543,00	0,00	240.439.543,00	181.553.605,47	141.609.803,05	140.399.560,82
	Subtotal	546.069.646,00	314.343.807,00	0,00	864.711.783,00	749.037.759,99	648.411.188,10	645.429.900,77
Assistência Farmacêutica	138	31.512.810,00	41.068.067,00	0,00	72.580.877,00	70.306.078,93	62.845.065,24	62.845.065,24
	338	0,00	23.285.837,00	0,00	23.285.837,00	22.954.933,80	19.995.199,62	19.995.199,62
	Subtotal	31.512.810,00	64.353.904,00	0,00	95.866.714,00	93.261.012,73	82.840.264,86	82.840.264,86
Vigilância em Saúde	138	33.267.602,00	18.697.419,00	0,00	51.965.021,00	32.590.622,62	28.768.126,07	25.194.253,84
	338	0,00	21.871.862,00	0,00	21.871.862,00	9.823.822,63	9.823.822,63	9.823.822,63
	Subtotal	33.267.602,00	40.569.281,00	0,00	73.836.883,00	42.414.445,25	38.591.948,70	35.018.076,47
Gestão do SUS (Fonte 14931)	138	176.943,00	1.420.589,00	0,00	1.597.532,00	0,00	0,00	0,00
	338	0,00	360.701,00	0,00	360.701,00	145.396,43	111.754,75	111.754,75
	Subtotal	176.943,00	1.781.290,00	0,00	1.958.233,00	145.396,43	111.754,75	111.754,75
Investimento	138	0,00	7.666.746,00	0,00	7.666.746,00	1.723.600,00	1.723.600,00	1.723.600,00
	338	0,00	32.019.792,00	0,00	32.019.792,00	21.606.196,36	10.696.247,61	10.696.247,61
	Subtotal	0,00	39.686.538,00	0,00	39.686.538,00	23.329.796,36	12.419.847,61	12.419.847,61
Total Fonte 138		825.858.287,00	156.806.345,00	0,00	986.962.962,00	887.533.714,68	788.897.773,69	774.046.380,78
Total Fonte 338			0,00		385.412.186,00	301.701.893,96	233.154.560,85	231.944.318,62
Total Fonte 138+338		825.858.287,00	542.218.531,00	0,00	1.372.375.148,00	1.189.235.608,64	1.022.052.334,54	1.005.990.699,40

Fonte: SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Nota¹: Nos valores informados dos Grupos de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, foram consideradas as despesas executadas com o custeio da folha de pagamento de pessoal da SES-DF relativas aos ACS e AVAS.

Nota²: No valor da coluna "Alterações" não foi considerando o montante de R\$ 500.000,00 na fonte 138 referente ao programa de trabalho 10.122.8202.8517.0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO, por não se enquadrar nos Grupos de Atenção da tabela.

Gráfico 6. . Percentual da Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, SES-DF, 2024.



Fonte: SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/

Em 2024, a Despesa Autorizada para todos os Grupos de Atenção, nas fontes 138 e 338, totalizou o montante de R\$ 1.372.375.148,00. Desse valor, foi empenhado R\$ 1.189.235.608,64, que corresponde a 86,66% do valor total autorizado. O montante liquidado foi de R\$ 1.022.052.334,54, o que representa 85,94% do valor total empenhado. O montante pago foi no valor total de R\$ 1.005.990.699,40, ou seja, 98,43% do liquidado.

No que se refere à Nota Informativa N° 3/2021-CGFIP/DGIP/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, a qual explica e demonstra a necessidade e obrigatoriedade da disponibilização de informações quanto à execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, seguem, na tabela abaixo, as informações detalhadas.

Tabela 47. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (investimento)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 131.985,00	R\$ 131.985,00
	1030251188535 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NACIONAL	R\$ 400.000,00	R\$ -
	1030251188535 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.537.017,00	R\$ -
	1030251188535 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 9.188.771,00	R\$ -
	10305512320YJ – FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.368.416,00	R\$ -
	122512100UW – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 5.056.146,51	R\$ 5.056.146,51
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 2.841.175,00	R\$ -
	10128512120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 600.000,00	R\$ -
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 3.000,00	R\$ -
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.350,00	R\$ -
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.525.714,20	R\$ -
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 36.455.016,00	R\$ 36.455.016,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 30.000,00	R\$ -
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 231.772.997,97	R\$ 178.646.750,57
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.477.641,01	R\$ -
	10302511820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 600.000,00	R\$ -
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS – NACIONAL	R\$ 208.259.853,00	R\$ 113.913.550,52
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 705.911.704,09	R\$ 544.746.814,09
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.633.602,03	R\$ 21.432.734,15
	1030351174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 14.939.165,25	R\$ 12.793.649,49
Operação e Manutenção dos Programas de Saúde	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 3.754.268,00	R\$ 3.337.369,47
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 16.624.888,00	R\$ 16.624.888,00

10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.047.184,89	R\$ 10.285.349,95
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.619.646,18	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 1.295.797.541,13	R\$ 943.424.253,75

Fonte: GEOR/DIOR/SUAG/SES, dados disponibilizados em 07/02/2025. Processo SEI 00060-00046352/2025-54.

A seguir, são apresentados indicadores extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), plataforma mantida pelo Ministério da Saúde que consolida informações prestadas pelos entes federativos sobre receitas e despesas públicas em saúde.

Os dados se referem à participação relativa das receitas de impostos, transferências intergovernamentais e aplicação de recursos na saúde, permitindo uma análise detalhada da composição orçamentária e da estrutura de gastos do Estado no setor.

O preenchimento do SIOPS pelo ente federado é obrigatório. A tabela a seguir sintetiza esses e outros indicadores relevantes:

Tabela 48. Indicadores do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Indicadores	Valores (R\$)
1.1 – PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS TOTAL DO ESTADO	48,40%
1.2 – PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO	26,25%
1.3 – PARTICIPAÇÃO % DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (SUS) NO TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO	17,72%
1.4 – PARTICIPAÇÃO % DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE NO TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A SAÚDE NO ESTADO	51,24%
1.5 – PARTICIPAÇÃO % DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE (SUS) NO TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O ESTADO	27,65%
1.6 – PARTICIPAÇÃO % DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO	61,79%
2.1 – DESPESA TOTAL COM SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DO ESTADO, POR HABITANTE	1.809,99
2.2 – PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	38,21%
2.3 – PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM MEDICAMENTOS NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	0,00%
2.4 – PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	10,50%
2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM INVESTIMENTOS NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	4,19%
2.6 – DESPESAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27,05%
3.1 – PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL DO MUNICÍPIO COM SAÚDE	21,42%
3.2 – PARTICIPAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A EC 29/2000	13,46%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), extraído em 05/05/2025.

Observações

- a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro

Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 471/03, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003.

5.3.4.1 Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros

A Lei N° 14.434 de 2022, institui o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, alterando a Lei N° 7.498 de 1986. Desta forma, é acrescida a esta Lei o piso salarial para enfermeiros sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para servidores públicos da União, das autarquias, das fundações públicas federais, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de R\$ 4.750,00 mensais, 70% deste valor para o técnico de enfermagem e 50% do valor para o auxiliar e para a parteira.

As Portarias GM/MS que regularam o repasse no exercício de 2024 foram: Portaria N° 3.113, de 22 de Janeiro de 2024; Portaria N° 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024; Portaria N° 3.416, de 25 de Março de 2024; Portaria N° 3.622, de 25 de Abril de 2024; Portaria N° 4.124, de 27 de Maio de 2024; Portaria N° 4.631, de 27 de Junho de 2024; Portaria N° 4.926, de 25 de Julho de 2024; Portaria N° 5.287, de 26 de Agosto de 2024; Portaria N° 5.424, de 24 de Setembro de 2024; Portaria N° 5.638, de 25 de Outubro de 2024; Portaria N° 5.783, de 26 de Novembro de 2024; Portaria N° 5.793, de 28 de Novembro de 2024; e Portaria N° 6.272, de 26 de Dezembro de 2024.

Nesse contexto, segue de forma consolidada, informações relativas ao exercício de 2024, quanto ao ingresso de recursos vinculados as Portarias citadas, para prestação de contas (Tabela 49).

Destaca-se, que no exercício de 2024 houve direcionamento de recursos de forma errônea, por parte do Ministério da Saúde, para o IGES, que visto que este já firmou Acordo Coletivo próprio; e para os hospitais da SES-DF (HRT, HRC e HRL), visto que os servidores da SES-DF já recebem o valor adequado ao piso. Desta forma, o Fundo de Saúde do DF pediu a devolução dos valores e regularização quanto ao ingresso dos recursos. E o Ministério da Saúde se manifestou informando que a devolução ocorrerá mediante o desconto nas parcelas subsequentes para que ocorra o devido resarcimento à União.

O repasse do recurso foi realizado de acordo com a Portaria Distrital N° 385 de 2023, conforme as tabelas 50 e 51

Tabela 49. Repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos profissionais da enfermagem no Distrito Federal, 2024.

Nome Empregador	Gestão	Valor da Parcela (R\$)											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ICTDF	FUC	291.903,25	295.416,52	315.280,39	328.776,15	310.067,46	324.726,13	298.863,96	322.606,29	315.352,99	273.510,46	273.524,10	269.112,00
Hospital São Mateus	Hospital São Mateus	111.645,90	121.319,75	122.442,41	122.825,88	138.838,20	148.569,32	148.569,32	108.519,66	108.515,07	107.668,76	106.055,51	104.756,00
IGES	IGES	393.041,99	94.067,56	93.863,34	93.352,79	93.352,79	93.250,68	93.046,46	17.052,37	6.637,15	-	-	-
SES/DF	SES/DF	-	-	-	-	-	-	-	808,78	1.247,92	-	-	-
Total		796.591,14	510.803,83	531.586,14	544.954,82	542.258,45	566.546,13	540.479,74	448.987,10	431.753,13	381.179,22	379.579,61	373.868,00

Fonte: INVESTSUS. Encaminhada via Fundo de Saúde do Distrito Federal, em 07/05/2025. Processo SEI: 00060-00235410/2025-12.

Tabela 50. Prestação de contas do repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos profissionais da enfermagem do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF, 2024.

Competência	Portaria FNS	Portaria SES/DF	Valor do Repasse (R\$)	Ordem bancária
Janeiro	Portaria nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024	Portaria nº 42 de 06 de fevereiro de 2024	291.903,25	OB 2024OB04763
Fevereiro	Portaria nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024	Portaria nº 116 de 01 de abril de 2024	295.416,52	OB 2024OB08299
Março	Portaria nº 3.416 de 25 de março de 2024	Portaria nº 162 de 24 de abril de 2024	315.280,39	OB 2024OB10441
Abri	Portaria nº 3.622 de 25 de abril de 2024	Portaria nº 192 de 03 de maio de 2024	328.776,15	OB 2024OB11802
Maio	Portaria nº 4.124 de 27 de maio de 2024	Portaria nº 268 de 06 de junho de 2024	310.067,46	OB 2024OB15069
Junho	Portaria nº 4.631 de 27 de junho de 2024	Portaria nº 328 de 09 de julho de 2024	324.726,13	OB 2024OB18625 OB 2024OB18624
Julho	Portaria nº 4.926 de 25 de julho de 2024	Portaria nº 363 de 14 de agosto de 2024	298.863,96	OB 2024OB21754 OB 2024OB21755
Agosto	Portaria nº 5.287 de 26 de agosto de 2024	Portaria nº 437 de 17 de setembro de 2024	322.606,29	OB 2024OB25098
Setembro	Portaria nº 5.424 de 24 de setembro de 2024	Portaria nº 494 de 21 de outubro de 2024	315.352,99	OB 2024OB28796 OB 2024OB28797
Outubro	Portaria nº 5.638 de 25 de outubro de 2024	Portaria nº 522 de 11 de novembro de 2024	273.510,46	OB 2024OB30321 OB 2024OB30320
Novembro	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	273.524,10	OB 2024OB32484
13ª Parcela	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	273.524,10	OB 2024OB34446 OB 2025OB00461
Dezembro	Portaria nº 6.272 de 26 de dezembro de 2024	Portaria nº 15 de 09 de janeiro de 2025	269.112,00	OB 2025OB01996 OB 2025OB01997

Fonte: Processo SEI de prestação de Contas: 00060-00494347/2023-92. Encaminhado por Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios. Em 09/05/2025.

Tabela 51. Prestação de contas do repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos profissionais da enfermagem do Hospital São Mateus o HSM, 2024

Competência	Portaria FNS	Portaria SES/DF	Valor do Repasse (R\$)	Ordem bancária
Janeiro	Portaria nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024	Portaria nº 042 de 06 de fevereiro de 2024	111.645,90	OB 2024OB04762
Fevereiro	Portaria nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024	Portaria nº 116 de 01 de abril de 2024	121.319,75	OB 2024OB08298
Março	Portaria nº 3.416 de 25 de março de 2024	Portaria nº 162 de 24 de abril de 2024	122.442,41	OB 2024OB10440
Abril	Portaria nº 3.622 de 25 de abril de 2024	Portaria nº 192 de 03 de maio de 2024	122.825,88	OB 2024OB11801
Maio	Portaria nº 4.124 de 27 de maio de 2024	Portaria nº 268 de 06 de junho de 2024	138.838,20	OB 2024OB15068
Junho	Portaria nº 4.631 de 27 de junho de 2024	Portaria nº 328 de 09 de julho de 2024	148.569,32	OB 2024OB18623
Julho	Portaria nº 4.926 de 25 de julho de 2024	Portaria nº 363 de 14 de agosto de 2024	148.569,32	OB 2024OB21753
Agosto	Portaria nº 5.287 de 26 de agosto de 2024	Portaria nº 437 de 17 de setembro de 2024	108.519,66	OB 2024OB25097
Setembro	Portaria nº 5.424 de 24 de setembro de 2024	Portaria nº 494 de 21 de outubro de 2024	108.515,07	OB 2024OB28795
Outubro	Portaria nº 5.638 de 25 de outubro de 2024	Portaria nº 522 de 11 de novembro de 2024	107.668,76	OB 2024OB30319
Novembro	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	106.055,51	OB 2024OB33228 OB 2024OB33227
13ª Parcela	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	Portaria nº 526 de 02 de dezembro de 2024	106.055,51	OB 2024OB34445
Dezembro	Portaria nº 6.272 de 26 de dezembro de 2024	Portaria nº 15 de 09 de janeiro de 2025	104.756,00	OB 2025OB04852

Fonte: Processo SEI de prestação de Contas: 00060-00493979/2023-39. Encaminhado por Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios. Em 09/05/2025.

5.3.4.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

A Portaria GM/MS N° 90, de 2023, instituiu o Programa Nacional de Redução de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, com o principal objetivo de organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas da atenção especializada. Destaca-se, que em dezembro de 2024 esta Portaria foi alterada pela Portaria GM/MS 5.820, de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Mais Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias.

Desta forma, em 18 de março de 2023, a SES-DF recebeu em parcela única, R\$ 17.406.858,70, na Ação “atenção à saúde da população para procedimento no MAC”, Ação Detalhada: Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, conforme imagem a seguir:

Figura 1. Detalhamento Guia de Recebimento, do repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Distrital de Saúde referente a Ação Detalhada Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
Detalhamento Guia de Recebimento					
Data de Emissão:	20/03/2024	Data de Lançamento:	20/03/2024	Nº Documento:	2024GR00882
Unidade Gestora:	170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão:	17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				
Domicílio	001 42005 6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO				
Credor:	170101-17901 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Nº Processo:		Valor:	17.406.858,70		
Contrato:		Aplicação:	não		
Nº Doc. Estornado:					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor
541496					17.406.858,70
800033		452130701	17135011	1600.138003464	17.406.858,70
Histórico:	DIGITACAO CONTA VINCULADA CONVENIO DE UMA GR; ARREC. DE REC. E VPA TRANSF CONST.DA UNIÃO-CORRENT				
Finalidade:	INGR.DE RECURSOS DO SUS A TITULO DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, PARC.ÚNICA, PT 2336/2023-CONF. EXT.BANCÁRIO 19/03/2024.				
Usuário	Lançado em:	20/03/2024 às 11:50:06 por ***951501** - DANIELA FERRAZ REIS BATISTA VIEIRA			
Página 1 de 1		Emitido por: ***967301** - SIMONE ISABEL MACHADO			Emitido em: 07/05/2025 13:42:42

Fonte: GDF. Detalhamento Guia de Recebimento. Encaminhado por Unidade de Gestão de Recursos da SES-DF, em 07/05/2025.

Além disso, foram repassados, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), os valores detalhados na imagem a seguir, que totalizaram o valor líquido de R\$ 3.207.615,12.

Figura 2. Detalhamento de Pagamento, do repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Distrital de Saúde referente a Ação Detalhada FAEC – Redução das Filas de Cirurgias (eletivas).

Detalhar Pagamento																																																																																																																																																																																															
De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.																																																																																																																																																																																															
Ano 2024	Tipo de consulta Fundo a Fundo				Entidade FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																										
CPF/CNPJ 12.116.247/0001-57	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC																																																																																																																																																																																										
UF DF	Município BRASILIA				Ação Detalhada FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)																																																																																																																																																																																										
População 2.982.818 habitantes	Ano Censo 2024				Governador(a) IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR																																																																																																																																																																																										
Data Inicial Gestão 01/01/2019	Secretário(a) JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR				Presidente Conselho JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA																																																																																																																																																																																										
Repasso Estadual																																																																																																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comp. /Parcela</th><th>Nº OB</th><th>Data OB</th><th>Tipo Repasso</th><th>Banco OB</th><th>Agência OB</th><th>Conta OB</th><th>Valor Total</th><th>Valor Desconto</th><th>Valor Líquido</th><th>Motivo</th><th>P</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>NOV de 2023</td><td></td><td>27/02/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>48.622,96</td><td>48.622,96</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>NOV de 2023</td><td>003599</td><td>28/02/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>847.303,69</td><td>0,00</td><td>847.303,69</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>DEZ de 2023</td><td>005810</td><td>18/03/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>719.210,48</td><td>0,00</td><td>719.210,48</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>DEZ de 2023</td><td></td><td>19/03/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>83.815,40</td><td>83.815,40</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>JAN de 2024</td><td></td><td>02/04/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>37.635,74</td><td>37.635,74</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>JAN de 2024</td><td>007303</td><td>02/04/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>1.641.100,95</td><td>0,00</td><td>1.641.100,95</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>FEV de 2024</td><td></td><td>24/04/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>39.528,20</td><td>39.528,20</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>MAR de 2024</td><td></td><td>23/05/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>162.102,13</td><td>162.102,13</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>ABR de 2024</td><td></td><td>24/06/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>106.506,48</td><td>106.506,48</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>MAI de 2024</td><td></td><td>23/07/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>96.421,43</td><td>96.421,43</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>JUN de 2024</td><td></td><td>20/08/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>90.166,99</td><td>90.166,99</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>JUL de 2024</td><td></td><td>27/09/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>110.750,39</td><td>110.750,39</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>AGO de 2024</td><td></td><td>23/10/2024</td><td>ESTADUAL</td><td>001</td><td>042005</td><td>0000068772</td><td>97.368,30</td><td>97.368,30</td><td>0,00</td><td>2</td><td></td></tr> <tr> <td colspan="11"></td><td>Total 4.080.533,14 872.918,02 3.207.615,12</td></tr> </tbody> </table>												Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P	NOV de 2023		27/02/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	48.622,96	48.622,96	0,00	2		NOV de 2023	003599	28/02/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	847.303,69	0,00	847.303,69	2		DEZ de 2023	005810	18/03/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	719.210,48	0,00	719.210,48	2		DEZ de 2023		19/03/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	83.815,40	83.815,40	0,00	2		JAN de 2024		02/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	37.635,74	37.635,74	0,00	2		JAN de 2024	007303	02/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	1.641.100,95	0,00	1.641.100,95	2		FEV de 2024		24/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	39.528,20	39.528,20	0,00	2		MAR de 2024		23/05/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	162.102,13	162.102,13	0,00	2		ABR de 2024		24/06/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	106.506,48	106.506,48	0,00	2		MAI de 2024		23/07/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	96.421,43	96.421,43	0,00	2		JUN de 2024		20/08/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	90.166,99	90.166,99	0,00	2		JUL de 2024		27/09/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	110.750,39	110.750,39	0,00	2		AGO de 2024		23/10/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	97.368,30	97.368,30	0,00	2													Total 4.080.533,14 872.918,02 3.207.615,12
Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P																																																																																																																																																																																				
NOV de 2023		27/02/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	48.622,96	48.622,96	0,00	2																																																																																																																																																																																					
NOV de 2023	003599	28/02/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	847.303,69	0,00	847.303,69	2																																																																																																																																																																																					
DEZ de 2023	005810	18/03/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	719.210,48	0,00	719.210,48	2																																																																																																																																																																																					
DEZ de 2023		19/03/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	83.815,40	83.815,40	0,00	2																																																																																																																																																																																					
JAN de 2024		02/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	37.635,74	37.635,74	0,00	2																																																																																																																																																																																					
JAN de 2024	007303	02/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	1.641.100,95	0,00	1.641.100,95	2																																																																																																																																																																																					
FEV de 2024		24/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	39.528,20	39.528,20	0,00	2																																																																																																																																																																																					
MAR de 2024		23/05/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	162.102,13	162.102,13	0,00	2																																																																																																																																																																																					
ABR de 2024		24/06/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	106.506,48	106.506,48	0,00	2																																																																																																																																																																																					
MAI de 2024		23/07/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	96.421,43	96.421,43	0,00	2																																																																																																																																																																																					
JUN de 2024		20/08/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	90.166,99	90.166,99	0,00	2																																																																																																																																																																																					
JUL de 2024		27/09/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	110.750,39	110.750,39	0,00	2																																																																																																																																																																																					
AGO de 2024		23/10/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	97.368,30	97.368,30	0,00	2																																																																																																																																																																																					
											Total 4.080.533,14 872.918,02 3.207.615,12																																																																																																																																																																																				

Fonte: FNS. FNS. Consulta Detalhada de Pagamento. Encaminhado por Unidade de Gestão de Recursos da SES-DF, em 07/05/2025.

Por fim, em relação ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a SES-DF realizou no ano de 2024, 8.671

procedimentos cirúrgicos em âmbito ambulatorial e hospitalar (cirurgias na internação), tanto nos hospitais de administração direta e indireta, como nos hospitais contratados e credenciados, gerando o faturamento de R\$ 18.512.467,66. Deste, R\$ 17.406.858,70 foram faturados como FAEC e a execução excedente ao valor total do programa foi faturado com o tipo de financiamento Média e Alta Complexidade (MAC), conforme descrito na tabela 52.

Tabela 52. Procedimentos cirúrgicos do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas Realizados na SES-DF, 2024.

Estabelecimentos de Saúde	Cirurgias na Internação		Cirurgias Ambulatoriais		Total	
	Qt (n)	Valor (R\$)	Qt (n)	Valor (R\$)	Qt (n)	Valor (R\$)
CBV	729	2.141.816,57	726	408.011,81	1.455	2.549.828,38
HRSam	650	2.063.886,50	-	-	650	2.063.886,50
HRSM	19	58.343,60	-	-	19	58.343,60
HRG	429	1.242.676,55	-	-	429	1.242.676,55
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS	653	1.223.276,52	-	-	653	1.223.276,52
HBDF	456	1.014.463,89	248	191.243,55	704	1.205.707,44
HRT	287	823.644,02	339	265.499,58	626	1.089.143,60
HOSPITAL DAHER LAGO SUL SA	579	1.081.741,39	-	-	579	1.081.741,39
HOSPITAL SAO MATEUS	378	1.057.017,22	-	-	378	1.057.017,22
HRAN	225	767.579,63	247	216.801,78	472	984.381,41
HUB	264	737.846,44	3	2.633,22	267	740.479,66
HCB	228	593.619,02	-	-	228	593.619,02
CENTRO CLINICO JARDIM BOTANICO	207	489.144,32	-	-	207	489.144,32
AFYA HOSPITAL DIA	143	476.750,56	-	-	143	476.750,56
HMIB	225	400.507,64	30	26.332,20	255	426.839,84
HRPL	118	336.413,88	-	-	118	336.413,88
HRL	73	206.774,02	-	-	73	206.774,02
OFTALMED	90	79.636,18	191	128.147,32	281	207.783,50
VISAO HOSPITAL DE OLHOS	-	-	220	169.361,48	220	169.361,48
VISTA HOSPITAL DA CATARATA DE BRASILIA	-	-	271	164.180,95	271	164.180,95
HRC	32	104.556,03	-	-	32	104.556,03
HRBZ	22	47.529,77	-	-	22	47.529,77
CLINICA DE OLHOS DR JOAO EUGENIO	-	-	39	22.845,27	39	22.845,27
HRS	2	2.035,00	-	-	2	2.035,00
Total	6.357	16.917.410,50	2.314	1.595.057,16	8.671	18.512.467,66

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Via Infosaúde, dados extraídos em 14/05/2025.

5.3.4.3 Programa Transformação Digital no SUS

O SUS Digital é uma estratégia nacional do Ministério da Saúde voltada para a transformação digital do Sistema Único de Saúde, com foco na unificação, integração e digitalização de dados de saúde em todo o país. Seu objetivo principal é melhorar a gestão, a atenção à saúde e a experiência do cidadão por meio do uso intensivo de tecnologias da informação e comunicação.

Os recursos são transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme adesão e cumprimento de metas. Desta forma, a SES-DF recebeu

em três parcelas, totalizando o valor de R\$ 2.841.175,00, na Ação “Transformação Digital no SUS”, conforme imagem a seguir:

Figura 3. Detalhamento de Pagamento, do repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Distrital de Saúde referente a Ação Detalhada Transformação Digital No SUS.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta			Ação							
2024	Fundo a Fundo			TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS							
Entidade	CPF/CNPJ			Grupo							
FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12.116.247/0001-57			GESTÃO DO SUS							
	Ação			Ação Detalhada							
	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS			TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS							
UF	Município			Código IBGE							
DF	BRASILIA			530010							
População	Ano Censo			Governador(a)							
2.982.818 habitantes	2024			IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR							
Data Inicial Gestão	Secretário(a)			Presidente Conselho							
01/01/2019	JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR			JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA							
Comp.	Tipos	Banco	Agência	Valor							
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
01/02 em 2024	009630	24/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	426.176,25	0,00	426.176,25	2	
01/02 em 2024	009658	24/04/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	994.411,25	0,00	994.411,25	2	
02/02 em 2024	023609	09/08/2024	ESTADUAL	001	042005	0000068772	1.420.587,50	0,00	1.420.587,50	2	
							Total	2.841.175,00	0,00	2.841.175,00	

Fonte: FNS. Consulta Detalhada de Pagamento em 15/05/2025.

O recurso recebido do Ministério da Saúde tem a finalidade de execução das ações do Programa, incluindo aquisição de materiais, diárias, passagens e contratação de serviços especializados conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 3.232/2024 e 4.924/2024. No DF, devido às suas particularidades organizacionais e geográficas, caracterizadas por uma estrutura territorial integrada e um modelo de gestão financeira centralizado em um único Fundo de Saúde, os gastos com deslocamentos, por exemplo, foram dispensáveis não havendo sua execução no corrente exercício.

No entanto, os valores repassados poderão ser realocados para outras finalidades permitidas pela Portaria, desde que mantido o alinhamento com os objetivos do programa,

mediante justificativa formal e aprovação das instâncias competentes. A flexibilidade na aplicação dos recursos permitirá otimizar os recursos conforme as necessidades locais, mantendo o alinhamento com os objetivos do programa e a conformidade com as normas vigentes e a transparência na gestão dos recursos públicos.

5.3.4.4 Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais problemas de saúde e programas específicos da Atenção Primária à Saúde. Os medicamentos e insumos farmacêuticos desse Componente estão elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e sofrem atualizações a cada 2 anos, conforme Resolução nº 25, de 31 de agosto de 2017. O financiamento desse Componente é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo o repasse financeiro mínimo regulamentado pelos artigos 537, 538 e 539 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de setembro de 2017.

O Governo Federal realiza o repasse dos recursos financeiros com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2019) e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e, conforme classificação do Distrito Federal (DF), o valor é de R\$ 5,85 por habitante/ano. A contrapartida do DF no financiamento do CBAF é de, no mínimo, R\$ 4,72 por habitante/ano, sendo esse recurso utilizado para aquisição de medicamentos do componente básico e insumos para os usuários insulinodependentes, conforme anexos I e IV da RENAME.

A Tabela 53 apresenta a execução orçamentária relativa aos recursos do Tesouro GDF (fonte 100) e Federal (fonte 138) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica em 2024. Foi autorizado o montante de R\$ 38.054.762,00 para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, tendo sido empenhado R\$ 37.359.652,98, o que corresponde a uma taxa de 98,17%.

Tabela 53. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, SES-DF, 2024

Fonte de Recurso	PRC GM/MS n.º 06/2017 (R\$)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidadada (R\$)
100	14.420.303,28	14.500.000,00	1.211.557,00	0,00	15.711.557,00	15.576.465,83	13.138.772,91
138	17.872.621,65	17.917.715,00	4.070.612,00	0,00	21.988.327,00	21.432.734,15	17.401.790,02
321	0,00	0,00	4.424,00	0,00	4.424,00	0,00	0,00
338	0,00	0,00	350.453,00	0,00	350.453,00	350.453,00	306.224,30
390	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Total	32.292.924,93	32.417.715,00	5.637.047,00	0,00	38.054.762,00	37.359.652,98	30.846.787,23

Fonte: SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Nota: As fórmulas utilizadas para obter os valores da Portaria GM-MS nº 06/2017, são:

- Fonte 100: $(2,36+2,36)*(3.055.149)$ e Fonte 138: $(5,85)*(3.055.149)$.

Cálculo realizado de acordo com o Art.537, inciso I, II e III, Parágrafo 1º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017. O valor 3.055.149 se refere a população total do DF conforme Censo 2019 do DF.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Título V – Do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo I – Do financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica foi alterada pela Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019.

5.4 Restos a Pagar Processados e Não Processados

A Lei nº 4.320/1964 regulamenta o tratamento devido às despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício do empenho. Essas despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar para que possam ser regularmente executadas e dividem-se em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são as despesas empenhadas e liquidadas dentro do exercício financeiro do empenho. Tratam-se, portanto, das despesas que tiveram o seu objeto regularmente entregue à Administração pelo credor, mas cujo pagamento não foi efetivado na época própria. Ressalta-se que os Restos a Pagar Processados não podem ser cancelados, uma vez que houve, por parte do credor, o devido fornecimento do bem ou a regular prestação do serviço.

Restos a Pagar Não processados são as despesas empenhadas, mas não liquidadas dentro do exercício do empenho. Desse modo, não houve a entrega do objeto da despesa, mas permanecem vigentes o interesse da Administração em recebê-lo ou o direito do credor de fornecê-lo, além de outras hipóteses previstas no art. 8º do Decreto 32.598/2010. Ressalta-se que, nos termos do art. 8º do Decreto 32.598/2010, as notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados no encerramento do exercício de sua emissão terão validade até 28 de fevereiro do exercício seguinte, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição, de acordo com a alteração realizada pelo Decreto nº 45.507/2024.

Segundo a Tabela 54, foram inscritos em Restos a Pagar os seguintes valores referentes a exercícios anteriores: em Restos a Pagar Processados e Não Processados o valor de R\$ 589.062.833,60. Destes, R\$ 290.454.395,72 em "Restos a Pagar Processados" e R\$ 298.608.437,88 em "Restos a Pagar Não Processados". Em 2024, foram pagos R\$ 472.008.499,44, restando ainda A Pagar o valor líquido de R\$ 663.900,92.

Tabela 54. Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, SES-DF, 2024.

Restos a Pagar	Inscrito (R\$) (a)	Pago (R\$) (b)	Retenções a Pagar (R\$) (c)	Cancelado (R\$) (d)	A pagar (R\$) (e) = (a-b-d)
Processados	290.454.395,72	289.673.136,33	234.605,17	117.358,47	663.900,92
Não Processados	298.608.437,88	182.335.363,11	0,00	116.273.074,77	0,00
Total	589.062.833,60	472.008.499,44	234.605,17	116.390.433,24	663.900,92

Fonte: SES/SUAG/DILP. Dados extraídos do SIGGO/SIAC em 29/01/2025. Dados fornecidos por meio do processo SEI nº 00060-00235141/2024-11.

Nota: Os valores "A pagar" correspondem aos valores líquidos a pagar aos credores, enquanto as "Retenções a pagar" se referem a impostos retidos na fonte no ato da Liquidação

5.5 Emendas Parlamentares

A Tabela 55 refere-se ao detalhamento das emendas parlamentares federais, por quantidade e por valor (R\$), referente ao ano de 2024, na SES-DF. As análises e considerações são apresentadas abaixo.

Tabela 55. Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), SES-DF, 2024.

Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (n)	Valor Total Cadastrado (R\$)	Valor Total Aprovado / empenhado pelo MS (R\$)	Valor ingressado no FSDF* (R\$)	Expectativa de Ingresso em 2024 (R\$)
Emendas de Custeio	45	223.744.571,00	223.744.571,00	197.009.853,00	34.241.037,00**
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	67	84.455.031,00	81.886.906,00	14.626.189,00	75.499.863,00**
Total	112	308.199.602,00	305.631.477,00	211.636.042,00	109.740.900,00**

Fonte: ARINS/SES-DF, 04/02/2024. Dados extraídos do Sistema InvestSUS e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Notas: *Valor ingressado no FSDF: financeiro ingressado nas contas de custeio ou investimento.

** É o valor empenhado em 2024 menos o valor ingressado em 2024.

Ressalta-se que, na tabela, mostra o valor ingressado tanto de propostas de 2024, quanto de propostas de 2023, mas estas de 2023 não são contabilizadas para identificar a expectativa de ingresso.

Logo, Emendas de Custeio: R\$ 223.744.571,00 – R\$ 189.503.534,00 (relativo às propostas cadastradas em 2024) = R\$ 34.241.037,00;

Emendas de Investimento: R\$ 81.886.906,00 – R\$ 6.387.043,00 (relativo às propostas cadastradas em 2024) = R\$ 75.499.863,00.

Em relação ao valor ingressado no FSDF em 2024, oriundo de Emendas Federais, este se refere ao pagamento de propostas cadastradas nos anos de 2023 e 2024, conforme detalhamento a seguir:

Custeio - Valor ingressado no FSDF:

- » Valor de R\$ 189.503.534,00 relativo as propostas cadastradas em 2024, conforme tabela anexo.
- » Valor de R\$ 7.506.319,00 relativo às propostas cadastradas em 2023, nº: 36000.577331/2023-00 e 36000.577328/2023-00, que podem ser consultadas no RAG de 2023 ou por meio do link: <<https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta>>.
- » Total: R\$ 197.009.853,00
- » Principal objetivo das emendas de Custeio: Incremento MAC (Média e Alta Complexidade)

Investimento - Valor ingressado no FSDF:

- » Valor de R\$ 6.387.043,00 relativo as propostas cadastradas em 2024, conforme tabela anexo.
- » Valor de R\$ 8.239.146,00 relativo às propostas cadastradas em 2023, nº: 12116.2470001/23-053, 12116.2470001/23-058, 12116.2470001/23-069, 12116.247000123-073, 12116.2470001/23-

082, que podem ser consultados no RAG de 2023 ou por meio do link: <<https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta>>.

- » Total: R\$ 14.626.189,00
- » Principal objetivo das emendas de Investimento: Aquisição de Equipamentos

A expectativa de ingresso em 2025, de R\$ 109.740.900,00, se refere a diferença entre os valores empenhados das propostas cadastradas em 2024 que, contudo, não ingressaram no fundo em 2024. Em 2024, foram empenhados R\$ 305.631.477,00 para a SES/DF e já foram ingressados R\$ 211.636.042,00, o maior valor ingressado em todos os anos de mensuração.

Os valores das emendas de custeio foram muito superiores aos valores de emendas de investimento em 2024. Isto ocorreu devido às emendas de incremento MAC serem destinadas às parcerias, via MROSC, formalizadas por Termo de Fomento. Cabe destacar que este foi o primeiro ano da SES/DF formalizando estas parcerias com recursos de emendas federais.

Diante do exposto, considerando apenas os recursos de Emendas Federais, ressalta-se que o ano de 2024 possui o maior valor aprovado, o maior valor empenhado (sem considerar os recursos da Portaria MS nº 544/2023, precisamos de informações para complementar, e do E-Gestor AB de 2023, que não são Emendas) e o maior valor ingressado no FSDF, considerando todos os anos em análise. Portanto, é o melhor ano em relação aos valores de emendas federais.

Tabela 56. Fonte 738 - Emendas parlamentares individuais - Corrente exercício

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	ID	LEI	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO
10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	449052	738	0	-	1.338.133,00	1.338.133,00	-	1.338.133,00	-
10.302.6202.2145.2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	335043	738	0	-		2.542.000,00	2.000.000,00	542.000,00	2.000.000,00
10.302.6202.2145.2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	738	0	-	6.559.254,21	6.559.254,21	5.663.197,71	896.056,50	357.347,71
10.302.6202.2145.2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	339093	738	0	-	4.241.782,79	4.241.782,79	4.195.306,42	46.476,37	4.195.306,42
10.302.6202.3223.0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	339039	738	0	4.844.374,00	-	4.844.374,00	-	4.844.374,00	-
10.302.6202.3467.6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL	449052	738	0	-	5.174.372,00	5.174.372,00	-	5.174.372,00	-
10.302.6202.4009.0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	339030	738	0	-	8.538.548,41	8.538.548,41	8.538.548,41	74.923,41	6.727.536,94
10.302.6202.4009.0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	738	0	-	219,59	219,59	-	219,59	-

	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	335043	738	0	-	40.057.378,00	40.057.378,00	38.154.954,10	1.902.423,90	21.190.056,65	
10.302.6202.4205.0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	738	0	-	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	
10.302.6202.4205.0001	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	335085	738	0	-	314.512,00	314.512,00	314.512,00	0,73	314.511,27	
10.302.6202.4206.0001	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	335085	738	0	-	16.971.585,00	16.971.585,00	16.971.585,00	-	13.935.792,00	
10.302.6202.4206.0002	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- DISTRITO FEDERAL	339039	738	0	-	8.250.000,00	8.250.000,00	2.250.000,00	6.000.000,00	1.543.660,87	
10.302.8202.2396.0020	(*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES- DISTRITO FEDERAL	339093	738	0	-	6.306.319,00	6.306.319,00	6.306.319,00	-	6.306.319,00	
	Total					4.844.374,00	101.494.104,00	106.338.478,00	85.519.498,50	20.818.979,50	56.570.530,86

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 05/02/2025. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Tabela 57. FONTE 739 - Emendas parlamentares de bancada - Corrente exercício.

PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	FONTE	ID	LEI	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO
10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	335043	739	0	-	3.602.741,00	3.602.741,00	-	3.602.741,00	-
10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	449052	739	0	-	131.985,00	131.985,00	131.985,00	-	-
10.302.6202.2885.0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	339039	739	0	-	2.994.858,00	2.994.858,00	-	2.994.858,00	-
10.302.6202.4205.0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	335043	739	0	-	2.790.430,00	2.790.430,00	2.790.430,00	-	2.790.430,00
10.302.6202.4205.0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	739	0	-	0,60	0,60	-	0,60	-
10.302.6202.4205.0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	339093	739	0	-	507.404,40	507.404,40	507.404,40	-	507.404,40

	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	335085	739	0	-	23.176,00	23.176,00	23.175,34	0,66	23.175,34
10.302.6202.4206.0001	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- DISTRITO FEDERAL	339039	739	0	-	8.450.000,00	8.450.000,00	8.432.893,74	17.106,26	2.692.947,41
10.302.8202.2396.0020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	339039	739	0	-	4.261.694,87	4.261.694,87	4.246.935,02	14.759,85	4.246.935,02
10.302.8202.8517.0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	339093	739	0	-	7.230.900,13	7.230.900,13	7.230.900,13	-	7.230.900,13
	Total					29.993.190,00	29.993.190,00	23.363.723,63	6.629.466,37	17.491.792,30

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 05/02/2025. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Tabela 58. FONTE 838 - Emendas parlamentares individuais - Exercícios anteriores.

PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	FONTE	ID	LEI	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO
10.122.6202.1968.0048	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENEGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO	339039	838	0	-	439.000,00	439.000,00	-	439.000,00	-
10.122.8202.8517.0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	449052	838	0	-	167.416,00	167.416,00	-	167.416,00	-
10.301.6202.3135.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	449151	838	0	-	1.498.906,00	1.498.906,00	-	1.498.906,00	-
10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	339030	838	0	-	10.903.685,97	10.903.685,97	8.779.753,64	2.123.932,33	4.829.736,03
10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	1.166.961,03	1.166.961,03	1.126.852,28	40.108,75	357.913,72
10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	339093	838	0	-	62.020,00	62.020,00	62.020,00	-	62.020,00

10.301.6202.4208.5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	449052	838	0	-	6.694.854,00	6.694.854,00	5.041.291,34	1.653.562,66	1.575.295,34
10.301.8202.2396.0019	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	339030	838	0	-	513.977,66	513.977,66	-	513.977,66	-
10.301.8202.2396.0019	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	1.446.649,34	1.446.649,34	643.479,87	803.169,47	643.479,87
10.302.6202.2145.2549	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	1.983.971,00	1.983.971,00	524.056,00	1.459.915,00	370.064,16
10.302.6202.3223.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	R\$ 5.165.264,00	R\$ 5.165.264,00	R\$ 41.407,46	R\$ 5.123.856,54	R\$ 40.627,73
10.302.6202.3467.6069	IMPLEMENTAÇÃO DE BASES DO SAMU-DISTRITO FEDERAL	449052	838	0	-	104.034.536,00	104.034.536,00	45.602.307,57	58.432.228,43	25.330.442,69
10.302.6202.3736.0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL	339030	838	0	-	1,00	1,00	-	1,00	-

ESPECIALIZADA E
HOSPITALAR-SES-
DISTRITO FEDERAL

	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	1.323.128,00	1.323.128,00	923.126,39	400.001,61	559.140,39
10.302.6202.4205.0001	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	445085	838	0	-	11.684.492,00	11.684.492,00	7.716.855,00	3.967.637,00	7.696.055,00
10.302.6202.4206.0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL	339030	838	0	-	1.775.828,17	1.775.828,17	1.759.995,21	15.832,96	494.990,77
10.302.6202.6016.0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	169.594,83	169.594,83	-	169.594,83	-
10.302.8202.2396.0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- DISTRITO FEDERAL MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	339039	838	0	-	15.385.660,00	15.385.660,00	11.544.897,71	3.840.762,29	8.937.362,28
10.302.8202.8517.0005	ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	339037	838	0	-	760.222,21	760.222,21	760.222,21	-	-

	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	339039	838	0	-	9.968.449,92	9.968.449,92	9.968.449,92	-	9.968.449,92
10.302.8202.8517.0005										
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	339093	838	0	-	2.122.195,87	2.122.195,87	2.120.726,99	1.468,88	2.120.726,99
10.302.8202.8517.0005										
	(*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	339030	838	0	-	6.068.800,67	6.068.800,67	5.929.012,75	139.787,92	5.122.490,26
10.303.6202.4216.0001										
	(*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	339091	838	0	-	R\$ 235.054,33	R\$ 235.054,33	R\$ 165.768,73	R\$ 69.285,60	R\$ 101.112,96
10.303.6202.4216.0001										
	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL	339030	838	0	-	5.392.157,00	5.392.157,00	3.337.484,70	2.054.672,30	-
10.303.6202.4216.0003										
	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS- DISTRITO FEDERAL	339030	838	0	-	1.901.517,00	1.901.517,00	1.899.873,93	1.643,07	1.871.444,66
10.306.6202.4068.0001										
	Total					191.178.254,00	191.178.254,00	108.261.493,70	82.916.760,30	70.395.264,77

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 05/02/2025. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Tabela 59. FONTE 838 - Emendas parlamentares de bancada - Exercícios anteriores

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	ID	LEI	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO	
10.302.6202.4206.0002	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	445085	839	0	-	13.148.762,00	13.148.762,00	137.238,00	13.011.524,00	238,00	
10.302.6202.4206.0001	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	445085	839	0	-	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	-	15.000.000,00	
10.302.6202.4205.0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL	339039	839	0	-	376.441,00	376.441,00	376.441,00	-	222.290,06	
10.302.6202.3467.6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES-SES- DISTRITO FEDERAL	449052	839	0	-	6.944.787,00	6.944.787,00	6.944.787,00	-	176.910,00	
10.301.6202.3135.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES- DISTRITO FEDERAL	449151	839	0	-	1.386.080,00	1.386.080,00	-	1.386.080,00	-	
Total						36.856.070,00	36.856.070,00	22.458.466,00	14.397.604,00	15.536.438,06	36.856.070,00

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 05/02/2025. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Tabela 60. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, SES-DF, 2024

Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (n)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
Emendas de Custeio	29	27.710.000,00	1.470.000,00	4.450.000,00	21.790.000,00	20.438.909,93	14.312.861,69
Emendas investimento (construção, ampliação e equipamentos)	18	19.940.000,00	930.000,00	2.190.000,00	16.820.000,00	16.086.571,54	13.011.542,57
Total	47	47.650.000,00	2.400.000,00	6.640.000,00	38.610.000,00	36.525.481,47	27.324.404,26

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 05/02/2025. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Nesse contexto, indicamos abaixo a execução das emendas parlamentares distritais no exercício 2024, considerando os recursos na condição de "Despesa Autorizada" e "Empenhada".

2024:

- » Despesa Autorizada: R\$ 38.610.000,00
- » Empenhada: R\$ 36.525.481,47
- » **Execução: 94,60%**
- » Quantidade: 61,70% de Emendas para Custeio e 38,30% para Investimento;
- » Despesa Autorizada: 56,44% para Custeio e 43,56% para Investimento.

Ressalta-se que desde 2021 a execução (Autorizado x Empenhado) está acima de 92%.

O percentual de valor autorizado para custeio foi inferior à média histórica (66,07%), enquanto o valor de investimento foi superior à média (33,94%). Isto ocorreu pois em 2023 foi formalizado normativo autorizando a utilização de recursos de investimento no PDPAS, sendo mais amplamente utilizado em 2024. Destaca-se que o principal foco de melhoria é na prestação de contas aos parlamentares.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



CONTROLDORIA



6. Controladoria

Com base no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, a Secretaria de Estado de Saúde possui em sua estrutura a Controladoria Setorial da Saúde (CONT), unidade orgânica de comando, controle e fiscalização, diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A Controladoria Setorial da Saúde, por meio da Unidade Setorial de Controle Interno, tem a atribuição regimental de acompanhar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de auditoria, inspeção e controle interno, no âmbito da Secretaria.

As ações de controle são conduzidas pelas unidades técnicas que compõem a Controladoria Setorial da Saúde, com vistas à verificação dos resultados no órgão, considerado o escopo de cada trabalho. A Portaria CGDF nº 163, de 27 de abril de 2023, disciplina a execução das ações de controle interno pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, na administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, na condição de Órgão Central de Controle Interno, definindo ações de controle listadas no § 3º do art. 1º, como: “qualquer procedimento realizado pelas três linhas do Sistema de Controle Interno com vistas à avaliação, à consultoria, à orientação e ao estabelecimento e execução dos controles primários”.

O resultado dessas ações deve contribuir para a melhoria da gestão governamental, pois possibilita o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório do gestor da Secretaria. Nesse contexto, pontua-se o princípio da independência como fundamental à ação de controle, por meio do qual o auditor tem autonomia para elaborar o relatório e emitir opinião, desde que siga as demais regras atinentes ao trabalho realizado.

Para fins de ação de controle junto a essa Secretaria considera-se:

- » **Nota Técnica:** documento de cunho orientativo
- » e preventivo cujo principal objetivo é promover a eficácia e eficiência operacional do órgão quanto ao uso do recurso público, bem como mitigar riscos inerentes à gestão.
- » **Auditoria:** ação de controle que objetiva o exame programado ou extraordinário de áreas de gestão consideradas relevantes, com vistas à análise e avaliação de processos, programas, ações, atividades e projetos ou destinada à apuração de denúncias.
- » **Inspeção:** ação de controle também com a finalidade de apurar a procedência de denúncias ou representações relacionadas a irregularidades na aplicação dos recursos públicos, porém destinada à verificação pontual de determinado objeto.

Assim, o acompanhamento do cumprimento das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria e inspeção, a cargo da Unidade Setorial de Controle Interno e de outras demandas oriundas da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) é realizado por meio da

utilização do Sistema de Auditoria do Distrito Federal (SAEWEB-DF) ou de outro sistema indicado pela CGDF. Nesse sentido, destaca-se, ainda, o Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, que define que “as Unidades de Controle Interno - UCIs (...) subordinam-se normativa e tecnicamente à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.” Desse modo, a Unidade Setorial de Controle Interno da Controladoria Setorial da Saúde realiza ações de controle, auditorias e inspeções por ordem de serviço e sob supervisão da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

6.1 Auditorias

Tabela 61. Auditorias em andamento, SES-DF, 2024.

Principais auditorias	Número do Processo / Documento da Demanda	Resumo das constatações e Recomendações	Análises/Ações adotadas
Auditoria objetivando verificar a fiscalização (integridade) dos contratos de prestação de Terapia Intensiva, em caráter complementar. De acordo com o descrito no Ofício nº 9645/2024 - 3ª PROSUS e Recomendação nº 3/2024 - 3ª PROSUS - MPDFT (138182168) exaradas no Processo nº 19.04.3374.0037213/2024-49.	00060-00198537/2024-62: solicitação de informações SES/CONT/USCI/DIAUD	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações, para posterior emissão de relatório preliminar de auditoria.
Auditoria de Monitoramento a ser realizada no Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB) objetivando analisar os atos e fatos descritos no Ofício nº 532/2023G2P – MPC.	00060-00604890/2023-12: solicitação de informações 00060-00156589/2024-61: processo sigiloso de relatório preliminar SES/CONT/USCI/DIAUD 00060-00153122/2023-89: solicitação de informações	Em andamento 00060-00156589/2024-61: relatório preliminar	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 01/2024 - SES/CONT/USCI/DIAUD, de 20/09/2024, encontra-se na Controladoria para envio às unidades para manifestação.
Absenteísmo em unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Analizar o acompanhamento e as políticas de prevenção ao absenteísmo em unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	00060-00415014/2023-13: SUBSAÚDE 00060-00288948/2024-49: SRSSO Tag Sam SES/CONT/USCI/DINSP	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental.
Auditoria de Conformidade objetivando avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SES-DF, firmado entre o Instituto e a SES-DF.	00480-00004578/2023-66: solicitação de informações 00480-00000718/2024-16: relatório preliminar CGDF	Em andamento Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2024 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 21/02/2024	A auditoria encontra-se em andamento, fase Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2024 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 21/02/2024, com análise da manifestação dos gestores, para emissão relatório final. Última manifestação em Despacho CGDF/SUBCI/COATP, de 16/07/2024.
Unidade de Atenção Especializada em Saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília.	00480-00002278/2024-23: CGDF	Em andamento	Planejamento. Trabalho de campo. Elaboração de Notas Técnicas, quando

Acompanhamento da execução das obras de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília.			for o caso, e organização e inclusão dos papéis de trabalho.
Auditória Operacional na primeira infância, para subsidiar a análise de contas anuais do governo referentes ao exercício de 2024. A fiscalização foi autorizada mediante o Plano Geral de Ação para o exercício de 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023.	00600-00011557/2024-83: apresentação de auditores e solicitação de informações 00600-00011537/2024-11-e: Processo TCDF 00600-00000623/2024-90 00600-00001319/2024-60: apresentação de auditores TCDF	Em andamento 00600-00011537/2024-11-e: Processo TCDF Em andamento	Em andamento: trabalho de campo, solicitação de informações, reuniões.
"Programa Nacional de Imunização no âmbito do DF", conforme autorizado no Plano Geral de Ação - PGA 2024 – aprovado pela Decisão nº 80/2023. Auditoria na SES-DF, e onde mais se fizer necessário.	00600-000005669/2024-03: solicitação de informações 00600-00014122/2023-18-e TCDF	Em andamento	Em andamento: trabalho de campo, solicitação de informações, reuniões.
Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao exercício de 2023. Representação contra possível irregularidade relacionada ao descumprimento do limite de aplicação mínima de recursos, pelo Distrito Federal, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao exercício de 2023.	00600-00010545/2024-31: apresentação de auditores; e solicitação e informações. 00600-00010009/2024-36 TCDF	Em andamento	Solicitação de informações e análise. Última informação enviada com Ofício N° 9685/2024 - SES/GAB, de 18/09/2024.
Auditória Operacional com o objetivo de avaliar a eficiência das redes de atenção à saúde do DF.	00600-00014182/2023-22-e: TCDF 00600-00008828/2024-13: solicitação de informações TCDF	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento com solicitação de informações.
Auditória de monitoramento, fiscalização, que tem como objeto "1º Ciclo de Monitoramento das deliberações contidas na Decisão nº 3.316/2022", proferidas no âmbito do Processo 1.583/2020-e, em que o Tribunal avaliou o acompanhamento e a fiscalização, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, do Contrato de Gestão n.º 1/2018-SES-DF.	00600-00014182/2023-22-e: TCDF 00600-00008828/2024-13: solicitação de informações TCDF	Em andamento Monitoramento das deliberações contidas na Decisão nº 3.316/2022, proferidas no âmbito do Processo 1.583/2020-e.	A auditoria encontra-se em andamento: última informação enviada pelo Ofício N° 7908/2024 - SES/GAB, de 02/08/2024.
Auditória de desempenho no Programa de Governo 6202 – Saúde em Movimento, objetivo O257 – Vigilância à Saúde.	00480-00002442/2024-01: CGDF	Em andamento: com Plano de Auditoria Sintético nº 01/2024 - DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF, de 20/09/2024, que consolida	Em andamento: fase de trabalhos de campo, com solicitação de informações, reuniões, análise documental.

			planejamento, com as questões de auditoria a serem respondidas durante trabalho de campo.
Auditoria para avaliar a regularidade da aplicação dos valores repassados pela União para o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).	00060-00206806/2024-71: apresentação auditores TCU 00060-00206802/2024-93: solicitação informações TCU	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações. Informações enviadas ao TCU em 23/05/2024.
Auditoria sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). Auditoria sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). Auditorias com o objetivo de avaliar se os órgãos responsáveis pela gestão e pelo acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) estão adequadamente estruturados e articulados entre si para o desempenho de suas atribuições.	Processo CGU nº 00190.100139/2024-48 00060-00015712/2024-95: solicitação de informações CGU/Gerência de Projetos de Previdência e Benefícios	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações. Última manifestação de informação com Despacho – SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ, de 23 de janeiro de 2024.
Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2022, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1.258/2014.	00480-00002427/2023-73 CGDF	Em andamento com relatório preliminar (INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE N° 02/2023 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF).	Relatório preliminar para manifestação da SES-DF quanto às constatações e recomendações. Respostas enviadas em 28/12/2023 para análise e manifestação do Controle Interno (CGDF) e emissão do relatório final de auditoria.
Auditoria de Conformidade objetivando avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, no período de agosto/2022 a julho/2023, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019.	00480-00003741/2023-73: solicitação de informações 00480-00002382/2024-18: relatório preliminar CGDF	Em andamento Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2024 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 27/05/2024	A auditoria encontra-se em andamento, fase de análise de manifestação do gestor, para emissão de relatório final, após envio de informações em 04/09/2024.
Conformidade na Folha de Pagamento do GDF, referente ao ano 2023. Realização de Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do	00480-00004820/2023-00 CGDF	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de elaboração do relatório preliminar. Última informação em 18/12/2023.

Distrito Federal, no exercício de 2023, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1258/2014.

Auditórias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.

Legalidade e regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal. Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA /COPTC/SUBCI/CGDF, e do Relatório Preliminar de Monitoramento nº 25/2023 - COMOT/SUBCI /CGDF.

Auditórias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.

Auditoria de Conformidade – FHDF. Em processo de extinção - 2023. Relatório de Auditoria Nº 25/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF.

Auditórias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.

Auditoria para analisar a execução do Contrato de Gestão nº 01/2018, pela SES-DF, bem como os controles internos do IGESDF e a gestão financeira do Contrato de 2019 a 2021, firmado com o IGESDF.

Auditórias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.

Avaliar os atos e fatos da gestão com foco no período de Agosto/2020 a Agosto/2021 Relatório de Auditoria nº 02/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF.

00480-00004568/2023-21:
Relatório Preliminar de Monitoramento nº 25/2023 - COMOT/SUBCI /CGDF, de 11/09/2023, CGDF

Em andamento

Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA /COPTC/SUBCI/CGDF, de 20/12/2022; e do Relatório Preliminar de Monitoramento nº 25/2023 - COMOT/SUBCI /CGDF, de 11/09/2023.

A auditoria encontra-se em andamento, fase de respostas sobre atendimento às recomendações da CGDF, no relatório preliminar de monitoramento, para emissão relatório final de monitoramento. Última informação em 30/09/2024.

00480-00002635/2024-53:
Relatório Preliminar de Monitoramento nº 27/2024 - COMOT/SUBCI CGDF

Em andamento

Relatório de Auditoria Nº 25/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, de 09/01/2024. Relatório Preliminar Monitoramento nº 27/2024 - COMOT/SUBCI (143288356), de 12/06/2024.

A auditoria encontra-se em andamento, fase de respostas sobre atendimento às recomendações da CGDF, no relatório preliminar de monitoramento, para emissão relatório final de monitoramento. Última informação Ofício nº 7.491/2024 - SES/GAB, de 24 de julho de 2024.

00480-00004310/2022-43 00480-00001833/2023-19: Relatório nº 03/2023

00480-00000435/2024-66 00480-00002352/2024-10: Relatório Preliminar de monitoramento nº 23/2024-COMOT/SUBCI (14185331) CGDF

00480-00004522/2021-40:
Relatório de Auditoria nº 02/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF

00480-00000215/2024-32 CGDF

Em andamento

Relatório de Auditoria nº 03/2023 - DIACT/COATP/SUBCI (141853310), de 11/10/2023. Relatório Preliminar de monitoramento nº 23/2024- COMOT/SUBCI (141853311), de 24/05/2024.

A auditoria encontra-se em andamento, fase de respostas sobre atendimento às recomendações da CGDF, no relatório preliminar de monitoramento, para emissão relatório final de monitoramento. Última informação Despacho – SES/SAIS, de 19 de setembro de 2024.

Em andamento
Relatório de Auditoria Nº 02/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 23/10/2023.

Relatório Preliminar de Monitoramento Nº 06/2024 - COMOT/SUBCI/CGDF de 30/01/2024.

Encontra-se na fase de coleta e análise de informações de cumprimento de recomendações pendentes. Análise das respostas encaminhadas pela SES-DF por meio do Ofício nº 1.886/2024 - SES/GAB (134885615), de 30/09/2024, para posterior emissão de relatório final de monitoramento.

Auditória para verificar a possível existência de erro sistêmico no pagamento indevido de adicional noturno a servidores da SES-DF, conforme relatado no Processo SEI nº 00060-00083425/2024-16 e fundamentado nas constatações do Relatório de Conclusão do TCE nº 00060-00457202/2023-90.

Auditória de Monitoramento, Ordem de Serviço Interna nº 168, de 27 de dezembro de 2024.

Monitoramento de falhas reportadas no Relatório de Auditoria nº 12/2023 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF (135576207), emitido quando do exame da Auditoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e avaliadas por meio do Relatório Preliminar de Monitoramento nº 13/2024 - COMOT/SUBCI/CGDF (135576214), solicita informações atualizadas acerca do atendimento das recomendações.

Auditória de Monitoramento sobre falhas do Relatório de Auditoria nº 01/2021 - DIATI/COLES/SUBCI/CGDF (105779480), objeto da auditoria realizada com objetivo de avaliar o processo de aquisição de insumos em conjunto com o módulo alphalink (material) do sistema TrakCare. Relatório Complementar de Auditoria de Monitoramento nº 17/2023 - DAMES/COMOT/SUBCI/CGDF (105779559).

Auditória de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2023, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1.258/2014.
Relatório Preliminar de Inspeção, que trata dos exames realizados sobre a Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia, objetivando verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal.

00060-00538319/2024-75
SES/CONT/USCI/DIAUD

Em andamento

Encontra-se na fase de coleta e análise de informações, para posterior emissão de relatório preliminar de auditoria.

00480-00001055/2024-49
CGDF/SUBCI/COMOT

Em andamento, com monitoramento de cumprimento de recomendações sobre Folha de Pagamento da SES-DF, objetivando verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal.

Encontra-se na fase de coleta e análise de informações, para posterior emissão de relatório final de auditoria de monitoramento.

00480-00000914/2023-00
CGDF

Em andamento
Solicitação de Informação nº 74/2024 - CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES, de 03/10/2024, solicita o encaminhamento das providências adotadas em face das recomendações do citado relatório que permanecem pendentes de atendimento. Informações encaminhadas pela SES à CGDF para manifestação.

Informações encaminhadas pela SES à CGDF, em 23/10/2024, por meio do Ofício nº 10.982 (154466408). Processo encontra-se na Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas (DAMES) para análise das respostas da SES e emissão de relatório final de monitoramento.

00480-00005335/2024-26
CGDF

Em andamento
Relatório Preliminar de Inspeção nº 04/2024 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF (156907738), de 25/11/2024, referente à auditoria de pessoal realizada no Governo do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço Interna nº 50/2023-SUBCI/CGDF. Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestação quanto às constatações presentes no referido documento.

Manifestação da SES enviada pelo Ofício nº 504 (161144566), de 21/01/2025. Processo encontra-se na CGDF, em 25/01/2025, aguardando análise das manifestações para posterior emissão de relatório final de Auditoria.

Auditória integrada com o objetivo de avaliar a gestão e os controles da dívida flutuante, envolvendo a necessidade de trabalho de campo em órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, de forma a subsidiar a elaboração do relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos direitos e haveres do Distrito Federal, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2024.

00480-00002755/2024-51
CGDF

Em andamento
Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2024 –DAGEF/CODAG/SUBCI/CGDF (158972018), de 18/12/2024, referente à auditoria realizada com o objetivo de avaliar a gestão e os controles da dívida flutuante.

Enviada manifestação da SES referente ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2024 - DAGEF/CODAG/SUBCI (158972018). Processo encontra-se na CGDF aguardando análise das manifestações da SES para posterior emissão de relatório final de Auditoria.

Fonte: Unidade Setorial de Controle Interno. Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Informações atualizadas em 16/02/2025.

Notas:

- a) **Auditórias e Inspeções em andamento:** indica que está em fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental, para posterior emissão de relatório preliminar.
- b) **Auditórias e Inspeções em andamento com relatório preliminar:** indica que está em fase de elaboração do relatório preliminar, manifestação do gestor, e posteriormente será emitido relatório final que finalizará de fato a ação de controle.
- c) **Auditórias e Inspeções finalizadas (com emissão do relatório final/decisão de mérito):** indica que a unidade auditada (gestor) se manifestou sobre as constatações e determinações, recomendações e/ou orientações constantes do relatório preliminar e foi emitido relatório final para encaminhamento à unidade auditada para providenciar o atendimento às recomendações/determinações, bem como posterior publicação no sítio da Unidade.
- d) **Disponibilização na página do órgão na internet:** Após o envio do relatório final de inspeção e auditoria às unidades/órgãos de controle, a versão para publicação do relatório final deverá ser encaminhada, por meio de processo específico no SEI, para disponibilização na página do órgão na internet, obedecendo orientações e critérios da Lei de Acesso à Informações, Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos expedidos pelos respectivos órgãos de controle.
- e) **Auditórias e Inspeções em monitoramento:** avaliação quanto ao atendimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria ou de inspeção. O trabalho de monitoramento deve ser iniciado após transcorrido o prazo definido para atendimento às recomendações ou a partir do recebimento de resposta da unidade sobre o atendimento das recomendações.
- f) **Órgãos/unidades responsáveis por auditórias e inspeções:** as auditórias e inspeções realizadas na Secretaria de Estado de Saúde são executadas pelos seguintes órgãos/unidades:
 Unidade Setorial de Controle Interno da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (USCI/CONT/SES-DF);
 Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF);
 Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF);
 Controladoria-Geral da União (CGU);
 Tribunal de Contas da União (TCU);
 O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus): é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Saúde (antes denominado Auditoria-Geral do SUS – AudSUS), responsável pela auditoria interna do SUS, mediante avaliação independente e objetiva das políticas públicas de saúde e a aplicação dos recursos federais executados no âmbito do SUS, tendo suas competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.
- g) Ressalta-se que os relatórios preliminares e informativos de ações de controle, por não se referirem ao resultado final, tem conteúdo com caráter restrito e não poderá ser objeto de divulgação em sítios oficiais na internet ou na mídia impressa e eletrônica, tendo em vista o disposto na alínea b, do inc. VII, do art. 7º, da Lei nº 4.990/2012, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Assim, após decorrido o prazo para manifestação da Unidade auditada, o relatório preliminar e informativo de ação de controle será convertido em relatório, encaminhado às unidades responsáveis e órgãos de controle, bem como publicados no Portal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e demais órgãos de controle responsáveis pelas fiscalizações.

Observa-se que encerramos o ano de 2024 com 25 (vinte e cinco) auditorias em andamento, com relatório preliminar emitido (para manifestação do gestor e emissão do relatório final de auditoria/inspeção); e/ou em andamento na fase de trabalhos de campo (com solicitações de informações, reuniões, análise documental) para posterior emissão de relatório preliminar e/ou final. No decorrer do ano de 2024, 26 (vinte e seis) auditorias/inspeções foram registradas no 1º quadrimestre, das quais: 04 (quatro) concluídas; e 22 (vinte e duas) em andamento, com relatório preliminar emitido; e/ou em andamento na fase de trabalhos de campo.

No 2º quadrimestre, ressalta-se o registro de 24 (vinte e quatro) auditorias, destas: 04 (quatro) concluídas; 07 (sete) em andamento, com relatório preliminar emitido, para manifestação do gestor e emissão do relatório final de auditoria/inspeção; e 13 (treze) em andamento, na fase de trabalhos de campo, para posterior emissão de relatório preliminar e/ou final. No 3º quadrimestre, foram registradas 28 (vinte e oito) auditorias, sendo: 03 (três) concluídas; e 25 (vinte e cinco) em andamento.

Destaca-se que há uma evolução no desenvolvimento das auditorias, decorrente da expedição de recomendações que agregam valor para a prevenção e correção de falhas na gestão, as quais contribuem para a melhoria da gestão dos recursos públicos e qualidade do atendimento e dos serviços prestados à população. Além disso, os trabalhos de auditorias e inspeções contribuem para evitar potenciais prejuízos de recursos públicos e buscar resarcimentos financeiros de possíveis desvios identificados.

Verifica-se que os trabalhos de fiscalização, auditoria e inspeções foram realizados por diversos órgãos de controle, como Unidade Setorial de Controle Interno da Controladoria Setorial da SES-DF (USCI/CONT/SES-DF); Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF); Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); e Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), antes denominado Auditoria-Geral do SUS – AudSUS, que é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado de Saúde. Assim, demonstra-se atuação em diversas áreas da SES-DF, o que contribui para a melhoria da gestão da saúde na prestação de serviços à população.

Em contrapartida, apesar dos diversos trabalhos de auditoria e inspeções finalizadas e em andamento, ressalta-se que no exercício de 2024 novas atribuições e demandas foram acrescentadas às atividades rotineiras da Unidade, além das competências previstas no art. 40, do Decreto nº 39.546/2018. Nesse contexto, destaca-se competências dispostas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021(Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além das competências previstas no Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre a composição e as competências das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em adição, enfatiza-se que a USCI emitiu 619 (seiscentos e dezenove) notas técnicas de conformidade no exercício de 2024. Dessa forma, apesar do grande volume de demandas relativas às auditorias, inspeções e ações de controle, dispostas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI 2024 e PAACI 2025), ressalta-se que a atual estrutura de recursos humanos é deficitária para o desempenho adequado de todas as atribuições da USCI. Ademais, há perspectivas de melhor evolução nos próximos anos, com a continuidade de realização de ações de controle preventivo, concomitante e corretivo, de fiscalização, auditoria, inspeção, monitoramento, para melhorar a gestão dos recursos públicos e evitar prejuízos ao erário, com melhor prestação serviços públicos na área de saúde.

Tabela 62. Principais Auditorias finalizadas, SES-DF, 2024

Principais auditorias	Número do Processo/ Documento da Demanda	Resumo das Constatações e Recomendações	Data de Finalização	Análises/Ações adotadas
Qualidade dos serviços prestados no Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS Riacho Fundo.	00060-00084713/2023-07 00060-00019366/2024-14 Controladoria Setorial da Saúde SES-DF/CONT/USCI/DINSP	<p>Concluído em 25/01/2024</p> <p>Relatório de inspeção nº 01/2024 – DINSP/USCI/CONT/SES-DF: insuficiência de profissionais que compõem a equipe técnica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Riacho Fundo para prestação de serviços de atenção psicossocial à população da área de abrangência; falhas na gestão das assembleias de usuários, com ausência de apreciação, manifestação e providências das unidades competentes; falhas no trabalho de gestão desenvolvido no Centro de Atenção Psicossocial II Riacho Fundo, deficiências nas estruturas do CAPS II Riacho Fundo, que afetam o funcionamento, a garantia de acesso e a qualidade dos serviços prestados; falta de funcionamento de oficinas, atividades e/ou práticas integrativas para os usuários do CAPS II Riacho Fundo; ausência de cumprimento de ações e metas definidas no Plano Diretor de Saúde Mental (PDSM); falhas apontadas no monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho para os serviços prestados no CAPS II Riacho Fundo; ausência de instrumentos específicos de avaliação de satisfação dos usuários dos serviços de saúde mental; deficiências administrativas na gestão do CAPS II Riacho Fundo.</p>		Qualidade dos serviços prestados no Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS Riacho Fundo.
Terapia Renal Substitutiva Verificação de diversos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva – TRS	00060-00456658/2023-53 00060-00456700/2023-36 AudSUS/MS	<p>Concluído em 31/01/2024</p> <p>Emitido Relatório Preliminar</p>	As áreas competentes da SES-DF manifestaram-se sobre as recomendações e tomaram providências para implantação das recomendações, correção de falhas para melhoria da gestão.	Terapia Renal Substitutiva Verificação de diversos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva – TRS
Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, para o período	00480-00003623/2022-84 OS nº 136/2022 - SUBCI/CGDF de 15/08/2022 CGDF	<p>Concluído em 31/01/2024</p> <p>Com Relatório Preliminar Informativo de Ação de Controle nº 01/2023 em 23/02/2023. Processo 00480-00001122/2023-44. Informativo de Ação de Controle nº 01/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF.</p>	As áreas competentes da SES-DF manifestaram-se sobre as recomendações e tomaram providências para implantação das recomendações e correção de falhas, para melhoria da gestão.	Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE,

de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o Instituto e a SES-DF.

A auditoria encontra-se em fase de manifestação da unidade auditada e análise do controle Interno (CGDF), para fins de emissão de relatório final de auditoria. Portanto, ainda em fase de conclusão final dos trabalhos para posterior divulgação das informações.

Concluído em 31/01/2024

Relatório nº 11/2023 – SES/CONT/USCI/DIAUD:
 1) Elaborar Mapa de Processos com a criação de Procedimento Operacional Padrão para atendimento dos prazos no fluxo de autuação do processo de pagamento para as contratações, bem como para aqueles sem contrato a ser pago de forma indenizatória, considerando todas as etapas pertinentes, áreas responsáveis, apresentando os possíveis desdobramentos e encaminhamentos necessários ao fluxo processual, estimando os prazos legais para a tramitação das documentações; 2) Implementar controles para o risco de prejuízo aos cofres públicos quando houver indisponibilidades do Sistema SIGGO, que tenham como consequências operações canceladas e/ou não realizadas dentro do Sistema; 3) Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) a fim de estabelecer rotina de leitura das mensagens de alerta do Sistema SIGGO; 4) Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) a fim de estabelecer rotinas e responsabilidades para a emissão e pagamento de forma prioritária das Guias de Previdência Social no prazo estabelecido em lei, estimando a disponibilidade orçamentária parcial por fonte dentro dos programas de trabalho ou considerando a emissão prévia de empenho para provisionar essas despesas.

Analizar os atos e fatos que deram causa à realização de pagamentos em atraso das guias de Previdência Social (INSS), considerando os pagamentos no exercício de 2022.

00060-00345512/2023-83
 00060-00386153/2023-14
 00060-00612361/2023-84
CONTROLADORIA SES-DF
USCI/DIAUD

Requerimento n.º 693/2023, oriundo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de autoria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparéncia e Controle, solicitando que o Tribunal realize auditoria para verificar

para o período de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o Instituto e a SES-DF.

As áreas competentes da SES-DF manifestaram-se sobre as recomendações e tomaram providências para implantação das recomendações e correção de falhas, para melhoria da gestão.

Analizar os atos e fatos que deram causa à realização de pagamentos em atraso das guias de Previdência Social (INSS), considerando os pagamentos no exercício de 2022.

00600-00012655/2023-57
TCDF

Concluído em 31/01/2024

DECISÃO Nº 4.096/2023. II – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, com vistas a realizar nos autos a fiscalização constante do quesito 4 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF, que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a minuta do

As áreas competentes da SES-DF manifestaram-se sobre as recomendações e tomaram providências para implantação das recomendações e correção de falhas, para melhoria da gestão.

Requerimento n.º 693/2023, oriundo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de autoria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparéncia e Controle, solicitando que o Tribunal realize

inconsistências na apresentação do “Relatório Detalhado: Acompanhamento do Contrato de Gestão, Ações e Atividades/2022” pelo IGES/DF.

Requerimento n.º 693/2023, oriundo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de autoria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, solicitando que o Tribunal realize auditoria para verificar inconsistências na apresentação do “Relatório Detalhado: Acompanhamento do Contrato de Gestão, Ações e Atividades/2022” pelo IGES/DF.

00600-00012655/2023-57
00600-00011159/2023-86-e
TCDF

novo contrato de gestão que irá substituir o Contrato de Gestão nº 01/2018, incluindo as metas, os prazos de execução, os critérios de avaliação de desempenho e os indicadores de qualidade e produtividade (conforme art. 4º, I, II e III da Portaria nº 280/2022) e as hipóteses de glosa em caso de seu não atingimento previstos, bem como os estudos que os embasaram, justificando a sua compatibilidade com a capacidade de atendimento instalada nas unidades de saúde e com demanda da população; III – autorizar: a) a realização de inspeção no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES/DF e onde mais se fizer necessário, em autos apartados, para avaliação da realização de despesas insuficientemente detalhadas, com possível impacto no valor repassado, em atendimento aos quesitos 1, 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF; b) a inclusão do tema relativo à eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços pelo IGESDF no Plano Geral de Ação - PGA de 2024, para a realização de Auditoria Operacional, em autos apartados, em atendimento ao quesito 7 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF.

Concluído em 21/08/2024

DECISÃO Nº 3.126/2024, de 21/08/2024. DECISÃO Nº 4.096/2023. II – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, com vistas a realizar nos autos a fiscalização constante do quesito 4 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF, que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a minuta do novo contrato de gestão que irá a substituir o Contrato de Gestão nº 01/2018, incluindo as metas, os prazos de execução, os critérios de avaliação de desempenho e os indicadores de qualidade e produtividade (conforme art. 4º, I, II e III da Portaria nº 280/2022) e as hipóteses de glosa em caso de seu não atingimento previstos, bem como os estudos que os embasaram, justificando a sua compatibilidade com a capacidade de atendimento instalada nas unidades de saúde e com demanda da população; III – autorizar: a) a realização de inspeção no Instituto de

As áreas competentes da SES-DF manifestaram-se sobre as recomendações e tomaram providências para implantação das recomendações e correção de falhas, para melhoria da gestão.

auditoria para verificar inconsistências na apresentação do “Relatório Detalhado: Acompanhamento do Contrato de Gestão, Ações e Atividades/2022” pelo IGES/DF.

Requerimento n.º 693/2023, oriundo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de autoria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, solicitando que o Tribunal realize auditoria para verificar inconsistências na apresentação do “Relatório Detalhado: Acompanhamento do Contrato de Gestão, Ações e Atividades/2022” pelo IGES/DF.

<p>Orientações quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos.</p> <p>Divulgação das orientações quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos, elaboradas no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário (PROPES), conforme Despacho - PGDF/PGCONT/PROPES/CHEFIA (151760093) e Despacho PGDF/PGCONT (151772790).</p>	<p>Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES/DF e onde mais se fizer necessário, em autos apartados, para avaliação da realização de despesas insuficientemente detalhadas, com possível impacto no valor repassado, em atendimento aos quesitos 1, 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF; b) a inclusão do tema relativo à eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços pelo IGES/DF no Plano Geral de Ação - PGA de 2024, para a realização de Auditoria Operacional, em autos apartados, em atendimento ao quesito 7 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF.</p>	<p>Orientações quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos.</p> <p>Divulgação das orientações quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos, elaboradas no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário (PROPES), conforme Despacho - PGDF/PGCONT/PROPES/CHEFIA (151760093) e Despacho PGDF/PGCONT (151772790).</p>
<p>Auditoria de Conformidade: Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, agosto/2021 a agosto/2022.</p> <p>Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, para o período de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o Instituto e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p>	<p>00480-00003623/2022-84: OS nº 136/2022-SUBCI/CGDF de 15/08/2022, solicitação de informações.</p> <p>00480-00001122/2023-44: Informativo de Ação de Controle nº 01/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF</p> <p>00480-00002747/2023-23: Relatório Final CGDF</p> <p>Concluído em 28/09/2024 Ofício Circular nº 4/2024 - PGDF/GAB (152962254), de 28/09/2024.</p>	<p>Concluído em 28/09/2024 Ofício Circular nº 4/2024 - PGDF/GAB (152962254), de 28/09/2024.</p> <p>Em andamento com divulgação das orientações às unidades da SES-DF, quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos.</p> <p>Auditoria de Conformidade: Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, agosto/2021 a agosto/2022.</p> <p>Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, para o período de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o Instituto e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p>

		Concluído em 20/06/2024	
Terapia Renal Substitutiva Verificação de diversos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva – TRS.	00060-00456658/2023-53: Solicitação informações 00060-00456700/2023-36: Relatório Final AudSUS/MS	Constatações e recomendações constam no Relatório de Auditoria nº 19.567, de 11 de junho de 2024; tempo de espera para pacientes com necessidade de encaminhamento intermediário foi superior à de pacientes classificados como de necessidade baixa; há pacientes realizando TRS em ambiente hospitalar por indisponibilidade de vagas nas unidades especializadas; a SES-DF não executa procedimento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise; foi constatado o pagamento por sessões de hemodiálise em que o Controle de Frequência Individual de Tratamento Dialítico (CFID) está em descompasso com as anotações de evolução médica e de enfermagem dos pacientes nos dias de tratamento; a SES-DF não comprovou a inscrição dos pacientes de TRS do Hospital Regional de Sobradinho na lista de transplantes nos prazos estabelecidos na legislação; o Hospital Regional de Sobradinho não realiza os exames laboratoriais e de imagem previstos na periodicidade exigida; o Hospital Regional de Sobradinho não cumpre com as normas estabelecidas quanto aos registros nos prontuários analisados e documentos obrigatórios; os pagamentos de procedimentos estão sem comprovação de sua realização pelo Hospital Regional de Sobradinho.	Verificação de diversos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva – TRS no âmbito da SES, referente ao período de janeiro de 2022 a junho de 2023. Relatório de Auditoria nº 19.567 (id SEI 0041284489), de 11/06/2024, para conhecimento e devidas providências. As áreas competentes da SES-DF manifestaram-se sobre as recomendações e tomaram providências para implantação das recomendações e correção de falhas, para melhoria da gestão.
Auditoria de Conformidade: Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, agosto/2021 a agosto/2022. Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, para o período de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o Instituto e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	00480-00003623/2022-84 OS 136/2022-SUBCI/CGDF de 15/08/2022: Solicitação informações 00480-00001122/2023-44: Informativo de Ação de Controle nº 01/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF 00480-00002747/2023-23: Relatório Final CGDF	Concluído em 24/05/2023, com envio ao gestor em 09/09/2024 Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF (113577324), de 24/05/2023 com ofício enviado ao gestor SES em 09/09/2024, para manifestação da SES a fim de atender recomendações.	Auditoria de Conformidade: Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, agosto/2021 a agosto/2022. Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, para o período de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o

<p>Auditória foi realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, durante o período de 21/10/2021 a 28/01/2022, com o objetivo de avaliar os atos e fatos da gestão referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021 do Contrato de Gestão nº 76/2019.</p> <p>Relatório de Contas Anual nº 49/2024 – CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP (151719817) e o Certificado de Auditoria nº 49/2024 – CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP (151719963), referentes à Prestação de Contas Anual do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, exercício 2021.</p>	<p>00480-00004127/2024-18</p> <p>CGDF</p>	<p>Concluído em 04/10/2024</p> <p>R.1) Implantar controles relativos à comunicação e ao acompanhamento de prazos entre as unidades orgânicas da Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo e a Coordenadoria Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS. R.6) Rever os procedimentos relativos ao levantamento mensal do valor da remuneração do pessoal cedido ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019. R.7) Providenciar o acerto de contas referente ao valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019, desde a sua assinatura até a presente data. R.10) Aprimorar os controles existentes relativos às conferências de apuração dos pontos para cada indicador que compõe a Meta Qualitativa Geral.</p>	<p>Instituto e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p> <p>Auditória foi realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, durante o período de 21/10/2021 a 28/01/2022, com o objetivo de avaliar os atos e fatos da gestão referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021 do Contrato de Gestão nº 76/2019.</p> <p>Relatório de Contas Anual nº 49/2024 – CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP (151719817) e o Certificado de Auditoria nº 49/2024 – CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP (151719963), referentes à Prestação de Contas Anual do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, exercício 2021.</p>
--	---	---	--

Fonte: Unidade Setorial de Controle Interno. Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Notas: Informações atualizadas em 16/02/2025.

Dessa forma, dentre as ações realizadas pela Unidade de Controle Interno, sob a supervisão técnica e normativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ressalta-se a atuação na realização de auditorias; inspeções; análise prévia de contratações e pagamentos; recomendações à Administração para correção de falhas, omissões ou impropriedades identificadas nas análises e nos acompanhamentos realizados; bem como sugestões de melhorias em seus procedimentos. Outrossim, apoia auditorias, levantamentos, inspeções e monitoramentos realizados no âmbito da unidade; acompanha as providências adotadas pela Administração, assessorando-a quanto à instrução processual e ao atendimento tempestivo de diligências emitidas pelos órgãos de controle, observando as orientações da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Assim, a Unidade de Controle busca contribuir com o desenvolvimento da gestão dos recursos públicos, para o alcance de metas e a melhoria dos resultados com eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

6.2 Auditoria Operacional

Em caráter adicional e excepcional, apresenta-se relatório sintetizado elaborado pela Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SES/SINFRA, referente ao 2º quadrimestre de 2024, cujo objetivo foi avaliar diversos aspectos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em seis Regiões de Saúde do Distrito Federal, em resposta à Decisão nº 2720/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Aspectos preliminares

Foi realizada auditoria na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, em cumprimento à Decisão TCDF nº 71/2022, que teve por objeto a implementação da Política de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, bem como no Relatório Final da Auditoria Operacional (e-DOC C3263068). Os relatórios, elaborados pela Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SES/SINFRA, tiveram por objetivo avaliar diversos aspectos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em seis Regiões de Saúde do Distrito Federal, em resposta à Decisão nº 2720/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A avaliação abrangeu aspectos estruturais e operacionais, buscando identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Destaca-se que a Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, em cumprimento à Decisão TCDF nº 71/2022, compreendeu o período de 19/04/2023 a 10/08/2023. Prosseguindo, a partir dos achados do relatório de auditoria e das determinações oriundas da Decisão nº 2720/2024, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SES/SINFRA, entre os dias 20 e 26 de agosto de 2024, direcionou esforços no sentido de realizar visitas em UBSs com vistas a atualizar a situação das unidades.

A equipe SES/SINFRA designou equipes de diferentes diretorias para as vistorias, composta por membros da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), Diretoria de Apoio Operacional (DIAOP) e Diretoria de Engenharia Clínica (DEC). Utilizando um check list desenvolvido

em colaboração com essas diretorias, foi elaborado um relatório técnico para avaliar questões de infraestrutura, equipamentos médicos e serviços terceirizados.

Constatou-se que as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Distrito Federal, conforme analisadas em diferentes regiões, enfrentaram diversos problemas estruturais e operacionais no passado. Contudo, entre agosto de 2023 e agosto de 2024, muitos desses desafios já se enfrentaram, resultando em melhorias significativas nas infraestruturas em geral.

Levantamento operacional por região de saúde

Na Região Centro-Sul, infiltrações e vazamentos no telhado, bem como problemas com sinalização e estacionamento, foram parcialmente resolvidos, contribuindo para um ambiente mais funcional. No entanto, ainda se encontram desafios relacionados à atualização da infraestrutura elétrica e à adequação da iluminação, além da necessidade de substituição de equipamentos médico-hospitalares que permanecem obsoletos.

Na Região Leste, destacam-se problemas relacionados a telhados com infiltrações e paredes com rachaduras, comprometendo a integridade estrutural das unidades. Observa-se, também, a falta de acessibilidade, incluindo a ausência de podotátil interno. Muitas salas ainda não possuem climatização adequada, e os equipamentos médicos permanecem desatualizados e insuficientes para a prestação de um atendimento de qualidade. A iluminação externa mostra-se insuficiente, e a rede elétrica apresenta deficiências que afetam o funcionamento das unidades. Além disso, a ausência de uma Central de Material Esterilizado (CME) e de uma sala de expurgo agrava a situação, prejudicando-se a esterilização dos materiais utilizados no atendimento aos pacientes.

No que se refere à Região Norte, a situação das unidades de saúde igualmente se apresenta preocupante, com telhados vazando, paredes com mofo e uma climatização ineficaz nas salas de atendimento. Os equipamentos médicos encontram-se depreciados, e a infraestrutura de acessibilidade mostra-se inadequada, dificultando-se o acesso de pacientes com mobilidade reduzida.

A Região Sudoeste enfrenta desafios semelhantes, com infiltrações nas paredes e telhados, iluminação inadequada e uma rede elétrica subdimensionada que compromete o funcionamento dos aparelhos médicos. A acessibilidade também se apresenta como um problema, e há uma falta evidente de equipamentos médicos essenciais para a prestação de serviços de saúde.

Por fim, na Região Sul, telhados danificados e infiltrações continuam a ser problemas recorrentes, agravando-se pela falta de climatização adequada e pela precariedade da infraestrutura elétrica. Além disso, há uma ausência de espaços apropriados para atividades coletivas e atendimento ao público, limitando-se a capacidade de prestar um serviço completo e eficiente.

Estratégia de melhoria

As visitas técnicas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) foram realizadas com celeridade entre os dias 22 e 26 de agosto de 2024, com posterior produção de relatório, consolidado durante reunião realizada com a participação da equipe técnica e do Subsecretário de Infraestrutura em Saúde, onde foram levantadas demandas objetivas que carecem de resolução efetiva, além de

demais encaminhamentos identificados durante as vistorias. Para assegurar a execução eficaz das ações previstas, foram delineadas iniciativas imediatas, a fim de mitigar a questão descrita no presente relatório. No entanto, percebeu-se que serão necessárias ações a médio prazo, objetivadas na meta de resolução de problemáticas congêneres em todos os estabelecimentos de saúde da Atenção no Distrito Federal.

A partir dessas visitas, foram delineadas ações imediatas, como reuniões para alinhar procedimentos, criação de um plano de ação para resolver problemas pontuais e capacitação das equipes. Ações a médio prazo também foram propostas, incluindo a criação de uma comissão para coordenar contratos de manutenção, capacitação de servidores, desenvolvimento de um modelo de gestão para UBS e melhorias na comunicação intersetorial para gestão de recursos.

Ações Imediatas:

1. Reunião Conjunta: Organizar uma reunião entre a SINFRA/SES, Gerentes de Apoio Operacional da atenção primária das regiões de saúde, gerentes das unidades citadas no relatório do TCDF e os executores do contrato de manutenção predial, com o objetivo de alinhar procedimentos e instruir as partes envolvidas sobre as diretrizes para execução eficiente dos contratos.
2. Plano de Ação SES/SINFRA: Desenvolver e implementar um plano de ação de forma célere, destinado a solucionar as demandas pontuais identificadas no presente relatório técnico, assegurando a rápida correção de inconformidades que são passíveis de solução com os recursos que temos disponíveis no curto prazo.
3. Capacitação da Equipe de Limpeza: Solicitar à empresa contratada que realize a capacitação da equipe de limpeza, visando garantir a adequada prestação de serviços nas unidades de saúde.
4. Recolhimento de Mobiliário e Equipamentos Médico-hospitalares e levantamento para futuras aquisições: Indicar as Superintendências das Regiões de Saúde sobre a necessidade de promover o recolhimento do mobiliário e equipamentos médico-hospitalares classificados como inservíveis presentes nas unidades de saúde visitadas, assegurando que sejam destinados conforme as necessidades e prioridades identificadas.

Ações a Médio Prazo:

1. Comissão SES/SINFRA: Instituir, por meio de Portaria SES-DF, uma comissão específica para coordenar a execução dos contratos de manutenção predial, visando a melhoria contínua na gestão e eficiência dos processos contratuais.
2. Capacitação e Treinamento: Realizar capacitação e treinamento direcionados aos servidores, com foco na gestão eficaz da manutenção das unidades de saúde, considerando as particularidades e desafios do cenário da SES.
3. Projeto UBS Modelo de Gestão Administrativa: Desenvolver um projeto para criar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) que sirva como modelo de gestão administrativa em infraestrutura, utilizando o programa Qualis APS, que é um programa que visa fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde, como base para o fortalecimento da Atenção

Primária à Saúde, com acompanhamento da Engenharia Clínica, porém demandada pela Área Assistencial (APS).

4. Sugestão de Software para Abertura de Chamados: avaliar a implementação de um software de abertura de chamados de manutenção predial que tanto a empresa contratada quanto o executor do contrato recebam as demandas de forma mais célere, independentemente da área em que a unidade está situada.
5. Comunicação Intersetorial: Fortalecer a comunicação entre os setores para garantir uma gestão eficaz e uma distribuição ágil dos equipamentos médico-hospitalares, insumos e mobiliários adquiridos, promovendo uma resposta mais rápida e eficiente às necessidades das unidades de saúde.

Conclusão

Entre agosto de 2023 e agosto de 2024, as UBSs do Distrito Federal, com o apoio técnico do corpo de engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura, resolveram diversos problemas, resultando em uma melhoria significativa nas infraestruturas. No entanto, persistem desafios, como a necessidade de atualizar a rede elétrica, substituir equipamentos médicos obsoletos e melhorar continuamente a acessibilidade, além de manter constante a manutenção de telhados e calhas para evitar problemas com infiltrações e mofo.

Para consolidar as melhorias e garantir um serviço de saúde de qualidade, recomenda-se que se continue os esforços de manutenção preventiva, se adquiram os equipamentos necessários e se implementem adaptações que promovam a acessibilidade e a eficiência no atendimento. Demais informações e detalhamentos a Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SES/SINFRA pode ser consultado por meio dos canais oficiais de transparência.

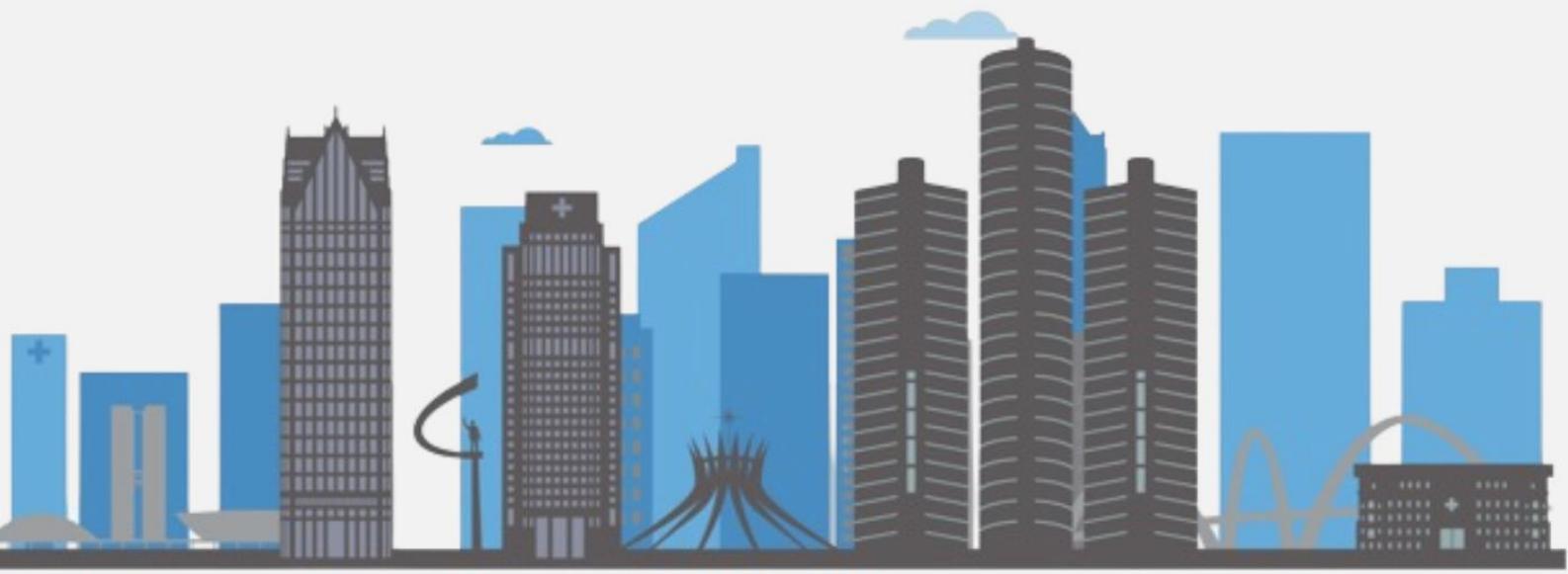
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

A obrigatoriedade da Programação Anual de Saúde (PAS) consta na Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 § 2º. Como instrumento de planejamento, a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano Distrital de Saúde (PDS) com o objetivo de anualizar as metas do Plano Distrital de Saúde (PDS), quadriênio 2024-2027, e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos e metas definidos no Plano Distrital de Saúde.

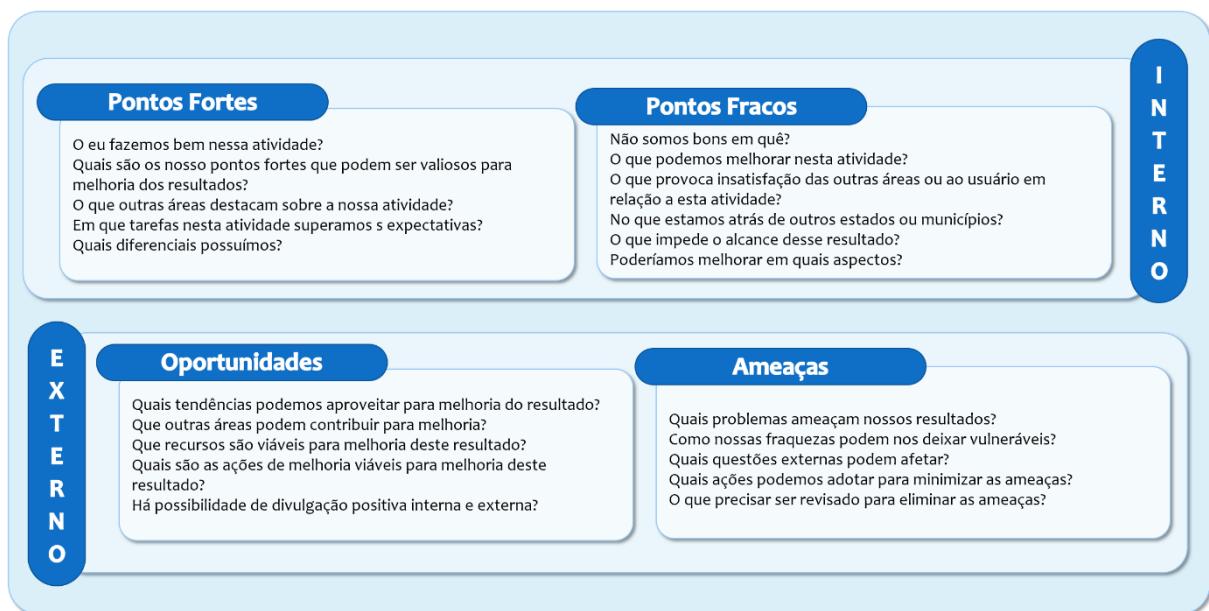
Apresentam-se neste capítulo os Resultados, Análises e Recomendações da Programação Anual de Saúde de 2024 com base nas Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Distrital de Saúde (2024-2027), observando-se o alcance das Metas Anuais pactuadas. Quanto à elaboração das análises apresentadas, foi realizado um processo reflexivo acerca dos resultados apresentados pelas áreas técnicas responsáveis pelas metas e ações estratégicas planejadas, de forma a auxiliá-las na identificação de esforços e entregas contribuintes relevantes, apontamentos das principais dificuldades enfrentadas no ano de 2024 e as recomendações e propostas de melhorias para os resultados futuros. Diante do exposto destaca-se a seguir a trilha metodológica de monitoramento e avaliação implementada para melhoria do processo.

Metodologia de Monitoramento e Avaliação

A qualificação do monitoramento dos desempenhos parciais de metas, indicadores e ações estratégicas, pactuados no Plano Distrital de Saúde (PDS), foi realizada por intermédio das Reuniões de Análise de Desempenho (RAD). Tais Reuniões consistem em discussões sistemáticas a fim de promover possíveis melhorias nos resultados, ao fortalecer as análises junto às áreas técnicas da SES-DF frente aos resultados quadrimensralmente não alcançados. Outrossim, vislumbra-se, ainda, qualificar as análises apresentadas.

Desse modo, com base na análise das informações aportadas no SESPlan pelas áreas técnicas pertinentes ao monitoramento integrado das metas/indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS), tem-se como objeto verificar aqueles que necessitam de informações adicionais acerca da execução. As discussões baseiam-se em uma análise SWOT (FOFA) a fim de explorar, especialmente, os entraves e os facilitares, em busca de melhorias e perspectivas de evolução para os próximos anos, conforme matriz apresentada na Figura 4.

Figura 4. Matriz SWOT adaptada aos indicadores PDS SES-DF.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS, 2024.

Todos os indicadores podem ser acessados no painel “Indicadores PDS”, disponível no portal InfoSaúde, no endereço <https://info.saude.df.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/painel-infosaude-planejamento-e-orcamento-painel-indicadores-pds/>. Além deste painel, outros painéis contendo informações relacionadas aos indicadores estão indicados nos campos de análise das tabelas a seguir.

EIXO 01 - Redes de Atenção à Saúde

Diretriz 1. Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

A Diretriz 1 é composta por 1 (um) objetivo estratégico e 9 (nove) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Atenção Primária à Saúde no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

Objetivo 01. Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (eSF, eSB, eAPP, eCR, eMULTI e Ecerpis), considerando as vulnerabilidades.

Quadro 1. Objetivo Estratégico 01, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

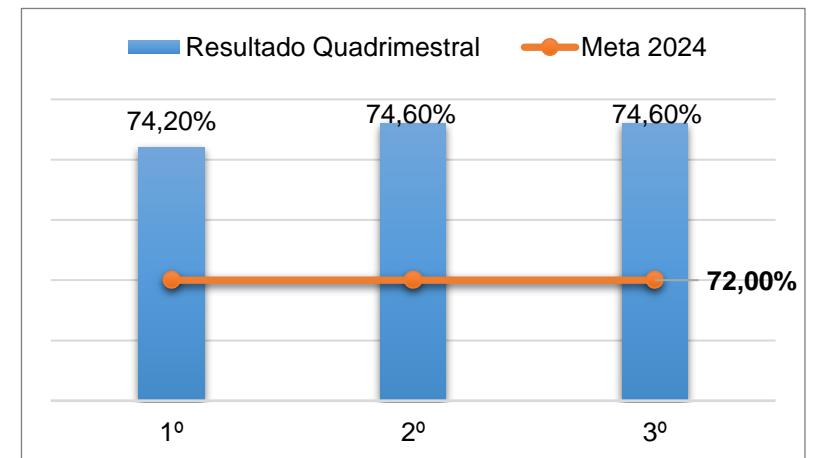
Plano de Expansão APS DF - 2024-2027:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Plano+de+Expans%C3%A3o+Final+-+Consolidado.pdf/5e6df287-c79e-be89-4f41-358ebcb73e11?t=1735233556560>.

Nota Técnica Índice de Vulnerabilidade Territorial da APS DF (Nota Técnica N°5/2024 - SES/SAIS/COAPS): <https://www.saude.df.gov.br/notas-tecnicas>.

Acesso Classificação IVT APS por Equipe de Saúde da Família:
https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/630b4233-842b-4573-bfee-8db28be260ao/page/p_kd6q3eujnd.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-siga-aps/>.

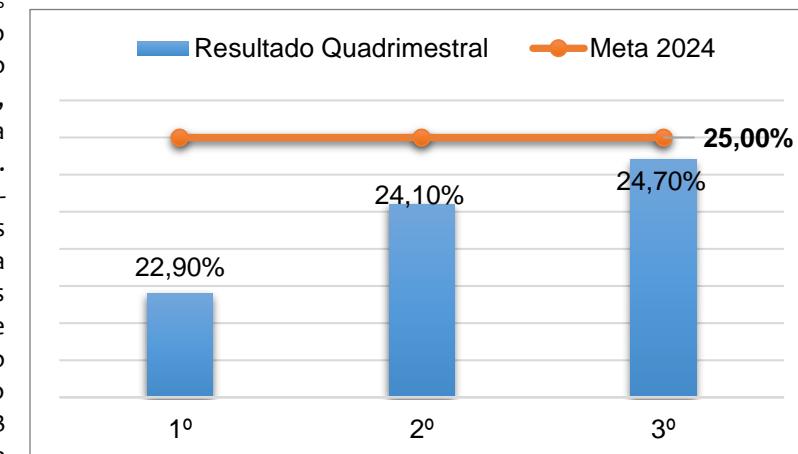


AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar quantitativo de equipes de Saúde da Família, instituir critérios de priorização para expansão de infraestrutura, compatibilizar as áreas de abrangência com dados oficiais IBGE, automatizar dados CNES de força de trabalho da APS e atualizar estrutura e nomenclatura das UBS, por meio de:

- Ampliação de equipes de Saúde da Família orientada pelo IVTAPS;
- Ajuste populacional das equipes de Saúde da Família de acordo com os parâmetros;
- Proposição de alteração do art. 19 da Lei n. 5.237 de 2013, com relação à Região Administrativa de lotação dos ACS;
- Solicitação de novo concurso para Médico de Família e Comunidade;
- Elaboração de nota técnica com descrição dos critérios de priorização de expansão de infraestrutura;
- Alinhamento de prioridades para expansão de infraestrutura no PLOA 2026;
- Classificação das UBS quanto à tipologia rural e urbana;
- Adequação das áreas de abrangência das novas equipes de Saúde da Família aos setores censitários;
- Realização de treinamento para uso da ferramenta de georreferenciamento QGIS;
- Adequação das áreas de abrangência das equipes rurais aos setores censitários;
- Automatização de dados de composição de Força de Trabalho das equipes de APS;
- Atualização e adequação da nomenclatura e vinculação das UBS para ajuste do cálculo de cobertura.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Ampliar para 34% a cobertura potencial das equipes de Saúde Bucal de 40h (eSB 40h) até 2027.	Cobertura Potencial das equipes de Saúde da Bucal Modalidade I de 40h (eSB) em todo o território do DF	25,00%	24,70%	Maior-melhor	
Ação 1. Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal credenciadas na Modalidade I junto ao Ministério da Saúde.						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>A cobertura potencial de saúde bucal no DF finalizou com o resultado de 24,70%, dos 25% propostos. O que significa que atualmente existem 226 equipes de saúde bucal atuando nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal. Em 2024, houve um discreto aumento na cobertura potencial das equipes de saúde bucal (eSB) de 40h no Distrito Federal, refletindo o acréscimo do número de equipes. O indicador está diretamente relacionado à carga horária dos profissionais, cuja jornada originária na SES-DF é de 20 horas semanais. Desse modo, a expansão da cobertura depende da ampliação dessa carga horária. Destaca-se, que a ação estratégica proposta para o indicador ainda depende da concretização das seguintes atividades para ser concluída: apresentação de relatório ao Colegiado da Subsecretaria de Assistência à Saúde, com o diagnóstico situacional da Saúde Bucal nas UBS; e apresentação de estudo técnico para a criação de novos cargos de Técnico de Saúde Bucal e de Cirurgião Dentista para o Colegiado de Gestão, com vistas ao credenciamento de novas equipes de Saúde Bucal na Modalidade I de 40 horas junto ao Ministério da Saúde. Como entraves observa-se que os profissionais que compõem as eSB nem sempre tomam posse de forma conjunta, o que dificulta o planejamento e a composição ideal dessas equipes; e falta de vínculo com o território devido à rotatividade de profissionais em áreas de maior vulnerabilidade social, tendo em vista desafios estruturais e assistenciais. Como oportunidades de melhorias, destaca-se os incentivos do Ministério da Saúde para credenciamento de equipes e aquisição de equipamentos; as compras de cadeiras odontológicas; e as possíveis nomeações de cirurgiões dentistas. Por fim, no planejamento de 2025 está prevista a elaboração de Notas Técnicas para regular o dimensionamento e a ampliação de carga horária das equipes de saúde bucal - considerando as vulnerabilidades sociais de cada Região Administrativa, visando entender melhor a capacidade instalada da SES-DF, adequar os recursos humanos disponíveis de acordo com as demandas existentes e aumentar a cobertura de saúde bucal.</p>						
Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-procedimentos-odontologicos-na-aps/ .						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 aumentar o número de equipes de Saúde Bucal 40h na Atenção Primária à Saúde, por meio de:</p>						



- Monitoramento bimestral da composição e carga horária das equipes de Saúde Bucal (eSB) nas Regiões de Saúde, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela SES-DF;
 - Realização de diagnóstico situacional da estrutura física, visando identificar locais com necessidade de ampliação de consultórios odontológicos na Atenção Primária à Saúde (APS);
 - Elaboração de Nota Técnica para orientar a ampliação da carga horária para Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Cirurgião Dentista (CD);
 - Orientação para ampliação de carga horária dos cargos de TSB e CD conforme critérios técnicos;
 - Solicitação de publicação e implementação da Nota Técnica para Dimensionamento dos Profissionais de Saúde Bucal na APS;
 - Instituição de Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade de implementação do cargo de especialista em Estratégia de Saúde da Família de TSB e CD na APS com carga horária de 40h.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Implementar a cobertura de exames diagnósticos via telessaúde em 40% das unidades básicas de saúde até 2027.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de serviços de telediagnóstico implantados.	10,00%	0,00%	Maior-melhor	

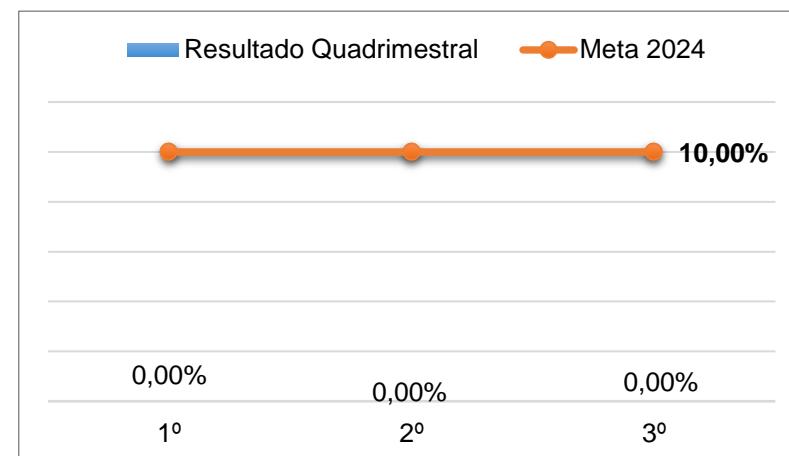
Ação 1. Estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de telediagnóstico nas Unidades Básicas de Saúde.

ANÁLISES:

Os serviços de telediagnóstico estão em fase de planejamento com a realização de levantamento de mercado, a fim de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendam às necessidades apontadas pelas áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal. Como entraves, destaca-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) ainda não foi concluído. Como oportunidade de melhoria, ressalta-se a pactuação da criação de um núcleo de telessaúde com a Universidade de Brasília.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador (acesso em 26/03/2025):

<https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-painel-de-procedimentos/>



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de telediagnóstico nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de:

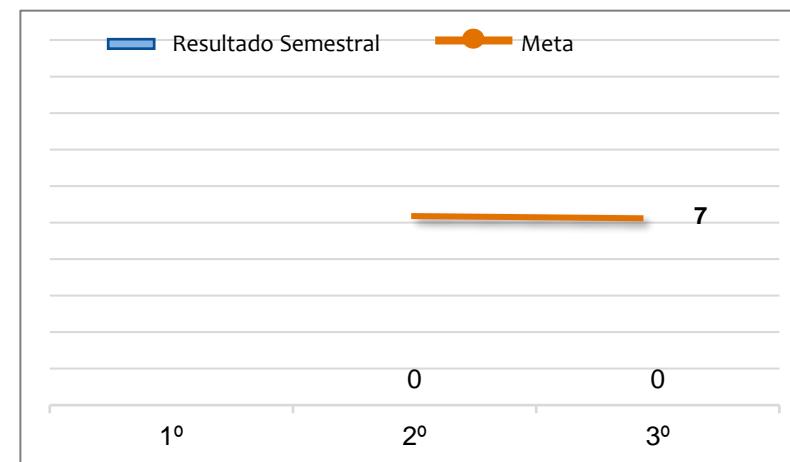
- Modelagem dos processos relacionados ao serviço de telediagnóstico;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos relacionados às contratações necessárias à oferta do serviço de telediagnóstico;
- Aprovação em instâncias consultivas e deliberativas dos fluxos, manuais, protocolos e demais normativos relacionados ao serviço de telediagnóstico;
- Capacitação dos servidores da rede SES-DF nos processos de trabalho relacionados ao serviço de telediagnóstico.

PPA	DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Implantar sete novas equipes de consultório na rua (eCR) na modalidade 3 até 2027.	Número de equipes de Consultório na Rua (eCR) Modalidade 3 do Distrito Federal.	7	0	Maior-melhor	

Ação 1. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) em Modalidade III no Distrito Federal. Não concluída

ANÁLISES:

Foi realizado o planejamento das novas equipes e sua distribuição organizada em conformidade com a concentração populacional demonstrada no Relatório da Pesquisa População em Situação de Rua do DF, realizada em 2022 (IPEDF, 2022) e no número de cadastros da equipe de Consultório na Rua, não chegando a ser implantadas ainda novas equipes em 2024. A ação estratégica de ampliar o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) em Modalidade III no Distrito Federal teve a atividade de autorização e homologação de pelo menos 1 equipe de Consultório na Rua concluída, estando em andamento as atividades de reestruturação da composição das equipes de modalidade III e a análise dos relatórios de monitoramento do financiamento junto ao Ministério de Saúde. **O indicador foi revisado e teve sua meta ajustada para a vigência de 2025**, tendo em vista que na elaboração considerou-se um parâmetro que não se restringe às eCR modalidade III.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) em Modalidade III no Distrito Federal e qualificar o atendimento em Saúde da população em situação de rua, por meio de:

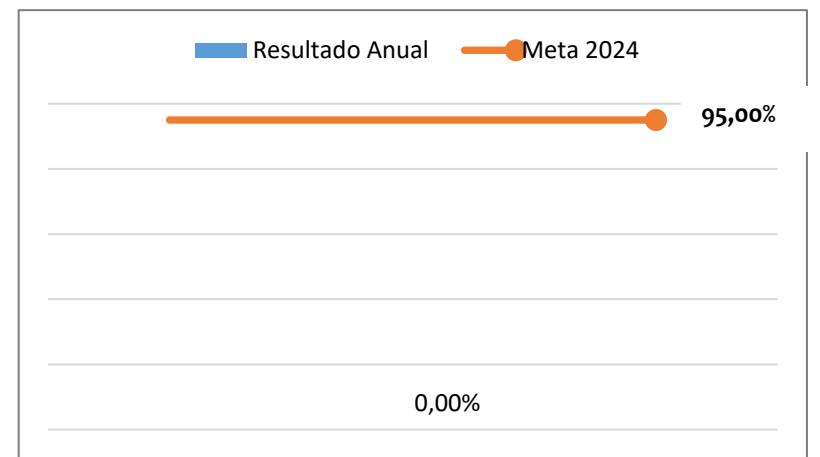
- Ampliação da força de trabalho em 5 (cinco) eCR, para habilitação das eCR listadas e que, até novembro/2024 são modalidade I, para mudança de habilitação Modalidade 3: Região Central - Asa Norte; Região Leste; Região Sul; Região Sudoeste - Samambaia; Região Centro-Sul);

- Homologação de uma nova eCR, conforme Plano de Expansão das eCR 2024-2027, para 2025;
 - Aquisição de veículos para eCR conforme programação PLOA 2025 e direcionamento às eCR;
 - Lotação de motoristas nas eCR (Região Central - Asa Norte e Asa Sul; Região Leste; Região Sul; Região Sudoeste - Samambaia; Região Centro-Sul) para condução dos veículos;
 - Articulação de oferta de capacitações para profissionais das eCR, nas temáticas de Urgência e Emergência (Suporte Básico e Avançado); Emergência Psiquiátrica;
 - Elaboração de novo Protocolo Clínico-assistencial para o cuidado em saúde para população em situação de rua;
 - Publicação e implementação do "Documento norteador intersetorial de organização do processo de trabalho das equipes de Saúde e Assistência Social para a população em situação de rua do Distrito Federal".

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Alcançar 100% das equipes da APS com processo avaliativo realizado do programa QualisAPS, anualmente, até o ano de 2027.	Percentual de Equipes da APS (eSF, eSB, eMulti, eCR, eAPP) que realizaram o processo avaliativo do Programa QualisAPS	95,00%	0,00%	Maior-melhor	
Ação 1. Reestruturar o convênio QualisAPS para avaliação das equipes da ESF.						Não concluída
ANÁLISES:						

ANÁLISES:

O processo avaliativo do Qualis-APS se efetiva por meio do convênio da SES-DF com a Fiocruz Brasília e a FIOTEC, porém o novo convênio do programa ainda não foi firmado entre as instituições o que impediu a realização da avaliação das equipes de APS no ano de 2024. O novo convênio está em análise dentro da SES-DF, com perspectivas de ser assinado em 2025. Por esse motivo, o alcance da meta anual foi 0%, uma vez que não houve avaliação.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 realizar a autoavaliação das equipes de APS, através do Qualis-APS, por meio de:

- Aprovação da proposta do novo convênio Qualis-APS;
- Iniciação do 3º ciclo avaliativo;
- Definição dos instrumentos de avaliação e do cronograma do ciclo avaliativo.

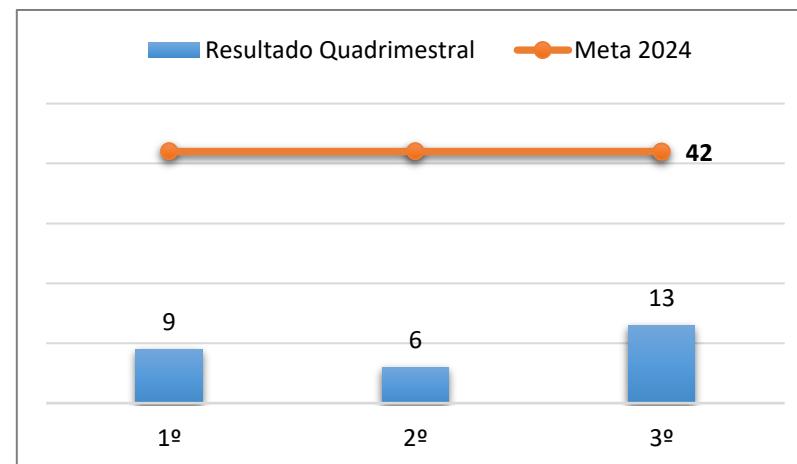
PPA	DESCRIPÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Atingir 58% do número de UBS que realizam acima de 200 coletas laboratoriais ao mês.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que realizam mais de 200 coletas/mês de material para exame laboratorial.	42	13	Maior-melhor	

Ação 1. Aumentar a oferta de coleta de exames laboratoriais nas UBS. Não concluída

ANÁLISES:

Com a atualização do e-SUS, o perfil para lançamento de coleta laboratorial no sistema foi liberado no último quadrimestre para os técnicos e auxiliares de laboratório, permitindo incluir o registro de coleta por estes profissionais, o que antes não acontecia. Visando a melhoria do indicador, foi definido que todas as UBS tipo 2 irão receber as centrífugas destinadas à Atenção Primária à Saúde. Também foi solicitado que cada Região de Saúde informe as UBS tipo 1 que têm condições de receber tais centrífugas, para que sejam incluídas na grade de distribuição. Adicionalmente, foi providenciada a aquisição de Impressoras Etiquetadoras para Tubos de Coleta e Leitores de Códigos de Barras e definida uma grade de distribuição de acordo com as informações repassadas pelas Regiões de Saúde acerca das necessidades atuais das salas de coleta que se encontram em funcionamento e daquelas com previsão de abertura. Foram contempladas 154 Etiquetadoras para Tubos de Coleta e Leitores de Códigos de Barras, com a seguinte distribuição: 10 para a Região Central; 36 para a Região Norte; 28 para a Região Oeste; 14 para a Região Centro-Sul; 18 para a Região Leste; 24 para a Região Sudoeste; 24 para a Região Sul. A conclusão da ação teve como desafio a dificuldade

logística de transporte de amostras laboratoriais, que muitas vezes é realizada por servidores das UBS em transporte particular. Na estrutura física das UBS, nem todas apresentam sala destinada exclusivamente a coleta e exames. Outro desafio é o controle pelas UBS da realização dos exames laboratoriais pelos pacientes de seu território.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 aumentar o número de UBS com potencial para mais de 200 coletas de exames laboratoriais ao mês, por meio de:

- Realização de levantamento das UBS com potencial para mais de 200 coletas;
- Elaboração, publicação e implementação de normativa orientadora acerca do processo de coleta de amostras;
- Capacitação da equipe técnica envolvida no processo de trabalho de coleta, processamento, armazenamento e transporte de amostras com o foco qualificação do registro em sistemas eletrônicos;
- Monitoramento em nível local (UBS) do cumprimento do procedimento operacional padrão do processo de coleta de amostras.

PPA	DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Alcançar 57% a cobertura das equipes multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti) até 2027	Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti).	43,40%	68,60%	Maior-melhor	

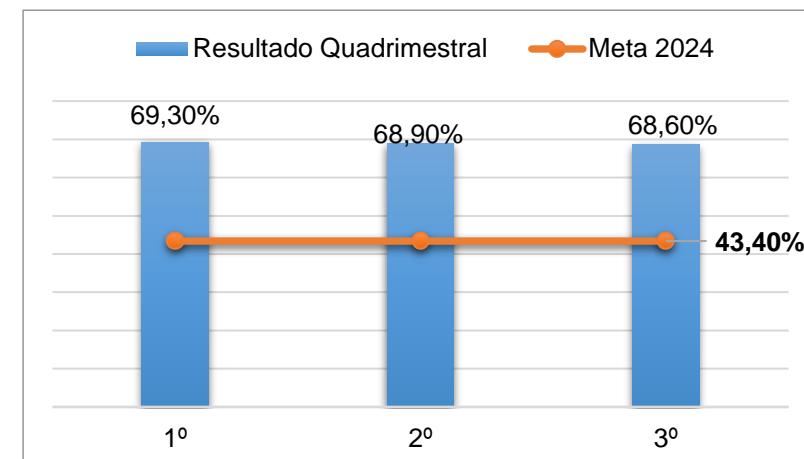
Ação 1. Credenciar as equipes Multiprofissionais existentes na modalidade eMulti Ampliada junto ao Ministério da Saúde.

Não concluída

ANÁLISES:

O indicador apresentou o resultado de 68,60% de cobertura das equipes de eMulti no DF, em 2024. Destaca-se, ainda, que existe previsão para mudança do indicador no ano de 2025, para se alinhar com a Nota Técnica publicada em dezembro de 2024, que preconiza que as equipes cubram o número mínimo de equipes (1, 5 e 10) em áreas mais vulneráveis, enquanto que o indicador é calculado com base no número máximo de equipes da ESF a serem cobertas (4, 9 e 12). A ação estratégica proposta para o alcance da meta depende da concretização das seguintes atividades para ser concluída: monitoramento mensal da composição de carga horária e de diversidade profissional das equipes eMulti em todas as Regiões de Saúde, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde; levantamento da necessidade de pessoal das equipes eMulti, cadastramento e homologação como e-Multi Ampliada; remanejamento de profissionais excedentes e/ou com CBO redundantes com a finalidade de completar/ampliar equipes deficitárias e/ou novas equipes para fins de credenciamento na modalidade eMulti Ampliada; lotação de novos profissionais conforme necessidade de composição das equipes utilizando o critério de Carga Horária e/ou CBO para fins de credenciamento na modalidade eMulti Ampliada. O indicador foi revisado e teve sua meta ajustada para a vigência de 2025.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-atencao-primaria-siga-aps/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar o número de equipes eSF e eCR cobertas por equipes eMulti Ampliada, complementar e estratégica, por meio de:

- Publicação de Nota Técnica sobre a reorganização das equipes Multiprofissionais (eMulti) no DF, a partir das diretrizes da Portaria GM/MS n. 635 de 22 de maio de 2023;
 - Acompanhamento da implementação da Nota Técnica sobre a reorganização das equipes Multiprofissionais (eMulti) no DF;
 - Articulação para lotação de especialistas em saúde na APS com o objetivo de expansão;
 - Autorização da criação de INE e solicitação de credenciamento conforme Nota Técnica;
 - Monitoramento da composição das eMulti nas 7 regiões de saúde, com relação à carga horária, categoria profissional e tipologia para cálculo da cobertura de serviços de Saúde da Família e de Consultório na Rua.

PPA	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Ampliar para 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2027.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	71,50%	79,00%	Maior-melhor	

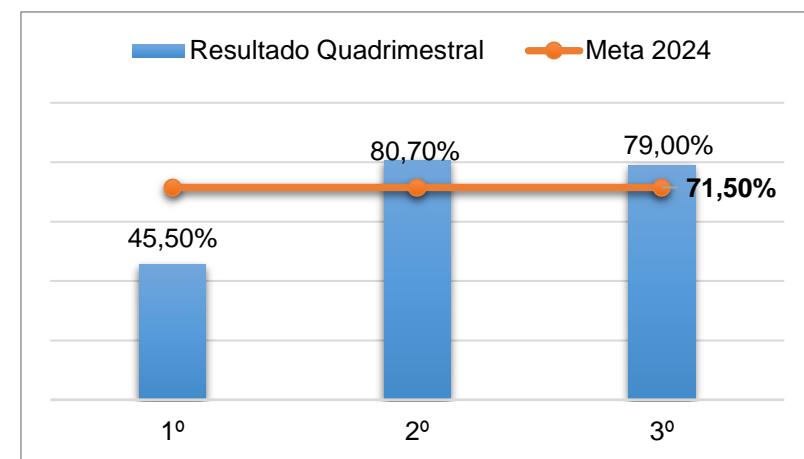
Ação 1. Qualificar e ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).

Concluída

ANÁLISES:

O resultado do indicador foi de 79,0% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, um dos maiores resultados do DF até o momento. Destaca-se, que a média nacional para o indicador é de 72,4%. As seguintes Regiões de Saúde ultrapassaram o resultado do DF: Central (86,0%) e Oeste (91,1%). Práticas como a avaliação contínua e o reconhecimento do desempenho das equipes contribuíram para a obtenção de resultados sustentáveis. As atividades da PAS como a Cartilha de Orientações aos Profissionais com relação à bolsa família, Divulgação e Implementação da Nota Técnica sobre Atenção à Saúde, Relatórios de monitoramento e os Treinamentos regionais sobre condicionalidades também impactaram positivamente nos resultados.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador (acesso em 26/03/2025):
<https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-programa-bolsa-familia/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar plano de melhoria do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), por meio de:

- Elaboração de Plano de Ação semestral junto às Regiões de Saúde para mitigar as fragilidades identificadas no âmbito do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Realização da Semana do Beneficiário do Programa Bolsa Família na Saúde (em maio), e da Semana da Criança (em outubro), em cada Região da Saúde;
- Realização de 1 (um) encontro intersetorial (Saúde, Educação e Assistência Social - SEDES) por Região de Saúde, por semestre;
- Realização de 7 ações de capacitação de servidores (ACS, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médico, e eMulti) na temática de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Pactuação nos colegiados das Regiões de Saúde das ações necessárias para execução dos Planos de Ação.

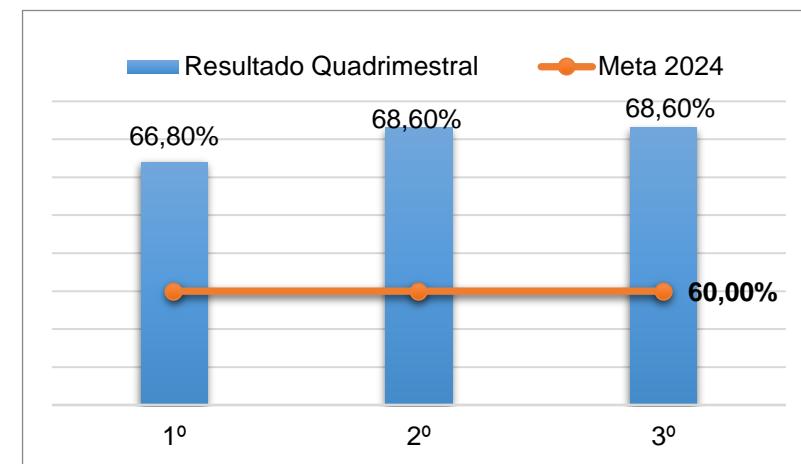
PPA	DESCRIPÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Aumentar para 75% a oferta das práticas integrativas em saúde nos serviços de saúde até 2027.	Proporção de serviços de saúde da Rede SES-DF que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS).	60,00%	68,60%	Maior-melhor	

Ação 1. Instituir as Práticas Integrativas em Saúde (PIS) em toda a rede SES-DF.

Concluída

ANÁLISES:

A meta anual de 60,00% de oferta das práticas integrativas em saúde (PIS) nos serviços de saúde foi superada e alcançou o resultado de 68,60% em 2024. O crescimento desse percentual pode estar relacionado ao maior engajamento dos servidores, que são facilitadores das PIS na Rede, em atualizar sua lotação, com a franca retomada das atividades coletivas, no contexto pós COVID19, e com as ações educativas baseadas em análises estratégicas para preenchimento dos vazios assistenciais. A atualização frequente do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sobre as Unidades que ofertam PIS e o avanço na construção de instrumentos para monitoramento da oferta das PIS, tais como os painéis específicos, são fundamentais para uma contínua melhoria da qualidade dos dados captados para monitorar o indicador.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar os processos de trabalho da Gerência de Práticas Integrativas (GERPIS) para fortalecimento da Política Distrital de Práticas Integrativas em saúde (PDPIS) no DF, por meio de:

- Atualização do mapeamento e modelo dos Processos de Trabalho;
- Promoção da GERPIS como cenário de Residência;
- Promoção da divulgação das atividades da GERPIS pela ASCOM;
- Promoção e monitoramento das ações educativas em PIS para profissionais e gestores;
- Oferta e monitoramento das PIS nas UBS Prisionais (UBSP) do DF.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHOS (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.301.6202.3135.00 03 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	22.527.525,00	22.537.525,00	19.652.537,54	9.473.418,77	87,20%	48,20%	Obras em andamento: UBS Chapadinha - Brazlândia, 35% de execução (descentralização de recursos para a NOVACAP - PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2024); UBS Santa Maria, 60% de execução; UBS Ponte Alta do Gama, 5% de execução. Obra sendo iniciada: Incra 8 - Brazlândia. Obra análise de recurso administrativo: Estrutural. Obras com previsão de publicação do aviso de licitação: Riacho Fundo II, Vicente Pires, Residencial Leste - Planaltina, São Francisco - São Sebastião, Águas Claras. Obra com os projetos concluídos, aguardando formalização do Termo de Cooperação entre a NOVACAP/TERRACAP E SES: Arniqueiras.
10.301.6202.3135.00 61 - (EPI)	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo

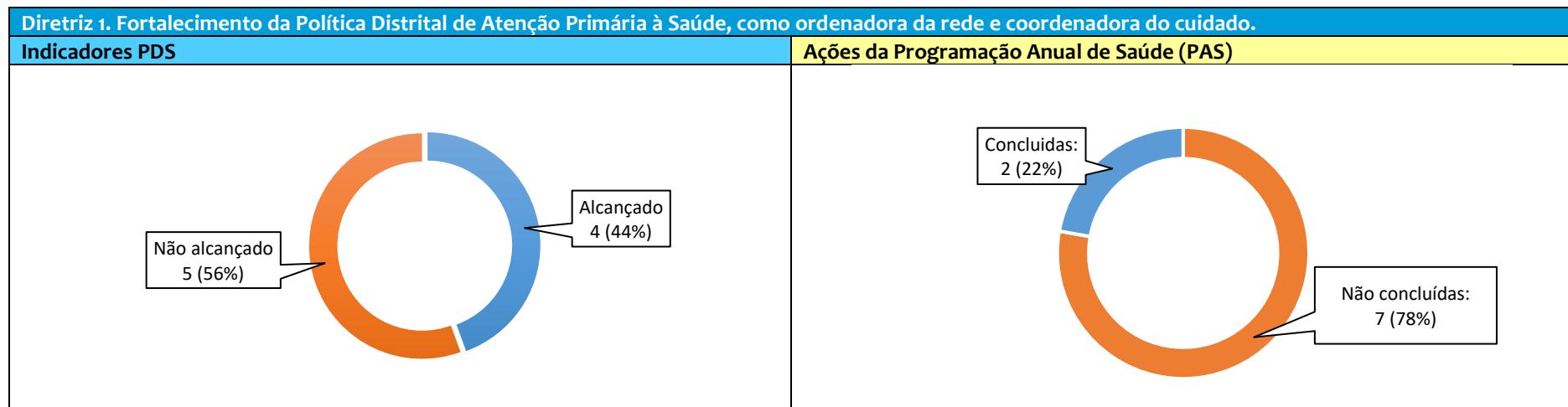
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL								em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.6202.3136.00 04 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	3.735.060,00	3.745.060,00	3.745.058,14	3.594.349,26	100,00%	95,98%	Foi realizada a descentralização de recursos para a NOVACAP, por meio da Portaria Conjunta nº 29/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, pág. 06, devido à contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Obra Concluída, em fase de recebimento.
10.301.6202.3222.00 01 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	447.646,00	457.646,00	433.121,14	433.121,14	94,64%	100,00%	Obra Concluída, em fase de recebimento. Descentralização de recursos para Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 29 de 18/10/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, PG 06, devido a contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Nova descentralização de recursos para Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 29 de 15/07/2024, DODF nº 139 DE 23.07.2024, página 44, devido a despesas com o Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito

								Federal - UBS 07. Obra realizada pela NOVACAP.
10.301.6202.4208.56 12 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	75.734.007,00	51.700.466,00	127.434.473,00	106.029.448,14	65.985.897,55	83,20%	62,23%	Foram realizados 4.364.276 atendimentos pelos profissionais da APS e 493.695 consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF.
10.301.6202.4208.56 16 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.6202.4208.56 17 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram adquiridas 119 cadeiras odontológicas para as Unidades de Saúde do DF com o recurso da emenda parlamentar.
10.301.8202.2396.00 19 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	21.526.544,00	1.960.627,00	23.487.171,00	19.897.489,72	17.296.821,08	84,72%	86,93%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 192 unidades de saúde.

10.301.8202.8502.00 24 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- DISTRITO FEDERAL	25.258.964,00	48.174.039,00	73.433.003,00	72.685.594,18	72.685.594,18	98,98%	100,00%	Foram remunerados, em média, 3.240 servidores da Atenção Primária.
10.301.8202.8517.00 06 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	98.650.811,00	4.749.758,00	103.400.569,00	102.991.696,33	93.470.040,28	99,60%	90,75%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Primária.
10.301.8202.2396.00 12 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL - 000033	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Unidade mantida: manutenção predial corretiva - revitalização dos repousos dos enfermeiros no Hospital Regional de Sobradinho. Empenho para cobrir despesas com execução do contrato no presente exercício.
10.301.8202.2396.54 42 - (***)(EPI) Manutenção predial h primária Centro Sul	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.8202.2396.54 44 - (***)(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	-400.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	400.000,00	100,00%	36,36%	Foram realizados serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a

								incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Atenção Primária.
NOTA: Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação “Alterações (R\$)” demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.								
AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ								
<p>Na programação orçamentária desta Diretriz ficam evidenciadas ações que visam Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, buscando a qualificação dos serviços prestados nas Unidades Básicas por meio de incentivos na infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional e modernização dos processos de trabalho, bem como o fomento às Práticas Integrativas em Saúde e outros projetos que buscam o aprimoramento da Gestão da SES/DF para atender às necessidades de cobertura e acesso universal à saúde pela população do DF.</p> <p>Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): a ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina, com 100% de sua execução concluída; realização de 4.364.276 atendimentos pelos profissionais da APS e 493.695 consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF; manutenção dos serviços a título de conservação predial, vigilância, limpeza, de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Primária.</p>								

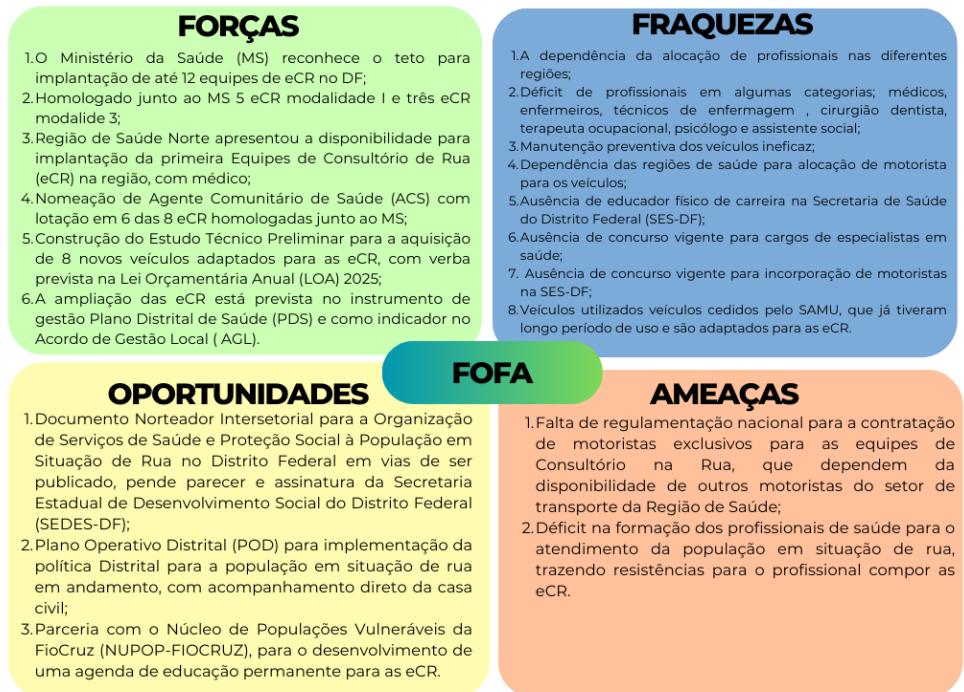
Quadro 2. Status de Avaliação – Diretriz 01.



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

Figura 5. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 1. Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

I. Número de equipes de Consultório na Rua (eCR) Modalidade 3 do Distrito Federal.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

II. Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que realizam mais de 200 coletas/mês de material para exame laboratorial.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

III. Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de serviços de telediagnóstico implantados



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

IV. Percentual de Equipes da APS (eSF, eSB, eMulti, eCR, eAPP) que realizaram o processo avaliativo do Programa Qualis-APS.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

V. Cobertura Potencial das equipes de Saúde da Bucal Modalidade I de 40h (eSB) em todo o território do DF

FORÇAS

- 1.Organização interna da Gerência de Serviços de Odontologia (GEO) em relação ao monitoramento dos recursos humanos;
- 2.Regiões com contratos de manutenção vigentes: Oeste, Sudoeste, Leste e Norte;
- 3.Capacitação permanente com a EAPSUS, UnB, entre outras instituições;
- 4.Programa Saúde na Escola (PSE): promoção, prevenção e ações de saúde bucal nas escolas. Além disso, está sendo criado o Protocolo de Ações em Saúde Bucal no PSE;
- 5.Nota técnica: critérios que priorizam a ampliação de cargas horárias de odontólogos e técnicos, de acordo com a capacidade instalada da Unidade Básica de Saúde (UBS) e os critérios de vulnerabilidade;
- 6.Em andamento o cadastro das Equipes de Saúde Bucal (ESB).

FRAQUEZAS

- 1.Ausência de contrato para o ambulatório de prótese;
- 2.Inexistência de carreira para o profissional técnico em prótese dentária;
- 3.Déficit de 2.200 horas de odontólogos;
- 4.Ausência de contrato de manutenção de infraestrutura nas regiões Central, Centro-Sul, Sul e nas URDs;
- 5.Déficit de 2.200 horas para técnicos em saúde bucal;
- 6.Necessidade de ampliação da carga horária de dentistas e Técnicos em Saúde Bucal (TSB), em articulação com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP).

FOFA

OPORTUNIDADES

- 1.Concurso vigente para dentistas, com mais de 3.000 profissionais em cadastro de reserva, dos quais 132 já foram convocados;
- 2.Contrato para substituição dos equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde: em processo de licitação e formalização de um novo contrato para reposição de cadeiras odontológicas;
- 3.**Atualmente, há 210 equipes com carga horária de 40 horas semanais e 75 equipes com cargas diferenciadas, havendo potencial para aumento da cobertura.**

AMEAÇAS

- 1.Inconsistências na alocação de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- 2.Aquisição de alguns insumos por meio do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS);
- 3.Concurso para Técnico em Saúde Bucal sem previsão — o último foi realizado em 2014.

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

Diretriz 2. Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada.

A Diretriz 2 é composta por 6 (seis) objetivo estratégico e 20 (vinte) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospital à Saúde, no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

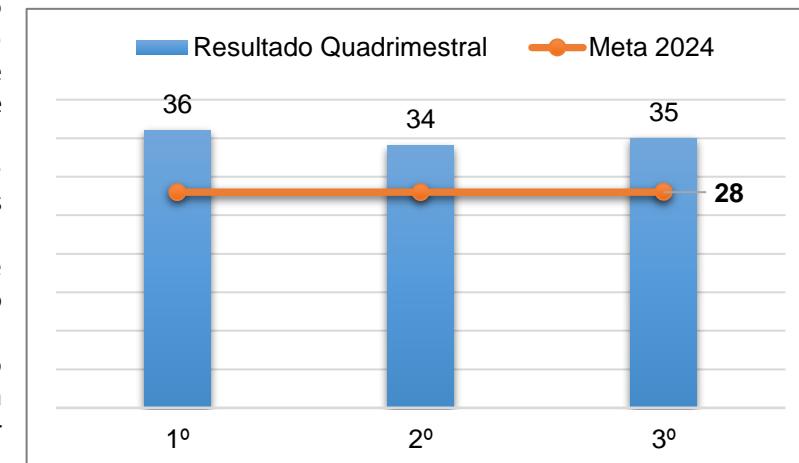
Objetivo 02 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com foco nas linhas de cuidado e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Quadro 3. Objetivo Estratégico 02, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

ANÁLISES:

Este indicador considera a média do intervalo desde a vinculação do chamado ao tronco 192 da Central de Regulação do SAMU até a chegada da viatura no local. Nesse sentido, o tempo resposta se limita às ocorrências acolhidas no 192 que incorrem no acionamento de um recurso móvel com intervenção no local onde se encontra o paciente. A análise de distribuição dos tempos respostas das ocorrências atendidas pela Central do SAMU 192 DF, com atuação das Unidades Móveis e com todos os intervalos de tempo devidamente registrados, permite analisar uma curva de distribuição normal com o tempo resposta mais frequente de 19 minutos, com uma média aritmética de 34 minutos. Podemos propor uma forma de análise do padrão de evolução do atendimento populacional do SAMU mediante a redução gradativa do volume de ocorrências acima da meta estabelecida, tanto quanto o incremento de atendimentos cumpridos de forma satisfatória dentro da meta definida no PDS 2024-2027. No ano de 2024, temos 60,4% das ocorrências atendidas dentro do Tempo Resposta meta (menor ou igual a 28 min), sendo 39,6% dos atendimentos com duração acima de 28 min. Ressalta-se fatores que influenciam no registro deste indicador em valores elevados: déficit de recursos físicos, elevada incidência de afastamentos legais, elevada quantidade de equipes inativas, elevada demanda de ocorrências atendidas, desequilíbrio entre o dimensionamento do serviço e a demanda instalada, alta densidade populacional, alta densidade urbana, elevada relação entre a área de cobertura e a quantidade de equipes disponíveis, elevada demanda de transportes inter-hospitalares fora de rota de emergência, relação entre a quantidade de Bases Modulares Descentralizadas e a quantidade de recursos móveis (concentração vs descentralização de equipes no território), distribuição das Bases Modulares no território, piora da situação de contingenciamento das Unidades Hospitalares e UPA's, elevação da quantidade média de horas de macas retidas, bem como padrões de tráfego complexos em horários de pico no Distrito Federal que afetam negativamente o tempo de deslocamento. Como propostas de melhorias, ressalta-se a possibilidade de aprimoramento contínuo dos relatórios de monitoramento e extração de dados para melhorar a eficiência do serviço; desenvolvimento de novas propostas de monitoramento que possam contribuir com a redução de tempos de resposta; bem como ação coordenada com empresa especializada para a implementação de novos sistemas de apoio à decisão e visualização de dados.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-samu/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 reestruturar a Frota do SAMU 192 DF, recompor o quadro de Recursos Humanos Ativos no Atendimento Pré Hospitalar (APH), implantar novas bases descentralizadas do SAMU 192 DF, revisar e implementar novo processo de trabalho da Regulação Médica e realizar a integração entre sistemas de informação do SAMU-192 DF e CBMDF, por meio de:

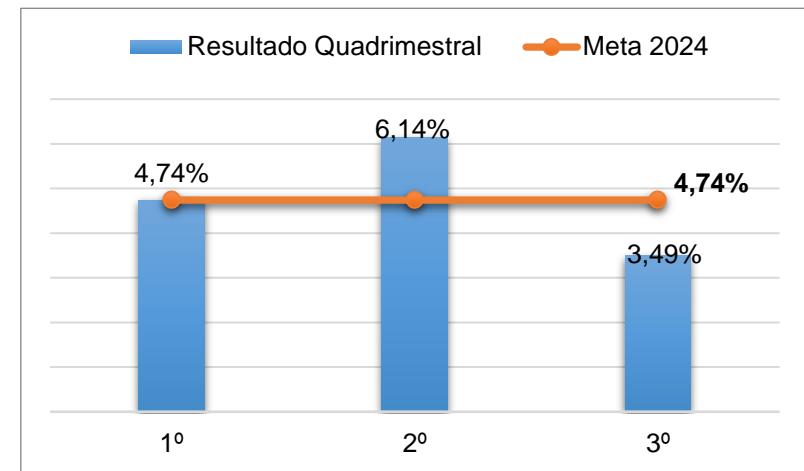
- Optimização do Processo de Trabalho do serviço de Manutenção Veicular;
- Renovação das 10 Viaturas de Intervenção Rápida (VIR);
- Implementação de Veículo Reserva para Unidade Móvel Bariátrica;
- Apresentação do Relatório de Frota do SAMU 2025;
- Recomposição de profissionais Condutores Socorristas;
- Recomposição de profissionais Médicos;
- Recomposição de profissionais Técnicos em Enfermagem;

- Capacitação dos novos Profissionais de Saúde lotados no SAMU;
 - Apresentação do Relatório de RH do SAMU 2025.
 - Articulação para a transferência de imóveis cedidos para a carga patrimonial da SES-DF;
 - Construção de 8 Novas Bases do SAMU;
 - Inauguração das Novas Bases do SAMU;
 - Apresentação do Relatório de Bases do SAMU 2025;
 - Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Situações Hospitalares SES-DF;
 - Apresentação do Relatório de Integração 2025;
 - Desenvolvimento do Sistema de Regulação de Elegibilidade de pacientes do APH para a Rede Hospitalar Privada;
 - Implementação da Ficha de Atendimento Digital do SAMU;
 - Regularização do Contrato de Serviço de Solução Tecnológica do SAMU;
 - Apresentação do Relatório de Tempo Resposta do SAMU 2025;
 - Revisão da Portaria Conjunta n. 40 de 2018;
 - Integração dos Sistemas SAU e BRADO CBMDF, via API;
 - Integração dos Sistemas SAU e SINESP-CAD, via API;
 - Integração das Fichas de Atendimento Digital do SAMU e CBMDF;
 - Implementação da Tela Única de Recursos Móveis do APH do Distrito Federal;
 - Cadastro de ocorrências entre os Sistemas SAU e SINESP-CAD, via interface API;
 - Disponibilização/solicitação de acionamento de Unidades Móveis do CBMDF, via interface API.

ANÁLISES:

O resultado do indicador para o ano de 2024 foi de 4,79% de óbitos hospitalares por IAM em relação ao total de internações pelo mesmo motivo. Destaca-se, que este é um indicador afetado por toda a organização da Rede de Urgência e Emergência, desta forma, os óbitos ocorridos nas internações sofrem os efeitos decorrentes dos atendimentos realizados ao longo de toda a linha de cuidado, desde o atendimento pré-hospitalar (SAMU), como os atendimentos recebidos no Pronto-Socorro, na UTI, na hemodinâmica e em todos os serviços da rede. No sentido de organizar a linha de cuidados do IAM e otimizar a notificação de casos, treinamentos e alinhamentos entre as equipes foram realizados com foco no projeto SPRINT. Ressalta-se também a elaboração do protocolo de IAM com supra de ST. Visando otimização e giros de leitos da urgência e emergência, relata-se a implementação da metodologia LEAN nas emergências, incentivando sempre a utilização de ferramentas métricas como: ROUND, KANBAM e visitas multidisciplinares.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-doencas-do-aparelho-circulatorio-internacoes/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 capacitar os profissionais das emergências envolvidos com o atendimento do IAM, por meio de:

- Desenvolvimento do processo avaliativo dos tempos Porta - ECG, Porta – Agulha, e Porta - Balão nas emergências (UPA e Hospitais);
- Capacitação de enfermeiros, técnicos e médicos das UBS na temática do atendimento do IAM;
- Capacitação de enfermeiros, técnicos e médicos envolvidos com o atendimento do IAM nas emergências (UPA e Hospitais);
- Avaliação da letalidade por IAM nas emergências (UPA e Hospitais).

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Reducir em 4% ao ano os óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE)	Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE).	15,14%	13,42%	Menor-melhor	

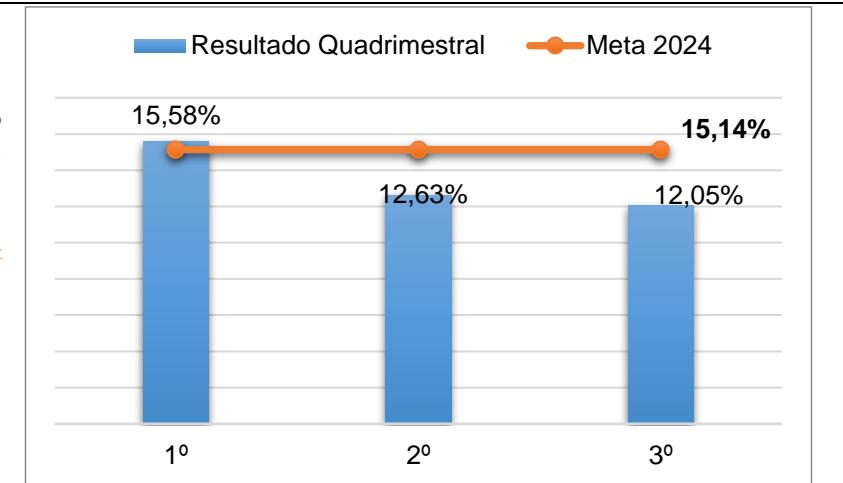
Ação 1. Implementar a linha de cuidado do AVE.

ANÁLISES:

A meta anual foi superada. Ressalta-se que o AVE é tratado como uma emergência clínica e, portanto, tendo a maior parte das suas ações realizadas em ambientes fora da enfermaria, como no atendimento pré-hospitalar (SAMU), Pronto-Socorro, UTI, Centro Cirúrgico e/ou hemodinâmica. Em teoria, as enfermarias acabam por receber esse perfil de pacientes quando já estabilizados. No sentido de organizar a linha de cuidados do AVC e otimizar a notificação de casos, está sendo criado/implementado o projeto "AVC no Quadrado" na rede SES-DF, que engloba a iniciativa internacional chamada ANGEL da Boehringer Ingelheim, que tem como objetivo

apoiar a capacitação por meio de treinamentos continuados do protocolo de AVC nos hospitais escolhidos - Hospital Regional de Sobradinho e Hospital Regional do Gama - além de apoiar o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de qualidade assistenciais e qualificação dos centros de AVC conforme performance. Visando otimização e giros de leitos da urgência e emergência, relata-se a implementação da metodologia LEAN nas emergências, incentivando sempre a utilização de ferramentas métricas como: ROUND, KANBAM e visitas multidisciplinares.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-doencas-do-aparelho-circulatorio-internacoes/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

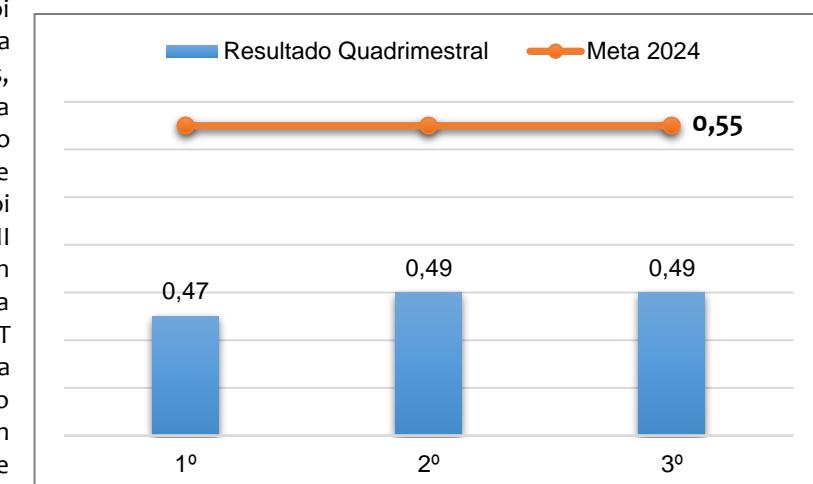
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar o atendimento aos pacientes com suspeita de AVE nos hospitais, por meio de:

- Capacitação dos profissionais das emergências envolvidos com o atendimento do AVE;
- Readequação da linha de cuidado do AVE;
- Viabilização de dados para estudo técnico em serviço de telessaúde para atendimento de pacientes com suspeita de AVE nas emergências dos hospitais.

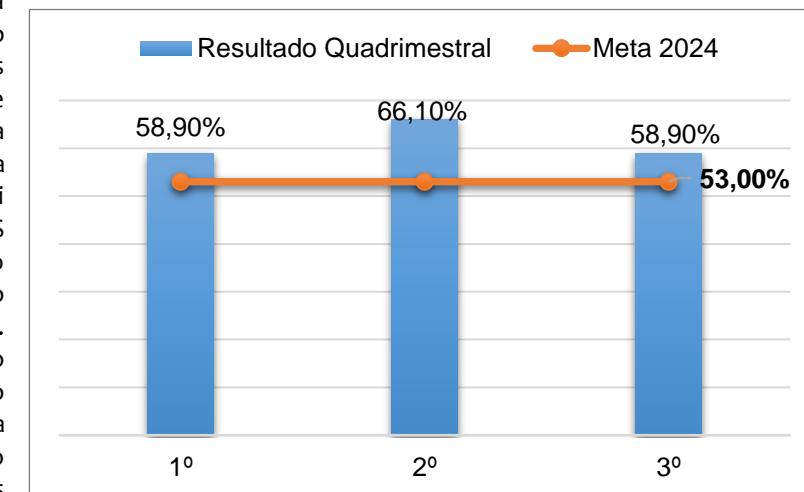
Objetivo 03. Promover a qualidade de vida das pessoas com transtornos mentais, com foco na ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas.

Quadro 4. Objetivo Estratégico 03, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

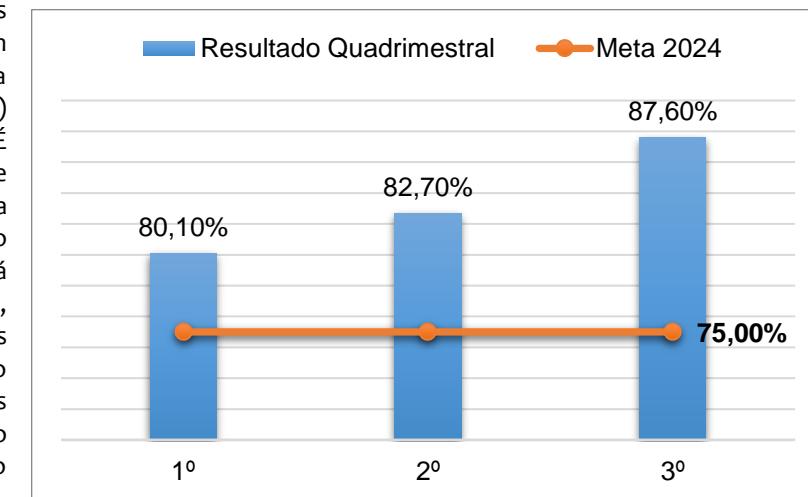
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 0,75 até 2027.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.	0,55	0,49	Maior-melhor	
Ação 1. Habilitar três CAPS (CAPS I Brazlândia, CAPS II Planaltina e CAPS III Samambaia) junto ao Ministério da Saúde.						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>Em relação ao indicador "Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial" o resultado foi 0,48, de modo que não alcançamos o resultado esperado (0,55). Todavia, a ampliação da cobertura de CAPS demanda diversos processos e a convergência de muitos esforços, técnicos, financeiros, políticos, pois pressupõe a abertura de novos dispositivos ou a habilitação de serviços existentes. Ainda que o resultado esperado não tenha sido alcançado, avançamos em relação a esse indicador por meio das articulações que viabilizaram a construção de cinco novo CAPS entre 2025/2026: em fevereiro/2025 foi iniciada a obra do CAPSi Recanto das Emas e em março/2025 foi iniciada a obra do CAPS III Gama; temos previsão de iniciar a obra do CAPSi Ceilândia em julho/2025, em setembro/2025 iniciar a obra do CAPS ad III Taguatinga e em dezembro/2025 iniciar a obra do CAPS ad III Guará. Além disso, implantamos 2 Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT em 2024, que compreendem 20 vagas. Os SRT's não representam incremento em relação a esse indicador específico, mas é um importante avanço para a Rede de Atenção Psicossocial do DF, por serem os primeiros serviços do DF, após anos de esforços. Em termos de fortalecimento da rede de serviços substitutivos é um ganho relevante, que merece ser ressaltado.</p>						
Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-causas-de-atendimento-atencao-psicossocial/ .						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a rede de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial do DF, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento da construção de dois novos CAPS (Recanto das Emas e Gama); -Acompanhamento de projetos de construção de CAPS (CAPS I Ceilândia, CAPS AD III Taguatinga e CAPS AD III Guará); -Habilitação dos CAPS II Brasília, CAPS I Brazlândia e CAPS II Planaltina. 						



PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Aumentar em 10% ao ano os CAPS que realizam ao menos 5 (cinco) ações mensais de matriciamento em saúde mental com equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS.	53,00%	61,31%	Maior-melhor	
Ação 1. Fomentar ações de matriciamento em saúde mental das equipes dos CAPS com as equipes da Atenção Primária à Saúde.						Concluída
ANÁLISES:						
<p>Em relação a esse indicador, o resultado obtido (61,31%) superou a meta estabelecida (53,00%). Isso demonstra o esforço dos serviços em viabilizar as ações de matriciamento nos processos de trabalho cotidiano dos CAPS. A disponibilização de motoristas e veículos é importante para o êxito desse indicador, bem como o alinhamento dos processos de trabalho, considerando que o atual Manual de dimensionamento da força de trabalho da SES incluiu motoristas na composição da força de trabalho, o que favorece a disponibilização desses profissionais nas equipes. Cabe ainda ressaltar que em 2024 foi oferecido à rede de atenção psicossocial uma importante oportunidade formativa, o MAPS (curso voltado para a saúde mental na APS), com foco no matriciamento da atenção primária. Ressalta-se que o MAPS é uma oportunidade formativa para a Rede, com apoio técnico externo e desenvolvimento de potências internas por meio da formação de tutores. Destaca-se que a Política Nacional de Saúde do Ministério da Saúde segue estimulando o matriciamento como uma estratégia exitosa em relação ao compartilhamento do cuidado e fortalecimento da rede de atenção psicossocial. Como entraves, ressalta-se que a sobrecarga das demandas assistenciais diminui a disponibilidade das equipes em relação aos momentos formativos; e a baixa cobertura dos CAPS inviabiliza que todas as unidades básicas de saúde do território sejam matriciadas.</p>						
<p>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-causas-de-atendimento-atencao-psicossocial/.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar o matriciamento em saúde mental realizado pelos CAPS junto às equipes da Atenção Primária à Saúde, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação dos planos regionais de matriciamento; - Avaliação e revisão dos planos regionais de matriciamento; - Capacitação de profissionais da RAPS em temas relacionados à saúde mental. 						



<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização da comissão de óbito da rede pública e privada para cumprimento da normativa em relação à oportunidade da notificação; - Mapeamento do processo da visita domiciliar de investigação dos óbitos infantis no território; - Solicitação de adequação do sistema VIGILÂNCIA DF com ênfase na oportunidade de notificação e investigação do óbito infantil; - Fomento à adequação da força de trabalho junto à superintendência para a composição dos comitês regionais, conforme Portaria SES-DF nº. 1.294, de 30 de dezembro de 2021. 						
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Investigar 90% de registros de óbitos de MIF com investigação concluída no SIM, até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	Proporção de investigações de óbitos de MIF (Mulheres em Idade Fértil)	75,00%	87,60%	Maior-melhor	
Ação 1. Capacitar os Comitês Regionais de Investigação de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) para investigação do óbito em tempo oportuno (120 dias).						Não concluída
ANÁLISES: <p>Considerando que o indicador é acumulativo, foram registrados até o momento 760 óbitos de mulher em idade fértil (MIF) de residentes no Distrito Federal. Desses, 666 foram investigados de forma oportuna. A região de saúde com o maior número de casos sem a investigação concluída oportunamente neste período foi a região Sudoeste (24 óbitos MIF) e a região Centro-Sul com o menor número de casos não investigados (1 óbito MIF). É importante destacar que muitos desses óbitos ainda estão dentro do prazo de oportunidade e os dados apresentados são provisórios e parciais. Ressalta-se que o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) está apresentando instabilidade no campo "investigado", com alterações em algumas Declarações de Óbito (DOs). A área técnica está em contato com o Ministério da Saúde para resolver essa questão. Além disso, permanecemos com o monitoramento do cumprimento do prazo oportuno junto aos comitês das regiões de saúde e observamos que alguns têm menos maturidade no processo de investigação e qualificação dos óbitos. As reuniões quinzenais com os comitês regionais continuam sendo realizadas para aprimorar as rotinas de trabalho, considerando que a área técnica tem conhecimento das dificuldades locais e a necessidade de apoio contínuo. Foi realizada no final do ano uma Oficina, em duas etapas (outubro e novembro), intitulada "Oficina de Aperfeiçoamento dos Comitês Regionais de Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal", cujo produto final será um relatório de apoio para o aprimoramento do planejamento estratégico de 2025.</p>						



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 otimizar o processo de vigilância do óbito de MIF em tempo oportuno, por meio de:

- Sensibilização da comissão de óbito da rede pública e privada para cumprimento da normativa em relação à oportunidade da notificação;
 - Mapeamento do processo da visita domiciliar de investigação dos óbitos de MIF e óbito materno no território;
 - Solicitação de adequação do sistema VIGILÂNCIA DF com ênfase na oportunidade de notificação e investigação dos óbitos de MIF e óbito materno no território;
 - Fomento à adequação da força de trabalho junto à superintendência para a composição dos comitês regionais, conforme a Portaria SES-DF nº. 1.294, de 30 de outubro de 2021.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Reducir para 9,7 a mortalidade infantil até 2027.	Taxa de mortalidade infantil	10,00	10,85	Menor-melhor	

Ação 1. Elaborar a linha de cuidado da primeira infância.

Não concluída

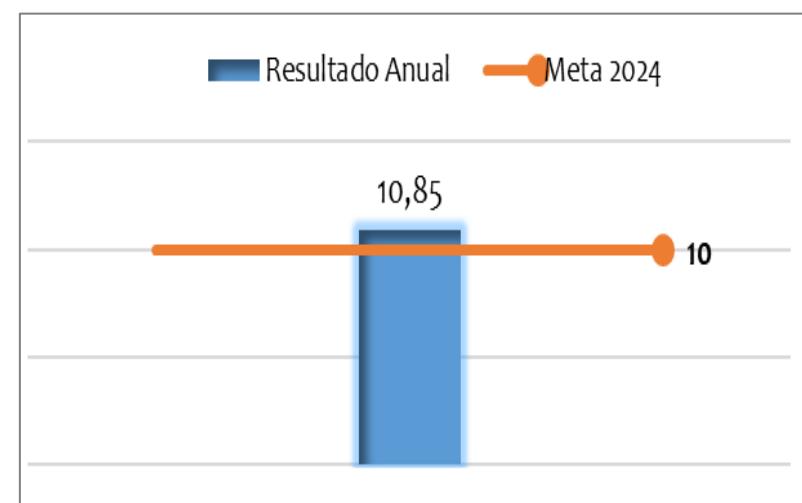
Ação 2. Proporcionar pelo menos seis consultas de pré-natal para gestantes, com início entre a 1^a até a 12^a semana de Gestação.

Concluída

ANÁLISES:

Em 2024, comparando com o ano de 2023, a taxa de mortalidade infantil (TMI) no DF se manteve em 10,8. As Regiões de Saúde com as maiores taxas foram Oeste (13,5) e Centro-Sul (11,9) e as menores foram nas regiões Central (9,2) e Sudoeste (8,4). O maior número de nascidos vivos com residência no DF foi observado na região Sudoeste (8.947) e o menor na região Sul (3.038). No entanto, cabe destacar que o número de nascidos vivos ocorridos no DF com residência em outros estados foi maior nos Hospital Regional de Santa Maria (2.541) e do Gama (2.526). Em 2024, comparando com o ano de 2023, houve uma redução de 3.118 nascidos vivos. Ademais, os dados referentes aos nascidos vivos e óbitos infantis do 3º quadrimestre de 2024 são parciais e provisórios (SIM e SINASC estão em aberto), conforme normativa vigente.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-mortalidade/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar a assistência materna e infantil, por meio de:

- Atualização dos protocolos e diretrizes de atendimento neonatal conforme melhores evidências científicas;
 - Realização de treinamentos para equipes de saúde sobre protocolos atualizados de neonatologia (oferta do curso de reanimação neonatal);
 - Elaboração de fluxo de pacientes neonatais para os ambulatórios de infecção congênita.

PPA	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Manter a razão de mortalidade materna do Distrito Federal abaixo de 30 óbitos a cada 100.000 nascidos vivos.	Razão de mortalidade materna do Distrito Federal.	30,00	43,20	Menor-melhor	

Ação 1: Capacitar enfermeiros e médicos obstetras sobre a assistência às emergências obstétricas.

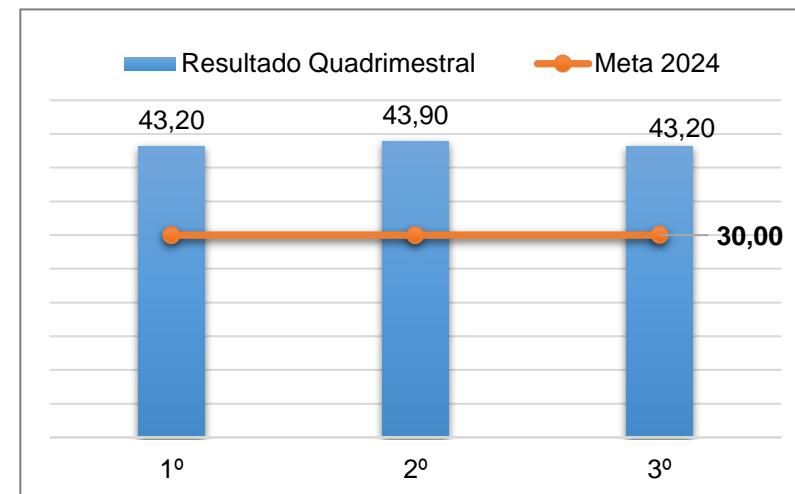
Concluída

ANÁLISES:

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) no período permanece acima da meta anual de 30 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Destacamos que a redução no número de nascidos vivos no Distrito Federal influenciou diretamente o aumento da RMM, que passou de 36,5 em 2023 para 43 em 2024. Essa tendência de queda na natalidade impacta o alcance da meta do indicador, considerando que o número de nascidos vivos foi de 35.550 em 2023 e de 32.432 em 2024. No mesmo período, o número de óbitos maternos passou de 13 em 2023 para 14 em 2024. O cálculo deste indicador em populações pequenas e num período curto gera grandes variações que podem distorcer a avaliação.

É válido ressaltar que a RMM reflete a qualidade da assistência prestada à saúde da mulher e, consequentemente, a qualidade de vida da população, sendo um indicador utilizado para comparações de dados regionais, nacionais e internacionais. Ressalta-se que a oportunidade da digitação das declarações de nascidos vivos no SINASC pelas regiões de saúde (até 60 dias após o nascimento) pode impactar no resultado do indicador, considerando que esses dados sofrem variação conforme esses dados são inseridos e atualizados no referido sistema. Esse processo ocorre de forma descentralizada.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-mortalidade/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

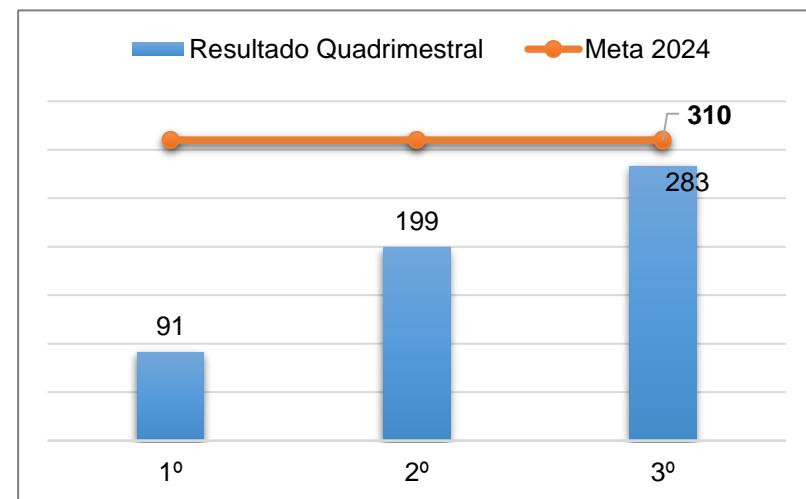
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a captação precoce de gestantes para o pré-natal e qualificar a assistência materna e infantil, por meio de:

- Implementação do Protocolo de Segurança do Paciente sobre a prevenção de deterioração clínica em serviços obstétricos nos setores de alojamento conjunto e Casa de Parto de São Sebastião;
- Capacitação de 60 profissionais (enfermeiros e médicos obstetras) sobre a assistência às emergências obstétricas nos Centros Obstétricos e Casa de Parto de São Sebastião;
- Capacitação de 8 instrutores para oferecer o curso de emergências obstétricas.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	META	RESULTADO ANUAL	Polaridade	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Reducir 25% ao ano o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	310	283	Menor-melhor	
Ação 1. Ampliar a capacidade e a qualidade de diagnóstico, tratamento e seguimento dos casos de sífilis.						Não concluída

ANÁLISES:

O resultado do indicador manteve-se com resultado abaixo da meta (indicador menor-melhor), ou seja, favorável em 2024. Nota-se a melhora de desempenho em relação a 2023, quando em todos os quadrimestres o status foi muito crítico ou crítico, com o período sendo finalizado com 26% de casos acima da meta pactuada. No último quadrimestre de 2024, observou-se diminuição de 21 casos em relação ao mesmo período em 2023 (6,9%). O desempenho do indicador em 2024 reflete as ações para a redução da transmissão vertical de sífilis. As atividades de investigação dos Comitês Regionais de Investigação apoiam a vigilância das regiões de saúde no monitoramento de casos, na qualificação dos dados e nas recomendações e devolutivas aos serviços. Mesmo com evidente melhora no DF como um todo, algumas regiões de saúde carecem de maior apoio técnico e qualificação do pré-natal: Sudoeste (81 casos), Oeste (59 casos), Leste (46 casos), Sul (40 casos) e Norte (31 casos). Essas regiões representam 90,8% de todos os casos notificados no DF. A análise dos dados desagregados mostra que o número de abortos (31 casos) e natimortos (24 casos) por sífilis congênita representam 19,4% dos casos de sífilis congênita (SC) no DF e são perdas fetais evitáveis. Sem estas perdas fetais, o DF poderia alcançar metas de eliminação de SC antes de 2030.



Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-sifilis-congenita/>.

AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a realização da testagem rápida e aprimorar o diagnóstico, tratamento e seguimento dos casos de sífilis, por meio de:

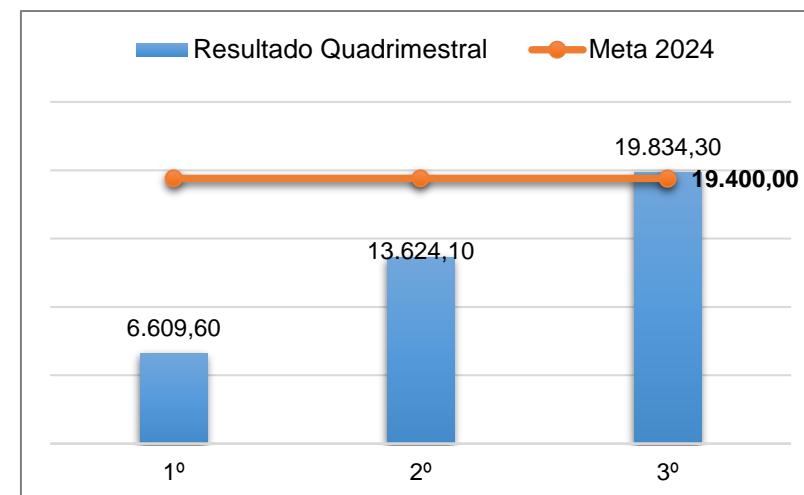
- Ampliação da testagem rápida e tratamento para sífilis na população masculina na faixa etária de 15 a 59 anos;
 - Capacitação de profissionais multiplicadores da Atenção Primária à Saúde para realização de testagem rápida (TR);
 - Capacitação de profissionais multiplicadores no protocolo de pré-natal de risco habitual.

Ação 1. Ampliar a divulgação para servidores e comunidade sobre a doação de leite humano.

Concluída

ANÁLISES:

Em 2024, a Secretaria de Estado de Saúde do DF promoveu ações de incentivo à doação de leite humano e ao aleitamento materno, com foco em recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso. Foram realizadas campanhas de conscientização, com destaque para o Dia Mundial de Doação de Leite Humano e o Agosto Dourado. No período, foram coletados 19.834,3 litros de leite humano, beneficiando 15.420 recém-nascidos. Também foi implantada Sala da Mulher Trabalhadora que Amamenta na SEAGRI e realizadas vistorias em outras salas de órgãos públicos, conforme o Decreto nº 45.195/2023, fortalecendo as políticas de apoio à amamentação e reafirmando o compromisso com a saúde materno-infantil.

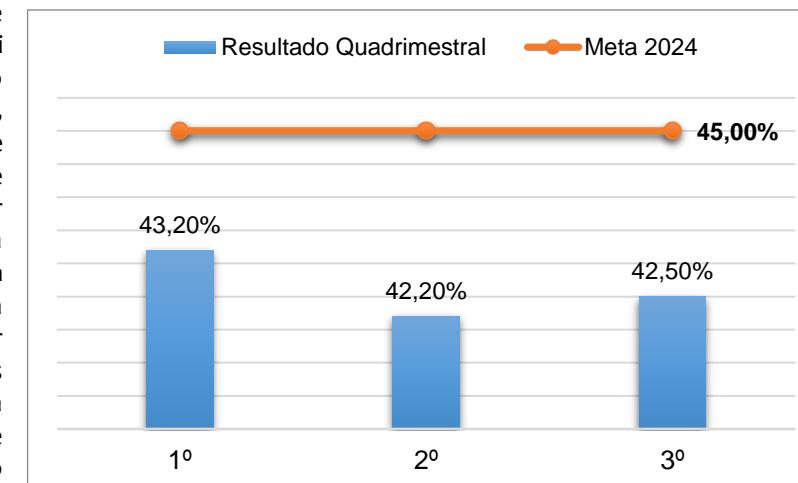


AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a divulgação para servidores e comunidade sobre a doação de leite humano, por meio de:

- Realização de campanhas institucionais de sensibilização sobre a doação de leite humano direcionada à comunidade;
 - Realização de campanhas institucionais de sensibilização sobre a doação de leite humano direcionada às puérperas nos bancos de leites das maternidades;

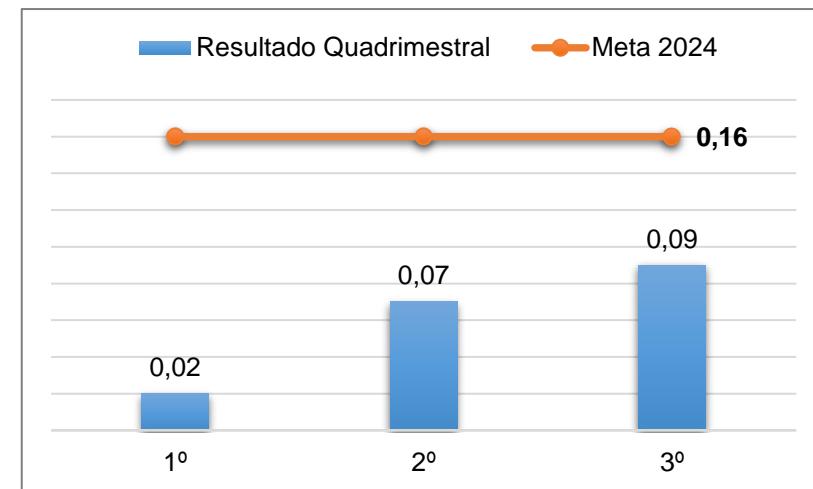
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Aumentar para 48% o total de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2027.	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00%	42,50%	Maior-melhor	
Ação 1. Implantar o processo de Certificação para os estabelecimentos com os melhores Percentuais de Parto Normal (Selos bronze, prata e ouro).						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>O indicador é referente aos dados do SUS e Saúde Suplementar, dos partos ocorridos de gestantes residentes no Distrito Federal. O percentual de parto normal na rede SES-DF foi de 51,5% e na rede privada do DF foi 24,9%. Ao realizar um comparativo do indicador, no mesmo período do ano passado, observa-se diminuição da proporção de partos normais, na rede pública, e aumento na rede privada. Como entraves, destaca-se: escassez de profissionais (médicos obstetras, médicos neonatologistas/ pediatras, equipe de enfermagem), o que acarreta sobrecarga nos plantões, uma vez que o parto normal, por ser imprevisível e demorado, acaba sendo menos "viável" do ponto de vista da rotina hospitalar; a Ambiência dos Centros Obstétricos, em maioria, é inadequada e prejudica a privacidade da gestante e a oferta de recursos não farmacológicos de alívio da dor; cultura obstétrica vigente tem exercido influência direta sobre a prevalência de partos por cesariana, inclusive nos serviços públicos. Esse fenômeno é sustentado por aspectos históricos, sociais e institucionais que moldam tanto a percepção das gestantes quanto à conduta dos profissionais de saúde. Além disso, o custo do parto vaginal na saúde suplementar é mais elevado do que a cesariana. O parto vaginal exige acompanhamento contínuo e por tempo indeterminado, podendo durar muitas horas desde o início do trabalho de parto até o nascimento. Isso implica em maior alocação de recursos humanos (equipe multiprofissional), tempo de sala de parto, insumos e uso de analgesia, além da necessidade de retaguarda obstétrica 24 horas. Como ações realizadas enfatiza-se o trabalho multiprofissional, com valorização do papel dos enfermeiros obstetras, que atuam em todos os centros obstétricos da Rede e na Casa de Parto de São Sebastião; elaboração de instrumento “Plano de Parto” a ser utilizado na APS, sendo um instrumento de orientação das gestantes acerca dos benefícios do parto vaginal; e oferta na plataforma da EAPSUS do curso de atualização em boas práticas obstétricas e neonatais.</p>						
Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-nascidos-vivos-no-df .						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 sensibilizar os profissionais dos Centros Obstétricos, dos Centros Parto Normal e da APS em boas práticas para o incentivo ao Parto Normal na rede SES-DF, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elaboração do guia para orientar a estruturação dos grupos de gestantes na APS; -Realização de visitas técnicas nos estabelecimentos para a certificação das boas práticas no parto normal; -Realização do evento da certificação das boas práticas no parto normal. 						



Objetivo 05. Reduzir as mortes prematuras por complicações de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e diabetes.

Quadro 6. Objetivo Estratégico 05, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de mamografia na razão de 0,22 até 2027.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,16	0,09	Maior-melhor	
Ação 1. Ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreio do câncer de mama.						Não concluída
ANÁLISES: Este indicador não alcançou a meta pactuada para o ano de 2024. Alguns fatores contribuíram para este resultado, destacando-se o alto índice de absenteísmo das pacientes para realização da mamografia de rastreamento, chegando a índices de 40% em algumas regionais. Este fator pode estar relacionado à distância da residência ao local do exame, à dificuldade de comunicação da marcação e à oferta dos exames apenas em horário comercial. Como forma de aumentar a assiduidade das pacientes, foi modificado o panorama de marcação, passando para panorama 1 e 2, sendo a marcação realizada mais próximo à residência, e sendo agendada pela Regulação Regional, melhorando a comunicação com as pacientes. No ano de 2024, houve uma inserção em menor número de exames na regulação em relação à capacidade total de execução, com o objetivo de fazer busca ativa das pacientes para conduta. O equipamento de mamografia do HRS manteve-se praticamente inutilizado por dificuldade na solução de problemas técnicos, impactando negativamente a região (registro de pouco mais de 300 exames em 2024). Está em andamento, em estágio inicial, processo para aquisição de 6 novos aparelhos de mamografia para compor ou substituir o parque tecnológico de algumas regionais. No ano de 2024, do total de 30.683 mamografias solicitadas na rede, 25.716 foram realizadas na APS, o que corresponde a 97,3% da meta estabelecida para realização deste exame no ano (26.429 exames). No entanto, quando comparado ao número de exames efetivamente realizados (17.302), observa-se que apenas 67,3% das solicitações foram concretizadas. Essa diferença pode ser atribuída ao absenteísmo. Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-producao-de-servicos-ambulatorial-sia/ .						



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento da meta realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreio do câncer de mama, por meio de:

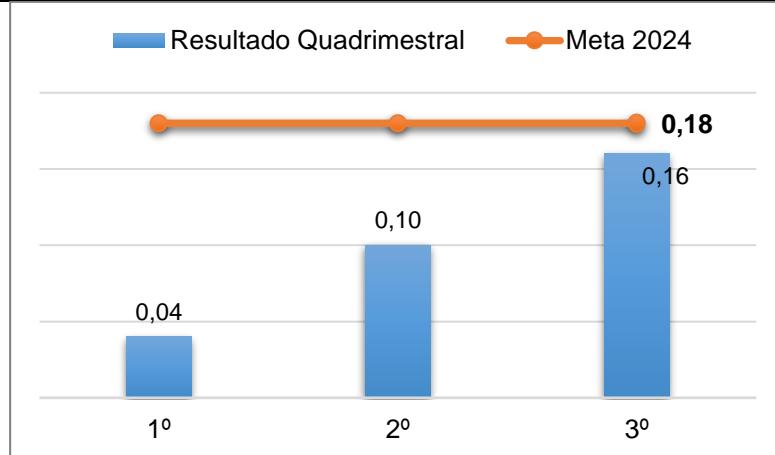
- Construção do Plano de Ação de ampliação do rastreio do câncer de mama junto às Regiões de Saúde;
- Realização de pelo menos 1 (uma) reunião quadrienal junto às Regiões de Saúde, para apoio e acompanhamento dos resultados, a partir da recomendação de melhorias;
- Implantação de ferramenta tecnológica (Formulário de encaminhamento e de apoio à tomada de decisão);
- Treinamento para os profissionais da SES-DF dos temas relacionados ao câncer de mama.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de citopatologia na razão de 0,24.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,18	0,16	Maior-melhor	
Ação 1. Ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreio do câncer de colo de útero.						Não concluída

ANÁLISES:

A meta para este indicador em 2024 não foi atingida, mas foram iniciadas ações visando a melhoria do serviço prestado às pacientes, as quais contribuirão para o aumento deste indicador. O ano de 2024 representou um período de significativos desafios para o programa de rastreamento do câncer do colo do útero no Distrito Federal. Diversos fatores impactaram a execução dos exames citopatológicos, incluindo crises sanitárias e paralisações na saúde. Além do incentivo à continuidade das ações de ampliação do acesso ao rastreamento iniciadas em 2023, foram realizadas estratégias importantes para garantir a qualidade do programa, como a implantação do Monitoramento Interno da Qualidade (MIQ), o estabelecimento do fluxo de comunicação para resultados alterados e a padronização de caixas organizadoras para melhorar o acondicionamento e transporte das amostras biológicas. Também foi iniciado um Estudo Técnico Preliminar de logística de materiais e uma Nota Técnica para consolidar as etapas, da coleta à liberação do exame, visando a otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis. As ações implementadas em 2024 já resultaram em melhoria no tempo de liberação do exame. A porcentagem de exames liberados em até 30 dias após a chegada do material no laboratório passou de 49,87% em 2023 para 78,59% em 2024. **O indicador foi revisado e teve sua meta ajustada para a vigência de 2025.**

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-producao-de-servicos-ambulatorial-sia/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreio do câncer de colo de útero, por meio de:

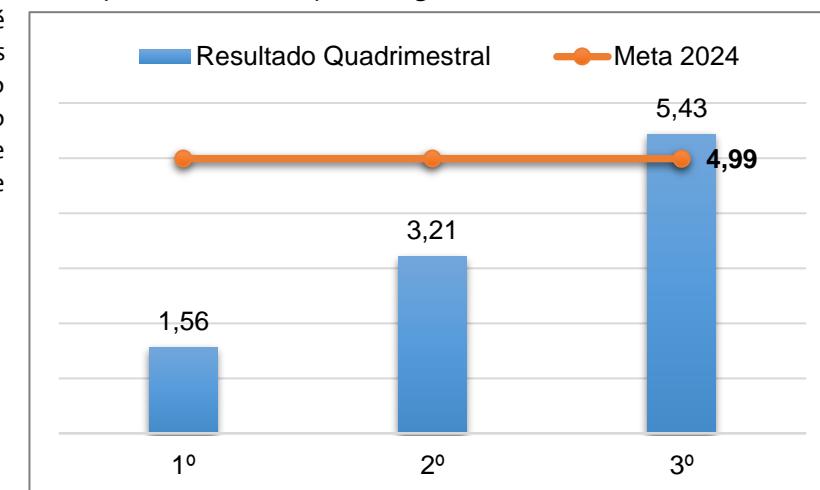
- Revisão e adequação do Plano de Ação de ampliação do rastreio do câncer de colo de útero junto às Regiões de Saúde;
- Realização de pelo menos uma reunião quadrimestral junto às Regiões de Saúde, para apoio e acompanhamento dos resultados, a partir da recomendação de melhorias;
- Implantação de instrumentos tecnológicos (Formulário de encaminhamento e ferramenta de apoio à tomada de decisão);
- Treinamento para os profissionais da SES-DF dos temas relacionados ao câncer de colo de útero.

PPA	DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Reducir em 5% ao ano a taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações até 2027.	Taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações	4,99	5,43	Menor-melhor	
Ação 1. Ampliar o acesso e o acompanhamento das pessoas com Diabetes conforme estratificação de risco, Região Administrativa e Região de Saúde.						Não concluída

ANÁLISES:

O resultado do indicador foi de 5,43 internações por Diabetes Mellitus a cada 10.000 habitantes. É possível observar que as Regiões de Saúde com menor cobertura de equipe multidisciplinar (eMulti) apresentam um maior número de internações, não é possível determinar a causalidade entre esses dois fatos - análises e pesquisas mais detalhadas seriam necessárias, porém é um dado importante a ser levado em consideração já que muitas das atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária à Saúde - como ocorrem nas DCNT - são capitaneadas pelos especialistas em saúde lotados nas eMulti. Em 2024, foi realizado o dimensionamento anual da necessidade de consultas e exames para pacientes diabéticos.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-diabetes-mellitus-internacoes/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento da meta realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estruturar os Grupos de Acompanhamento em Saúde das pessoas com Diabetes, na APS, conforme Estratificação de Risco Cardiovascular, por meio de:

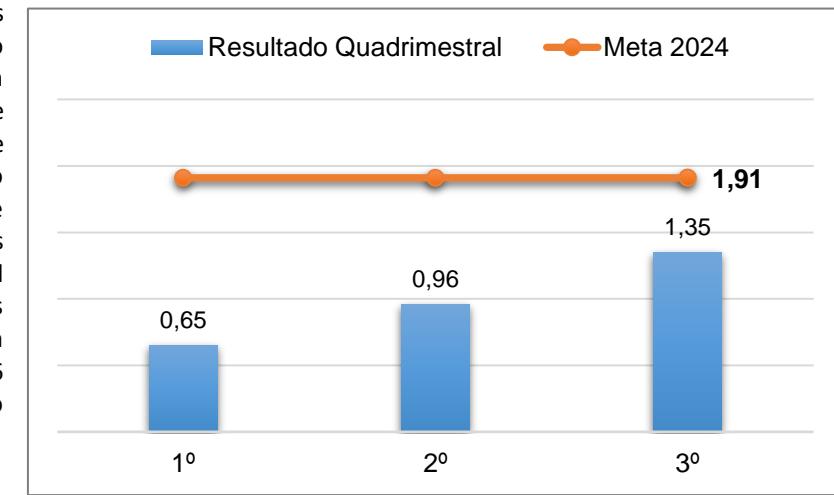
- Matrículamento da APS em Estratificação de Risco Cardiovascular realizada por profissionais de Regiões de Saúde planejadas;
- Implementação de Instrumento Norteador para os Grupos de Acompanhamento em Saúde - DM e HAS, na APS;
- Criação de um Instrutivo para a Qualificação do Registro dos Dados no PEC - eSUS vinculados à temática de HAS e DM;
- Criação de um Instrutivo para a Qualificação do Registro dos Dados no PEC (Atenção Especializada) vinculados à temática de HAS e DM.

PPA	DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Reducir 11% ao ano a taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos.	Taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações.	1,91	1,35	Menor-melhor	
Ação 1. Ampliar o acesso e o acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial conforme estratificação de risco, Região Administrativa e Região de Saúde.						Não concluída

ANÁLISES:

O resultado do indicador foi de 1,35 internações por Hipertensão Arterial e suas complicações a cada 10.000 habitantes de 18 anos ou mais. Assim como no caso do aumento de internações por Diabetes, é possível observar que as Regiões de Saúde com menor cobertura de equipe multidisciplinar (eMulti) apresentam um maior número de internações, não é possível determinar a causalidade entre esses dois fatos - análises e pesquisas mais detalhadas seriam necessárias, porém é um dado importante a ser levado em consideração já que muitas das atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária à Saúde - como ocorrem nas DCNT - são capitaneadas pelos especialistas em saúde lotados nas eMulti. Em 2024 foi realizado o dimensionamento anual da necessidade de consultas e exames para pacientes hipertensos, assim como os profissionais foram estimulados a realizar o preenchimento do peso, altura, circunferência abdominal e IMC pelas eSF no PEC - eSUS com lançamento no CIAP2 dos códigos K86 (hipertensão sem complicações) e K87 (Hipertensão com complicações) de acordo com o quadro, para extração dos dados no sistema.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-hipertensao-arterial-internacoes/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento da meta realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estruturar os Grupos de Acompanhamento em Saúde das pessoas com Hipertensão Arterial, na APS, conforme Estratificação de Risco Cardiovascular, por meio de:

- Matrículamento da APS em Estratificação de Risco Cardiovascular realizada por profissionais de Regiões de Saúde planejadas.
- Implementação de Instrumento Norteador para os Grupos de Acompanhamento em Saúde - DM e HAS, na APS;
- Criação de um Instrutivo para a Qualificação do Registro dos Dados no PEC - eSUS vinculados à temática de HAS e DM;
- Criação de um Instrutivo para a Qualificação do Registro dos Dados no PEC (Atenção Especializada) vinculados à temática de HAS e DM.

Objetivo 06. Organizar a rede de atenção as pessoas em situação de violência, promovendo atenção integral.

Quadro 7. Objetivo Estratégico 06, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	META	RESULTADO ANUAL	Polaridade	SITUAÇÃO DA AÇÃO												
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Aumentar a taxa de notificação de violências para 12,5% ao ano, no Distrito Federal, até 2027.	Taxa de notificação de violência do DF.	432,00	99,5	Maior-melhor													
Ação 1. Qualificar ações de Vigilância Epidemiológica com foco na notificação de violências.						Concluída												
ANÁLISES:																		
<p>O número de notificações no ano de 2024 apresentou redução de 2,9% em relação ao ano anterior, sendo atribuído à necessidade de resposta das equipes locais para a epidemia de dengue. Observa-se uma tendência de aumento médio da taxa de notificação ao longo dos últimos 10 anos, indicando avanços na identificação e registro dos casos de violência. Como entraves, destaca-se a necessidade de ampliação da capilaridade da notificação no território, evidenciando possíveis lacunas na cobertura e alcance dos registros. Como oportunidade de melhorias, ressalta-se a publicação e implementação da Linha de Cuidado de Atenção às Pessoas em Situação de Violência, que inclui a notificação como parte essencial do cuidado; implementação da notificação negativa como estratégia para qualificar e ampliar o monitoramento dos casos; bem como o fortalecimento das ações educativas nos territórios, possibilitando maior sensibilização e engajamento dos profissionais na notificação dos casos.</p>				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Quadrimestre</th> <th>Resultado Quadrimestral</th> <th>Meta 2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>94,5</td> <td>113,5</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>113,5</td> <td>113,5</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>90,5</td> <td>113,5</td> </tr> </tbody> </table>			Quadrimestre	Resultado Quadrimestral	Meta 2024	1º	94,5	113,5	2º	113,5	113,5	3º	90,5	113,5
Quadrimestre	Resultado Quadrimestral	Meta 2024																
1º	94,5	113,5																
2º	113,5	113,5																
3º	90,5	113,5																

AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar ações de Vigilância Epidemiológica com foco na notificação de violências, por meio de:

- Formação de multiplicadores para qualificação e preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, presencial e virtual, a critério de necessidade;
 - Implantação de método de monitoramento da qualidade dos dados e oportunidade da informação registrada no Sistema de Notificação de Violência;
 - Desenvolvimento de estratégias de Comunicação Institucional para pautas de violência;
 - Instituição da Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica;
 - Instituição de Grupos Condutores Regionais da RAV.

Objetivo 07. Ampliar e Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Quadro 8. Objetivo Estratégico 07, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Aumentar em 25% o número de vagas oferecidas para Reabilitação Intelectual Infantil e Transtorno do Espectro Autista até 2027	Percentual de vagas reguladas para reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista nos Centros Especializados de Reabilitação - CER II habilitados.	25,00%	30,44%	Maior-melhor	-

ANÁLISES:

O indicador finalizou o ano de 2024 com 30,44% dos CER II voltadas para a oferta de reabilitação em deficiência intelectual e transtorno de espectro autista. O tempo prolongado de permanência limita a rotatividade, o que compromete a oferta de novas vagas e impacta negativamente o acesso ao serviço, reforçando a necessidade de políticas públicas que considerem a demanda contínua e o fluxo limitado, garantindo maior equidade e eficiência no acesso à reabilitação. **O indicador foi revisado para a vigência de 2025.**



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025: Ampliar o acesso para o cuidado da pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, por meio de:

- Deliberação de plano de ação para adequações necessárias (infraestrutura, equipamentos e recursos humanos) identificadas no Diagnóstico Situacional, pelo Colegiado de Gestão da SES-DF;
 - Capacitação de profissionais da equipe multiprofissional em Reabilitação Intelectual e TEA;
 - Desenvolvimento de diretrizes de atendimento para a Reabilitação Intelectual Infantil e o TEA;
 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de Reabilitação Intelectual Infantil e TEA.

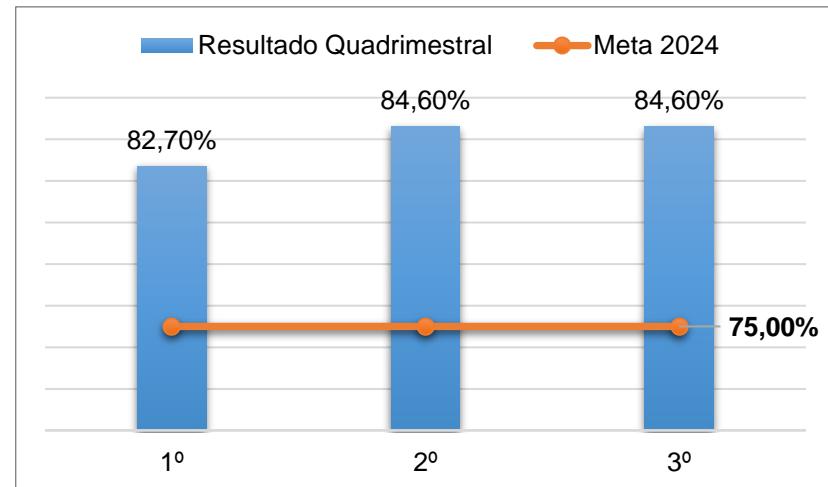
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE	Regular 95% do acesso às modalidades (subespecialidades) referentes ao campo de atuação da saúde funcional, nos pontos de atenção da Rede SES-DF, até 2027.	Percentual de modalidades (subespecialidades) referentes as especialidades sob o escopo da Saúde Funcional reguladas no âmbito da Atenção Ambulatorial Secundária – Policlínicas, das Superintendências das Regiões de Saúde do DF.	75,00%	84,60%	Maior-melhor	-

ANÁLISES:

Os resultados demonstram que no ano de 2024 houve ampliação do acesso aos serviços assistenciais consoantes a saúde funcional, por meio do sistema de regulação. A meta foi superada no primeiro quadrimestre. No segundo e terceiro trimestre o processo manteve-se inalterado, pois dependia da elaboração/finalização e aprovação das Notas técnicas (NT) de regulação.

Outrossim, a capacidade instalada deficitária da Central de Regulação colaborou negativamente. Alguns serviços escassos, que, por definição, deveriam ser regulados em panorama 3, não tiveram andamento contemplados, pois não havia condições estruturais para efetivação dessa perspectiva.

Para 2025, infere-se que o cenário regulatório das consultas de acesso atinentes à saúde funcional seja positivamente modificado, pois algumas NT foram aprovadas no final de 2024 e o planejamento de ações educativas para qualificação de algumas equipes específicas está em andamento, fato que possibilitará a diversificação assistencial de serviços existentes. **O indicador foi revisado para a vigência de 2025.**



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a regulação do acesso a nove subespecialidades da fisioterapia (reabilitação ortopédica/reumatológica, neurologia infantil, neurologia adulto, reabilitação pulmonar, uroginecológica, oncologia, vascular, respiratória infantil, gerontologia), seis da fonoaudiologia (linguagem, reabilitação infantil, audiologia, reabilitação adulto, voz e gerontologia), e quatro da terapia ocupacional (reabilitação infantil, reabilitação adulto, reabilitação gerontológica e ortopedia membro superior), nos serviços ambulatoriais das Superintendências das Regiões de Saúde da SES-DF e das Unidades de Referência Distrital do DF, por meio de:

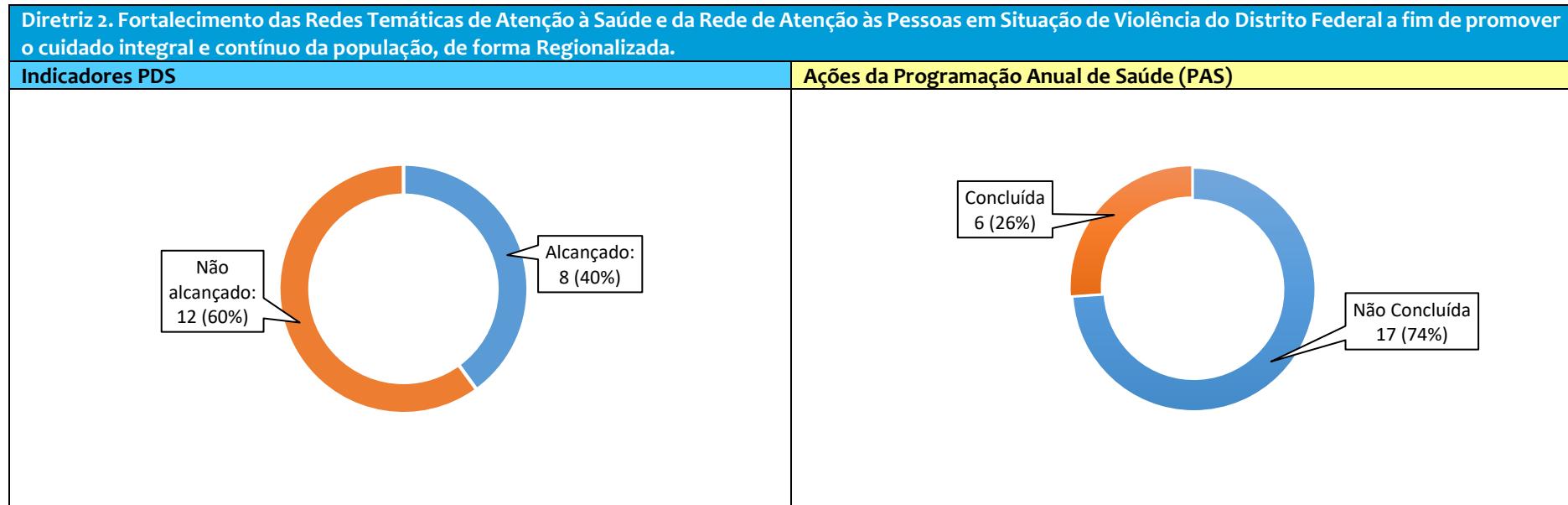
- Elaboração de Protocolos de Regulação das subespecialidades da Saúde Funcional: Fisioterapia - Reabilitação Ortopédica/Reumatológica, Neurologia Infantil, Neurologia Adulto, Reabilitação Pulmonar, Uroginecológica, Oncologia, Vascular, Respiratória Infantil, Gerontologia; Fonoaudiologia - Gerontologia, Voz, Adulto, Infantil, Linguagem; Terapia Ocupacional - Gerontologia, Ortopedia membro superior, Adulto, Reabilitação Infantil;

- Monitoramento do acesso e encaminhamento de relatórios quadrimestrais às Regiões de Saúde, com proposição de melhoria dos processos regulatórios implementados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.302.6202.4056.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO	43.398.563,00	1.078.606,00	44.477.169,00	43.294.558,66	40.195.188,84	97,34%	92,84%	Foram realizados: 774.547 atendimentos nas portas de

Quadro 9. Status de Avaliação – Diretriz 02.



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

Figura 6. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 2. Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada

I. Tempo-resposta de chamado ao SAMU 192 DF.



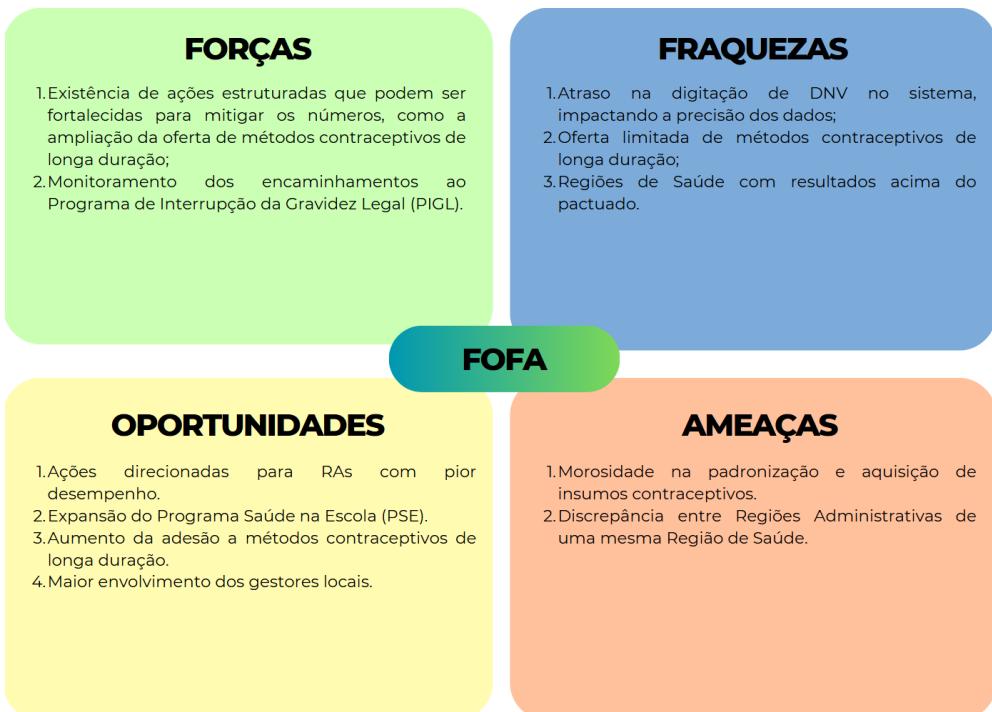
Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

II. Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial



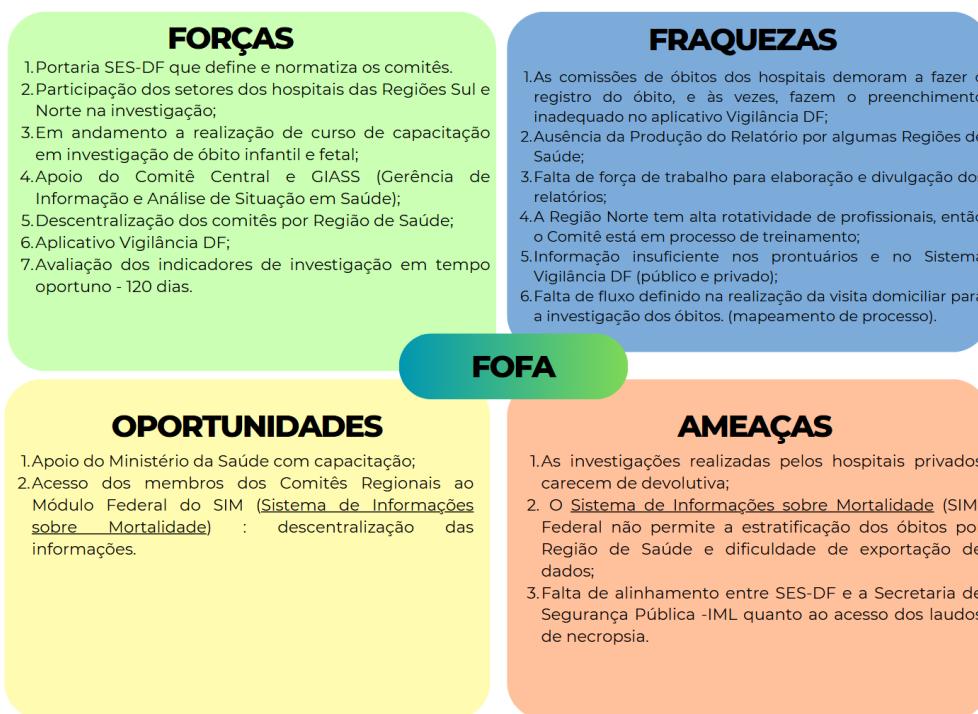
Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

III. Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

IV. Proporção de investigações de óbitos infantis e fetais concluídas no SIM em relação ao total dos óbitos, recebidos na base federal em até 120 dias após a data do óbito. Proporção de investigações de óbitos de MIF (Mulheres em Idade Fértil)



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

V. Taxa de mortalidade infantil

FORÇAS

- 1.O treinamento em AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) continuou mesmo durante a epidemia de dengue;
- 2.O Brasil apresenta a menor taxa de mortalidade infantil;
- 3.As crianças são acompanhadas no Ambulatório de Follow-up;
- 4.Está sendo realizado um estudo para identificar as UBS (Unidades Básicas de Saúde) e equipes com os piores resultados; as equipes com melhor desempenho irão "apadrinar" aquelas com desempenho inferior.
- 5.O Brasil possui a menor taxa de gravidez na adolescência;
- 6.A triagem neonatal é referência nacional, com testagem para 54 doenças.
- 7.O DF (Distrito Federal) é referência em aleitamento materno;
- 8.Houve melhora no fluxo de inserção do DIU, com o objetivo de otimizar o planejamento reprodutivo. Foram treinados 100 enfermeiros, com previsão de novos treinamentos;
- 9.A triagem da gestante está garantida na SES-DF (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal);
- 10.Está sendo realizada a aplicação de imunobiológico em crianças prematuras, prevenindo formas graves de doenças respiratórias e reduzindo o número de internações.

FRAQUEZAS

- 1.Necessidade de alinhar o fluxo entre todos os "níveis de atenção" para garantir o atendimento seguro dos pacientes e a referência e contra-referência nos serviços;
- 2.Necessidade de ajustar o fluxo de atendimento das gestantes no pré-natal, sem criar barreiras, por exemplo, para a realização dos testes rápidos;
- 3.Necessidade de realizar busca ativa das gestantes para a realização do pré-natal.
- 4.Necessidade de criar estratégias para aproximar a comunicação entre a comunidade e a APS;
- 5.Alta taxa de cesarianas: 52% na SES-DF, dados de 2023;
- 6.Abertura do pré-natal antes da 12ª semana de gestação (preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 consultas, iniciadas antes da 12ª semana); As equipes das UBS apresentam resultados muito diferentes em relação ao atendimento de pré-natal, indicando que o fluxo não é seguido de forma uniforme;
- 7.Déficit no quantitativo de ACS;
- 8.Necessidade de fortalecimento da rede Cegonha e das outras redes de Atenção para diminuição da mortalidade infantil;
- 9.Necessidade de implementar a demanda do pré-natal, não apenas como demanda do programa da APS, mas como demanda espontânea;
- 10.Consulta de crescimento e desenvolvimento com necessidade de maior qualificação: o protocolo está aguardando a linha de cuidado da Primeira Infância.

FOFA

OPORTUNIDADES

- 1.**A SES-DF realiza a inserção de DIU no pós-parto imediato (primeira hora), mas esse serviço pode ser ampliado;**
- 2.Existe o planejamento para elaboração de um guia para a realização de grupos de gestantes;
- 3.Projetos de implantação do Implanon para mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade;
- 4.Projeto para construção de três Casas de Parto no DF.

AMEAÇAS

- 1.Necessidade de ampliar a comunicação com os homens para incentivar a realização da vasectomia;
- 2.O Distrito Federal não possui uma Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) — casa de apoio.

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

VI. Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

FORÇAS

- 1.Casa de Parto de São Sebastião, atua como um Centro de Parto Normal;
- 2.Elaboração de instrumento "Plano de parto" a ser utilizado na APS, sendo um instrumento de orientação das gestantes acerca dos benefícios do parto vaginal;
- 3.Elaboração de um edital para certificação em Boas Práticas de Parto Normal, no qual os estabelecimentos que prestam assistência ao parto e nascimento e apresentarem melhorias nos indicadores, incluindo a proporção de partos normais, serão premiados com os selos bronze, prata e ouro;
- 4.Ofera na Plataforma da EAPSUS do Curso de Atualização em Boas Práticas Obstétricas e Neonatais;
- 5.Ofera de Curso de gestante e visita de vinculação em todos os Hospitais da Rede SES e na Casa de Parto de São Sebastião.

FRAQUEZAS

- 1.Ambiência dos Centros Obstétricos da Rede, com exceção do Hospital Materno Infantil e do Hospital Regional de Planaltina, em desacordo com a Resolução - RDC nº 920, de 19 de setembro de 2024. A ambição inadequada prejudica a privacidade da gestante e a oferta de recursos não farmacológicos de alívio da dor;
- 2.Ausência de oferta de analgesia para partos vaginais. Existe o Protocolo assistencial, porém não foi instituído em nenhum serviço da Rede SES-DF;
- 3.Escassez de profissionais (médicos obstetras, médicos neonatologistas/ pediatras, equipe de enfermagem) o que acarreta sobrecarga nos plantões. Como o parto normal, por ser imprevisível e demorado, acaba sendo menos "viável" do ponto de vista da rotina hospitalar. A cesárea permite maior controle sobre o tempo e recursos.

FOFA

OPORTUNIDADES

- 1.No Distrito Federal não existe uma Lei que Regulamente a Cesariana a Pedido, apesar de existir uma Resolução do CFM Nº 2.284/2020, que dispõe que é ético o médico atender a vontade da gestante de realizar parto cesariano, garantidas a autonomia do médico e da paciente e a segurança do binômio materno-fetal;
- 2.Disponibilidade na Rede privada de cursos de gestantes e materiais educativos que explicam os benefícios dos partos vaginais;
- 3.Crescimento dos movimentos pelo parto humanizado no Distrito Federal.

AMEAÇAS

- 1.Processos Judiciais: Muitos obstetras relatam receio de serem responsabilizados por intercorrências no parto normal — o que não é tão comum na cesariana, por ser um procedimento cirúrgico mais controlado. Esse medo de judicialização acaba levando a uma escolha defensiva pela cesariana.
- 2.Grande percentual de partos de mulheres que residem na RIDE e tem seus partos assistidos nos Hospitais da Rede SES-DF. O pré-natal inadequado em alguns Municípios acarreta complicações na gestação propiciando condições de risco e em alguns casos indicação de cesariana.
- 3.A cultura obstétrica vigente tem exercido influência direta sobre a prevalência de partos por cesariana. Esse fenômeno é sustentado por aspectos históricos, sociais e institucionais que moldam tanto a percepção das gestantes quanto a conduta dos profissionais de saúde, o que acarreta o aumento da cesariana.
- 4.O custo do parto vaginal na saúde suplementar é mais elevado do que a cesariana. O parto vaginal exige acompanhamento contínuo e por tempo indeterminado, podendo durar muitas horas desde o início do trabalho de parto até o nascimento. Isso implica em maior alocação de recursos humanos (equipe multiprofissional), tempo de saída de parto, insumos e uso de analgesia, além da necessidade de retaguarda obstétrica 24 horas.

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

VII. Razão de mortalidade materna do Distrito Federal.



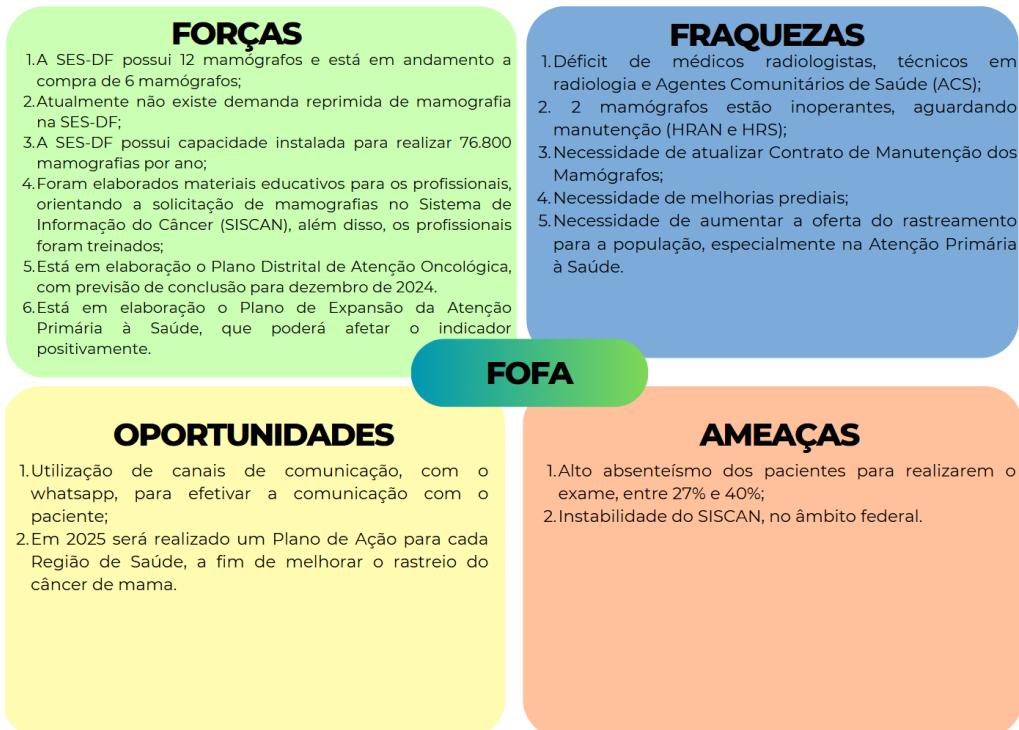
Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

VIII. Taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

IX. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

X. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

XI. Taxa de notificação de violência do DF



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024

XII. Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024

Diretriz 3. Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência.

A Diretriz 3 é composta por 2 (dois) objetivo estratégico e 15 (quinze) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Vigilância à Saúde, no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

Objetivo 08. Reduzir o adoecimento e mortes por doenças imunopreveníveis e por arboviroses.

Quadro 10. Objetivo Estratégico 08, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

ANÁLISES:

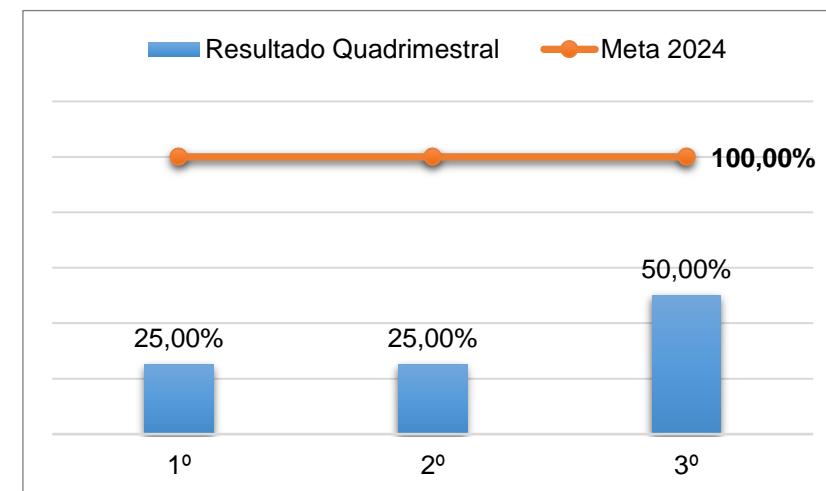
Em 2024, as coberturas vacinais monitoradas por este indicador foram: Poliomielite (90,5%), Pneumo-10V (98,0%), Pentavalente (90,7%) e Tríplice Viral (97,2%). Com isso, apenas duas das quatro vacinas (50%) atingiram a meta de cobertura vacinal de 95%. Embora a meta pactuada para o indicador não tenha sido alcançada, as coberturas vacinais de 2024 foram superiores às observadas em 2023, refletindo o impacto de estratégias combinadas voltadas ao aumento da cobertura e ao resgate de não vacinados. Apesar da desigualdade entre as regiões de saúde, as Regiões Central e Oeste atingiram a meta para todas as quatro vacinas. No entanto, ainda persistem desafios para que o indicador apresente homogeneidade em todo o território, possibilitando, assim, o alcance da meta no Distrito Federal. Ressalta-se estratégias implementadas em 2024, quais sejam: estratégias para ampliar o acesso à vacinação, como campanha de vacinação anual contra a influenza e apoio às ações extramuros nos territórios, envolvendo comunicação na mídia televisiva e logística; capacitação presencial e remota dos servidores das salas de vacina e dos NVEPIS para aprimoramento do atendimento e segurança dos usuários envolvendo a prática de vacinação, bem como a rede de frio e os sistemas de informação; implantação do serviço de mensageria para envio de alertas aos pais sobre vacinas em atraso; e realização de monitoramento estratégico de vacinação para pólio e sarampo, com identificação de bolsões de suscetíveis e vacinação durante a entrevista domiciliar. Já os desafios enfrentados em 2024 incluem insuficiência de equipamentos e recursos humanos; dificuldade na coleta de dados de vacinação antirrábica na rede privada; enfermeiros responsáveis técnicos (RT) das salas de vacinas não exercendo suas funções exclusivamente no serviço de vacinação, por falta de recursos humanos locais; ausência de horário protegido para que o RT do serviço de vacinação na UBS possa capacitar a equipe de enfermagem nos processos de trabalho; e dificuldade do gestor da UBS liberar os profissionais para as capacitações presenciais.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-cobertura/>.

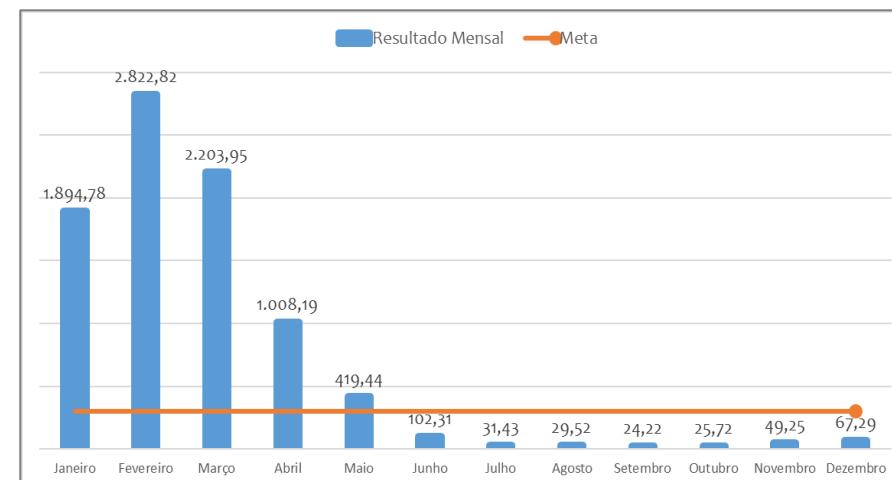
AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar o Plano Integrado de Imunização no Distrito Federal, por meio de:

- Monitoramento das ações do Plano Integrado de Imunização;
- Monitoramento de notícias falsas e divulgação de notícias comprovadas cientificamente nos canais de comunicação da SES-DF;
- Capacitação de multiplicadores em Comunicação de Risco e Notificação e Investigação de evento supostamente atribuído à vacinação e/ou imunização (ESAVI);
- Capacitação de multiplicadores prescritores médicos da APS sobre a importância da indicação das vacinas disponíveis no calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- Capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de vacinação, público e privado, com ênfase nos sistemas de informação de imunização;
- Recomposição de força de trabalho dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (NVEP);
- Ampliação do serviço de mensageria para as vacinas do calendário do PNI.

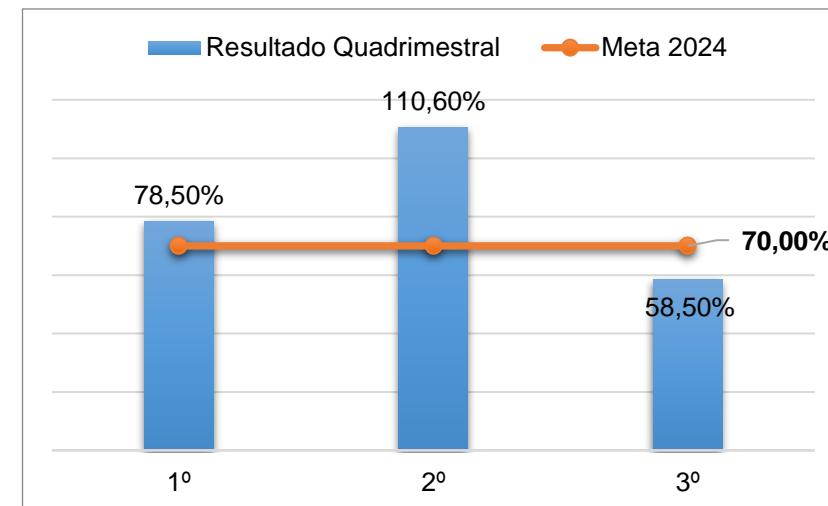


PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Manter a taxa de incidência mensal de dengue <300 na população do DF até 2027.	Taxa de incidência mensal de dengue na população do DF	<300	8.678,90	Menor-melhor	-
Ação 1. Ampliar a capacidade de monitoramento das ações de mobilização social e controle da dengue para redução do número de casos e, especialmente, para evitar óbitos.						Concluída
ANÁLISES:						
<p>Em 2024, o Distrito Federal enfrentou a maior epidemia de dengue registrada. A dengue é uma doença endêmica e sazonal no DF, que apresenta maior número de casos de outubro a maio. O pico da dengue em 2024 ocorreu entre as semanas epidemiológicas 5 a 9. A partir daí os casos apresentaram queda esperada e na semana epidemiológica 23 a incidência de casos entra no canal endêmico, sinalizando o fim da epidemia. Os meses que apresentaram maior incidência foram janeiro a abril, o que é esperado devido à sazonalidade da doença. A incidência anual da dengue em 2024 no Distrito Federal foi de 8.678,90 casos por 100 mil habitantes e a incidência média mensal foi de 723,82 casos por 100 mil habitantes. Como ações realizadas, destaca-se o monitoramento contínuo do cenário epidemiológico; e a articulação intrasetorial com participação no Comitê Técnico de Assessoramento e Planejamento das Ações de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses (CT-ARBO). No que se refere às oportunidades de melhoria, ressalta-se articulação intersetorial com atuação do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes (GEIPLAN DENGUE); fortalecimento da vigilância laboratorial para detecção de sorotipo viral; e início da vacinação contra dengue no DF.</p>						
<p>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-dengue/.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a capacidade de enfrentamento e controle da dengue para redução da taxa de incidência, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Ampliação das ações de controle vetorial a partir dos dados epidemiológicos disponibilizados - inspeções domiciliares, tratamento focal, bloqueios com o uso de adulticidas, ações em pontos estratégicos e manejo ambiental; -Implementação do plano para o enfrentamento da dengue e outras arboviroses; -Realização de ações de educação em saúde específicas sobre a dengue pelo Programa Saúde da Escola (PSE); -Planejamento da metodologia para a capacitação dos profissionais de saúde sobre o processo de vigilância epidemiológica - em 10 minutos; -Treinamento em serviço sobre o processo de vigilância epidemiológica das arboviroses; 						



<p>-Aumento de cobertura vacinal da dengue.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PPA</th><th>DESCRÍÇÃO DA META</th><th>INDICADOR</th><th>META</th><th>RESULTADO ANUAL</th><th>POLARIDADE</th><th>SITUAÇÃO DA AÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE</td><td>Ampliar de 25% para 80% o monitoramento entomológico por meio de ovitrampas em áreas urbanas.</td><td>Percentual de monitorização de vetores de arbovirose por armadilhas ovitrampas.</td><td>25,00%</td><td>17,82%</td><td>Maior-melhor</td><td>-</td></tr> </tbody> </table> <p>Ação 1. Ampliar a capacidade de instalação de armadilhas nas Regiões Administrativas com maior incidência de arboviroses. Concluída</p> <p>ANÁLISES:</p> <p>A meta de cobertura de 25,00% foi estabelecida com base nos resultados obtidos em 2023, quando esse patamar foi alcançado. No entanto, em 2024, o percentual registrado foi de 17,82%, refletindo os impactos da transmissão atípica de dengue vivenciada no ano. A grande epidemia comprometeu significativamente a instalação de armadilhas, uma vez que os agentes de vigilância foram mobilizados para intensificar as visitas domiciliares em ações emergenciais de prevenção e controle, sobretudo em regiões com maior déficit de recursos humanos. Além disso, a escassez de insumos dificultou a expansão da cobertura por armadilhas, inclusive em áreas administrativas que contavam com menor carência de pessoal. Outro fator limitante foi a ausência de supervisão adequada na execução das instalações. Atualmente, a GEVAC dispõe de apenas um biólogo responsável por múltiplas atribuições, incluindo o monitoramento por ovitrampas, processos licitatórios, análise de dados, planejamento de ações de controle de vetores de arboviroses urbanas, treinamentos, entre outras atividades. A realização de concurso público para profissionais de nível superior, como biólogos e médicos veterinários, é fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas, assim como para a viabilizar a aquisição de insumos. Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-dengue/.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quadrimestre</th><th>Resultado Quadrimestral (2024)</th><th>Meta 2024</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td><td>16,20%</td><td>25,00%</td></tr> <tr> <td>2º</td><td>19,10%</td><td>25,00%</td></tr> <tr> <td>3º</td><td>18,30%</td><td>25,00%</td></tr> </tbody> </table> <p>AÇÕES DE MELHORIA:</p> <p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar a capacidade de instalação de armadilhas nas Regiões Administrativas dos Estratos de Risco 3, 4 e 5, conforme o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e zika 2024/2025, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacitação e supervisão das equipes dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental na instalação e monitoramento das armadilhas; -Instalação de ovitrampas considerando a estratificação de risco definida no Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública por dengue, chikungunya e zika 2024/2025; 	PPA	DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO	PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Ampliar de 25% para 80% o monitoramento entomológico por meio de ovitrampas em áreas urbanas.	Percentual de monitorização de vetores de arbovirose por armadilhas ovitrampas.	25,00%	17,82%	Maior-melhor	-	Quadrimestre	Resultado Quadrimestral (2024)	Meta 2024	1º	16,20%	25,00%	2º	19,10%	25,00%	3º	18,30%	25,00%
PPA	DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO																				
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Ampliar de 25% para 80% o monitoramento entomológico por meio de ovitrampas em áreas urbanas.	Percentual de monitorização de vetores de arbovirose por armadilhas ovitrampas.	25,00%	17,82%	Maior-melhor	-																				
Quadrimestre	Resultado Quadrimestral (2024)	Meta 2024																								
1º	16,20%	25,00%																								
2º	19,10%	25,00%																								
3º	18,30%	25,00%																								

<p>-Apresentação de relatório contendo os resultados alcançados da instalação de armadilhas e recomendações; -Ampliação do número de Agentes de Vigilância Ambiental.</p>						
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Alcançar 100% do parâmetro de coletas estabelecido pelo MS como “excelente” nas unidades sentinelas de Síndrome Gripal no DF até 2027.	Percentual de amostras coletadas por semana nas unidades sentinelas de Síndrome Gripal no Distrito Federal.	70,00%	82,54%	Maior-melhor	-
Ação 1. Instituir padrão de coleta de 10 a 20 amostras semanais por unidade sentinelas.						Concluída
ANÁLISES: <p>Este indicador é acompanhado semanalmente pela área técnica. O cálculo é obtido pela média simples do total de coletas de amostras semanais de cada unidade sentinelas. Ao longo do ano, observa-se que muitas não mantêm o padrão de coleta esperado e outras conseguem alcançar a meta, o que gera um resultado que não representa a realidade individual de cada unidade sentinelas. As unidades que mais coletam acabam elevando o resultado do indicador final e mascarando os reais valores. Como ações realizadas ressalta-se supervisões técnicas com treinamento em serviço em todas as unidades sentinelas; realização de 02 Oficinas por ano (semestrais) para melhorar a qualidade das ações relacionadas à vigilância sentinelas; certificação das unidades sentinelas que alcançaram o indicador no semestre anterior são duas certificações ao ano. Como desafios, observa-se número reduzido de servidores na unidade, sendo muitas vezes necessário retirar o servidor de outro local; em muitos serviços o processo de trabalho é servidor dependente, apesar de todas as capacitações realizadas e de toda a prática de coleta obtida com a pandemia; além da dificuldade de liberação de servidores para as capacitações.</p>						
Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sindromes-gripais/ .						
AÇÕES DE MELHORIA: <p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar o processo de coleta de amostras semanais por unidade sentinelas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades hospitalares, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Divulgação institucional do Procedimento Operacional Padrão (POP) por meio de Nota Técnica via sei, Intranet e site da SES; 						



- Monitoramento e avaliação da implementação da instrução de trabalho (POP) referente às coletas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), unidades hospitalares e Unidades Básicas de Saúde;
 - Elaboração de relatório com recomendações de melhoria da qualidade do processo de coleta de amostras para os gestores e unidades sentinelas;
 - Realização da III Oficina de Vigilância Sentinel da Síndrome Gripal no DF;
 - Treinamento em serviço acerca do processo de vigilância, durante as supervisões - identificação dos casos, coleta das amostras, fluxo de notificação e envio das amostras.

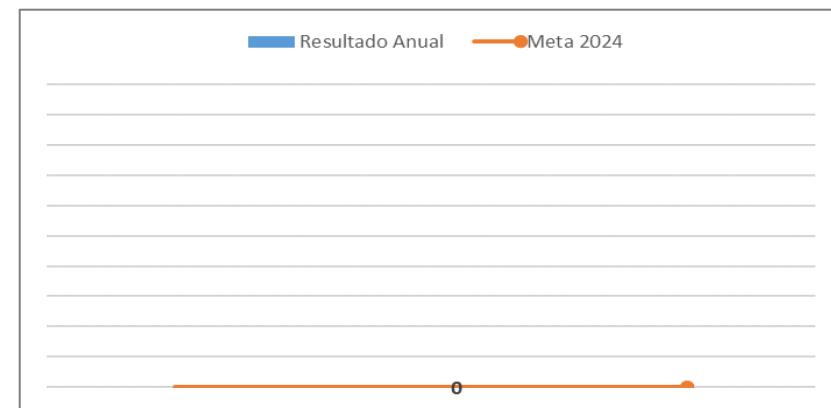
Objetivo 09. Promover e aprimorar as ações de vigilância em saúde em todos os níveis de atenção, adequando a infraestrutura e a força de trabalho, de forma regionalizada.

Quadro 11. Objetivo Estratégico 09, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Manter, anualmente, o número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos igual zero.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00	Menor-melhor	-
Ação 1. Estruturar a Linha de Cuidado da pessoa vivendo com HIV.					Não concluída	

ANÁLISES:

Não houve caso registrado de transmissão vertical do HIV em 2024. Foram detectadas 59 crianças expostas ao HIV e 114 gestantes com HIV em 2024. O monitoramento das gestantes com HIV e crianças expostas permite não só maior conhecimento, mas também adquire um caráter pre ditivo das próximas etapas, tais como as medidas durante o parto e o seguimento da criança até a confirmação da sororreversão. Nesse processo estão envolvidos não só a área técnica de vigilância no nível central, mas também as equipes dos núcleos de vigilância regionais, os profissionais dos serviços da APS (nos quais, em 2024, foi realizada a implementação progressiva da dispensação de terapia antirretroviral - TARV, além da profilaxia pós-exposição - PEP e profilaxia pré-exposição - PrEP), os ambulatórios de referência e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical. Importante destacar que em 2023 o Distrito Federal obteve o selo prata de boas práticas rumo à eliminação da transmissão vertical do HIV, estratégia do Ministério da Saúde para fortalecer a gestão e a rede de atenção do SUS no aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento de gestantes, parcerias sexuais e crianças. A ação estratégica de estruturar a linha de cuidado em processo de elaboração, foram realizadas reuniões com as áreas envolvidas na elaboração do DF.



ACÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar a Linha de Cuidado da pessoa vivendo com HIV, por meio de:

- Publicização para a população do guia de orientações da linha de cuidado;
 - Realização de ações de comunicação nas Regiões de Saúde;
 - Monitoramento da implementação da Linha de Cuidado da pessoa vivendo com HIV.

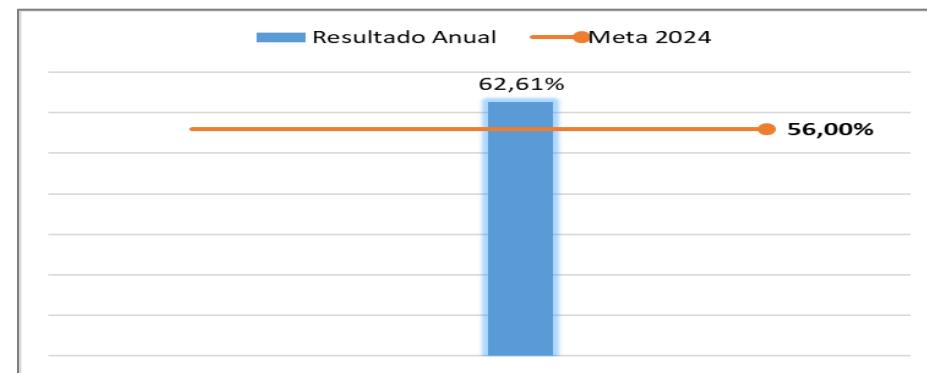
ANÁLISES:

O indicador apresentou o resultado de 62,61% de casos novos de hanseníase em residentes do DF curados, em relação ao total de casos novos diagnosticados. Dos 238 casos novos, 149 foram curados, 49 casos não foram encerrados no tempo oportuno, 18 pacientes foram transferidos dentro do mesmo município (transferência de responsabilidade pelo tratamento), 17 abandonaram o esquema e 5 pacientes foram a óbito durante o tratamento. Ressalta-se que a metodologia utilizada para extração pode não traduzir fidedignamente o cenário epidemiológico do DF nos anos da coorte, uma vez que a coluna "não preenchido" impacta significativamente no indicador epidemiológico, puxando-o para baixo. Dessa forma, é importante que sejam realizadas ações para melhorar os registros do campo "Cura" na aba de acompanhamento do SINAN-NET, dentro do prazo estabelecido (até 9 meses para casos paucibacilares e 18 meses para casos multibacilares). A área técnica da Vigilância em Saúde realizou visitas técnicas em todas as Regiões de Saúde, oferecendo treinamento teórico-prático, com o objetivo de aprimorar as análises dos períodos subsequentes. Espera-se que, após essa frente de capacitações, a partir do próximo ano sejam apresentados resultados mais consistentes, considerando que o período de análise da "Cura" deve sempre contemplar os anos anteriores (1 ano atrás para casos paucibacilares e 2 anos atrás para casos multibacilares). Destaca-se, que a única Região de Saúde que apresentou resultado abaixo de 56% foi a Região Leste (47,1%). A ação estratégica de aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de hanseníase foi concluída. Foi realizado o diagnóstico situacional de cada Região de Saúde; verificadas as incompletudes nas fichas de notificação; elaborado e enviado relatório para as Regiões de Saúde com as recomendações para possibilitar a tomada de decisão; e realizado treinamento e capacitação no SINAN com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para alinhamento da investigação epidemiológica com foco no encerramento oportuno, abandono e prolongamento de tratamento. A segunda ação estratégica, de desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da hanseníase foi iniciada. Está em andamento o desenvolvimento de treinamento para os Agentes Comunitários de Saúde, com foco na busca ativa de novos casos, identificação de faltosos e prevenção do abandono do tratamento. Ainda é necessário realizar as seguintes atividades: desenvolvimento de uma ficha de monitoramento para registro dos motivos de abandono ou irregularidades no tratamento; ações de incentivo ao uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Acometida pela Hanseníase em todas as UBS (pois o Ministério da Saúde ainda não disponibilizou o material); divulgação dos fluxos de referência a todas as UBS (pois a Nota Técnica que irá estabelecer os fluxos está em elaboração). **Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-morbidade/>.

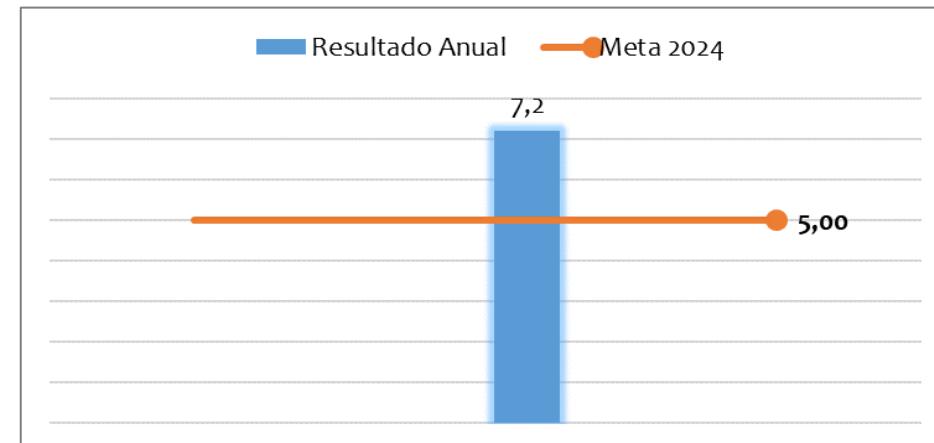
AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar o Plano de Enfrentamento da Hanseníase do Distrito Federal 2023-2030, por meio de:

- Aprimoramento do processo de vigilância da hanseníase por meio de treinamentos;
- Capacitação teórica de 100 profissionais da APS sobre o manejo clínico da Hanseníase;
- Capacitação prática de 60 profissionais da APS sobre o manejo clínico da Hanseníase;
- Realização de estudo de viabilidade para implementar referências técnicas assistenciais para a Hanseníase;
- Organização e disponibilização das informações estratégicas sobre Hanseníase em plataformas institucionais da SES-DF.



PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Reducir para 2 o coeficiente de detecção anual de hepatite B e C até 2027.	Coeficiente de detecção anual de hepatite B e C (por 100.000 habitantes).	5,00	7,2	Menor-melhor	-
Ação 1. Estruturar o Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das hepatites virais.						Concluída
ANÁLISES:						
<p>Em 2024, o Distrito Federal registrou 230 novos casos de hepatites virais no SINAN, sendo que o coeficiente de detecção de hepatite B foi de 2,3 casos por 100 mil habitantes, enquanto o de hepatite C foi de 4,9 casos por 100 mil habitantes. Esses números podem refletir tanto um aumento real na incidência das doenças quanto uma ampliação na detecção e notificação devido a estratégias de ampliação do diagnóstico. O indicador foi indicado para revisão a fim de que o monitoramento da hepatite B e da hepatite C seja realizado separadamente. A meta de 5 casos/100.000 habitantes é para cada um dos coeficientes e não para o somatório deles. Como ações realizadas destaca-se o Plano Distrital de prevenção, vigilância e controle das hepatites virais B, C e D – 2025/2030- Brasília; disponibilidade de uma rede de atenção à saúde estruturada e capacitada para atender às necessidades dos pacientes com hepatite B e C; acesso aos testes para diagnóstico rápido e preciso para detectar a hepatite B e C; ampla rede de vacinação e estratégias de vacinação extramuros já consolidadas nos territórios; ampliação do quantitativo de facilitadores de treinamento de testagem rápida na rede; ampliação da capacitação da testagem rápida dos servidores da APS. Como entraves, observa-se possibilidade de subnotificação de casos de hepatite B e C, o que pode afetar a precisão dos dados; e dificuldade de acesso, caracterizado pela centralização na distribuição do tratamento para hepatite C.</p> <p>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-hepatites-virais/.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar o Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das Hepatites Virais, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elaboração e implementação da Linha de Cuidado das Hepatites Virais B e C; -Monitoramento do Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das hepatites virais por meio de instrumento a ser construído. 						



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 fortalecer a governança do Grupo Condutor DCNT e implementar o processo de vigilância epidemiológica das DCNT de forma descentralizada, por meio de:

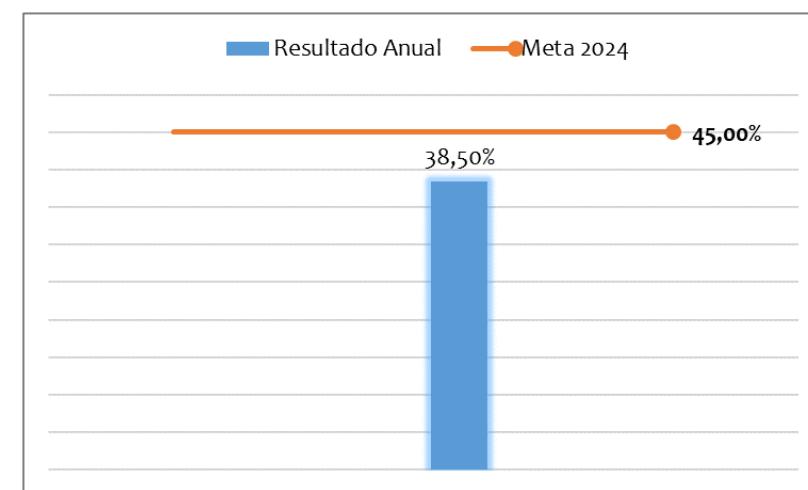
- Revisão do Plano Distrital de Enfrentamento das DCNT;
 - Inclusão dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização (NVEP) e Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHEP) nos Grupos Condutores Regionais das DCNT;
 - Capacitação dos NVEPI e NHEP sobre o uso dos instrumentos epidemiológicos de vigilância das DCNT;
 - Implantação de boletim anual de análise integrada de morbimortalidade por DCNT e seus fatores de risco;
 - Implantação de monitoramento do estado nutricional da população cadastrada pela APS.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA SAÚDE	Alcançar 60% de hospitais com leitos de UTI do Distrito Federal classificados como de alta conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente até 2027.	Percentual de hospitais com leito de UTI classificados como de Alta Conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente.	45,00%	38,50	Maior-melhor	-

ANÁLISES:

O resultado alcançado foi 38,50%. As ações realizadas para o alcance do indicador foram: reuniões para explicar o documento instrutivo de avaliação da ANVISA; resposta às dúvidas enviadas pelos participantes por e-mail, mensagens de WhatsApp e ligações; avaliação de mais de 1.000 protocolos enviados pelos serviços de saúde; elaboração e envio de devolutiva com o resultado de cada instituição; realização de evento público para certificação de todos os serviços considerados com Alta Conformidade com as Práticas de Segurança do Paciente. No que se refere às dificuldades encontradas, destaca-se: serviços públicos possuem protocolos fora do prazo de validade estabelecido pela ANVISA; link de preenchimento do formulário da ANVISA com instabilidade, apresentando falhas; déficit de carga horária de colaboradores para avaliação dos documentos.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-notificacoes-de-eventos-adversos/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

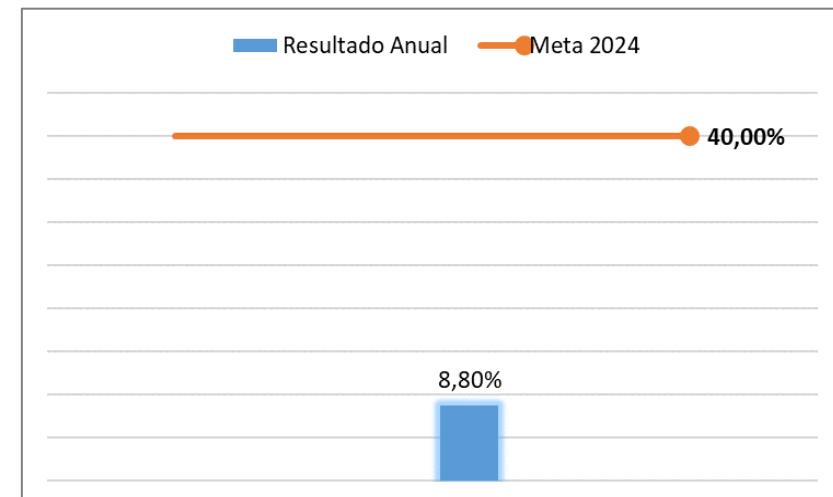
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 apoiar os hospitais com leitos de UTI na melhoria do desempenho na avaliação de práticas de Segurança do Paciente, por meio de:

- Capacitação dos Núcleos de Segurança do Paciente e serviços de Controle de Infecção Hospitalar sobre o processo de avaliação;
- Notificação dos serviços que realizaram o preenchimento do processo de avaliação de forma inadequada ou incompleta;
- Avaliação das documentações quanto aos requisitos mínimos do processo de avaliação;
- Seleção e avaliação in loco dos hospitais com Alta Conformidade na avaliação documental, conforme checklist Anvisa;
- Devolutiva do resultado da avaliação com foco nos pontos de melhoria para elaboração de plano de ação pelos hospitais;
- Articulação da participação na avaliação dos hospitais de administração direta e indireta da rede SES-DF com os diretores dos hospitais;
- Solicitação do plano de ação com foco na melhoria do desempenho na avaliação com os diretores dos hospitais de administração direta e indireta, para os serviços com Baixa e Média Complexidade.

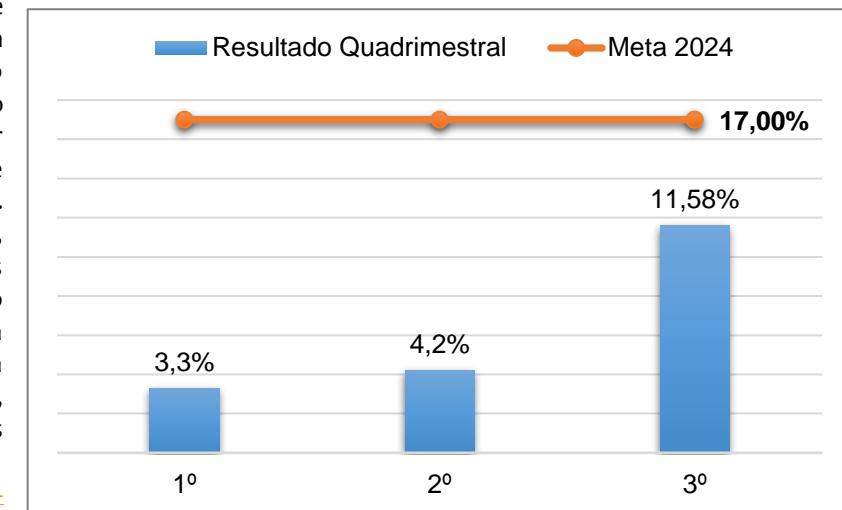
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, até 2027.	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	5.011	12.838	Maior-melhor	-

Ação 1. Aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório.	Concluída												
ANÁLISES:													
<p>Os resultados obtidos em 2024, no que se refere às notificações de Doenças e Relacionados Agravos ao Trabalho (DARTs), demonstram um desempenho promissor para o ano de 2025. A meta estabelecida de notificações substancialmente de 5.011 foi superada, atingindo um total de 12.838, correspondendo a um aumento de 156%. Este resultado positivo reflete o impacto efetivo das atividades educativas e de vigilância epidemiológica implementadas nos últimos anos. O trabalho desenvolvido tem se mostrado fundamental para o aprimoramento da identificação e notificação de DARTs, contribuindo para a construção de um cenário mais preciso da saúde dos trabalhadores.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Resultado Quadrimestral</th> <th>Meta 2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>3.687</td> <td>3.687</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>7.943</td> <td>7.943</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>12.838</td> <td>5.011</td> </tr> </tbody> </table>	Período	Resultado Quadrimestral	Meta 2024	1º	3.687	3.687	2º	7.943	7.943	3º	12.838	5.011
Período	Resultado Quadrimestral	Meta 2024											
1º	3.687	3.687											
2º	7.943	7.943											
3º	12.838	5.011											
AÇÕES DE MELHORIA:													
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacitação das equipes de saúde do Distrito Federal em relação à notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; -Identificação e investigação das unidades silenciosas para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; -Investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); -Realização de atividades de Vigilância Epidemiológica de agravos da Saúde do Trabalhador - análise de Situação de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (ASSTT), investigações de óbitos por acidente de trabalho e busca ativa e notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho. 													

<p>-Realização de estudo para exposição de motivos demonstrando necessidade de realização de processo seletivo para profissionais - cargo médico veterinário;</p> <p>-Apresentação semestral dos resultados das atividades realizadas em Colegiado da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS).</p>						
PPA	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META	RESULTADO ANUAL	POLARIDADE	SITUAÇÃO DA AÇÃO
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Aumentar em 10% ao ano a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	40,00%	8,80%	Maior-melhor	-
Ação 1. Aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de Tuberculose Bacilífera.						Não concluída
Ação 2. Desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose.						Não concluída
ANÁLISES: <p>O resultado do indicador no ano de 2024 foi de 8,80% de casos novos de tuberculose com confirmação de cura, em relação ao total de casos novos, nos residentes do DF. O que significa que dos 205 casos novos de tuberculose, apenas 18 possuem evidência de cura. Destaca-se que, como o tratamento da tuberculose é de seis meses, muitos casos podem ter sido diagnosticados no segundo semestre e terão encerramento apenas em 2025. Ressalta-se que a metodologia utilizada para extração pode não traduzir fidedignamente o cenário epidemiológico do DF, quando a análise é desagregada por Região Administrativa, uma vez que o não preenchimento correto de campos de endereçamento impacta significativamente o indicador para uma análise desagregada. A ação estratégica de aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de Tuberculose Bacilífera não foi concluída, pois não foram concluídas as seguintes atividades: realização do diagnóstico situacional de cada Região de Saúde; verificação das incompletudes nas fichas de notificação; elaboração e envio de relatório com as recomendações para possibilitar a tomada de decisão em tempo oportuno; e realização de treinamento e capacitação em SINAN com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para alinhamento da investigação epidemiológica com foco no encerramento oportuno, abandono e prolongamento de tratamento. A ação estratégica de “desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose” também não foi concluída, pois não foram concluídas as seguintes atividades: desenvolvimento da ficha de monitoramento para registro dos motivos de abandono ou irregularidades no tratamento; e a implementação nas equipes de Atenção Primária da estratégia de busca ativa por faltosos com implementação de instrumento para investigar o motivo do abandono.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA: <p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 elaborar o Plano de Prevenção, Vigilância e Controle da Tuberculose Pulmonar Bacilífera e desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose, por meio de:</p>						



<ul style="list-style-type: none"> -Realização do diagnóstico situacional de cada Região de Saúde, por meio da extração dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e tabulação dos dados utilizando o software TabWin; -Realização de treinamento e capacitação em SINAN com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para alinhamento da investigação epidemiológica com foco no encerramento oportuno, abandono e prolongamento de tratamento; -Publicação de Boletim Epidemiológico da Tuberculose; -Realização de estudo de viabilidade para implementar referências técnicas assistenciais para tuberculose. 						
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Ampliar para 30 a proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior de 15 anos.	Proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior a 15 anos.	17,00%	11,58%	Maior-melhor	-
Ação 1. Implantar o monitoramento programático da testagem rápida das IST.						Não concluída
ANÁLISES: <p>Considerando-se a população de 15 anos e mais (2.609.391 pessoas), e um total de 302.092 testes realizados no ano de 2024 (JAN-DEZ), foram realizados 11,58 testes para cada 100 pessoas nestas faixas etárias. O que demonstra a necessidade de manter o foco em ações de prevenção das IST relacionadas para realizar diagnóstico e tratamento oportunos das doenças, e reduzir a probabilidade de transmissão vertical por interferir na cadeia de transmissão. Resultados desfavoráveis podem indicar baixa oferta de testes rápidos nas UBS, além de problemas relacionados aos registros no PEC-eSUS. Treinamentos de testagem rápida para a APS foram programados para março de 2025, como uma das estratégias de melhora no desempenho do indicador, com os evidentes reflexos no cuidado assistencial às IST relacionadas. Está em aprimoramento, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, um instrumento para monitoramento da testagem rápida, que considera o quantitativo recebido pelo MS, distribuído pela Logística da SES-DF e executado nos serviços. Em relação à análise por Região de Saúde, as Regiões Sudoeste, Norte e Central necessitam de maior intervenção quanto aos resultados apresentados. O indicador foi revisado para a vigência de 2025.</p> <p>Fonte do Numerador: https://info.saude.df.gov.br/sala-desituacao/painel-infosaude-atencao-primariapainel-de-procedimentos/ (última atualização em branco). Fonte do Denominador: população Codeplan 2020-2030 - https://info.saude.df.gov.br/salade-situacao/painel-infosaude-projecao-dapopulacao-no-df/ (Data da extração dos dados: 27/01/2025). População do DF maior ou igual a 15 anos de maio a agosto 2024 (projeção Codeplan): 2.609.391.</p>						



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implantar o monitoramento de testagem rápida das IST na APS, por meio de:

- Desenvolvimento de ferramenta tecnológica para captação e consolidação de dados em sistemas de informação (SISLOG Lab, eSUS e Alphalinc);
 - Realização de análise qualitativa dos registros nos sistemas de informação (SISLOG Lab, e-SUS e Alphalinc) da distribuição, execução e registro dos testes rápidos;
 - Capacitação das equipes técnicas e implementação nas regiões de instrumento para monitoramento da testagem.

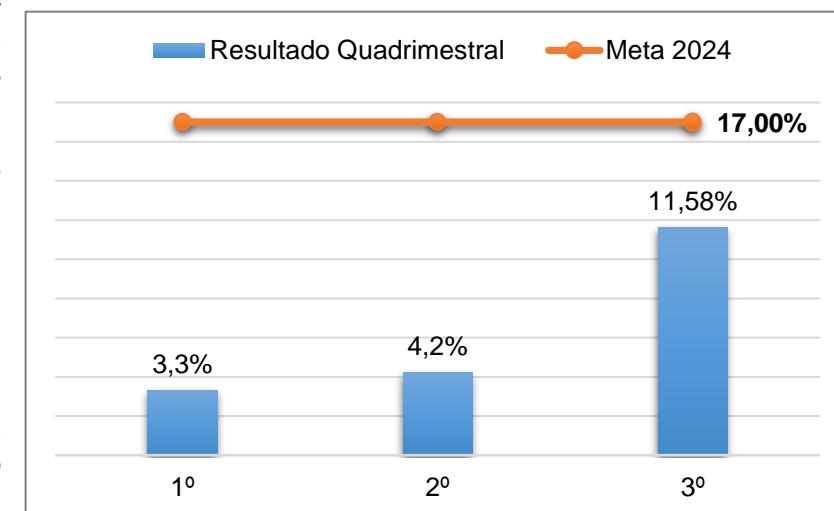
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA SAÚDE	À Promover 95% de qualificação dos resultados das análises de água para consumo humano até 2027.	Percentual de ações de vigilância em fatores não biológicos na qualidade da água para consumo humano.	75,00%	81,28%	Maior-melhor	-

Ação 1. Realizar a Vigilância da Qualidade da água para consumo humano.

Concluída

ANÁLISES:

Este indicador representa a proporção de devolutiva dos resultados das análises por estabelecimento visitado. Esta devolutiva pode ser realizada por e-mail, SEI, Ouvidoria ou pessoalmente. As devolutivas dos resultados enviados por e-mail aos solicitantes dependem da qualidade dos dados de comunicação obtidos pela equipe técnica durante a coleta. Como a atividade de coleta para análise de água para consumo humano está descentralizada aos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental em Saúde (NUVAL), a equipe do VIGIÁGUA da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB) orienta os chefes de núcleo sobre a importância da coleta dos dados de comunicação com a pessoa solicitante. Contudo, ainda são recebidas fichas sem e-mail para comunicação. Como fatores que contribuem para o alcance da meta, ressalta-se o aumento da equipe VIGIÁGUA e o processo de trabalho bem definido. Como oportunidades de melhoria, destaca-se treinamento VIGIÁGUA em junho de 2025; curso de fatores não biológicos online para os servidores da SES DF; e parceria bem estabelecida com o Laboratório Central de Brasília. Como entraves, enfatiza-se a baixa oferta de treinamento aos Núcleos de Vigilância Ambiental, para conscientização da importância da coleta correta dos dados de contato para devolutiva.



AÇÕES DE MELHORIA:

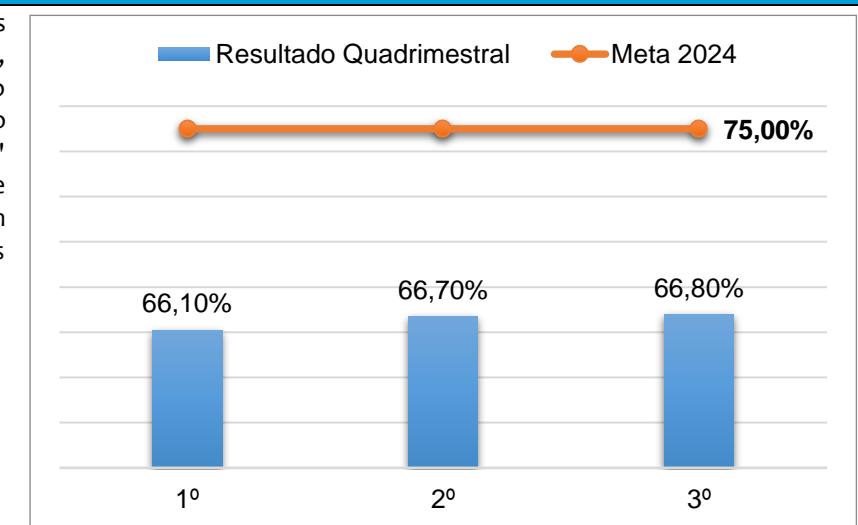
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 realizar a Vigilância da Qualidade da água para consumo humano, por meio de:

- Capacitação de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVA) dos 15 Núcleos de Vigilância Ambiental e Gerências para o processo de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano;
 - Mapeamento de áreas rurais para priorização de ações de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano;
 - Elaboração de estudo de necessidade para criação de sistema de informação;
 - Avaliação de atividades de 2025 para repactuação de ações para 2026.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido adequadamente até 2027.	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena.	75,00%	66,78%	Maior-melhor	-

ANÁLISES:

A proporção de 66,78% no preenchimento dos campos Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) e Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) demanda atenção, visto que a meta estabelecida para 2024 não foi atingida e a meta definida pelo Ministério da Saúde para 2025 é de 90%. Observa-se que a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" alcançou 99,78%, enquanto o campo "Atividade Econômica" apresentou um resultado de 33,77% das notificações preenchidas. Essa disparidade evidencia a necessidade de aprimorar as estratégias de coleta e registro de dados, a fim de garantir que as informações referentes à atividade econômica dos trabalhadores sejam devidamente preenchidas.

**AÇÕES DE MELHORIA:**

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório, por meio de:

- Capacitação das equipes de saúde do Distrito Federal em relação ao preenchimento dos campos obrigatórios da notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho;
- Monitoramento e correção das notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN;
- Realização de atividades de Vigilância Epidemiológica de agravos da Saúde do Trabalhador - investigações de óbitos por acidente de trabalho e busca ativa e notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHOS (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO / AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE	8.540.021,00	5.618.375,00	14.158.396,00	4.685.059,65	3.745.329,27	33,09%	79,94%	Foram realizadas 561.059 análises laboratoriais (ensaios pela área de Medicamentos

PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL								e Toxicologia, ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e exames voltados para Biologia Médica).
10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL	1.407.127,00	1.877.600,00	3.284.727,00	498.360,43	494.615,96	15,17%	99,25%	Foram realizadas 20.012 ações normativas, educativas e de fiscalização.
10.304.6202.3154.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.304.6202.3155.0003 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.305.6202.2601.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	8.345.793,00	18.296.046,00	26.641.839,00	13.938.441,33	12.708.182,33	52,32%	91,17%	Foram realizadas 1.366.739 ações para controle e combate ao vetor Aedes Aegypti, transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares, logradouros públicos,

								comerciais e privados.
10.305.6202.2605.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	4.693.565,00	9.350.762,00	14.044.327,00	7.860.394,18	702.538,00	55,97%	8,94%	Foram realizadas 1.468 ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde (ações: normalizações técnicas estratégicas, rotinas estratégicas, educação permanente, campanhas, entrevistas, divulgações e alertas).
10.305.6202.9107.0317 - (EPI) APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E COMBATE AO AEDES AEGYPTI	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.305.8202.2396.0021 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	4.176.575,00	-2.229.806,00	1.946.769,00	1.688.817,77	976.522,57	86,75%	57,82%	Foram mantidos os serviços de conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em 27 Unidades de

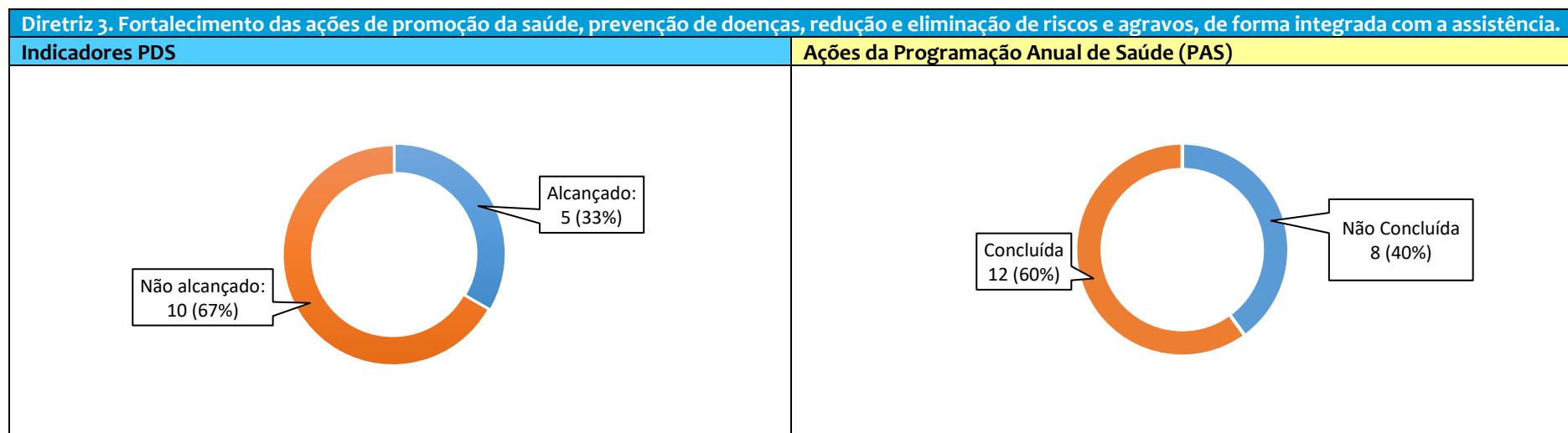
								Vigilância em Saúde da SES-DF.
10.305.8202.8502.0023 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	14.292.416,00	18.588.158,00	32.880.574,00	21.729.390,29	21.729.390,29	66,09%	100,00%	Foram remunerados, em média, 1.063 servidores da Vigilância.
10.305.8202.8517.0007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	26.866.496,00	-5.167.442,00	21.699.054,00	20.561.572,87	16.167.339,00	94,76%	78,63%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização; e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades de Vigilância em Saúde.
10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL	8.540.021,00	5.618.375,00	14.158.396,00	4.685.059,65	3.745.329,27	33,09%	79,94%	Foram realizadas 561.059 análises laboratoriais (ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e exames voltados para Biologia Médica).
10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE	1.407.127,00	1.877.600,00	3.284.727,00	498.360,43	494.615,96	15,17%	99,25%	Foram realizadas 20.012 ações

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL								normativas, educativas e de fiscalização.
NOTA: Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação “Alterações (R\$)” demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.								
AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ								

Na programação orçamentária desta diretriz estão vinculadas ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e relativas ao Laboratório Central de Saúde Pública, visando o fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.

Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): realização de 561.059 ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e exames voltados para Biologia Médica; 20.012 ações normativas, educativas e de fiscalização; 1.366.739 ações para controle e combate ao vetor Aedes Aegypti, transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares, logradouros públicos, comerciais e privados; 1.468 ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde; e manutenção dos serviços a título de conservação predial, vigilância, limpeza, de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Vigilância em Saúde.

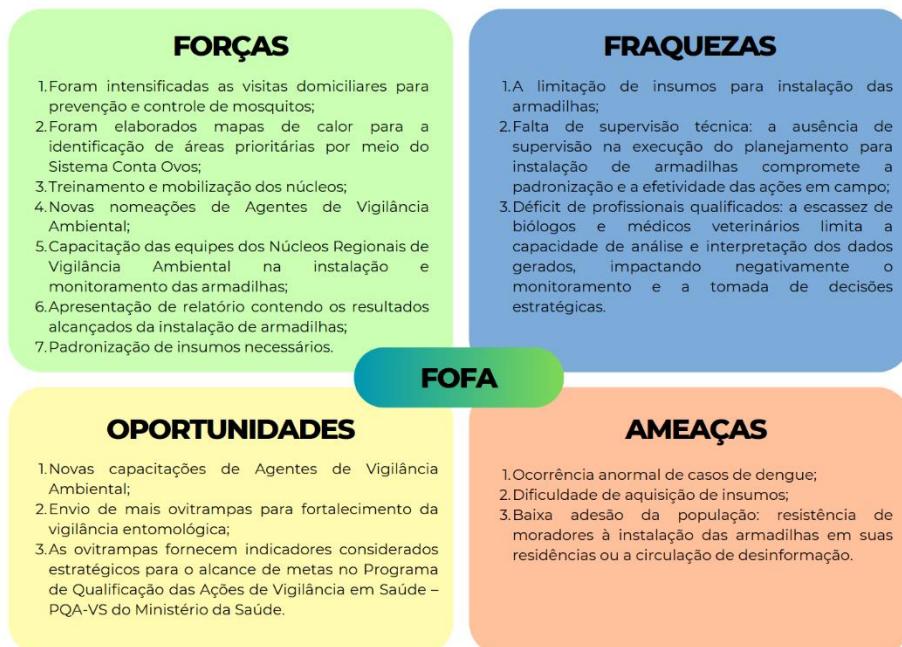
Quadro 12. Status de Avaliação - Diretriz 3



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

Figura 7. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 3. Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência.

I. Percentual de monitorização de vetores de arbovirose por armadilhas ovitrampas



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

II. Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3^a dose, poliomielite – 3^a dose, pneumocócica 10-valente – 2^a dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1^a dose) com coberturas vacinais preconizadas.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

III. Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

IV. Coeficiente de detecção anual de hepatite B e C (por 100.000 habitantes).



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

V. Proporção da população de cães e gatos vacinados no DF.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

VI. Proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior a 15 anos.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

VII. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

VIII. Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024

IX. Taxa de incidência mensal de dengue na população do DF



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024

X. Percentual de hospitais com leito de UTI classificados como de Alta Conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024

Diretriz 4. Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo.

A Diretriz 4 é composta por 1 (um) objetivo estratégico e 7 (sete) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

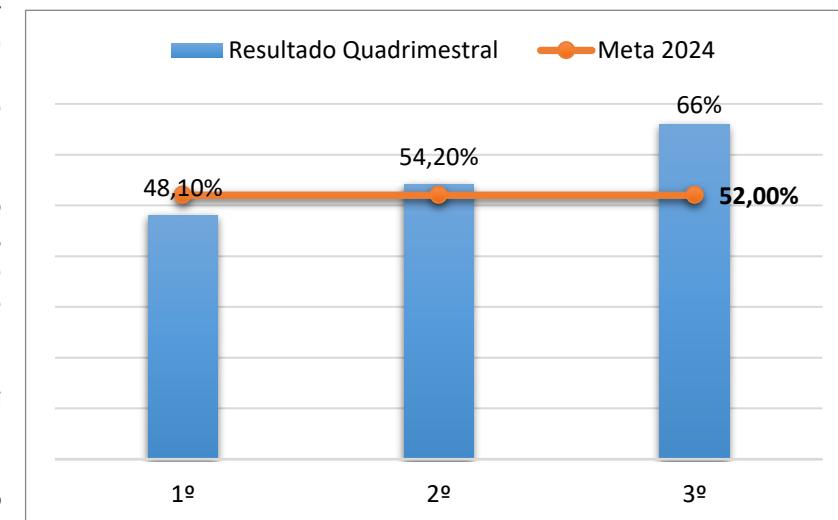
Objetivo 10. Estruturar e reorganizar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, com foco na qualificação da carteira de serviços.

Quadro 13. Objetivo Estratégico 10, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
Po255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Alcançar 67% em admissões no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de hospitais e de serviços de urgência no Distrito Federal até 2027.	Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços de internação e de urgência/emergência.	52,00%	56,11%	Maior-melhor	-

ANÁLISES:

Inicialmente, até início do ano de 2024, os dados deste indicador eram coletados por meio de uma planilha que os Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar (NRAD) encaminhavam à Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar (GESAD) com o número de Formulários de Avaliação para a Atenção Domiciliar (FAAD) recebidos e o número de pacientes admitidos no serviço. Entretanto, considerando a necessidade de transparência e fidedignidade das informações, foi indicado às equipes que, a partir de março de 2024, todos os dados seriam coletados do Painel de Situação da Atenção Domiciliar (AD), no qual extraí os dados do E-SUS, por meio do preenchimento dos Formulários de Avaliação de Elegibilidade e Admissão. Dessa forma, dos meses de janeiro a abril de 2024 foram organizadas visitas técnicas às equipes do NRAD com a finalidade de orientar quanto ao preenchimento das fichas de atendimento e de avaliação de elegibilidade e admissão no E-SUS. Além disso, foi solicitada a adequação do Painel da AD do campo "procedência" em Avaliação de Elegibilidade e Admissão, no qual foi possível coletar os dados referentes aos pacientes admitidos pelas próprias Equipes multiprofissionais da AD (EMAD) provenientes de Internação Hospitalar e Unidades de Urgência, relacionados a este Indicador. Considerando todas as ações realizadas para o adequado preenchimento e extração dos dados para este indicador, percebe-se que a meta para o ano de 2024 foi alcançada. Este resultado, por sua vez, reflete uma melhor organização dos processos de trabalho das equipes dos NRAD e uma otimização do vínculo com as unidades de internação hospitalar e das UPAS, no qual impacta diretamente na desospitalização do paciente, no giro de leitos hospitalares e no fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no Distrito Federal nesses processos e na assistência integral ao paciente.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 ampliar o acesso ao serviço de Atenção Domiciliar da SES-DF, por meio de:

- Revisão do protocolo de desospitalização de pacientes internados em UPA e hospitais da rede SES-DF;
- Realização de diagnóstico situacional para reorganização e ampliação da quantidade de equipes de atenção domiciliar habilitadas;
- Capacitação das equipes de atenção domiciliar para utilização do Instrumento de Avaliação de Elegibilidade e Complexidade da Atenção Domiciliar (IAEC-AD);
- Capacitação das Equipes de Atenção Domiciliar para a utilização do sistema e-SUS, Trakcare e SISLEITOS.

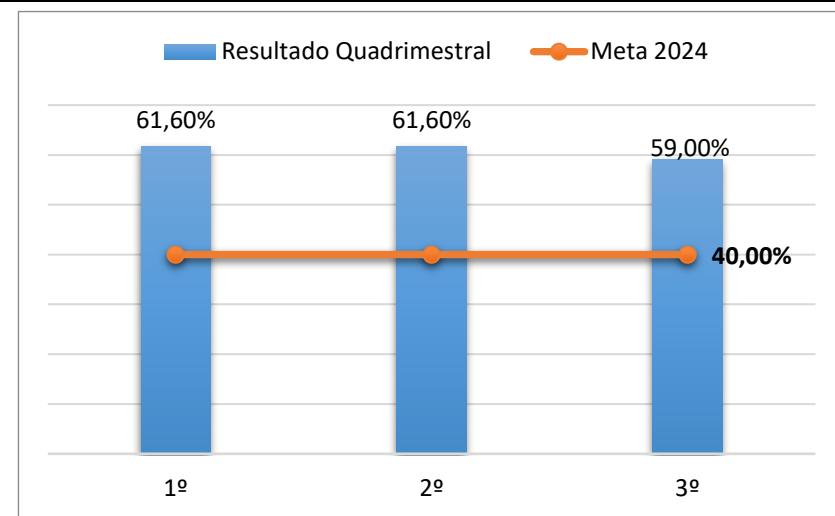
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
Po255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Desenvolver e disponibilizar os serviços de teleconsulta em 40% das unidades da atenção especializada ambulatorial.	Percentual de desenvolvimento e implementação da teleconsulta na Atenção Especializada Ambulatorial.	5,00%	Não apurado	Maior-melhor	-
Ação 1. Estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de teleconsulta médica da atenção especializada.						Reprogramada
ANÁLISES:						
Houve mudança na estratégia de implantação de teleconsulta na SES-DF, inviabilizando a apuração da meta a partir do presente indicador. Encontram-se em construção projetos que tratam do telessaúde de forma abrangente, com modalidades como teleinterconsulta, telematriciamento, telerregulação, havendo também previsão de teleconsulta, ofertadas por meio de contratualização, como o projeto em andamento de convênio com o HUB, tal como realizado em todo o país, junto às universidades federais e hospitais universitários. Identifica-se como prioritária a implementação de telessaúde em toda a SES-DF, sendo esta uma ação estratégica do plano de ação das áreas técnicas relacionadas.						
Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-ambulatorial-sia/						
AÇÕES DE MELHORIA:						
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 realizar diagnóstico situacional de serviços e normatização sobre Telessaúde da atenção ambulatorial especializada, por meio de:						
<ul style="list-style-type: none"> - Revisão e proposição da alteração das portarias e normas referentes ao telessaúde, alinhando conceitos, indicando a priorização das modalidades de telessaúde na SES; - Prototipagem de um serviço de telessaúde com a participação da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE); - Levantamento das especialidades com viabilidade para implantação de telessaúde na AAE para elaborar protocolos e fluxos para organização dos serviços; - Levantamento de estrutura física já existente e da necessária para a implantação do telessaúde na AAE; - Solicitação da viabilização de equipamentos para a operacionalização do Telessaúde na AAE; - Efetivação da utilização do PEC e-SUS ampliado na AAE. 						
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
Po255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Atingir a regulação de 70% das vagas de hemodiálise hospitalar na SES-DF.	Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES.	40,00%	59,00%	Maior-melhor	-

Ação 1. Realizar a atualização e implementação de fluxos e processos que regulamentam a oferta de vagas de hemodiálise hospitalar em conjunto com área técnica (SAIS).	Não concluída
--	---------------

ANÁLISES:

De acordo com a meta estabelecida para o ano de 2024, observa-se que o resultado obtido ficou acima do esperado. Como entraves, ressalta-se ausência de sistema informatizado adequado para controle de oferta de vagas e dependência da comunicação passiva dos executantes das vagas pactuadas. Outrossim, aumento sazonal e imprevisível da demanda por HD Hospitalar; e eventuais restrições orçamentárias que impeçam investimento imediato em novos equipamentos são considerados fatores imprevisíveis que podem impactar no alcance da meta do indicador.

Como oportunidades de melhoria, destaca-se possibilidade de implantar um sistema digital em rede para gestão das vagas; investimento público para renovação do parque tecnológico; ampliação de diálogo com os gestores hospitalares para soluções integradas.

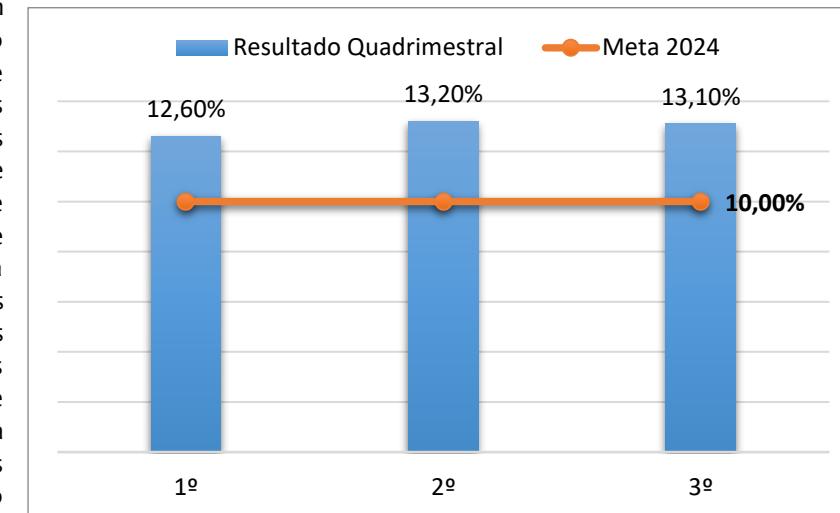
**AÇÕES DE MELHORIA:**

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 avaliar a disponibilidade real de vagas de HD hospitalar na rede SES - aumentar o turnover de leitos de UTI, por meio de:

- Encaminhamento de informação com o quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades da SES com hemodiálise informada pela RTD da Nefrologia;
- Criação de sistema informatizado que permita a CERAC visualizar as vagas disponíveis, a exemplo do que ocorre com leitos no SISLEITOS;
- Monitoramento do quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades da SES com hemodiálise para regulação em Panorama 3.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
P0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ampliar em 25% o percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera até 2027.	Percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação à fila de espera na rede SES-DF.	10,00%	12,99%	Maior-melhor	-

Ação 1. Atualizar o processo de higienização padronizada da fila de cirurgias eletivas.						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>Para o alcance da meta pactuada, foram realizadas as seguintes ações, quais sejam: fim da validade das solicitações autorizadas (anteriormente era de 30 dias); aumento do prazo de autorizações com antecedência de 30 dias; implementação pela CERCE de ações em conjunto com as Unidades Executantes para o incremento da oferta de vagas e qualificação das filas para 90 dias; visitas técnicas em serviços executantes semestralmente em conjunto com área técnica da SES-DF; revisão, atualização e divulgação de protocolos e Notas Técnicas utilizados pela regulação; identificação de oportunidades de melhoria em tempo apropriado, mitigando a diminuição de ofertas de vagas e/ou apontando possibilidades de aumento de ofertas; e a avaliação da disponibilidade real de vagas cirúrgicas na rede SES. Destaca-se alguns entraves, quais sejam: sistema utilizado como ferramenta de regulação SISREGIII apresenta limitações e sem possibilidade de customização; demanda reprimida de solicitações autorizadas aguardando agendamento nos hospitais executantes; número insuficiente de profissionais médicos na Central de Regulação de Cirurgias Eletivas (CERCE); ausência de um sistema atualizado para extração de relatórios; falta de materiais, equipamentos e equipe para realização das cirurgias autorizadas pela regulação, o que dificulta o aumento de cirurgias autorizadas. Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-secundaria-cirurgias/.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
Po255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Aumentar o número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal em 32% até 2027.	Número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal.	372	315	Maior-melhor	-
Ação 1. Potencializar a gestão de doação e transplante de córnea.						Não concluída



ANÁLISES:

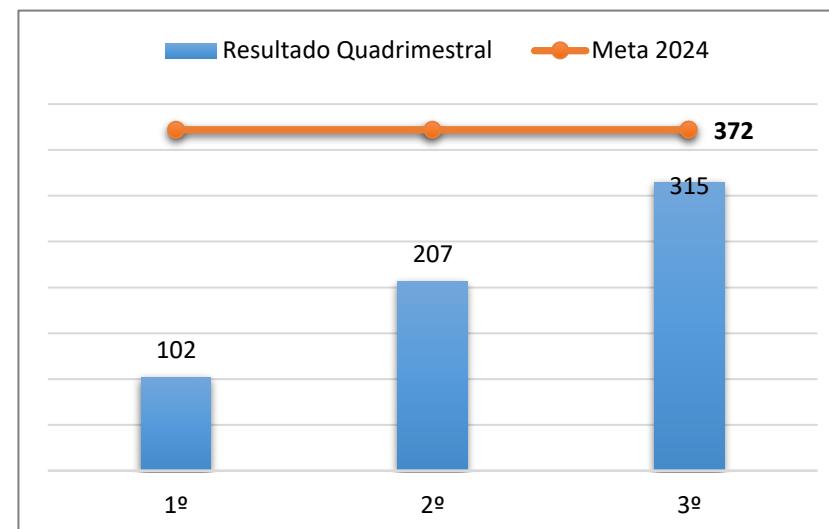
Em 2024 foram realizados 315 transplantes de córneas no DF. Destaca-se que existe um único Banco de Tecidos Oculares no DF, com profissionais de saúde especializados e que fica localizado no Hospital de Base (hospital terciário, referência para casos de trauma). O Banco de Tecidos Oculares é público e faz parte da Rede da SES-DF, além disso, oferta cursos de formação em Enucleação para profissionais da Enfermagem; é campo de estágio para estudantes de enfermagem e medicina; realiza campanhas de incentivos à doação de órgãos e tecidos; possui agilidade nos Resultados sorológicos; e possui infraestrutura de equipamentos e tecnológicos adequados (microscópios específicos, materiais cirúrgicos especializados, cabine de segurança biológica). Possui ainda uma lista simultânea de receptores de córneas. Como oportunidades de melhoria, ressalta-se parceria com órgãos de Segurança Pública (IML, CEPOL); parceria com o Serviço de Verificação de Óbitos da SES; parceria com laboratórios de referências (Hemocentro e LACEN); credenciamento do HRAN para realização de transplante de córnea; credenciamento de centros transplantadores privados para vagas para o SUS; estimular as Comissões intra-hospitalares (CIHDOTTS) a terem ações mais efetivas nas instituições de saúde do DF; existência de uma Política Distrital de incentivo à doação; proximidade com a CLDF para implantação de portarias/leis de incentivo à doação; implantar no Acordo de Gestão Local hospitalar a meta e indicador de efetividade das CIHDOTTS; enviar a carta de agradecimento aos familiares dos doadores; formação de liga acadêmica de Doação e Transplantes. É importante mencionar, que o indicador sofre com algumas fragilidades: Escassez de profissionais médicos habilitados em transplante de córnea atuantes na SES; ausência de um sistema exclusivo para Banco de Tecidos Oculares; ausência de notificação de óbitos pelos hospitais privados; resistência à implantação do serviço de transplante em hospitais do SUS; indisponibilidade de acesso informatizado de óbitos fora da rede SES; número insuficiente de profissionais de saúde na equipe do Banco de Órgãos e Tecidos; dificuldades no transporte / logística terrestre para doação e captação de tecidos oculares; poucos centros transplantadores do SUS credenciados.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosalude-transplantes/>.

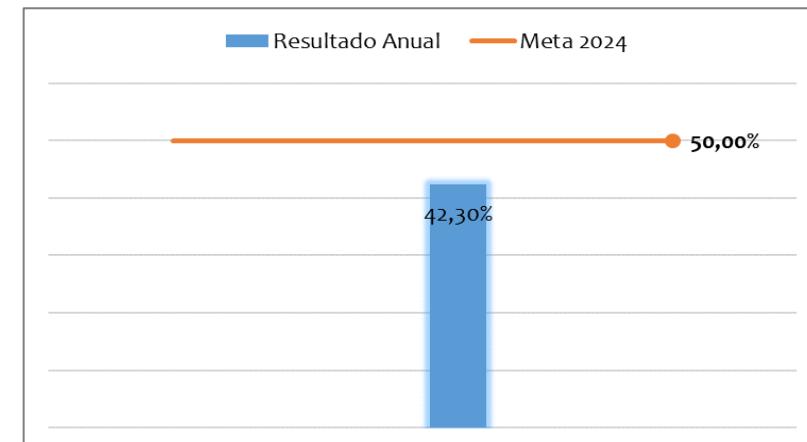
AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar a estratégia de Capacitação e Comunicação em transplante de córnea, por meio de:

- Oferta de vagas do curso Doação e Captação de tecido ocular humano para transplantes para rede pública e privada de saúde;
- Oferta de vagas do curso especialização Gestão do Sistema Brasileiro de Transplantes de órgãos e tecidos, para profissionais da rede pública e privada de saúde do DF da 3º Turma;
- Oferta de vagas do curso de diagnóstico de morte encefálica para médicos;
- Realização de atividades de extensão pela Liga Acadêmica Distrital de doação e transplantes junto à Sociedade;
- Desenvolvimento do Plano de Comunicação Social e Endomarketing de doação e transplantes;
- Execução de campanhas educativas descentralizadas e permanentes nas instituições públicas e privadas;
- Repactuação de metas de transplantes das contrataizações de centros transplantadores do SUS;
- Aperfeiçoamento da gestão de desempenho de processos internos do Banco de Órgãos e Tecidos;



PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
P0255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Manter a taxa de doadores de repetição acima de 50% (FHB) até 2027.	Taxa de Fidelização de doadores de sangue na FHB.	50,00%	42,30%	Maior-melhor	-
Ação 1. Aperfeiçoar o atendimento com foco na experiência do candidato à doação de sangue.						Concluída
ANÁLISES:						
<p>O resultado de 2024 para o indicador foi de 42,30%. O ano de 2024 começou em meio a um cenário de endemia de dengue, com a situação de emergência em saúde pública no Distrito Federal declarada pelo Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro, o que acarretou aumento na demanda por concentrados de plaquetas em 30%, logo, dificultando a manutenção dos estoques em níveis seguros. Somado a isso, a NOTA TÉCNICA Nº 5/2024/SEI/GSTCO/GGBIO/DIRE2/ANVISA restringiu ainda mais os critérios técnicos para triagem clínica de candidatos à doação de sangue, elevando o índice de inaptidão dos candidatos no primeiro quadrimestre do ano. Ações de captação e comunicação social foram intensificadas para alertar e mobilizar a população quanto à necessidade de sangue, porém com um retorno aquém do esperado, o que impactou direta e negativamente nesses indicadores. Além disso, o importante déficit na força de trabalho da FHB limita a capacidade de atendimento da população, logo, tornam-se impraticáveis ações grandiosas que permitam atingir maior número de candidatos à doação ou ações de recuperação rápida de estoque de sangue, porém o Hemocentro procura avançar em alternativas que agreguem valor na experiência de doação de sangue e conta com o comprometimento de uma equipe de excelência, que detém índices elevados de satisfação dos usuários para a progressão dos referidos índices. Logo, a recomposição de força de trabalho se torna essencial para elevar os índices estratégicos da FHB associados ao Ciclo do doador, pois impacta veementemente na escolha dos candidatos em doar sangue na instituição, quando consideram o tempo médio de atendimento e satisfação com a experiência da doação como fatores determinantes de escolha. Projetos e estratégias voltados à democratização e facilidade no acesso à doação de sangue também são constantemente executadas pelo Ciclo do doador, tais como a Linha Vermelha e a Unidade móvel de coleta externa. Igualmente, inovações tecnológicas que viabilizem o autoatendimento dos doadores permitindo atualização de dados, acesso a documentos como resultados de exames e declarações, também são fundamentais para que a FHB eleve esses índices. Por fim, destaca-se que em 2024 foi realizada a implementação de nova metodologia não invasiva (sem furar o dedo na pré-triagem) para dosagem de hemoglobina com dispositivo multiparâmetros.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 aperfeiçoar o atendimento com foco na experiência do candidato à doação de sangue, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de comunicação para divulgação do serviço de transporte (linha vermelha e de grupos) para doadores; 						



<ul style="list-style-type: none"> - Recomposição da força de trabalho para área técnica e administrativa; - Apoio à capacitação para servidores com a temática de atendimento ao público. 								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO / AUTORIZADO (%)	LIQUIDAD O/ EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
01.031.6202.9107.0318 - (EPI) Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança de Brasília	2.500.000,00	- 2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.122.6202.9107.0314 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	- 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL	16.895.562,00	2.410.187,00	19.305.749,00	18.571.452,39	12.973.184,02	96,20%	69,86%	Foram realizados 416.959 atendimentos pré-hospitalares à população pelo canal 192.
10.302.6202.2060.0004 - (EPI) UNIFORMES (MACACÃO) E EPIs PARA OS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	482.400,00	0,00	48,24%	0,00%	Foram adquiridos 1.298 uniformes (macacão) e EPIs para os profissionais de Saúde do SAMU.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV								
10.302.6202.2145.00 29 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	5.673.685,00	5.683.685,00	5.559.793,00	5.014.974,30	97,82%	90,20%	Foram realizados repasses a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras ao Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) e ao Hospital São Mateus.
10.302.6202.2145.254 9 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	202.388.910,00	108.053.472,00	310.442.382,00	240.415.025,42	189.364.610,92	77,44%	78,77%	Foram realizados 834 procedimentos em Cirurgia Cardíaca (dados parciais em junho, julho, agosto, novembro e dezembro), 34.742 em UTI (dados parciais até novembro), 170.667 em Terapia Renal Substitutiva (dados parciais até novembro), 2.920 em Oftalmologia (dados parciais até setembro), 3.173 em Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia), 933 em transplantes, 50.028 exames de Ressonância

								Nuclear Magnética e 4.356 em procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados (dados parciais até setembro).
10.302.6202.2885.00 02 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	80.000.000,00	-7.134.964,00	72.865.036,00	57.938.925,22	40.428.764,83	79,52%	69,78%	Foram manutenidos, em média, 9.042 equipamentos por meio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
10.302.6202.2885.00 08 - (EPI) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	720.000,00	-720.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3140.00 01 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	141.657,00	151.657,00	151.656,46	0,00	100,00%	0,00%	Foi realizado a contratação integrada de Consórcio, com vistas à elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como demais licenças e aprovações para a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.
10.302.6202.3140.00 02 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO	405.748,00	923.991,00	1.329.739,00	42.643,14	42.643,14	3,21%	100,00%	Obra paralisada, nova licitação em andamento.

ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .								
10.302.6202.3140.00 03 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Regional de São Sebastião- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3140.00 04 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Clínico Ortopédico do Guará- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	1.770.320,00	1.780.320,00	1.724.318,86	0,00	96,85%	0,00%	Foi realizado a contratação integrada de Consórcio, com vistas à elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como demais licenças e aprovações para a construção do Hospital Ortopédico do Guará.
10.302.6202.3140.00 05 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.

Hospital Regional do Gama- DISTRITO FEDERAL								
10.302.6202.3140.0015 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3140.0016 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS - DISTRITO FEDERAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3141.0003 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES- DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	-2.957.473,00	42.527,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

10.302.6202.3223.00 01 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	6.344.374,00	7.397.962,00	13.742.336,00	3.509.598,74	522.278,63	25,54%	14,88%	Três Unidades de Atenção Especializada em diferentes estágios de execução: Eficiência Energética HAB (aguardando formalização do contrato pela SES para posterior autorização da CEF para início da obra); reforma do Pronto Socorro do HRBz (obra com 3,7% de execução); reforma UCIN Canguru - HMIB (obra concluída). Pagamento de despesa referente a reconhecimento de dívida com cobertura contratual da execução de reforma da Unidade Radiologia do Hospital de Taguatinga - HRT, publicado no DODF nº 238, de 21/12/2023, páginas 72 e 80.	
10.302.6202.3223.00 20 - (EPI) Reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do HMIB	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00	751.542,57	100,00%	89,47%	Foi realizado repasse relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução da parcela remanescente para conclusão da Reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do Hospital	

									Materno Infantil de Brasília junto à NOVACAP. Obra concluída.
10.302.6202.3223.00 21 - (EPI) Reforma de unidades de Atenção especializada em saúde ambulatoriais especializadas e hospitalares	1.500.000,00	- 1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.	
10.302.6202.3225.00 07 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF	10.000,00	817.331,00	827.331,00	827.330,24	0,00	100,00%	0,00%	Guará: terreno definido pela SES em junho de 2024. Ao iniciar a elaboração dos projetos arquitetônicos, a NOVACAP identificou que parte do terreno foi invadido. DF Legal foi comunicado em agosto de 2024 para providências. Recanto das Emas: Ordem de Serviço Externo emitida, obra não iniciada. Gama: processo solicitando a suspensão das obras pela Associação dos moradores locais. Ceilândia: aguardando publicação do aviso de licitação. Taguatinga: projetos sendo finalizados.	
10.302.6202.3467.60 69 - AQUISIÇÃO DE	3.980.000,00	132.228.145,00	136.208.145,00	64.275.166,87	34.026.174,30	47,19%	52,94%	Aquisição de 5.050 equipamentos/materiais	

EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL								permanentes para a SES-DF, incluindo aparelho de anestesia, agitador de tubos tipo vortex e outros, aquisição de guincho elétrico para transferência de pacientes e mesa ortopédica adulto, dentre outros.
10.302.6202.3467.96 71 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	- 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3467.96 72 - (EPI) AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES	500.000,00	- 500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3467.96 73 - (EPI) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024	400.000,00	- 400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3736.00 01 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	303.912,00	313.912,00	313.912,00	313.912,00	100,00%	100,00%	Processo em andamento na NOVACAP, em fase de atualização do orçamento. Adicionalmente, foi adquirida 1 Unidade

								Móvel de Saúde (furgão adaptado para ambulância) com o fim de atender critérios exigidos pelo Ministério da Saúde no que diz respeito à renovação de frota segundo a Portaria nº 268, de 25 de fevereiro de 2016.
10.302.6202.3765.00 01 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.4009.00 02 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	107.573.429,00	10.633.342,00	118.206.771,00	118.101.645,29	94.773.324,56	99,91%	80,25%	Foram adquiridas 98.034.448 unidades de material médico-hospitalar e insumos variados para rede SES/DF.
10.302.6202.4009.00 17 -(EPI) PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.411.365,73	0,00	94,09%	0,00%	Foram adquiridas 1.226.818 unidades de insumos hospitalares e cirúrgicos para rede SES/DF.
10.302.6202.4206.00 02 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	86.000.000,00	108.756.642,00	194.756.642,00	166.730.495,73	160.822.945,53	85,61%	96,46%	Foram realizados repasses a título de fomento ao ICIPE, responsável pela gestão do Hospital da Criança de Brasília - José de Alencar (HCB), em

								virtude do Contrato de Gestão.
10.302.6202.4206.00 03 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.5012.00 02 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.5012.00 03 -(EPI) AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE CEDOH	847.000,00	-847.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.5043.00 01 - (EPI) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.6016.00 02 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL	24.000.000,00	-3.838.112,00	20.161.888,00	19.868.555,74	14.991.888,46	98,55%	75,46%	Foram fornecidos 189.553 aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico e 4.543 para a dispensação ambulatorial.

10.302.6202.6052.00 03 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL	36.733.922,00	-2.285.391,00	34.448.531,00	31.945.045,24	28.601.563,46	92,73%	89,53%	Foram assistidas, em média, 1.323 pessoas no serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.
10.302.6202.9107.031 2 - (EPI) INSUMOS MÉDICO HOSPITALÁRES PARA SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Ocorreu transferência voluntária à Fundação Universitária de Cardiologia para a aquisição de enxovals hospitalares e uniformes dos colaboradores.
10.302.6202.9107.031 3 - (EPI) APOIO A PROJETOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.9107.031 5 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.9107.031 6 - (EPI) APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	650.000,00	-150.000,00	500.000,00	499.999,96	499.999,96	100%	100%	Foram realizadas atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal e seus

								acompanhantes a partir do Termo de Fomento celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília - RFCC.
10.302.6202.9107.031 9 - (EPI) APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	1.500.000,00	-700.000,00	800.000,00	800.000,00	200.000,00	100,00%	25,00%	Aquisição do equipamento Acelerador Linear para o Hospital de Santa Maria.
10.302.6202.9107.0320 - (EPI) SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (SERAD) ACELERADOR LINEAR	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00%	100,00%	Aquisição do equipamento Acelerador Linear para substituição do atual Equipamento para o Serviço de Radioterapia do Hospital de Base do Distrito Federal.
10.302.8202.2396.0020 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL	27.690.607,00	34.801.845,00	62.492.452,00	52.095.549,40	38.069.132,47	83,36%	73,08%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas

									atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 17 unidades de saúde.
10.302.8202.2396.01 21 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00%	100,00%	Foram mantidos os serviços com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Vigilância em Saúde.	
10.302.8202.8502.00 12 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.	

10.302.8202.8517.00 05 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	87.820.328,00	102.845.464,00	190.665.792,00	190.643.330,06	170.915.279,01	99,99%	89,65%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização; e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Especializada.
10.306.6202.4068.00 01 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL	18.000.000,00	5.802.779,00	23.802.779,00	23.502.451,67	21.528.715,55	98,74%	91,60%	Foram realizados 34.888 atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF.
10.306.6202.4227.00 01 - (*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	144.208.914,00	15.566.856,00	128.642.058,00	128.230.557,72	117.214.075,26	99,68%	91,41%	Foram fornecidas 7.150.053 refeições para pacientes, acompanhantes e servidores das SES/DF (os dados de novembro e dezembro são parciais).
10.302.6202.4206.00 01 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	731.549.243,00	362.260.347,00	1.093.809.590,00	1.089.170.385,24	1.088.859.753,20	99,58%	99,97%	Foram realizados repasses a título de fomento ao IGESDF, responsável pela gestão do Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria, Cidade do Sol e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS).

10.302.6202.9107.00 39 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE SAÚDE - GM - DISTRITO FEDERAL - 000056	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	189.999,45	100,00%	100,00%	Foram apoiados projetos de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal.
10.302.6202.9107.00 40 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL - 000049	0,00	350.000,00	350.000,00	335.071,54	130.000,00	95,73%	38,80%	Foram adquiridos equipamentos ao Hospital da Criança de Brasília.
10.302.6202.9107.00 44 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER - AMAC - DISTRITO FEDERAL - 000035	0,00	200.000,00	200.000,00	187.303,24	0,00	93,65%	0,00%	Ocorreu despesa com formalização de Contrato - Termo de Fomento (Minuta) com o objetivo de apoiar projetos de prevenção, assistência e combate ao câncer - AMAC.
10.302.6202.9107.031 0 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO	1.250.000,00	-1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.

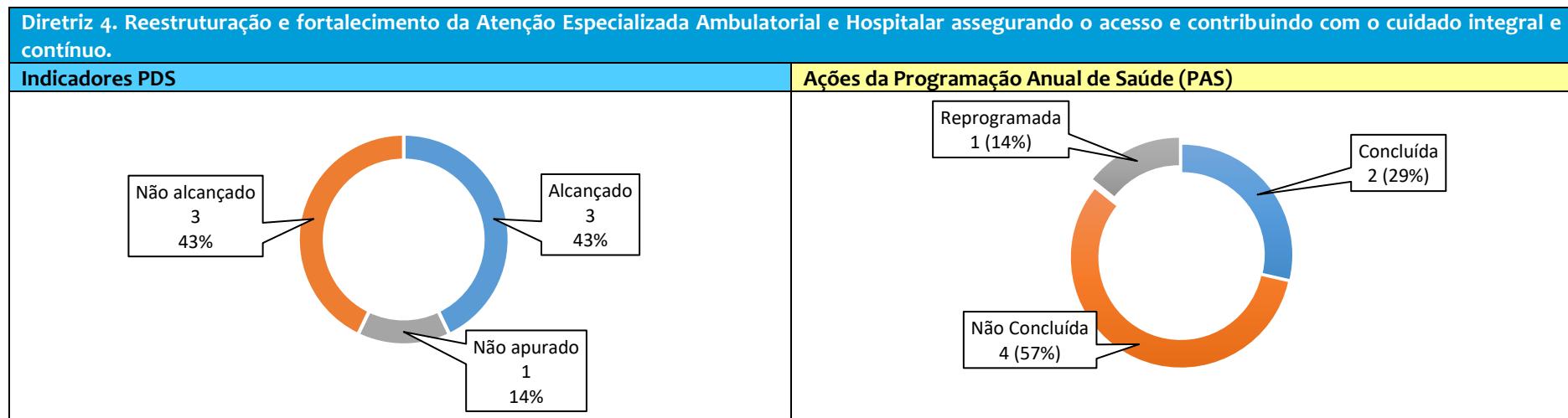
SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO								
10.302.6202.9107.031 1 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SETOR DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-HRSM- IGESDF-2024-JV	500.000,00	0,00	500.000,00	481.500,00	0,00	96,30%	0,00%	Foram adquiridos equipamentos e instrumentais para o setor de odontologia do Hospital Regional de Santa Maria.
10.122.6202.3467.001 9 - (EPLOA)(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - DISTRITO FEDERAL - 000051	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram adquiridas ambulâncias para a SES-DF, que já foram incorporadas e ativadas.
10.302.6202.4137.0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL	940.080,00	0,00	940.080,00	0,00	0,00	0,00%	-	Foram empenhados valores referentes a participação de servidores em congressos com referência à área de atuação das mesmas. Porém, algumas pendências não foram sanadas pelos servidores, causando o cancelamento dos empenhos.
10.302.6202.4138.0001 - DESENVOLVIMENTO	119.236,00	0,00	119.236,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL								
10.302.6202.4205.00 01 - (*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	29.274.790,00	120.496.311,00	149.771.101,00	125.113.786,79	100.685.684,02	83,54%	80,48%	Foram realizadas 220.245 internações hospitalares (dados parciais até novembro).
10.302.6202.9107.03 97 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROENCEFALOG RAMA - VÍDEO EGG PARA O HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00%	100,00%	Foi adquirido equipamento de eletroencefalograma para o Hospital de Base.
10.302.6202.3140.00 07 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
10.302.6202.3467.00 20 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE HOSPITALAR DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.9107.00 67 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.9107.04 09 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO IGESDF- DISTRITO FEDERAL - 000035	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram adquiridos equipamentos e imobiliários às unidades de saúde do IGESDF.
10.302.8202.2396.00 13 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	297.094,58	100,00%	24,76%	Recurso destinado à conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas,

ambulatorial. No âmbito do serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, observa-se a assistência a 1.323 pessoas em média por mês, além de 34.888 atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF. Além disso, foram fornecidas 7.150.053 refeições para pacientes, acompanhantes e servidores das SES/DF (os dados de novembro e dezembro são parciais) e foram realizadas 220.245 internações hospitalares (dados parciais até novembro).

Quadro 14. Status de Avaliação - Diretriz 4



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

Figura 8. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 4. Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo.

I. Número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

Diretriz 5. Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos.

A Diretriz 5 é composta por 1 (um) objetivo estratégico e 7 (sete) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Assistência Farmacêutica no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

Objetivo 11. Estruturar a rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos.

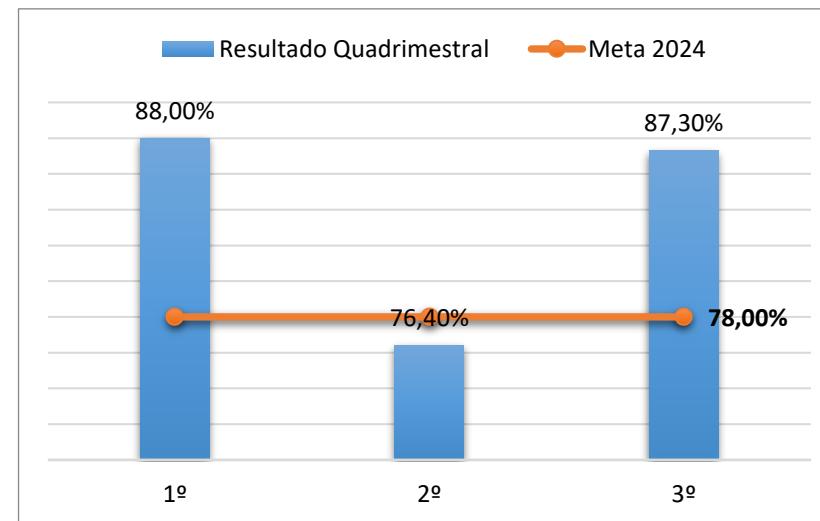
Quadro 15. Objetivo Estratégico 11, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação											
PPA 0256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Garantir 100% de responsabilidade técnica das farmácias com farmacêutico até 2027.	Percentual de farmácias com farmacêutico como responsável técnico	40,00%	43,80%	Maior-melhor	-											
Ação 1. Estruturar ações para aumentar o registro de farmácias, da rede SES-DF, com responsabilidade técnica formalizada junto ao CRF-DF.						Não concluída											
ANÁLISES:																	
O resultado do indicador para 2024 foi de 43,80%, ou seja, das 233 farmácias com farmacêuticos da SES, 102 possuem um farmacêutico como responsável técnico.																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Resultado Semestral (%)</th> <th>Meta (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>20,00</td> <td>20,00</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>23,80</td> <td>20,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>43,80</td> <td>40,00</td> </tr> </tbody> </table>						Período	Resultado Semestral (%)	Meta (%)	1º	20,00	20,00	2º	23,80	20,00	Total	43,80	40,00
Período	Resultado Semestral (%)	Meta (%)															
1º	20,00	20,00															
2º	23,80	20,00															
Total	43,80	40,00															

<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de Nota Técnica de Regularidade Técnica Farmacêutica; - Realização de ações de capacitação aos gestores e farmacêuticos no intuito de dar conhecimento sobre a temática; - Desenvolvimento e teste piloto da sistemática de monitoramento, com a definição do cronograma anual de envio de certidões de regularidade, com foco na APS; - Realização do diagnóstico situacional da força de trabalho e regularidade técnica para Especializada Ambulatorial, com foco na APS; - Realização do diagnóstico situacional da força de trabalho e regularidade técnica para Especializada Hospitalar, com foco na APS; - Painel de monitoramento da força de trabalho e regularidade técnica, com foco na APS. 						
PPA	Descrição da meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Ampliar de 9,5% para 50% as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção especializada ambulatorial que ofertam o cuidado farmacêutico.	Percentual de unidades que disponibilizam o cuidado farmacêutico dentre as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção secundária.	20,00%	Não apurado	Maior-melhor	-
Ação 1. Estruturar ação para aumentar o número de farmácias que ofertam ações de cuidado farmacêutico.						Não concluída
ANÁLISES: Não foi possível realizar a apuração do indicador no ano de 2024, pois os dados informados não se referiam às unidades que disponibilizaram o cuidado farmacêutico dentre as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção secundária. Em 2024 foram realizadas ações importantes para buscar alcançar a meta, tais como: criação e implementação da Câmara Técnica de cuidado farmacêutico no âmbito da SES-DF; organização e promoção de ciclo de capacitações para os farmacêuticos da rede, para qualificar e incentivar a prestação de cuidado farmacêutico de maneira adequada; elaboração e apresentação de relatório analítico sobre a oferta de serviço de cuidado farmacêutico.						
AÇÕES DE MELHORIA: Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estruturar ação para aumentar o número de farmácias que ofertam ações de cuidado farmacêutico, por meio de: <ul style="list-style-type: none"> - Implantação do monitoramento do serviço de cuidado farmacêutico de acordo com os parâmetros definidos na carteira de serviços; - Organização e promoção de ciclo de capacitações para os farmacêuticos da rede, para qualificar e incentivar a prestação de cuidado farmacêutico de maneira adequada; - Publicação dos guias de práticas clínicas; - Capacitação dos farmacêuticos com base nos guias de práticas clínicas; - Elaboração e apresentação de relatório analítico sobre a oferta de serviço de cuidado farmacêutico. 						

ANÁLISES:

O indicador demonstrou que 83,91% de medicamentos padronizados da atenção especializada ambulatorial e hospitalar obtiveram cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES. Para a avaliação da cobertura de estoque, foram desconsiderados os estoques das unidades pertencentes ao IGESDF e também aqueles considerados interditados, por vencimento do prazo de validade, recolhimento determinado pela ANVISA, dentre outros. O alcance da meta pactuada foi possível em razão da disponibilidade de atas de registro de preços cuja execução gera os pedidos de aquisição e o posterior reabastecimento de cada produto padronizado na SES-DF. Ressalta-se que todos os insumos programados se encontram com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias, além de órgãos de controle externos, em casos específicos. Como entraves, destaca-se as diferenças entre as categorias de locais de estoque e consumo cadastradas nos sistemas SIS-Materiais, os quais divergem dos estabelecimentos públicos no DF (SUS) cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Como propostas de melhorias, evidencia-se a necessidade de celeridade na preparação das atas de registro de preços dos itens exitosos nos processos licitatórios, bem como a otimização do contato com os fornecedores de modo a garantir as entregas e o abastecimento da rede SES-DF. O resultado apresentado encontrou-se acima da meta estabelecida para o ano de 2024. Apesar da ocorrência de inexecução por parte de alguns fornecedores, a disponibilidade e a execução das atas de registro de preços garantiram o atingimento da meta. Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-medicamentos-das-farmacias-especializadas/>.

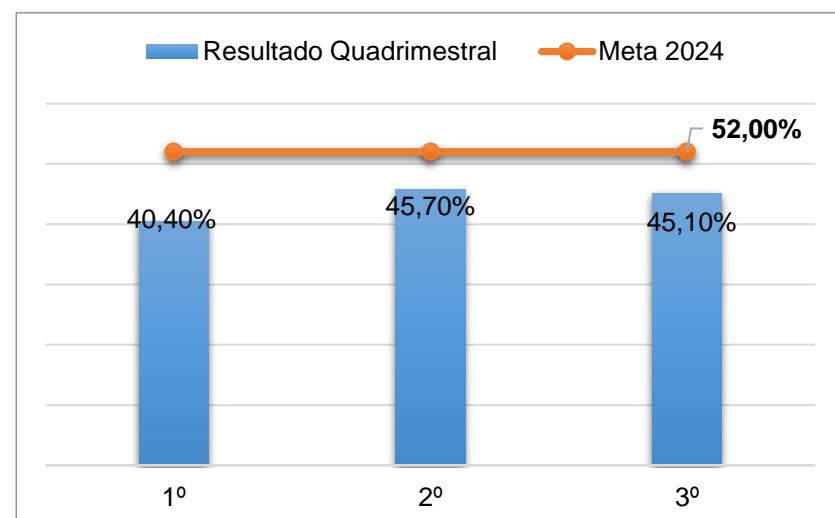


AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar o processo de Programação das Aquisições de Medicamentos da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar da rede SES-DF, por meio de:

- Revisão e validação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) das atividades de Programação de medicamentos da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
- Elaboração do Manual de Programação de Medicamentos da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
- Realização de pelo menos 1 (uma) ação anual para capacitação de servidores que atuam nas atividades de Programação de medicamentos da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Assegurar 57% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.	Percentual de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.	52,00%	43,75%	Maior-melhor	-
Ação 1. Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de consumo nas farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na SES-DF.						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>O indicador obteve resultado próximo da meta pactuada, com 43,75% dos medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES-DF. Foram realizadas as atividades de análise detalhada do atual processo de aquisições e do abastecimento central de medicamentos padronizados, identificando gargalos, pontos de falha e áreas de melhoria; e análise de consumo histórico (realização de análise detalhada do histórico de consumo de medicamentos e insumos em cada unidade de saúde da rede SES-DF, identificando padrões sazonais e variações ao longo do tempo). Ressalta-se que para a avaliação da cobertura de estoque, foram desconsiderados os estoques das unidades pertencentes ao IGESDF e também aqueles considerados interditados, por vencimento do prazo de validade, recolhimento determinado pela ANVISA, dentre outros. Ademais, evidencia-se que todos os insumos programados encontram-se com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias, além de órgãos de controle externos, em casos específicos. Destaca-se ainda, que historicamente, observa-se dificuldade na garantia do abastecimento ininterrupto de alguns medicamentos padronizados para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Para alguns medicamentos, há histórico de sucessivos fracassos em processos licitatórios, o que inviabiliza o seu abastecimento ininterrupto.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 qualificar o processo de Programação das Aquisições de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na SES-DF, por meio de:						

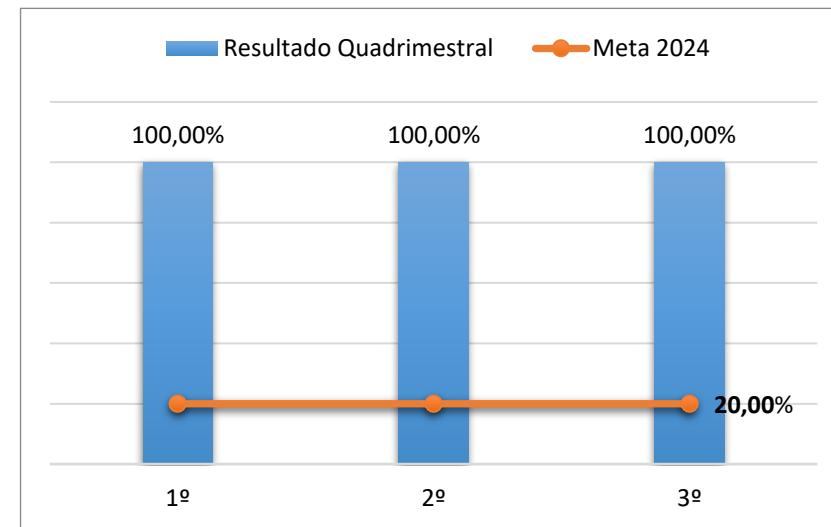


<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação da necessidade de adequação do processo de trabalho envolvendo o Sistema Eletrônico da unidade; -Definição de orientações inerentes a pontos críticos do processo de trabalho; -Elaboração de plano de contingência quando o sistema estiver inoperante por mais de sete dias; -Adequação do Sistema Eletrônico; -Definição de atributos e critérios para atribuição do perfil para geração dos Livros; -Definição de instrumento de coleta de dados para comparar o atual modelo de escrituração com o modelo de escrituração informatizada; -Elaboração da versão preliminar do Manual Técnico Operacional; -Realização de inventário para ajuste de estoque no Sistema Eletrônico; -Realização de visita técnica e realização do diagnóstico situacional; -Registro da responsabilidade técnica da unidade junto ao CRFDF e VISA-DF, com indicação e cadastro dos farmacêuticos no perfil para geração dos Livros no Sistema Eletrônico. 						
PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Alcançar 70% dos grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação até 2027.	Percentual de grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação.	20,00%	100,00%	Maior-melhor	-
Ação 1. Instituir processos de trabalho para a utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), fornecidos em regime de consignação, nas unidades hospitalares da rede SES-DF.						Não concluída

ANÁLISES:

O resultado apresentado encontrou-se acima da meta estabelecida para o ano de 2024. A celebração de diversos contratos de fornecimento contínuo de OPME em regime de consignação permitiu o atingimento da meta. Os contratos de fornecimento contínuo de OPME em regime de consignação permitem a disponibilização de insumos adequados para cada procedimento de cirurgias ortopédicas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O fato da meta já ter atingido 100% em 2024, fez com que esse indicador fosse revisado e em 2025 a meta proposta será: "Alcançar 70% dos produtos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação até 2027".

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-opme/>.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 instituir processos de trabalho para a utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), fornecidos em regime de consignação, nas unidades hospitalares da rede SES-DF, por meio de:

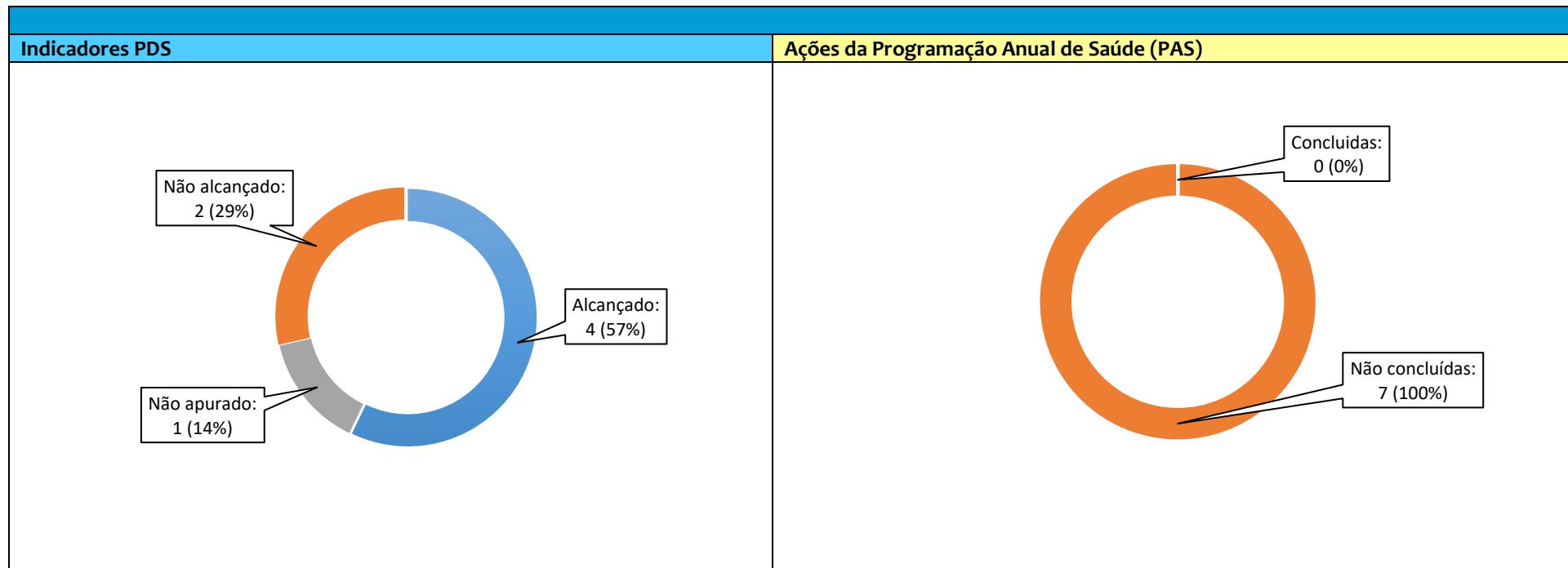
- Elaboração de método de monitoramento da utilização de OPMEs, fornecidos em regime de consignação, nas unidades hospitalares da rede SES-DF;
- Elaboração de método de acompanhamento da instrução processual necessários para a liquidação da despesa orçamentária e pagamento dos fornecedores;
- Oferta de pelo menos 1 (uma) capacitação anual sobre novos fluxos para a utilização de OPMEs.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHOS (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.302.6202.4215.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	14.000.000,00	2.785.791,00	16.785.791,00	15.896.779,83	14.975.924,84	95%	94%	Foram assistidos 2.057 pacientes com fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e realizadas, em

									média, 10.142 entregas domiciliares de medicamentos elencados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados elegíveis.
10.303.6202.4216.0001 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	108.251.257,00	55.698.693,00	163.949.950,00	162.488.766,12	146.392.210,60	99%	90%	Foram adquiridos 46.090.694 medicamentos para assistência pública da rede SES/DF.	
10.303.6202.4216.0002 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	32.417.715,00	5.637.047,00	38.054.762,00	37.359.652,98	30.846.787,23	98%	83%	Foram adquiridos 308.513.769 medicamentos para distribuição na Atenção Primária.	
10.303.6202.4216.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL	33.229.162,00	15.118.425,00	48.347.587,00	45.337.122,73	36.759.173,18	94%	81%	Foram adquiridos 20.347.449 medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo).	
10.303.6202.4216.0004 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-	3.806.282,00	-3.806.282,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de	

Quadro 16. Status de Avaliação - Diretriz 5



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

Figura 9. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à Diretriz 5. Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos.

I. Percentual de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

II. Percentual de implantação do controle de estoque, com lote e validade, nos hospitais da rede SES.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

EIXO 02 - Gestão do SUS

Diretriz 6. Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população.

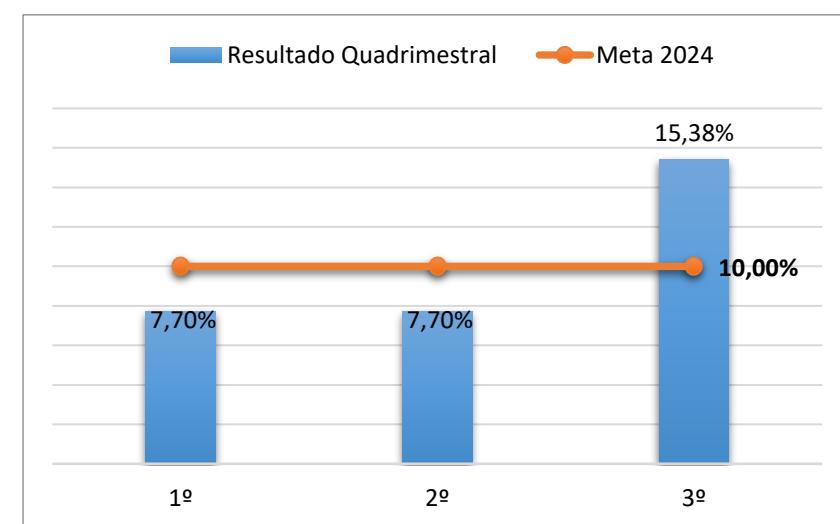
A Diretriz 6 é composta por 7 (sete) objetivo estratégico e 10 (dez) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Gestão do Sistema Único de Saúde no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

Objetivo 12. Implementar a sistemática de governança e compliance.

Quadro 17. Objetivo Estratégico 12, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Implementar a gestão de risco em 60% dos processos de trabalho priorizados pelo CIG da SES-DF até 2027.	Percentual de implementação da gestão de risco nos processos de trabalho priorizados.	10,00%	15,38%	Maior-melhor	-
Ação 1. Elaborar o Plano de Implementação da Gestão de Riscos dos Processos Priorizados pelo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde (CIG SES-DF).						Concluída
ANÁLISES: A meta de implementar a gestão de riscos em 10% dos processos estratégicos priorizados pelo Comitê Interno de Governança da SES foi superada. O resultado de 15,38% envolveu dois importantes processos de gestão de riscos: 1) Programa de Integridade, com a Matriz de Riscos do Programa de Integridade somando 14 riscos, incluindo o risco "Desvio de conduta na assistência à saúde", a definição de 06 novos Controles e o Plano de Tratamento dos Controles para mitigar os riscos, trabalho desenvolvido pelo Subcomitê de Ética e Integridade; 2) Processo de Planejamento das Contratações da SES, com a Matriz de Riscos do Processo de Planejamento das Contratações, somando 9 riscos, a definição de 08 novos Controles e o Plano de Tratamento dos Controles para mitigar os riscos, trabalho desenvolvido pelo Subcomitê de Compras e Contratações. Esses subcomitês assessoraram o Comitê Interno de Governança - CIG/SES.						

Ambos os processos de gestão de riscos estão no SAEWEB, sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal, da CGDF, disponibilizada aos órgãos do GDF para o gerenciamento dos riscos dos processos priorizados, tendo sido iniciada a fase de monitoramento. Gestão de riscos constitui uma boa prática de governança, pois identificar riscos, analisá-los, realizar os controles e em seguida avaliar, são ações imprescindíveis para aumentar a segurança e evitar situações indesejáveis que interfiram no alcance de objetivos e da missão da instituição. **O indicador foi revisado e teve sua meta ajustada para a vigência de 2025.**

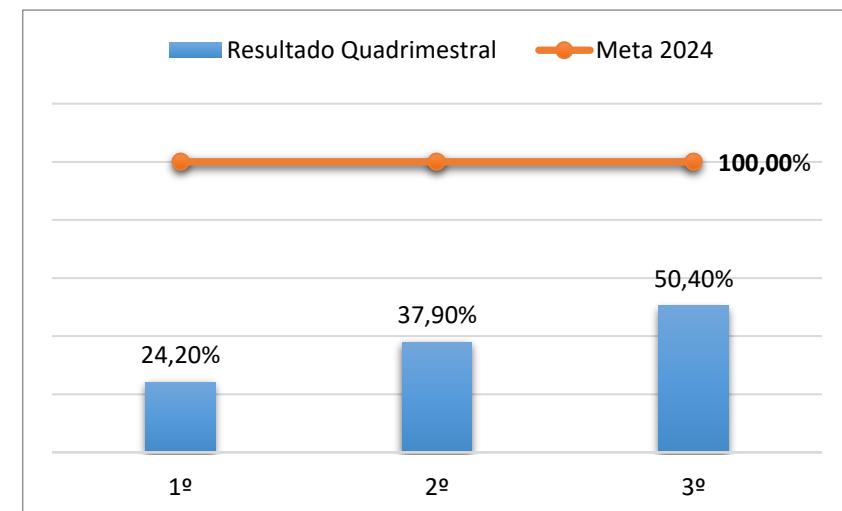


AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar a Gestão de Riscos nos processos estratégicos pactuados pelo CIG (1. Gestão do Trabalho; 2. Gestão da Educação em Saúde; 3. Redes Temáticas de Atenção à Saúde de forma Regionalizada; 4. Promover a Melhoria da Infraestrutura dos Serviços de Saúde; 5. Promover a Melhoria do Transporte Sanitário; 6. Ações de Vigilância em Saúde em todos os Níveis de Atenção e 7. Compras e Contratações de TIC) e implementar a Gestão de Riscos no macroprocesso de Contratualização interna e externa de serviços de saúde e dos Acordos de Gestão da SES, por meio de:

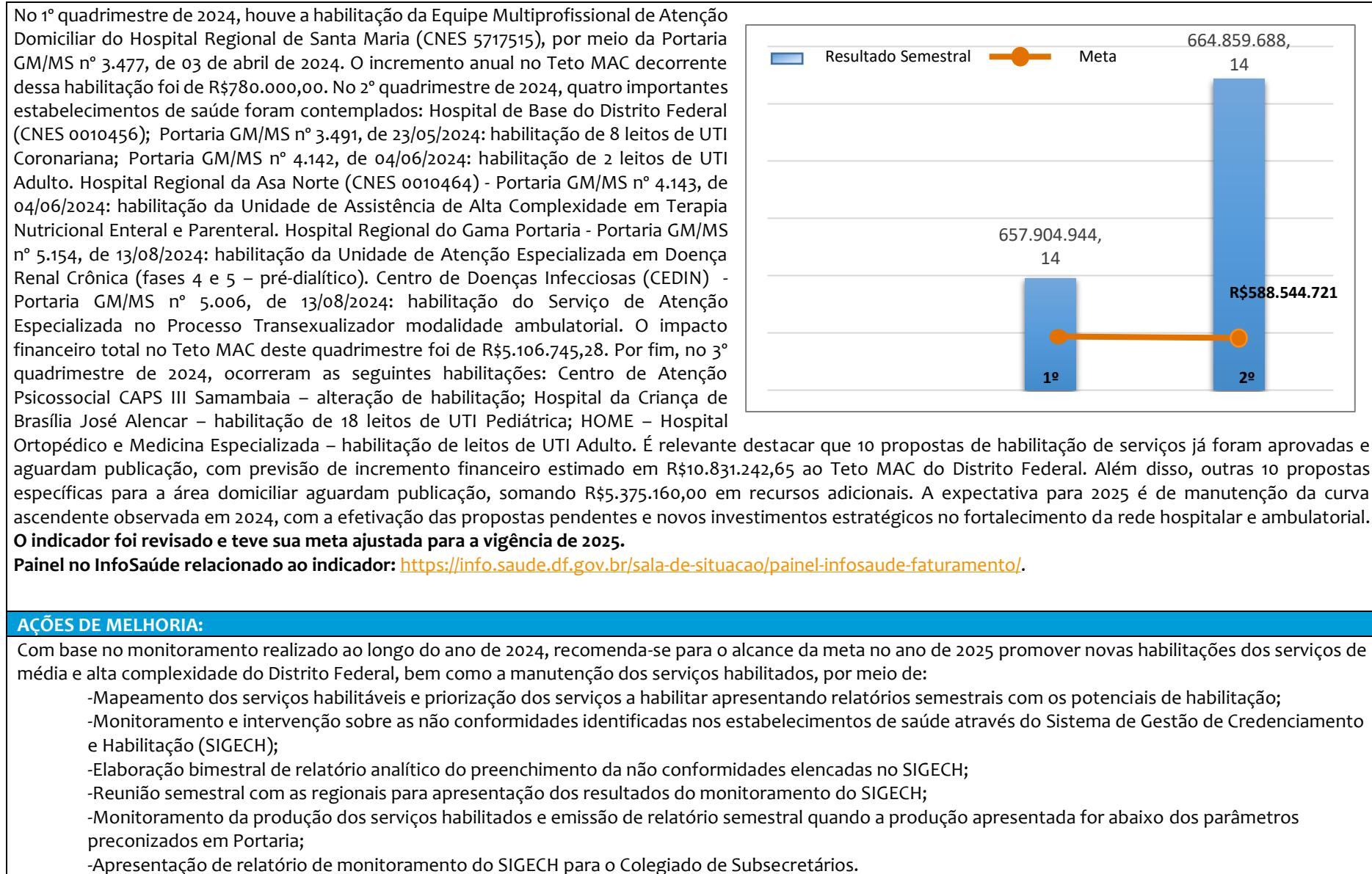
- Implementação da gestão de riscos nos 7 processos estratégicos;
- Monitoramento do Plano de Tratamento dos Riscos;
- Publicização dos resultados;
- Implementação da gestão de riscos no macroprocesso de Contratualização;
- Monitoramento do Plano de Tratamento dos Riscos;
- Publicização dos resultados.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Capacitar anualmente 100% dos Conselheiros Regionais de Saúde, nas temáticas de transparéncia e controle social até 2027.	Quantidade de conselheiros regionais de saúde capacitados no período.	100,00%	50,40%	Maior-melhor	-
Ação 1. Atualizar, disponibilizar e realizar o curso nas temáticas de transparéncia e controle social para Conselheiros.						Concluída
ANÁLISES:						
<p>O Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde foi uma iniciativa construída a partir da articulação entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e os Conselhos de Saúde do DF. Com carga horária de 20 horas, a formação teve como objetivo fortalecer as práticas de controle social e aprimorar as competências dos conselheiros de saúde para uma atuação mais qualificada no Sistema Único de Saúde (SUS). Ao longo do ano de 2024, foram realizadas seis edições do curso, todas no formato presencial e sediadas na Escola de Contas do TCDF. Os encontros ocorreram nos meses de março, maio, agosto, setembro, outubro e dezembro, sempre no turno vespertino. Durante os cinco dias de formação em cada edição, os participantes tiveram acesso a conteúdos que abordaram a evolução histórica das políticas públicas de saúde, o funcionamento e financiamento do SUS, o planejamento em saúde, o papel do controle social, a atuação dos órgãos de fiscalização e os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos gastos públicos em saúde. Somando todas as edições, participaram ao todo 121 conselheiros de saúde, dos quais 30 são conselheiros do Conselho de Saúde do Distrito Federal e 91 dos Conselhos Regionais de Saúde. Também participaram 143 trabalhadores e gestores do SUS, totalizando 264 pessoas capacitadas ao longo do ano. Apesar do esforço interinstitucional e da qualidade do conteúdo ofertado, a adesão dos conselheiros ainda se mostrou abaixo do esperado, especialmente considerando o total de 240 conselheiros regionais e 66 distritais no DF. A baixa participação está relacionada, em grande parte, à dificuldade de deslocamento dos conselheiros residentes nas cidades satélites até o local do curso, no Plano Piloto. Esse fator logístico foi apontado como um dos principais entraves ao longo do ano e indica a necessidade de se pensar alternativas, como a oferta de transporte gratuito ou a realização de edições regionais do curso. Embora o curso tenha alcançado um público relevante e tenha contado com o reconhecimento dos participantes quanto à sua importância, é necessário avançar na construção de estratégias que incentivem maior adesão dos conselheiros. O indicador foi revisado para a vigência de 2025.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
Com base no monitoramento da meta realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 atualizar, disponibilizar e realizar o curso nas temáticas de Lei de Acesso à Informação e controle social para Conselheiro.						



Objetivo 13. Aprimorar o processo de contratualização em saúde.

Quadro 18. Objetivo Estratégico 13, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.



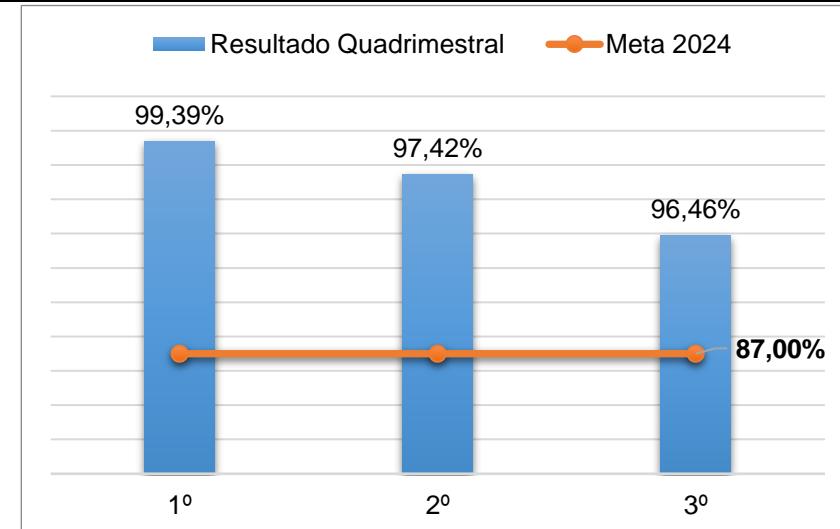
Objetivo 15. Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.

Quadro 20 Objetivo Estratégico 15, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Aumentar para 98% o volume da despesa executada no prazo de até 60 dias para as aquisições realizadas por nota de empenho até 2027.	Percentual da despesa executada em até 60 dias corridos para as aquisições realizadas por nota de empenho.	87,00%	96,46%	Maior-melhor	-
Ação 1. Desenvolver sistemática de acompanhamento dos prazos de liquidação e preparação para o pagamento da Nota de Empenho, após o Atesto Técnico.					Concluída	

ANÁLISES:

Tanto em termos de quantidade de processos, quanto de volume financeiro, os percentuais mensais superaram, de forma sistemática, a meta pactuada para o exercício de 2024, com destaque para o resultado acumulado anual de 96,60% pertinentes à quantidade de processos e 96,46% relativo ao montante executado, frente à meta de 87,00%. No que se refere aos processos executados, destaca-se: 258 em janeiro; 508 em fevereiro; 423 em março; 545 em abril; 630 em maio; 399 em junho; 560 em julho; 411 em agosto; 1.023 em setembro; 642 em outubro; 493 em novembro; 672 em dezembro. O indicador foi revisado e teve sua meta ajustada para a vigência de 2025.



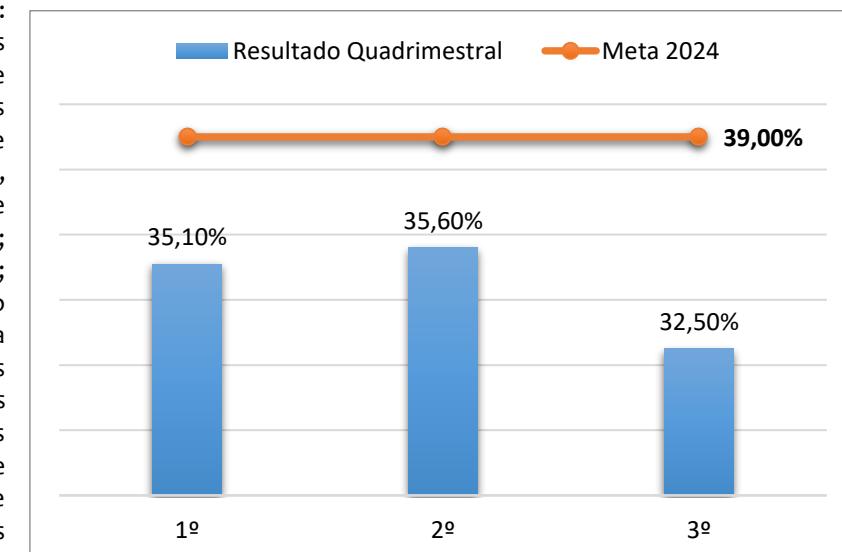
AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estruturar ferramenta informatizada para a otimização operacional da instrução de processos de pagamento, por meio de:

Objetivo 16. Garantir a humanização do atendimento e promover e avaliar a satisfação da população em relação ao SUS.

Quadro 21. Objetivo Estratégico 16, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Atingir 42% do Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas até 2027.	Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas	39,00%	34,38%	Maior-melhor	-
Ação 1. Aumentar a resolutividade das manifestações de Ouvidorias recebidas.						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>Para alcance da meta pactuada para o ano de 2024, foram realizadas as seguintes ações: acompanhamento técnico contínuo das respostas das manifestações pelas unidades subordinadas, fortalecendo o padrão de qualidade; implementação do Projeto de Qualidade da Resposta, com avaliação técnica das manifestações e devolutiva às unidades; avaliação das respostas, com critérios claros e rastreáveis; capacitação de servidores, por meio da realização de curso próprio da SES-DF com carga horária de 20h, atendendo 136 servidores em 2024; acolhimento inicial sistemático dos interlocutores e ouvidores recém-designados ou nomeados (prazo de até 5 dias após nomeação); aumento do indicador de satisfação com a resposta (de 49% em 2022 para 70% em 2024); padronização e orientação contínua às Ouvidorias Regionais e setoriais com base no Guia Prático das Ouvidorias do GDF; atuação técnica fundamentada nas normativas da rede SIGO/DF, com interlocução constante com a Ouvidoria Geral. Porém, temos os seguintes entraves: baixa adesão do cidadão à pesquisa de satisfação - apesar dos esforços de orientação, menos de 17% dos cidadãos que registram manifestações respondem à pergunta sobre a resolutividade, o que reduz a amostragem e pode distorcer o resultado final do indicador; rotatividade de servidores nas Ouvidorias e Interlocuções - a troca constante de profissionais compromete a continuidade das boas práticas, exigindo constante requalificação e realinhamento de procedimentos; respostas pouco resolutivas pelas áreas técnicas - em alguns casos, as manifestações foram respondidas de forma genérica, sem a devida análise técnica ou com respostas padronizadas que não solucionaram efetivamente a demanda do cidadão; manifestações complexas ou que envolvem múltiplos setores - a articulação entre diferentes áreas nem sempre é fluida, o que pode dificultar a resolução efetiva de manifestações multifatoriais, principalmente em serviços como cirurgias,</p>						



exames e regulação; demora no cumprimento de prazos e falta de retorno complementar ao cidadão - a ausência de resposta ou respostas parciais contribui para a insatisfação do manifestante, impactando negativamente a avaliação da resolutividade.

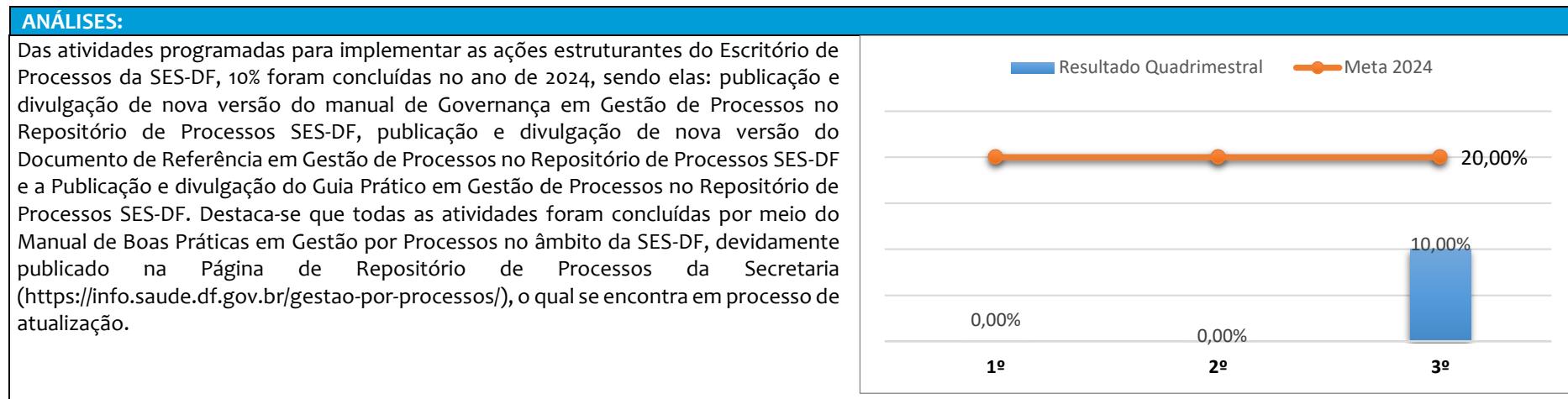
AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 aumentar a resolutividade das manifestações de Ouvidorias recebida, por meio de:

- Oferta de vagas para capacitação dos servidores que atuam na Ouvidoria, de forma presencial ou virtual, com carga horária mínima de 20h;
- Oferta de vagas para capacitação dos servidores que atuam nas áreas técnicas, de forma presencial ou virtual, com carga horária mínima de 4h;
- Publicação e divulgação dos Relatórios trimestrais das ouvidorias hospitalares;
- Avaliação da qualidade das respostas, por amostragem, para notificação das inconsistências.

Objetivo 17. Fortalecer a gestão orientada por processos, com foco na melhoria contínua e entrega de melhores resultados.

Quadro 22. Objetivo Estratégico 17, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar a Governança de Processos na SES-DF., por meio de:

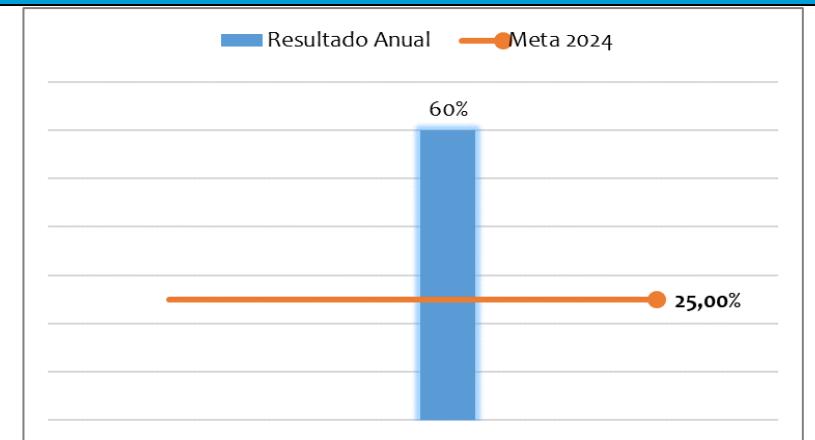
- Realização de duas capacitações de Equipe do Escritório de Processos sobre Boas Práticas em Gestão por Processos;
 - Capacitações de servidores da SES-DF em conteúdos sobre Gestão por Processos;
 - Revisão da Cadeia de Valor da SES-DF;
 - Revisão da página do Repositório de Processos SES-DF.

Objetivo 18. Fortalecer e ampliar a gestão da comunicação.

Quadro 23. Objetivo Estratégico 18, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

ANÁLISES:

O indicador obteve o resultado de 60% da Política de Comunicação Institucional (PCI) desenvolvida, tendo sido realizadas e elaboração do texto, a revisão técnica interna e a avaliação pela Assessoria Jurídica. Atualmente, o texto da Política de Comunicação Institucional (PCI) passa por revisão final para ser aprovado no Comitê Interno de Gestão e seguir para publicação.

**AÇÕES DE MELHORIA:**

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 publicar, divulgar e implementar a Política de Comunicação Institucional (PCI), por meio de:

- Aprovação, publicação e divulgação da Portaria da Política de Comunicação Institucional (PCI);
- Execução dos planos de comunicação prioritários de acordo com os núcleos de atuação da Política de Comunicação Institucional (PCI);
- Apresentação do monitoramento e controle das ações propostas na PCI para o Gabinete.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.122.6202.4165.0002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL	2.749.272,00	2.905.831,00	5.655.103,00	2.894.423,44	2.268.685,44	51,18%	78,38%	Realização dos cursos de especialização e mestrado em avaliação em Saúde por meio de Execução de dois Convênios.
10.122.6202.4166.0096 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA	3.000.000,00	-900.000,00	2.050.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	75,61%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar,

DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV								destinado ao HMIB, HRS, HRT, HRG, entre outros.
10.122.6202.4166.0097 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV	7.500.000,00	-1.500.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recursos para o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, para obtenção de equipamentos. Destinados ao HRS, HMIB, Superintendência Sudoeste, Superintendência Sul, Superintendência Leste e Superintendência Central-HRAN, dentre outros.
10.122.6202.4166.0098 - (EPI) PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a aquisição de Equipamentos para Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Descentralização de recurso destinado ao HRS; ao HRPa; ao HRC; ao HRT; ao HRAN; ao HRG; ao HRGu; ao HMIB; ao HAB
10.122.6202.4166.0099 - (EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	1.000.000,00	-650.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizado a descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado à SRSOE.
10.122.6202.4166.0100 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA	1.000.000,00	620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso para o planejamento e a gestão

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS								do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinados ao HRG, HRGu, Atenção Primária Superintendência Leste, Atenção Primária-Superintendência Central, Atenção Primária-Superintendência Centro-Sul, Atenção Primária-Superintendência Sudoeste, Atenção Primária-Superintendência Sul e Atenção Primária-Superintendência Oeste, entre outros.
10.122.6202.4166.01 01 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS ACÕES DE SAUDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.01 02 - (EPI) Equipamento centro h Sul-PDPAS	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 03 - (EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA	2.280.000,00	-1.300.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar,

DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS								destinado ao LACEN e ao HRT.
10.122.6202.4166.01 04 - (EPI) PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	1.080.000,00	-200.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização recurso destinado ao HRAN, ao HRGU, ao HRBz, ao HRPL, ao HRG, ao HRPA, ao HRT, ao HRC, ao HRS e ao HMIB.
10.122.6202.4166.01 05 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	5.000.000,00	-3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso para o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinados ao HRPL, HRS, Superintendência da Região de Saúde Norte.
10.122.6202.4166.01 06 - (EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	503.000,00	-503.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 07 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	4.000.000,00	-1.660.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao HRG, ao HRGU, ao HMBI, ao HRT, ao HRSAM, dentre outros.
10.122.6202.4166.01 08 - (EPI) PROMOVER MELHORIAS NOS	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF,

HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF								destinado ao HMIB, ao HRC, ao HRSAM, ao HRT, dentre outros.
10.122.6202.4166.01 09 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO LESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 10 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO OESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 11 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUDOESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 12 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado à Superintendência Norte (SRSNO).
10.122.6202.4166.01 13 - (EPI) PDPAS	3.000.000,00	-2.350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF,

								destinado ao HRC e ao HRAN
10.122.6202.4166.01 14 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 15 - (EPI) PDPAS 2024	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao HMIB.
10.122.6202.4166.01 16 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), ao HRC, ao HMIB, dentre outros.
10.122.6202.4166.01 17 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.01 18 - (EPI) MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	1.700.000,00	-900.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado à SRSLE.
10.122.6202.4166.01 19 - (EPI) PROGRAMA DE	1.000.000,00	-800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização

DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL								Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinados à Superintendência Leste (SRSLE) e Superintendência Norte (SRSNO) - Hospital Regional de Planaltina.
10.122.8202.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	1.121.882.859,00	406.038.434,00	1.527.921.293,00	1.527.921.291,21	1.462.614.141,91	100,00%	95,73%	Foram remunerados, em média, 29.986 servidores em exercício na SES/DF.
10.122.8202.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	75.565.487,00	-500.000,00	75.065.487,00	66.134.376,33	65.865.877,10	88,10%	99,59%	Foram remunerados, em média, 358 servidores em exercício na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.8202.8502.0115 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL	228.940.483,00	-61.960.925,00	166.979.558,00	166.694.200,58	164.476.793,59	99,83%	98,67%	Foram remunerados, em média, 1.010 servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8502.8859 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A	75.000.000,00	18.480.373,00	93.480.373,00	93.480.371,32	92.261.325,94	100%	99%	Foram remunerados, em média, 466 servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde.

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL								
10.122.8202.8504.0098 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL	4.908.350,00	-749.527,00	4.158.823,00	4.158.822,43	4.133.822,43	100%	99%	Foram concedidos, em média, 544 benefícios aos servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	10.797.809,00	-9.648.840,00	1.148.969,00	1.148.967,34	353.967,34	100%	31%	Foram concedidos, em média, 29.128 benefícios aos servidores em exercício na SES/DF.
10.122.8202.8504.6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO .	3.529.479,00	0,00	3.529.479,00	2.356.324,00	2.346.815,18	66,76%	99,60%	Foram concedidos, em média, 324 benefícios aos servidores em exercício na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.8202.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	35.117.225,00	-148.933,00	34.968.292,00	34.937.292,89	26.775.180,42	99,91%	76,64%	Foi mantido o aluguel do prédio da Administração Central da SES, bem como a manutenção de vigilância ostensiva armada e desarmada em 78 unidades da SES; os serviços de limpeza e higienização em 30 unidades da SES; serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, água e

								saneamento básico em 78 unidades da SES; e o abastecimento, monitoramento e manutenção da frota da SES.
10.126.6202.2579.0 022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO- SES-DISTRITO FEDERAL	1.640.931,00	-24.556,00	1.616.375,00	1.616.374,14	1.616.374,14	100,00%	100,00%	Foi mantido o aluguel da sede do Conselho de Saúde do Distrito Federal. Quanto ao Convênio OPAS, houve contratação de consultora para acompanhamento do 3º Termo Aditivo do Termo de Cooperação (vigência abril/2024 a janeiro/2025); realização de Oficina de capacitação para os Conselheiros de Saúde do CSDF; apoio para a realização das 7 etapas regionais da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CDGTES; contratação de consultora para acompanhamento das Conferências da 2ª CDGTES (vigência julho/2024 a janeiro/2025); Carta Acordo: conferência e capacitações (setembro de 2024/maio 2025); Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (9 a 11/2024); Entrega do Produto 02 do 3º TA/111º TC – Convênio OPAS (30/10/2024).

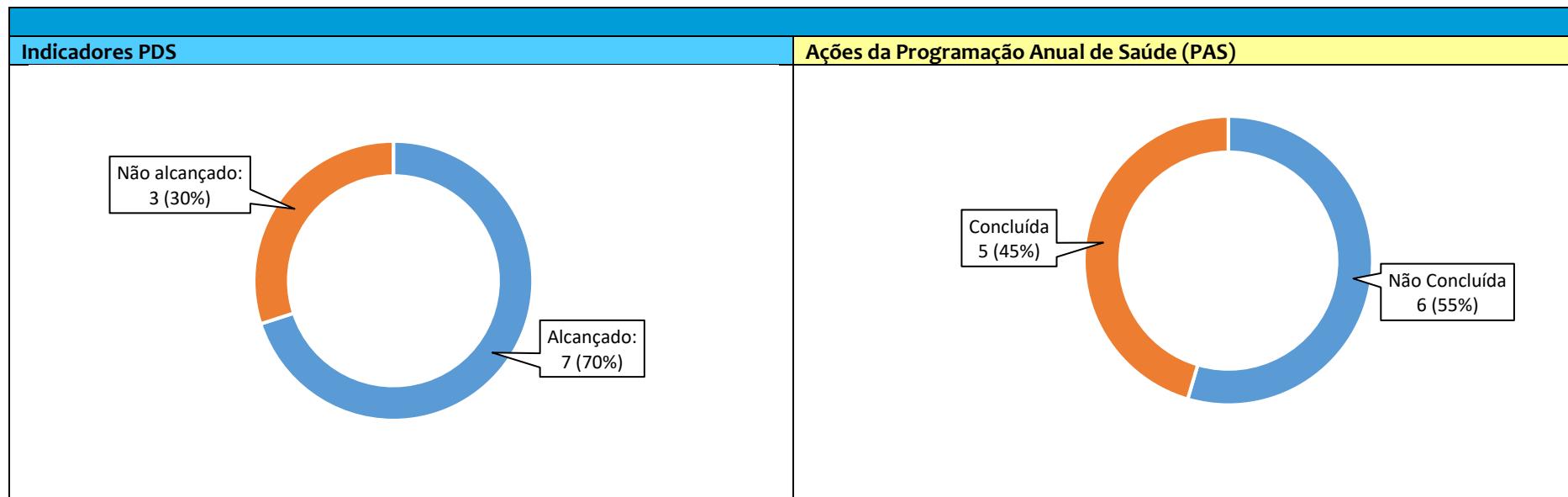
10.364.8202.4184.0 001 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL	19.046.002,00	15.309.419,00	34.355.421,00	34.355.419,33	34.323.650,80	100,00%	99,91%	Foram concedidas, em média, 1.812 bolsas de estudos para os Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).
10.364.8202.4184.0 002 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.421.6217.2426.85 27 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES- DISTRITO FEDERAL	7.467.055,00	-998.148,00	6.468.907,00	6.468.906,25	5.293.906,24	100,00%	81,84%	Foram assistidos, pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, em média, 279 sentenciados do regime aberto ou semiaberto para prestação de serviços à SES/DF.
28.846.0001.9041. 0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES- DISTRITO FEDERAL	102.966.658,00	-81.145.997,00	21.820.661,00	21.820.660,53	21.629.798,75	100,00%	99,13%	Foram convertidas em pecúnia, em média, 1.812 licenças prêmio relativas a aposentados, de forma parcelada, nos termos do Decreto nº 40.208/2019.
28.846.0001.9050. 0030 - RESSARCIMENTOS , INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SES-DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	-1.607.812,00	1.392.188,00	1.392.187,55	162.278,89	100,00%	11,66%	Foram pagas 11.816 indenizações ou restituições até a finalização do Quadrimestre.
28.846.0001.9093. 0019 - OUTROS RESSARCIMENTOS , INDENIZAÇÕES E	3.062.962,00	-2.600.644,00	462.318,00	462.317,30	1.257,60	100,00%	0,27%	Foram processadas, em média, 1.508 indenizações de transporte.

<u>RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL</u>								
28.846.0001.9127.0 079 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.8202.8504.0 014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	2.433.448,00	266.883,00	2.700.331,00	2.700.330,19	2.675.092,59	100,00%	99,07%	Foram concedidos, em média, 356 benefícios aos servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde - DF.
10.122.6202.4166.0 002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES- DISTRITO FEDERAL	47.000.000,00	434.241,00	47.434.241,00	47.000.000,03	47.000.000,03	99,08%	100,00%	Foram beneficiadas 18 unidades no Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS.
10.122.6202.4166.0 065 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRG, ao HMIB e ao HRAN.

DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES- 2024- DISTRITO FEDERAL								
10.122.8202.8517.0 063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .		3.816.109,00	2.687.336,00	6.503.445,00	3.954.150,49	2.991.331,25	60,80%	75,65% Foram mantidos os serviços administrativos e 6 postos de vigilância da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.6202.4166.0 005 - (EPLOA)(EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00% Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRAN.
10.122.6202.4166.0 006 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00% Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada à Superintendência da Região de Saúde Central - Atenção Primária em Saúde.
10.122.6202.4166.0 009 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA -		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00%	100,00% Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRG.

Adicionalmente, destaca-se a manutenção de serviços administrativos gerais que envolvem os gastos com o aluguel do prédio da Administração Central da SES, contratos de vigilância, limpeza, fornecimento de energia elétrica, saneamento básico e frota de veículos, cuja execução demonstrou um empenho de R\$ 34.937.292,89.

Quadro 24. Status de Avaliação - Diretriz 6



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

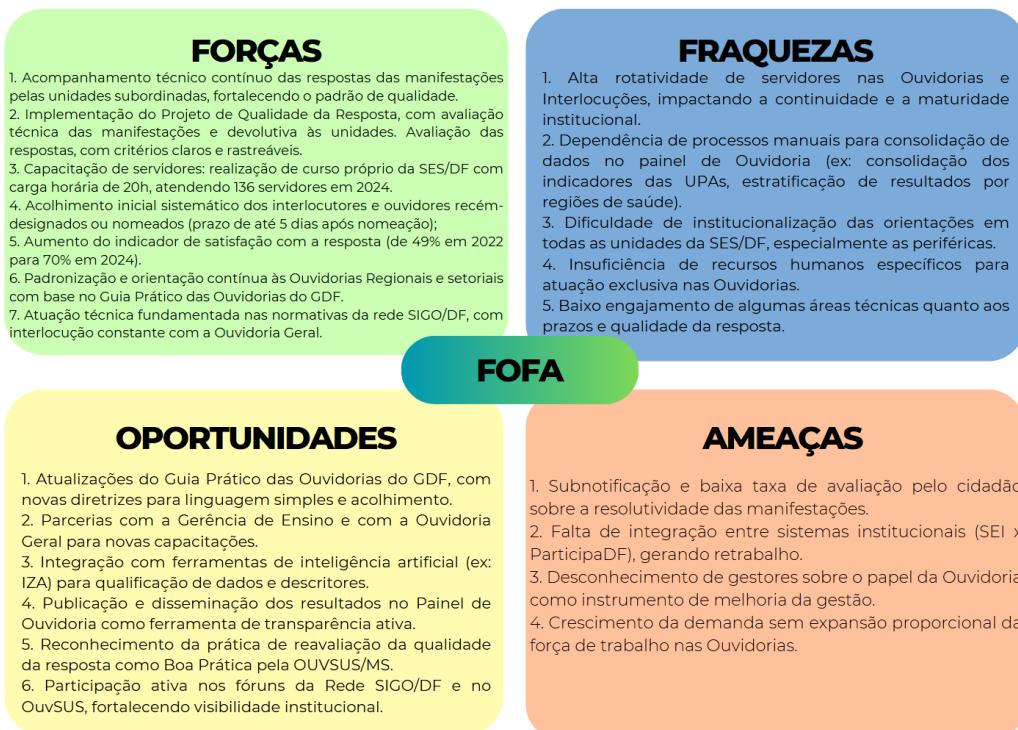
Figura 10. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 6. Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população.

I. Quantidade de conselheiros regionais de saúde capacitados no período.



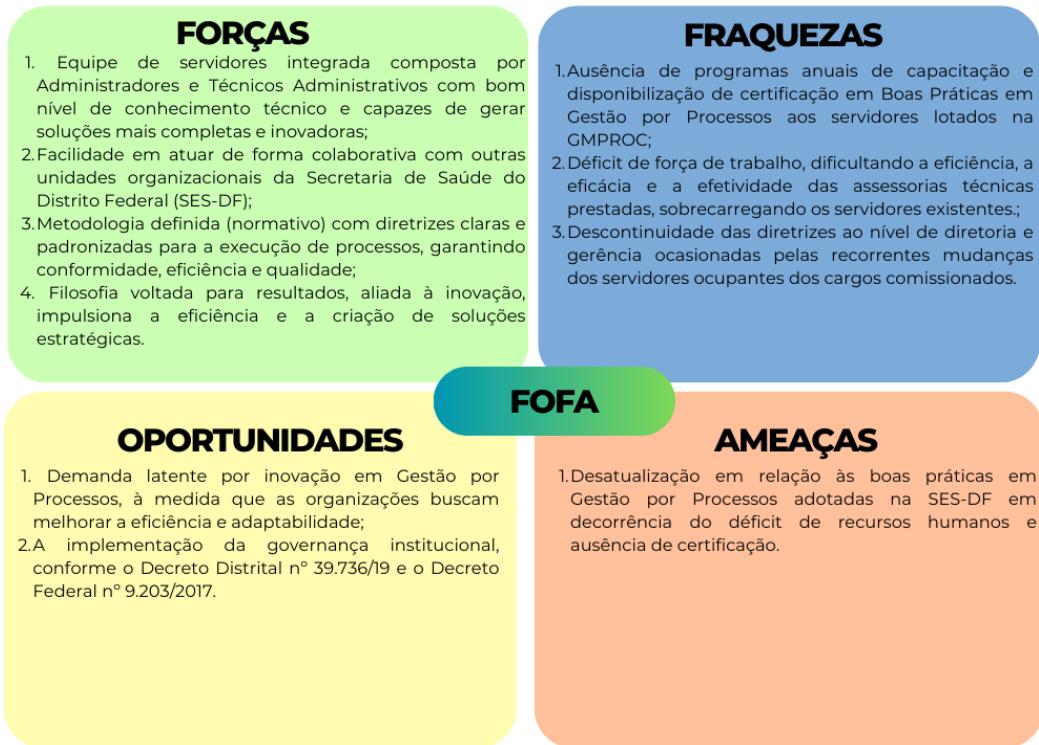
Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

II. Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

III. Percentual de Ações Estruturantes do Escritórios de Processos implementadas



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

Diretriz 7. Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF.

A Diretriz 7 é composta por 2 (dois) objetivo estratégico e 3 (três) metas pactuadas para o alcance do fortalecimento e ampliação da Gestão do Sistema Único de Saúde no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Demonstram-se no quadro a seguir as análises de avaliação dos resultados referentes ao ano de 2024.

Objetivo 19. Transformação digital - Promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde.

Quadro 25. Objetivo Estratégico 19, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

4. Aquisição de microcomputadores e monitores adicionais - a aquisição desses bens na totalidade proporcionou a renovação de 45% do parque computacional da Secretaria, mediante a substituição de equipamentos com mais de seis anos de uso e com sua vida útil esgotada. Essa substituição assegura maior agilidade, eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas e assistenciais, gerando o registro de informações em saúde, a dispensação de insumos e a continuidade dos serviços prestados à população. Com equipamentos modernos e suporte técnico durante sua vida útil, a SES-DF fortalece a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), promovendo maior segurança, celeridade e confiabilidade no acesso e processamento de dados institucionais;

5. Aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática - visando a atender a demanda de interpretação de exames de imagem dos pacientes assistidos nos estabelecimentos de saúde; foram adquiridos e distribuídos leitores e gravadores de CD/DVD. Essa aquisição visa assegurar acesso rápido às informações cruciais para diagnósticos precisos, potencializando a capacidade da equipe médica em proporcionar cuidados ágeis e eficientes aos pacientes. Não obstante, foram realizados processos de aquisição de Memória RAM DDR3 e Solid State Drives (SSD).

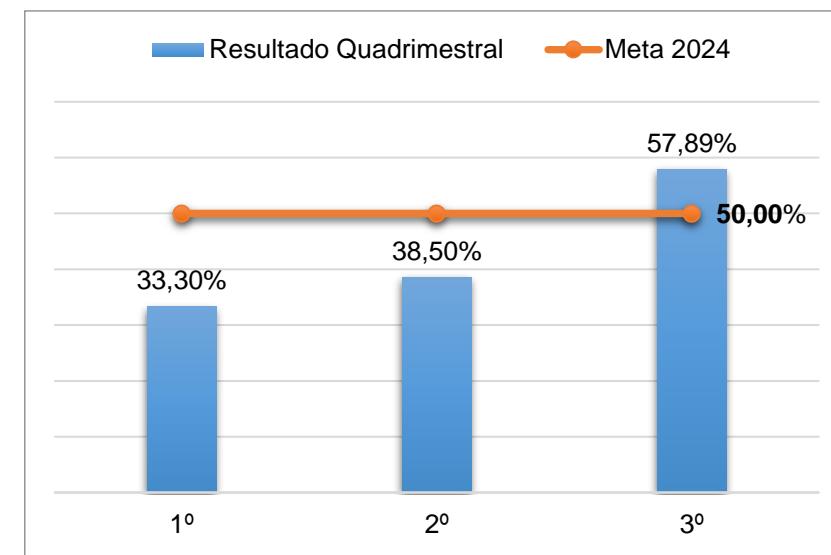
Essas aquisições trazem benefícios significativos, como maior capacidade e velocidade de processamento, essenciais para acompanhar os crescentes requisitos de software e dados na área da saúde. Com a atualização da memória RAM, os computadores podem executar aplicativos médicos complexos de forma mais eficiente, assegurando que os profissionais de saúde possam oferecer atendimento de qualidade aos pacientes de maneira ágil e precisa. A aquisição dos SSDs, por sua vez, é essencial para modernizar as unidades de armazenamento em computadores sem garantia e provenientes de doações, mas que ainda apresentam boas condições de uso. Dessa forma, é possível manter a qualidade dos equipamentos até a conclusão do processo de renovação do parque computacional.

6. Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Corporativa - a nova infraestrutura permite a comunicação intersetorial, institucional e com a sociedade de forma ininterrupta, atendendo às 1.500 unidades setoriais distribuídas em mais de 300 estabelecimentos de saúde. Essa implementação assegurou maior produtividade institucional, além de aprimorar o atendimento à população, fornecendo informações essenciais, como horários de atendimento, procedimentos para consultas e disponibilidade de medicamentos, alinhando-se à missão da SES-DF de oferecer serviços de saúde com excelência.

7. Melhoria na performance dos sistemas – foi realizada a ampliação da banda de dados nas unidades administrativas da SES, com a instalação de links de dados visando à melhoria e ampliação dos serviços de saúde. Também foram implementados o monitoramento ativo dos dispositivos de rede, o backup das configurações desses dispositivos e a gestão do acesso remoto às redes.

8. Contratação de serviço de impressão corporativa - O contrato contempla a disponibilização de equipamentos de impressão, padrão A4, os quais foram distribuídos nos mais de 300 estabelecimentos de saúde, gerenciados por esta Secretaria, para atendimento às demandas das atividades administrativas e finalísticas e garantindo a continuidade da produção de receituários, atestados e outros documentos que carecem de registro material. A contratação do serviço de outsourcing fornece impressão, cópia e digitalização de documentos por meio de impressoras, que se destacam por sua tecnologia de última geração e pelo baixo consumo de energia, alinhando-se às diretrizes de eficiência energética e sustentabilidade.

9. Promoção de gestão para aferir a possibilidade de ampliar a oferta de aparelhos móveis corporativos - Com a ampliação da compra de aparelhos celulares, as equipes agora dispõe de ferramentas mais eficientes para o aprimoramento de suas atividades.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2024/2025), por meio de:

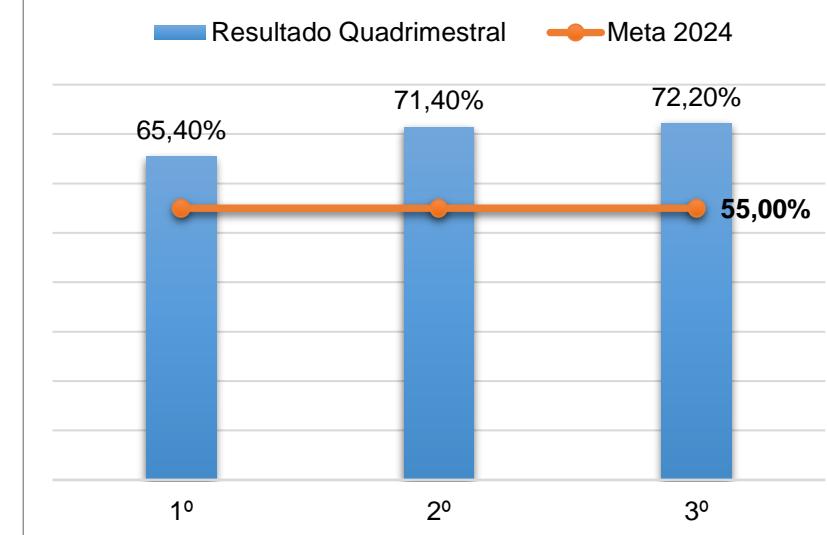
- Implementação de Solução de Interoperabilidade;
- Contratação de solução de Desenvolvimento, Sustentação e Mensuração de Software;
- Contratação de solução para a Central de Regulação Médica de Urgência, integração dos sistemas de comunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU-DF;
- Aquisição de Switchs;
- Realização de gestão junto à SUGEP para mapeamento da força de trabalho das unidades de TIC;
- Proposição de readequação do regimento interno da TI de acordo com a estrutura orgânica atualizada;
- Realização do mapeamento dos processos de trabalho das unidades de TIC;
- Realização de análise detalhada de ameaças e vulnerabilidades, priorizando e desenvolvendo estratégias de mitigação para os riscos identificados nos sistemas críticos de sustentação e implementar 100% dessas medidas planejadas;
- Contratação de Licenciamento de Software (BPM);
- Contratação de Licenciamento de Software (Power BI);
- Contratação de Licenciamento de Software (Jiro);
- Contratação de solução para Registro e Gestão das Equipes de Campo;
- Contratação de solução de Gerenciamento, Integração e Arquivamento de Imagens, Dados e Laudos Médicos na área de radiologia e diagnóstico por imagem (PACS-RIS);
- Implantação de serviço de nuvem corporativa;
- Contratação de serviço de Suporte Técnico para a Plataforma SIS;
- Aquisição de racks, materiais correlatos e serviços agregados para reestruturação da rede de dados;
- Aquisição de Estabilizador;
- Aquisição de Nobreak;
- Mapeamento e redimensionamento da infraestrutura de rede de dados da SES-DF;
- Contratação de Solução de Segurança da Informação e Comunicação;
- Elaboração/implementação de modelo de avaliação de maturidade em segurança da informação e privacidade;
- Estabelecimento de procedimento de notificação/acompanhamento para reduzir vulnerabilidades no ambiente computacional da SES-DF;
- Promoção de capacitação dos servidores das unidades de TIC;
- Proposição de readequação da estrutura orgânica às atividades de TIC;
- Contratação de Solução de Controle de Frequência e Gestão de Assiduidade;
- Contratação de Solução de Portal Web.

Objetivo 20. Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário.

Quadro 26. Objetivo Estratégico 20, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Ampliar para 60% a cobertura de equipamentos de Baixa e Média complexidade em contratos de manutenção preventiva e corretiva até 2027.	Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Baixa Complexidade e Média Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	55,00%	72,20%	Maior-melhor	-
Ação 1. Expandir o quantitativo de equipamentos de Baixa e Média Complexidade com contrato de manutenção vigente.						Não concluída
ANÁLISES: No ano de 2024, foi possível superar consideravelmente a meta inicialmente estipulada para cobertura contratual dos equipamentos médicos de baixa e média complexidade. Observa-se que esse resultado foi alcançado especialmente em virtude da formalização de 13 novos contratos, abrangendo um quantitativo superior a 10.000 equipamentos médicos assistidos.						

Estes novos contratos compreendem equipamentos essenciais para assistência médica direta, dentre os quais se destacam serviços em equipamentos odontológicos, perfuradores ortopédicos, autoclaves, equipamentos oftalmológicos, camas elétricas hospitalares, monitores multiparamétricos, oxicapnografia, oxímetros de pulso e eletrocardiógrafos. Essa abrangência representou expressivo ganho operacional e segurança assistencial à rede pública de saúde do Distrito Federal. É oportuno salientar que, no exercício de 2024, houve uma significativa atualização nos parâmetros utilizados para o indicador de desempenho. Anteriormente, eram contemplados no indicador um vasto rol de equipamentos, muitos dos quais de baixa complexidade técnica e reduzido valor mercadológico, com consequente baixo impacto assistencial. Com a redefinição da métrica de acompanhamento, passou-se a priorizar equipamentos cuja indisponibilidade pode gerar maiores impactos negativos aos usuários, especialmente aqueles voltados diretamente ao suporte à vida e procedimentos clínicos essenciais. Ademais, cumpre salientar que as recentes alterações na legislação referente às licitações e aos contratos públicos, em especial com a entrada em vigor integral da Lei nº 14.133/2021, trouxeram desafios expressivos à área técnica. Destaca-se especialmente o novo contexto de limites orçamentários mais rigorosos e a exigência mais firme e detalhada no planejamento prévio das demandas. Essas mudanças, embora tenham imposto a necessidade de redução do escopo de atuação, permitem à Gerência de Equipamentos Médicos (GEMED/SINFRA) maior assertividade na definição de prioridades contratuais, conferindo enfoque especial a equipamentos cuja manutenção adequada é vital para garantir a qualidade da assistência prestada aos cidadãos do Distrito Federal. Assim, a superação da meta em 2024 reflete não apenas avanços quantitativos importantes, mas especialmente uma melhoria qualitativa significativa nos processos de gestão e acompanhamento técnico dos equipamentos médico-hospitalares.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 expandir o quantitativo de equipamentos de Baixa e Média Complexidade com contrato de manutenção vigente, por meio de:

- Monitoramento e avaliação do quantitativo de equipamentos passíveis de substituição/manutenção, por sistema específico;
- Estratificação e priorização dos equipamentos de acordo com o impacto para a saúde pública;
- Contratação/renovação de contratos de manutenção;
- Recomposição do quadro de servidores com perfil profissional na área de Engenharia Clínica.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação												
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Ampliar para 85% a cobertura de equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva até 2027.	Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	65,00%	60,00%	Maior-melhor	-												
Ação 1. Expandir o quantitativo de equipamentos de Alta Complexidade com contrato de manutenção vigente.						Não concluída												
ANÁLISES:																		
<p>Durante o exercício de 2024, foi obtido um resultado próximo à meta estabelecida, atingindo 60% da cobertura contratual para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos de alta complexidade priorizados pela assistência. Embora a meta estabelecida para 2024, de 65%, não tenha sido plenamente alcançada, é importante ressaltar que o resultado obtido se aproxima significativamente desse patamar. Durante a análise detalhada para elaboração do presente relatório, constatou-se que os dados originalmente extraídos não contabilizavam equipamentos médicos ainda sob garantia contratual. Esse cenário gerou impacto direto sobre o indicador, visto que, embora tais equipamentos não possuam contrato específico de manutenção preventiva e corretiva, estavam devidamente protegidos pelas garantias contratuais dos fabricantes contra eventuais falhas ou defeitos técnicos. Destaca-se, também, que a implantação de um sistema informatizado de gestão de equipamentos médicos é imprescindível para minimizar dificuldades recorrentes de extração e análise dos dados, atualmente gerenciados por meio de planilhas em Excel, o que facilita a ocorrência de diferentes interpretações ou eventuais erros de contabilização dos equipamentos assistidos. Como medida para mitigar esses obstáculos e garantir maior precisão nas análises futuras, foi acordado que trimestralmente será solicitada uma manifestação formal da área técnica, consolidando o quantitativo atualizado dos equipamentos médicos, seguindo o procedimento já estabelecido. Essa prática, além de fomentar maior assertividade nos dados coletados, permitirá acompanhamento contínuo e mais rigoroso das coberturas contratuais, contribuindo para resultados futuros mais alinhados às metas estabelecidas.</p>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Resultado Quadrimestral (%)</th> <th>Meta 2024 (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>59,20%</td> <td>65,00%</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>60,00%</td> <td>65,00%</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>60,00%</td> <td>65,00%</td> </tr> </tbody> </table>						Período	Resultado Quadrimestral (%)	Meta 2024 (%)	1º	59,20%	65,00%	2º	60,00%	65,00%	3º	60,00%	65,00%	
Período	Resultado Quadrimestral (%)	Meta 2024 (%)																
1º	59,20%	65,00%																
2º	60,00%	65,00%																
3º	60,00%	65,00%																

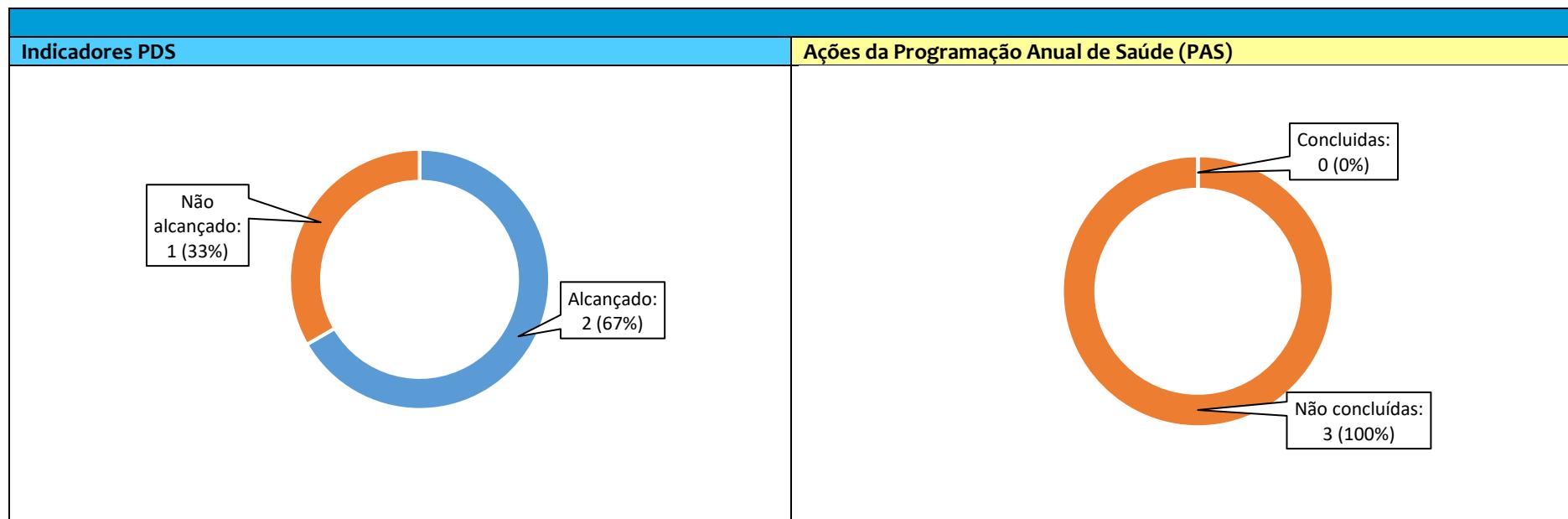
AÇÕES DE MELHORIA:								
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 expandir o quantitativo de equipamentos de Alta Complexidade com contrato de manutenção vigente, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento e avaliação do quantitativo de equipamentos passíveis de substituição/manutenção, por sistema específico; - Estratificação e priorização dos equipamentos de acordo com o impacto para a saúde pública; - Contratação/renovação de contratos de manutenção; - Recomposição do quadro de servidores com perfil profissional na área de Engenharia Clínica. 								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.122.6202.1968.00 14 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.1968.00 48 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO	160.000,00	329.378,00	489.378,00	14.947,50	7.100,06	3%	47%	Foi elaborado o projeto de reforma do piso elevado (DTIC).
10.122.6202.2581.00 02 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-	3.100.000,00	-1.726.900,00	1.373.100,00	1.373.100,00	1.212.000,00	100,00%	88,27%	Foram distribuídos 180.485 itens (medicamentos e materiais médico-hospitalares) para rede SES.

HOSPITALARES-- DISTRITO FEDERAL								
10.122.8202.2396.53 03 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES- DISTRITO FEDERAL	17.878.334,00	-12.494.994,00	5.383.340,00	4.688.482,70	3.377.779,41	87,09%	72,04%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 69 unidades de saúde.
10.122.8202.2396.53 39 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	911.163,00	45.132,00	956.295,00	716.317,75	566.881,67	74,91%	79,14%	Foram realizadas ações para conservação da infraestrutura predial da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB (manutenção para Elevadores e Monta Cargas e manutenção predial).
10.122.8202.2396.54 41 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	400.000,00	-100.000,00	300.000,00	300.000,00	299.977,69	100,00%	99,99%	Foram realizadas ações para revitalização dos repouso dos enfermeiros no Hospital Regional de Sobradinho.
10.126.8202.1471.00 87 - MODERNIZAÇÃO	19.775.682,00	-15.504.393,00	4.271.289,00	4.219.593,88	3.803.732,88	98,79%	90,14%	Foram realizadas ações para a contratação aquisição de microcomputadores e

DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL								periféricos e componentes e soluções para manutenção e modernização dos equipamentos que compõem a infraestrutura de TIC da SES-DF.
10.126.8202.2557.00 oo - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES- DISTRITO FEDERAL	10.691.170,00	-5.955.416,00	4.735.754,00	4.735.753,06	3.578.028,45	100,00%	75,55%	Foram realizadas ações para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.
10.122.6202.1968.00 17 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENGENHARIA E ARQUITETURA - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO FEDERAL -	0,00	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.126.8202.1471.00 86 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- DISTRITO	200.000,00	-51.162,00	148.838,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.126.8202.2557.00 99 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- AÇÃO EXECUTADA	1.745.661,00	-1.118.489,00	627.172,00	324.106,15	266.529,67	51,68%	82,24%	Foi realizada a execução físico-financeira para a manutenção dos sistemas de informação da Fundação Hemocentro de Brasília ocorreu principalmente por meio do Serviço de

Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): distribuição de 180.485 itens (medicamentos e materiais médico-hospitalares) para rede SES; ações de conservação das estruturas físicas da SES e da FHB, com um montante empenhado na ordem de R\$ 6.004.634,71, viabilizando a manutenção predial por meio de ações preventivas e corretivas; e a realização de ações direcionadas à gestão da informação e modernização dos sistemas de tecnologia da informação da rede SES e da FHB, com valor total empenhado perfazendo a monta de R\$ 4.943.700,03, para a contratação de empresas especializadas, aquisição de equipamentos de alto desempenho e a viabilização da prestação de serviços de interoperabilidade dos sistemas da Rede.

Quadro 27. Status de Avaliação - Diretriz 7



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

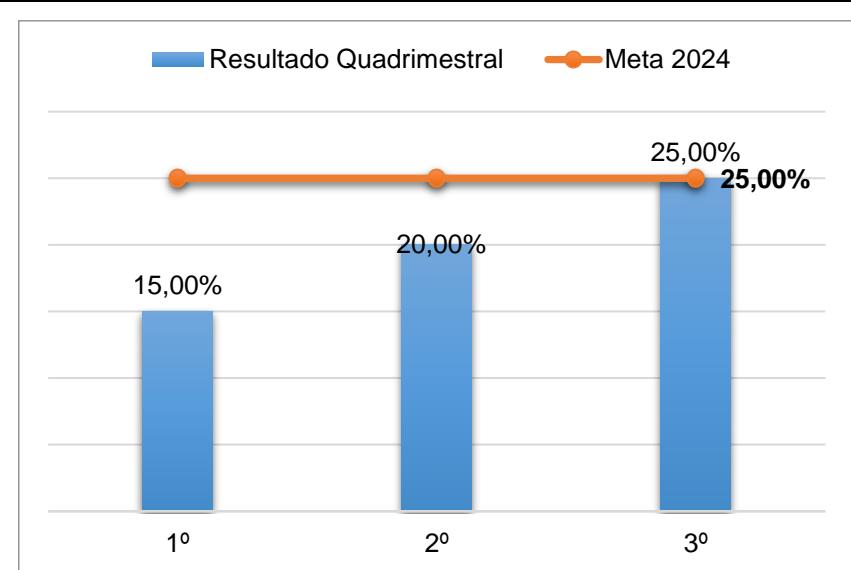
Figura 11. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 7. Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF.

I. Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

Conforme o documento em questão, a implementação do mesmo exige uma articulação entre gestores, profissionais de saúde e instituições de ensino, assim como requer a criação de mecanismos de avaliação e acompanhamento para que haja melhora contínua. A primeira fase de entrega em 2024, alinhada ao Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGTES), tratava da entrega das trilhas de aprendizagem para Atenção Primária, Atenção Secundária, Atenção Hospitalar, Vigilância em Saúde, trilha do Trabalhador e trilha do Gestor, além da formalização dos processos educativos desta SES. É importante destacar as etapas de planejamento e organização, que foram rigorosamente cumpridas, a partir da instituição do Grupo de Trabalho que objetivou a elaboração e implementação do PEPS, realização de diagnóstico das ações educativas existentes, condução de oficinas técnicas e reuniões de alinhamento. Espera-se, nas fases seguintes, implementar o plano em questão, e entregar as demais trilhas, dando continuidade ao compromisso desta Pasta com a educação permanente.



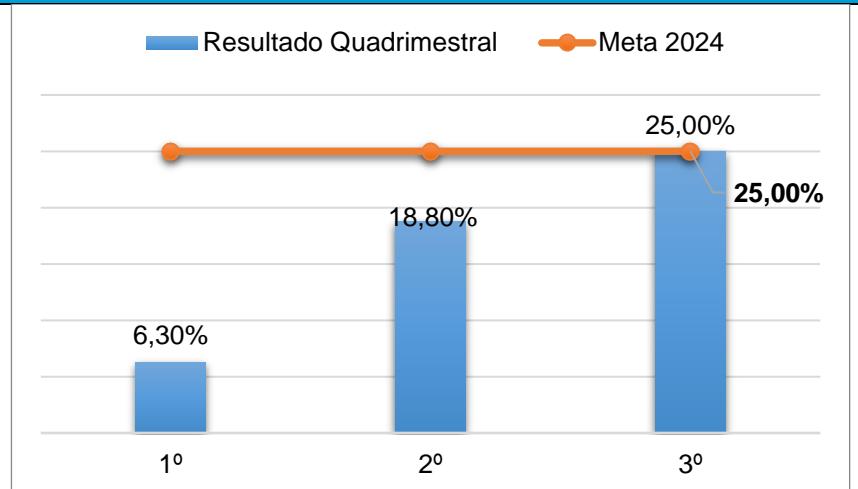
AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar o Plano de Educação Permanente da SES, por meio de:

- Execução de ações educativas previstas nas trilhas de aprendizagem do Plano de Educação Permanente (PEPS);
 - Aprimoramento das trilhas existentes e seguimento à proposta de novas trilha.

ANÁLISES:

Em relação ao desenvolvimento da Política de Gestão de Pessoas, o andamento pactuado para o ano de 2024 relacionava-se à construção do Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGTES), que tem por objetivo otimizar as condições de trabalho e alinhar os perfis profissionais às necessidades do sistema, visando aprimorar a qualidade do atendimento à população. Assim, no decorrer do ano de 2024, construiu-se o Plano alinhado às diretrizes ministeriais, com posterior aprovação junto ao Ministério da Saúde. Espera-se que no decorrer do ano de 2025 se dê prosseguimento ao trabalho realizado, com a implementação do plano e com a realização de ajustes necessários para que os objetivos pactuados sejam atingidos.



AÇÕES DE MELHORIA:

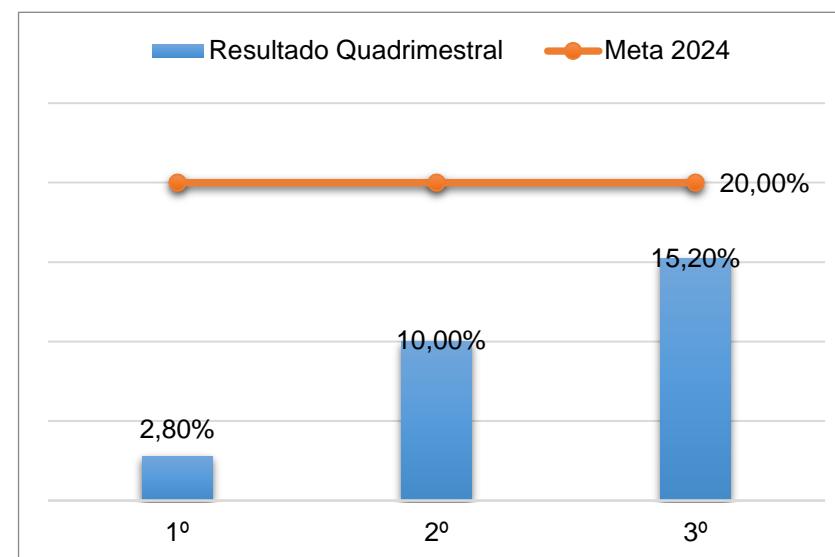
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estruturar a Política de Gestão de Pessoas da SES, por meio da:

- Implementação do Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGTES).

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Desenvolver 100% do programa de qualidade de vida no trabalho até 2027.	Percentual de desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	20,00%	15,20%	Maior-melhor	-

ANÁLISES:

Sob a ótica do desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), a pontuação da meta para o ano de 2024 relacionava-se à implementação de ações consoantes ao eixo temático "Saúde e Bem-Estar", tais como: promoção de 12 oficinas regionais direcionadas aos gestores tendo como o foco as ações de QVT; implantação e monitoramento dos 12 Comitês Regionais de QVT; promoção de ações de sensibilização dos servidores para adesão ao Exame Médico Periódico; realização de 180 inspeções de segurança nos ambientes de trabalho em unidades da SES-DF; apresentação de relatório referente às inspeções de segurança no Colegiado de Gestão. Assim, no decorrer do ano, evoluímos de um percentual 2,81% no primeiro quadrimestre para 15,24% no terceiro quadrimestre. Essa ocorrência, inicialmente, se justificou pelo não entendimento dos gestores sobre a relevância da realização das inspeções de segurança no trabalho, culminando com o encaminhamento do processo SEI como forma de sensibilização. Feito isto, o quantitativo de inspeções realizadas nas Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital aumentou significativamente nos dois últimos quadrimestres. De todo modo, embora o percentual alcançado esteja abaixo da meta pactuada, é relevante realçar o comprometimento de toda a Rede SES-DF em prol da promoção da qualidade de vida no trabalho, haja vista ser o primeiro indicador direcionado à saúde e à segurança dos trabalhadores da pasta. Espera-se que, no decorrer do ano 2025, a meta pactuada possa ser alcançada, de modo a refletir qualitativamente a saúde, o bem-estar e a valorização dos profissionais, bem como quantitativamente no que se refere à minimização das taxas de absenteísmo, à melhora da produtividade e do clima organizacional, por exemplo.



AÇÕES DE MELHORIA:

Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos que contemplem os Eixos SAÚDE e BEM-ESTAR, PROFISSIONAL e ESTIMA, por meio de:

- EIXO SAÚDE E BEM-ESTAR: Realização de ao menos 1 (uma) Inspeção de Segurança no Trabalho por mês nos ambientes de trabalho nas unidades da SES-DF. Para as Regiões de Saúde: alternar as Inspeções de Segurança no Trabalho de modo que cada mês seja contemplado um nível de atenção à saúde (Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária à Saúde e Atenção Terciária à Saúde). Para a Administração Central: alternar as Inspeções de Segurança no Trabalho entre a sede da ADMC, Parque de Apoio, Farmácias do Componente Especializado e HAB. Para o LACEN-DF: alternar as Inspeções de Segurança no Trabalho entre a sede do LACEN-DF e as demais unidades de responsabilidade do NSHMT/LACEN. Para o CRDF: alternar as Inspeções de Segurança no Trabalho, de modo que sejam contempladas todas as Diretorias. Para o HSV e o HMIB: alternar as inspeções de segurança no trabalho, entre os diferentes setores das Unidades;
- EIXO PROFISSIONAL: Realização de ao menos 1 (uma) Ação Educativa bimestral, conforme o Plano de Educação em Saúde em cada Região de Saúde, ADMC, LACEN-DF e URD (HAB, HSV, HMIB e CRDF);
- EIXO ESTIMA: Realização de ao menos 1 (uma) ação quadrienal relacionada à valorização dos servidores; reconhecimento/premiação de servidores/equipes destaque; promoção de ações inclusivas (conscientização que celebre a diversidade, criação de espaços/canais para feedbacks sobre questões de inclusão, fortalecendo o respeito e a empatia); concurso de paródias e poesias relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Modelagem do processo de trabalho da Avaliação de Saúde do Servidor;

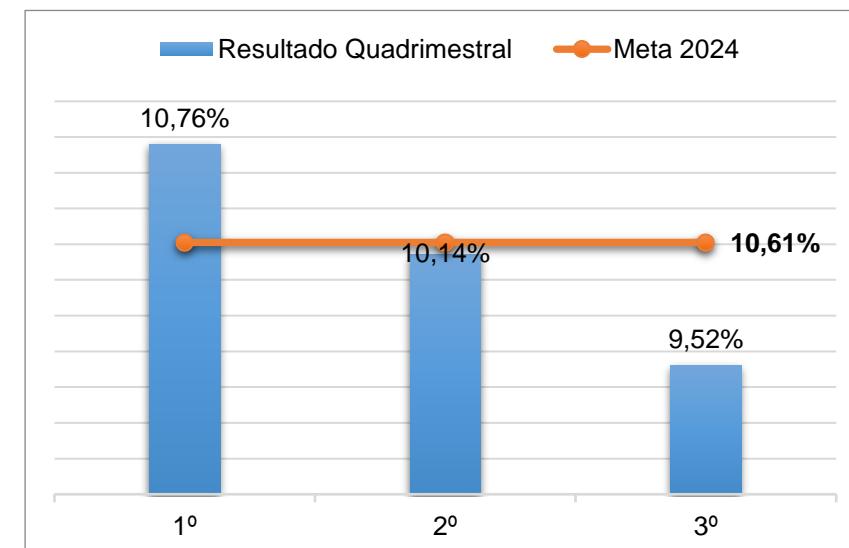
- EIXO SAÚDE E BEM-ESTAR: Realização de ao menos 2 (duas) ações em cada Região de Saúde, ADMC, LACEN-DF e URDs (HAB, HSVP, HMIB e CRDF) considerando: alimentação saudável; atividade física e comportamento sedentário; incentivo à adesão das Práticas Integrativas em Saúde (PIS); combate ao tabagismo; sobre peso/obesidade; hipertensão arterial e doenças cardiovasculares; realização de consultas referentes aos exames médicos ocupacionais periódicos; prevenção de acidentes de trabalho; prevenção contra as hepatites virais; campanhas de vacinação; combate aos vetores; campanhas de prevenção ao assédio moral e sexual; prevenção de acidentes de trânsito; apoio ao aleitamento materno; promoção à saúde mental; prevenção ao câncer de colo de útero e de mama; prevenção ao câncer de próstata; prevenção aos demais tipos de câncer.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Reducir para 9% a taxa de absentismo até 2027.	Taxa de absentismo de profissionais da saúde	16,61%	10,14%	Menor-melhor	-

Ação 1. Implementar ações para redução da taxa de absenteísmo. Não concluída

ANÁLISES:

A taxa de absentismo, indicador que trata das ausências não programadas, é um indicador dinâmico, influenciado por diversos fatores, seja ambiente de trabalho, questões pessoais do servidor, clima organizacional e por isso é comum a flutuação no decorrer dos meses. No decorrer de 2024 a taxa oscilou, alcançando seu maior valor no mês de abril, mês no qual a taxa chegou a 11,40%. O mês de novembro foi o período em que a taxa alcançou seu menor valor, 8,87%. Cumpre ressaltar que a diminuição da taxa de absentismo é um dos objetivos da Política de Qualidade de Vida desta Pasta instituída pela Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021. Por fim, o resultado anual está abaixo da meta pactuada, indicando um avanço positivo no controle do absentismo. Esse desempenho pode refletir a efetividade das ações implementadas no âmbito da Política de Qualidade de Vida, bem como o engajamento dos servidores e gestores na busca por um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. No entanto, é fundamental manter o monitoramento contínuo e a implementação de estratégias que promovam a redução ainda maior das ausências não programadas, garantindo a sustentabilidade dos resultados alcançados e a melhoria contínua do clima organizacional.



AÇÕES DE MELHORIA:

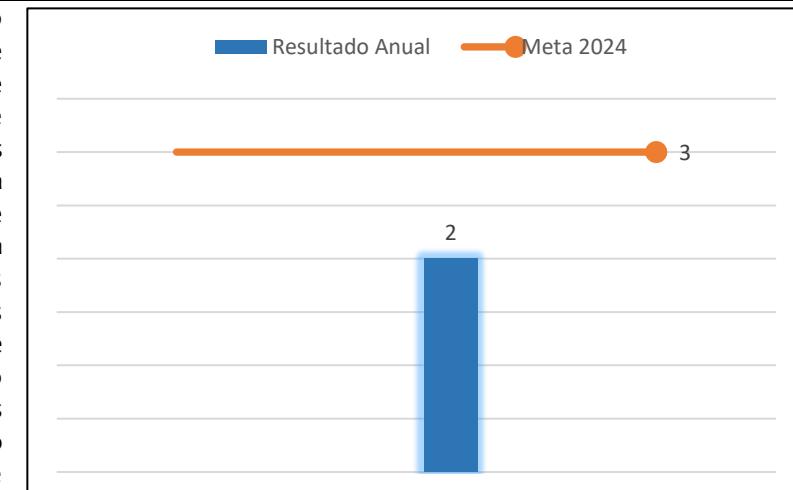
Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 implementar ações para redução da taxa de absenteísmo, por meio de:

- Automatização painel absenteísmo;

Objetivo 22. Aperfeiçoar a educação profissional técnica e superior em saúde e qualificar os profissionais da SES e a comunidade por meio da educação permanente e educação em saúde.

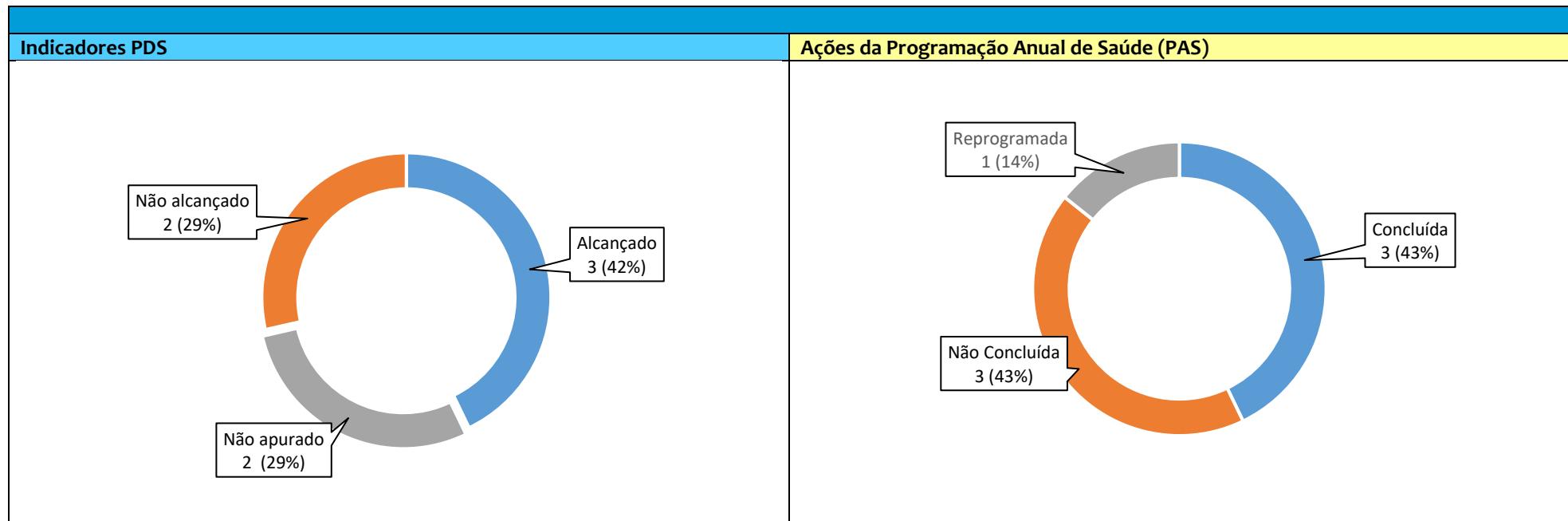
Quadro 29. Objetivo Estratégico 22, por metas e indicadores, SES-DF, ano de 2024.

PPA	Descrição da Meta	Indicador	Meta	Resultado Anual	Polaridade	Situação da Ação
PPA 0258 - GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Aumentar até 05 turmas simultâneas nos cursos técnicos pela ETESB até 2027.	Número de turmas simultâneas nos Cursos Técnicos ofertados pela ETESB.	3	2	Maior-melhor	-
Ação 1. Estruturar a formação da Força de Trabalho da ETESB.						Não concluída
ANÁLISES:						
<p>Em 2024, houve duas turmas simultâneas, quais sejam: técnico em análises clínicas; e técnico em saúde bucal. A manutenção de duas turmas simultâneas na ETESB demonstra a capacidade da instituição em atender à demanda por formação técnica em áreas estratégicas para a saúde pública do Distrito Federal. Essa simultaneidade otimiza a utilização dos recursos da escola e contribui para a formação de um maior número de profissionais qualificados. Dentre os principais entraves para o alcance da meta pactuada, observa-se dificuldades na liberação da carga horária de profissionais da SES para ministrarem os cursos. Todavia, como propostas de melhorias têm-se a otimização da gestão da carga horária a fim de buscar soluções para facilitar a liberação de profissionais da SES ou a formalização de parcerias com outras instituições para o compartilhamento de profissionais; a ampliação, utilizando diferentes canais de comunicação, como redes sociais site da ESPDF/FEPECS e contato com escolas e unidades de saúde; e o monitoramento contínuo, por meio do acompanhamento do andamento dos cursos e o número de alunos matriculados, identificando possíveis problemas e implementando ações corretivas de forma ágil. Para continuidade do monitoramento do indicador, está planejada a abertura de 7 turmas de cursos técnicos nos turnos matutino e noturno, incluindo as áreas de técnicos em análises clínicas, anatomia patológica, enfermagem e saúde bucal.</p>						
AÇÕES DE MELHORIA:						
<p>Com base no monitoramento realizado ao longo do ano de 2024, recomenda-se para o alcance da meta no ano de 2025 estruturar a formação da Força de Trabalho da CETEC/ESPDF/DE/FEPECS, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomposição do quadro de docentes da CETEC para o pleno funcionamento dos cursos técnicos; - Reorganização da destinação dos espaços físicos dedicados aos cursos de nível técnico diurno; - Ampliação do número de vagas ofertadas para os cursos técnicos; 						



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.128.6202.4088.0021 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	598.000,00	-244.138,00	353.862,00	243.861,81	208.889,18	69%	86%	Foi realizada a capacitação de 81 servidores da SES-DF.
10.128.8202.4089.0015 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL	150.000,00	-35.124,00	114.876,00	7.595,00	7.595,00	7%	100%	Foi realizada pela FEPECS, a capacitação de 150 servidores da SES-DF.
10.364.6202.4091.5829 - APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL	120.554,00	-36.537,00	84.017,00	15.578,64	15.578,64	19%	100%	Projeto Docente Pesquisador apoiado, com o pagamento de instrutores do curso de Gestão de Saúde Pública.

Quadro 30. Status de Avaliação - Diretriz 8



Fonte: Sistema de Monitoramento – SESPlan.

Figura 12. Matriz SWOT dos indicadores discutidos em 2024 nas RAD, relativos à diretriz 09. Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde.

I. Percentual de desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024.

II. Número de turmas simultâneas nos Cursos Técnicos ofertados pela ETESB.



Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAP, 2024

8. Considerações Finais

No início do ano de 2024, houve continuidade do complexo cenário epidemiológico que se desenhou nos últimos anos no Distrito Federal (DF), bem como o desafio de enfrentar as consequências geradas pela epidemia da dengue. A taxa de incidência de dengue atingiu os maiores resultados no primeiro quadrimestre do ano, com pico no mês de fevereiro (2.823), tendo sido observada uma redução progressiva ao longo dos meses do 2º quadrimestre.

No 3º quadrimestre de 2024, foi observada a menor taxa de incidência de dengue, em comparação com os demais quadrimestres do ano. Também houve redução expressiva nas notificações de dengue, quando comparado com o mesmo período de 2023. Destaca-se que a incidência foi considerada baixa em todos os meses do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro), inclusive no período de sazonalidade da doença, que se inicia em novembro.

Outras arboviroses, como Chikungunya e Zika, também apresentaram redução no número de notificações no 3º quadrimestre de 2024, em comparação ao 3º quadrimestre de 2023. Muitas ações relacionadas ao controle de dengue e arboviroses foram realizadas ao longo do ano, o que contribuiu para essa melhora nos resultados do cenário epidemiológico, incluindo o controle da dengue durante o período de sazonalidade da doença em novembro e dezembro. Houve publicação do Plano de Enfrentamento de Arboviroses 2024-2027, contratação de Agentes de Vigilância Ambiental (AVAS), implementação de armadilhas ovitrampas e painéis de monitoramento da doença, ampliação da utilização do aplicativo Manu Dengue, além de capacitação de profissionais para atualização quanto ao manejo da doença.

Em relação ao COVID-19, também houve melhora no cenário durante o último quadrimestre do ano. Entre os meses de setembro e dezembro, foram registradas as menores taxas de letalidade e mortalidade de 2024. A faixa etária de indivíduos idosos acima de 80 anos foi a que apresentou maior incidência da doença no período, assim como maior número de óbitos.

Quanto à produção de serviços no SUS, verifica-se que na atenção especializada ambulatorial, os grupos de procedimentos mais registrados no ano de 2024 foram os de medicamentos, procedimentos de finalidade diagnóstica e procedimentos clínicos. Outrossim, na atenção especializada hospitalar, observou-se que os grupos de procedimentos mais registrados foram os clínicos e cirúrgicos. Constatou-se também que na atenção especializada ambulatorial, em relação ao valor faturado, destacam-se os procedimentos clínicos e de finalidade diagnóstica.

Na produção da vigilância em saúde, os procedimentos com finalidade diagnóstica foram os mais recorrentes. Dentre estes procedimentos, destaca-se que no primeiro quadrimestre do ano, houve aumento na realização de Testes Rápido para Dengue IGG/IGM, devido ao período de epidemia da doença. Nas farmácias de alto custo, houve aumento gradual na quantidade de medicamentos dispensados e no faturamento ao longo dos 3 quadrimestres de 2024.

Destaca-se que no período houve grande avanço na vacinação de crianças de até 1 ano no DF, atingindo a maior cobertura vacinal dos últimos 8 anos. Além disso, os casos de sífilis congênita nesta mesma faixa etária reduziram significativamente, apresentando o melhor resultado dos últimos 4 anos. Ressalta-se que também vem sendo demonstrada uma redução gradual da natalidade entre 2020 e 2024.

Em relação à força de trabalho, houve aumento no número de servidores que compõem a pasta, ao mesmo tempo em que ocorreu redução do absenteísmo. O faturamento da secretaria também recebeu incrementos a partir da habilitação de leitos e de unidades.

A respeito dos resultados apurados no monitoramento das metas e indicadores, 36 dos 78 indicadores tiveram suas metas atingidas ou superadas no ano de 2024, conforme segue:

a) Diretriz Atenção Primária à Saúde; indicadores “Cobertura Potencial das equipes de Saúde da Família (eSF) financiadas pelo Ministério da Saúde ou Distrito Federal”, “Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti)”, “Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)” e “Proporção de serviços de saúde da Rede SES-DF que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS)”;

b) Diretriz Redes de Atenção à Saúde; indicadores “Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE)”, “Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS”, “Proporção de investigações de óbitos de MIF (Mulheres em Idade Fértil)”, “Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade”, “Volume (litros) de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF”, “Taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações”, “Percentual de modalidades (subespecialidades) referentes as especialidades sob o escopo da Saúde Funcional reguladas no âmbito da Atenção Ambulatorial Secundária – Policlínicas, das Superintendências das Regiões de Saúde do DF”, e “Percentual de vagas reguladas para reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista nos Centros Especializados de Reabilitação - CER II habilitados”;

c) Diretriz Vigilância à Saúde; indicadores “Percentual de amostras coletadas por semana nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no Distrito Federal”, “Número de casos novos de AIDS em

menores de 5 (cinco) anos”, “Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes”, “Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho” e “Percentual de ações de vigilância em fatores não biológicos na qualidade da água para consumo humano”;

- d) **Diretriz Atenção Especializada;** indicadores “Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços de internação e de urgência/emergência”, “Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES” e “Percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação à fila de espera na rede SES-DF”;
- e) **Diretriz Assistência Farmacêutica;** indicadores “Percentual de farmácias com farmacêutico como responsável técnico”, “Percentual de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES”, “Percentual de medicamentos padronizados da Atenção especializada ambulatorial e hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES” e “Percentual de grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação”;
- f) **Diretriz Governança;** indicadores “Percentual de implementação da gestão de risco nos processos de trabalho priorizados”, “Percentual de resultados classificados como ‘superado’ ou ‘satisfatório’ nos Acordos de Gestão Regionais – AGR”, “Valor do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC)”, “Percentual da despesa executada em até 60 dias corridos para as aquisições realizadas por nota de empenho”, “Percentual acumulado de itens executados do PCA”, “Índice de Desempenho da Gestão de Custos (IDGC) nas Unidades de Saúde da SES-DF” e “Percentual de desenvolvimento da política de comunicação organizacional”;
- g) **Diretriz Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação;** indicadores “Percentual de ações executadas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)” e “Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Baixa Complexidade e Média Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva”;
- h) **Diretriz Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;** indicadores “Percentual de desenvolvimento do plano de educação permanente 2024-2027”, “Percentual de desenvolvimento da política de gestão de pessoas” e “Taxa de absenteísmo”.

Nesse sentido a elaboração deste Relatório Anual de Gestão (RAG) se propôs a expressar os resultados alcançados com a execução das ações estratégicas e o monitoramento das metas por meio dos indicadores pactuados, além de realizar as avaliações pertinentes, provocando a reflexão

para novos desafios com vistas a qualificar a gestão das Políticas Públicas em Saúde no âmbito do Distrito Federal. O período em análise se referiu ao primeiro ano de execução do novo Plano Distrital de Saúde, cuja vigência é de 2024 a 2027. As análises reportadas neste relatório são referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024, e foram geradas com base nas ações realizadas pelas áreas técnicas. Elas refletem os desafios enfrentados pela gestão e pelas equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que o presente processo de monitoramento e avaliação conduz a um ciclo de melhorias que proporciona ajustes e reconduções, visando ao aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Saúde. Neste sentido, a elaboração dos instrumentos de planejamento para o quadriênio 2024-2027 foi realizada de forma ascendente e participativa, destacando-se o Mapa Estratégico, o Plano Distrital de Saúde e o Plano Plurianual. Sendo assim, a perspectiva é de se continuar executando o monitoramento e avaliação, bem como a implementação dos processos de melhoria de forma transparente e participativa durante todo o ano, visando à eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas, para concretizar a missão desta Secretaria de Saúde e também disponibilizar a prestação de contas para os Órgãos de Controle Interno e Externos e, principalmente, para a Sociedade.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

Secretaria
de Saúde



ANEXOS



APÊNDICES

Apêndice I – Gestão de Custos na SES-DF

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é adepta ao Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), que é um conjunto de ações que visam promover a gestão de custos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da geração, aperfeiçoamento e difusão de informações relevantes e pertinentes a custos, utilizadas como subsídio para otimização do desempenho de serviços, unidades, regiões e redes de atenção em saúde do SUS.

Atualmente a SES DF tem 298 estabelecimentos em saúde com custos apurados, conforme a metodologia do PNGC. Abaixo apresenta-se na Figura 1 o percentual de implantação da gestão de custos por nível de atenção

A SES DF faz parte do projeto piloto de implantação da gestão de custos no SAMU junto ao Ministério da Saúde, e cada tipo de unidade de serviço móvel é considerado um estabelecimento de saúde. Assim, atualmente, 46 unidades do SAMU já possuem seus custos apurados (ainda por planilhas em Excel), até que o sistema de apuração de custos - APURASUS – esteja apto para absorver estas unidades.

Em 2024, algumas análises realizadas a partir das informações de custos:

- **Estudos:**

- » Análise de custos dos Centros Cirúrgicos da SES;
- » Análise de custos das UTIs da SES;
- » Análise de custos do enfrentamento da Dengue no 1º trim/2024; e
- » Projeção de custos das Tendas da Dengue 24h.

- **Ações/implantação:**

- » Elaboração do Relatório Gerencial, Quadrimestral de Custos (RGQC);
- » Levantamento de custos do ICTDF para implantação;
- » 11 unidades com custo implantado;
- » Respostas aos órgãos de controle;
- » Transparência ativa.

- **Eventos:**

- » III Fórum de Gestão de Custos na Saúde Pública do DF;
- » Treinamento do ApuraSUS aos auditores do TCDF.

- **Melhorias no processo de trabalho:**

- » Padronização e conformidade dos dados de custos (iniciado)

- » Revisão metodológica e atualização do manual de custos para UBSs
- » Produção dos manuais:
 - Unidades da Atenção Ambulatorial da Secundária (AASE)
 - Policlínicas;
 - Casa de Parto; e
 - Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)
- » **Automação de processos:**
 - Processamento do Índice de Monitoramento do Desempenho (IMD);
 - Organização e importação dos itens de custos para o ApuraSUS;
 - Organização e importação da produção das UBSs.

Destaca-se ainda que pela expertise que a SES acumulou no processo de gestão de custos, tem-se recebido diversas visitas de outros entes da federação para compartilhamento da experiência. Em março de 2025 a SES de Minas Gerais conheceu o processo e resultados alcançados. Nesta esteira, o DF também foi selecionado como um dos 5 membros titulares da REDE ECOS, Rede de Economia e Desenvolvimento em Saúde é uma rede de cooperação técnica que tem como principais vertentes o apoio à implementação de políticas públicas em Economia da Saúde, a produção e disseminação da informação e o fomento à formação de técnicos e gestores do SUS.

ANEXOS

Anexo I – Execução Orçamentária e Financeira

Tabela 63. Execução orçamentária e financeira, SES-DF, Distrito Federal, 2024.

Fontes de Recursos	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidadada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
100 - Ordinário Não Vinculado	2.979.041.484,00	484.185.704,00	6.640.000,00	3.456.587.188,00	3.432.251.091,63	3.260.679.279,49	3.073.458.949,62
101 – Cota-Parte do Fundo de Particip. Dos Estados e DF	165.000.000,00	11.047.637,00	0,00	176.047.637,00	176.047.637,00	171.102.399,18	171.094.152,89
102 - Cota-Parte do Fundo de Particip. Dos Municípios	45.000.000,00	29.681.503,00	0,00	74.681.503,00	74.681.503,00	74.681.503,00	62.733.534,00
109 -Transf. Imp. sobre Prod. Indust-Estados Exportadores	0,00	750.113,00	0,00	750.113,00	750.112,20	750.112,20	597.371,00
111 – Taxa de Expediente	35.241,00	0,00	0,00	35.241,00	0,00	0,00	0,00
120 – Diretamente Arrecadados	0,00	720.452,00	0,00	720.452,00	0,00	0,00	0,00
138 – Recursos do Sistema Único de Saúde	825.858.287,00	157.306.345,00	0,00	983.164.632,00	885.911.296,28	787.275.355,29	774.147.562,38
300 - Ordinário Não Vinculado	0,00	5.184.151,00	0,00	5.184.151,00	3.574.025,15	3.574.025,15	3.574.025,15
321 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	1.365.895,00	0,00	1.365.895,00	177.389,36	130.137,27	130.137,27
332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores	0,00	320.243,00	0,00	320.243,00	100.000,00	0,00	0,00
335 - Operações de Crédito Internas	0,00	14.690.000,00	0,00	14.690.000,00	4.521.725,67	3.598.768,47	3.598.768,47
338 - Recursos do Sistema Único de Saúde (Superávit)	0,00	385.412.186,00	0,00	385.412.186,00	301.701.893,96	233.154.560,85	231.944.318,62
390 - Contra partida de Convênio - Tesouro	0,00	31.366,00	0,00	31.366,00	0,00	0,00	0,00
706 - Transf. Especial da União - Emendas Indiv. Impos.	0,00	3.285.792,00	0,00	3.285.792,00	0,00	0,00	0,00
721 - Aplicações Financeiras Vinculadas	405.748,00	0,00	0,00	405.748,00	0,00	0,00	0,00

732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	0,00	2.496.353,00	0,00	2.496.353,00	2.496.352,85	0,00	0,00
738 - Aplicações Financeiras - Emendas Individuais - EPI	4.844.374,00	101.494.104,00	0,00	106.338.478,00	85.519.498,50	56.570.530,86	56.570.530,86
739 Transf. da União - Emendas de Bancada - EPB	0,00	29.993.190,00	0,00	29.993.190,00	23.363.723,63	17.491.792,30	17.491.792,30
821 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	361.510,00	0,00	361.510,00	511,63	0,00	0,00
832 - Convênios com a União – Emendas Individuais – EPI	0,00	99.979,00	0,00	99.979,00	50.000,00	0,00	0,00
833 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB	0,00	529.335,00	0,00	529.335,00	0,00	0,00	0,00
838 - Transf. da União - Emendas Individuais - EPI (Exercício anterior)	0,00	191.178.254,00	0,00	191.178.254,00	108.261.493,70	70.395.264,77	69.232.829,57
839 - Recursos de transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (EPB) (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	0,00	36.856.070,00	0,00	36.856.070,00	22.458.466,00	15.536.438,06	15.536.438,06
Total	4.020.185.134,00	1.456.990.182,00	6.640.000,00	5.470.535.316,00	5.121.866.720,56	4.694.940.166,89	4.480.110.410,19

Fonte: SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96). Não estão incluídos os valores do FCFD.

Anexo II – Emendas Parlamentares Distritais

Tabela 64. . Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2024.

Ord.	Código do Programa de Trabalho	Nome do Programa de Trabalho	Parlamentar	Lei Dotação Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)
1	10.122.6202.4166.0104	PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	3	Martins Machado	R\$ 1.080.000,00	-R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
2	10.122.6202.4166.0096	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV	3	Jorge Vianna	R\$ 3.000.000,00	-R\$ 900.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.550.000,00
3	10.122.6202.4166.0097	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV	4	Jorge Vianna	R\$ 7.500.000,00	- R\$ 1.500.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 5.310.000,00	R\$ 5.310.000,00
4	10.302.6202.2060.0004	UNIFORMES (MACACÃO) E EPIs PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV	3	Jorge Vianna	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 482.400,00
5	10.122.6202.4166.0098	PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV	4	Jorge Vianna	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
6	10.301.6202.4208.5617	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	4	Jorge Vianna	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
7	10.302.6202.9107.0311	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SETOR DE ODONTOLOGIA DO	4	Jorge Vianna	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 481.500,00

HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-HRSM-IGESDF-2024-JV								
8	INSUMOS MEDICO HOSPITALARES PARA SERVICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF-2024-JV	10.302.6202.9107.0312	3	Jorge Vianna	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00
9	APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	10.122.6202.4166.0099	3	Wellington Luiz	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00 R\$ 350.000,00
10	PDPAS 2024	10.122.6202.4166.0115	3	Robério Negreiros	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00
11	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	10.122.6202.4166.0103	3	Chico Vigilante	R\$ 2.280.000,00	-R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 980.000,00 R\$ 980.000,00
12	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	10.122.6202.4166.0100	3	Dayse Amarilio	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00 R\$ 900.000,00
13	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	10.122.6202.4166.0100	4	Dayse Amarilio	R\$ 700.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00 R\$ 720.000,00
14	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	10.122.8202.2396.5441	3	Dayse Amarilio	R\$ 400.000,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00
15	Reforma da Unidade de Cuidados Intermediarios Neonatal Canguru do HMIB	10.302.6202.3223.0020	4	Dayse Amarilio	R\$ 840.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 840.000,00 R\$ 840.000,00
16	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	10.122.6202.4166.0107	3	Gabriel Magno	R\$ 2.000.000,00	-R\$ 310.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.640.000,00 R\$ 1.640.000,00
17	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO	10.122.6202.4166.0107	4	Gabriel Magno	R\$ 2.000.000,00	-R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00 R\$ 650.000,00

PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF									
18	10.302.6202.9107.0316	APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	3	Roosevelt Vilela	R\$ 650.000,00	-R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 499.999,96
19	10.122.6202.4166.0113	PDPAS	3	Joaquim Roriz Neto	R\$ 2.000.000,00	-R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
20	10.122.6202.4166.0113	PDPAS	4	Joaquim Roriz Neto	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	10.122.8202.2396.5443	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADES DE SAÚDE) EM PROL DO DISTRITO FEDERAL	3	Eduardo Pedrosa	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 299.834,26
22	10.122.6202.4166.0118	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	3	Doutora Jane	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
23	10.122.6202.4166.0118	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	4	Doutora Jane	R\$ 700.000,00	-R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	10.303.6202.4216.0036	PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO DF	3	Fábio Felix	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.268.006,74
25	10.122.6202.4166.0108	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	3	Fábio Felix	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
26	10.122.6202.4166.0108	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	4	Fábio Felix	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
27	10.302.6202.4009.0017	PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	3	Fábio Felix	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.411.365,73
28	10.122.6202.4166.0119	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE ACÕES	3	Rogério Morro da Cruz	R\$ 600.000,00	-R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

		DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL						
29	10.122.6202.4166.0119	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL	4	Rogério Morro da Cruz	R\$ 400.000,00	-R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	10.122.6202.4166.0116	Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	3	Max Maciel	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
31	10.122.6202.4166.0116	Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	4	Max Maciel	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
32	10.301.8202.2396.5444	Conservação estruturas das edificações públicas	3	Max Maciel	R\$ 1.500.000,00	-R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
33	10.122.6202.4166.0112	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	3	Paula Belmonte	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
34	10.122.6202.4166.0112	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	4	Paula Belmonte	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
35	10.302.6202.9107.0319	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	3	Jaqueline Silva	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
36	10.302.6202.9107.0319	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	4	Jaqueline Silva	R\$ 1.500.000,00	-R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
37	10.122.6202.4166.0105	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	3	Pepa	R\$ 4.000.000,00	-R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
38	10.122.6202.4166.0105	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES	4	Pepa	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL								
39	10.302.8202.2396.0121	Conservação estruturas das edificações públicas	3	Max Maciel	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00
40	10.122.6202.4166.0065	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024	3	Jaqueline Silva	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00
41	10.122.6202.1968.0017	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENGENHARIA E ARQUITETURA - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	3	Rogério Morro da Cruz	R\$ 0,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
42	10.302.6202.9107.0397	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROENCEFALOGRAMA - VÍDEO EGG PARA O HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	4	Jorge Vianna	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00 R\$ 800.000,00
43	10.302.6202.9107.0044	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER - AMAC - DISTRITO FEDERAL	3	Jorge Vianna	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00 R\$ 187.303,24
44	10.301.8202.2396.0012	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	3	Jaqueline Silva	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00
45	10.302.6202.9107.0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE SAÚDE - GM - DISTRITO FEDERAL	3	Gabriel Magno	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00 R\$ 190.000,00

46	10.302.6202.9107.0040	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL	4	Thiago Manzoni	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 335.071,54
47	10.122.6202.4166.0005	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE ACÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	4	Rogério Morro da Cruz	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
R\$ 47.650.000,00 - R\$ 2.400.000,00 R\$ 6.640.000,00 R\$ 38.610.000,00 R\$ 36.525.481,47									

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 05/02/2025. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Notas: As informações das quatro primeiras colunas são retiradas do SISCONEP, as demais, com valores, do QDD. Natureza 3 - Despesa Corrente, 4 - Investimento.

Além do exposto nas considerações da "Tabela Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, SES-DF, 2024", cabe destacar que o valor médio de uma proposta de emenda distrital autorizada (dotação autorizada), em 2024, foi de R\$ 677.368,42.

Ressalta-se que em 2024, 19 dos 24 Deputados Distritais disponibilizaram emendas para a saúde do Distrito Federal.

Além disso, algumas emendas de PDPAS possuem recursos tanto de natureza 3, custeio, quanto de natureza 4, investimento, conforme apresentado na tabela acima.

Anexo III - Emendas Parlamentares Federais

Tabela 65. Emendas Parlamentares Federais, para a área da Saúde, 2024.

Ord.	Tipo da proposta	Número da Proposta	GND	Parlamentar	Valor da Proposta (R\$)	Situação	Emenda	Valor Pago / Ingressado (R\$)
1	MAC - INCREMENTO	360005903162024-00	3	FRED LINHARES	1.535.793,00	PROPOSTA PAGA	43780007	1.535.793,00
2	MAC - INCREMENTO	360005934372024-00	3	RAFAEL PRUDENTE	18.735.793,00	PROPOSTA PAGA	44530001	18.735.793,00
3	MAC - INCREMENTO	360005934542024-00	3	DAMARES ALVES	542.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	542.000,00
4	MAC - INCREMENTO	360005935132024-00	3	DAMARES ALVES	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	2.000.000,00
5	MAC - INCREMENTO	360006373592024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	2.000.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50230002	
6	MAC - INCREMENTO	360005938872024-00	3	LEILA BARROS	16.039.805,00	PROPOSTA PAGA	40820002	16.039.805,00
7	MAC - INCREMENTO	360005940442024-00	3	DAMARES ALVES	21.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	21.000.000,00
8	MAC - INCREMENTO	360005943162024-00	3	DAMARES ALVES	3.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	3.000.000,00
9	MAC - INCREMENTO	360005943582024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	44970004	2.000.000,00
10	MAC - INCREMENTO	360005948042024-00	3	GILVAN MÁXIMO	11.321.585,00	PROPOSTA PAGA	43850002	11.321.585,00
11	EQUIPAMENTO	121162470001240-09	4	LEILA BARROS	837.018,00	PROPOSTA PAGA	40820001	837.018,00
12	EQUIPAMENTO	121162470001240-05	4	LEILA BARROS	718.296,00	PROPOSTA PAGA	40820001	718.296,00
13	MAC - INCREMENTO	360005960632024-00	3	RAIMUNDO COSTA	250.000,00	PROPOSTA PAGA	41280020	250.000,00
14	MAC - INCREMENTO	360005960692024-00	3	RAIMUNDO COSTA	250.000,00	PROPOSTA PAGA	41280020	250.000,00
15	MAC - INCREMENTO	360005960952024-00	3	FRED LINHARES	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	43780007	1.000.000,00
16	MAC - INCREMENTO	360005964052024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	44970004	1.000.000,00
17	MAC - INCREMENTO	360005967092024-00	3	DAMARES ALVES	1.500.000,00	PROPOSTA PAGA	42680011	1.500.000,00
18	MAC - INCREMENTO	360005975782024-00	3	IZALCI LUCAS	3.500.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018	3.500.000,00

19	MAC-INCREMENTO	360005975852024-00	3	IZALCI LUCAS	3.300.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018	3.300.000,00
20	MAC - INCREMENTO	360005979412024-00	3	DAMARES ALVES	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	2.000.000,00
21	EQUIPAMENTO	121162470001240-13	4	LEILA BARROS	185.912,00	PROPOSTA PAGA	40820001	185.912,00
22	EQUIPAMENTO	121162470001240-15	4	LEILA BARROS	81.277,00	PROPOSTA PAGA	40820001	81.277,00
23	MAC - INCREMENTO	360006005382024-00	3	ALBERTO FRAGA	570.000,00	PROPOSTA PAGA	36300010	570.000,00
24	MAC - INCREMENTO	360006010092024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	3.850.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	3.850.000,00
25	MAC - INCREMENTO	360006010372024-00	3	PROF. REGINALDO VERAS	9.435.792,00	PROPOSTA PAGA	44490004	9.435.792,00
26	EQUIPAMENTO	121162470001240-26	4	ERIKA KOKAY	400.000,00	PROPOSTA PAGA	28260018	400.000,00
27	MAC - INCREMENTO	360006044882024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	3.602.741,00	PROPOSTA PAGA	50410002	3.602.741,00
28	EQUIPAMENTO	121162470001240-22	4	COMISSÃO SAÚDE	131.985,00	PROPOSTA PAGA	50410005	131.985,00
29	EQUIPAMENTO	121162470001240-24	4	LEILA BARROS	576.178,00	PROPOSTA PAGA	40820001	576.178,00
30	MAC - INCREMENTO	360006058972024-00	3	ALBERTO FRAGA	10.000.000,00	PROPOSTA PAGA	36300007	10.000.000,00
31	MAC - INCREMENTO	360006082632024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	2.790.430,00	PROPOSTA PAGA	50410002	2.790.430,00
32	MAC - INCREMENTO	360006087352024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.560.205,00	PROPOSTA PAGA	50410002	1.560.205,00
33	MAC - INCREMENTO	360006087402024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.640.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	1.640.000,00
34	EQUIPAMENTO	121162470001240-30	4	DAMARES ALVES	87.961,00	PROPOSTA PAGA	42680012	87.961,00
35	MAC - INCREMENTO	360006094952024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	8.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	8.000.000,00
36	CONVÊNIO - OBRA	91211624002	4	PROGRAMA	17.000.010,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
37	FAF - OBRA	121162470001240-35	4	PROGRAMA	2.141.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
38	FAF - OBRA	121162470001240-34	4	PROGRAMA	2.493.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
39	FAF - OBRA	121162470001240-33	4	PROGRAMA	2.493.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
40	FAF - OBRA	121162470001240-32	4	PROGRAMA	4.945.820,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
41	OUTROS TIPOS	121162470001240-36	4	PROGRAMA	3.567.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	

42	EQUIPAMENTO	121162470001240-38	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
43	EQUIPAMENTO	121162470001240-29	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
44	EQUIPAMENTO	121162470001240-40	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
45	EQUIPAMENTO	121162470001240-39	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
46	EQUIPAMENTO	121162470001240-37	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
47	MAC - INCREMENTO	360006152672024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.794.858,00	PROPOSTA PAGA	50410002	1.794.858,00
48	MAC - INCREMENTO	360006157322024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	4.600.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	4.600.000,00
49	MAC - INCREMENTO	360006178802024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	4.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410006	4.000.000,00
50	MAC - INCREMENTO	360006209622024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	5.970.250,00	PROPOSTA PAGA	60110002	5.970.250,00
51	MAC - INCREMENTO	360006209602024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	4.500.000,00	PROPOSTA PAGA	60060003	4.500.000,00
52	MAC - INCREMENTO	360006209582024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410006	1.000.000,00
53	MAC - INCREMENTO	360006234652024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	17.079.750,00	PROPOSTA PAGA	60060003	17.079.750,00
54	MAC - INCREMENTO	360006275502024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.200.000,00	PROPOSTA PAGA	50410006	1.200.000,00
55	MAC - INCREMENTO	360006314792024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	10.584.787,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	60060003	
56	MAC - INCREMENTO	360006314812024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	4.415.213,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	60110002	
57	MAC - INCREMENTO	360006318512024-00	3	ALBERTO FRAGA	6.000.000,00	PROPOSTA PAGA	36300007	6.000.000,00
58	MAC - INCREMENTO	360006318542024-00	3	DAMARES ALVES	1.884.532,00	PROPOSTA PAGA	42680002	1.884.532,00
59	MAC - INCREMENTO	360006318982024-00	3	IZALCI LUCAS	5.500.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018	5.500.000,00

60	MAC-INCREMENTO	360006318972024-00	3	GILVAN MÁXIMO	5.550.000,00	PROPOSTA PAGA	43850002	5.550.000,00
61	CONVÊNIO - OBRA	91211624003	4	LEILA BARROS	8.829.844,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
62	EQUIPAMENTO	121162470001240-43	4	PROGRAMA	3.368.416,00	PROPOSTA PAGA	PROGRAMA	3.368.416,00
63	EQUIPAMENTO	121162470001240-47	4	DAMARES ALVES	397.471,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	42680012	
64	EQUIPAMENTO	121162470001240-54	4	LEILA BARROS	2.570.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
65	EQUIPAMENTO	121162470001240-55	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
66	EQUIPAMENTO	121162470001240-56	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
67	EQUIPAMENTO	121162470001240-57	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
68	EQUIPAMENTO	121162470001240-58	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
69	EQUIPAMENTO	121162470001240-60	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
70	EQUIPAMENTO	121162470001240-65	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
71	EQUIPAMENTO	121162470001240-66	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
72	EQUIPAMENTO	121162470001240-67	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
73	EQUIPAMENTO	121162470001240-68	4	BIA KICIS	184.296,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
74	EQUIPAMENTO	121162470001240-69	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
75	EQUIPAMENTO	121162470001240-70	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
76	EQUIPAMENTO	121162470001240-71	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
77	EQUIPAMENTO	121162470001240-72	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	
78	EQUIPAMENTO	121162470001240-73	4	IZALCI LUCAS	1.180.658,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019	
79	EQUIPAMENTO	121162470001240-74	4	IZALCI LUCAS	120.252,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019	
80	EQUIPAMENTO	121162470001240-75	4	IZALCI LUCAS	760.460,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019	

81	EQUIPAMENTO	121162470001240-76	4	LEILA BARROS	879.996,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001
82	EQUIPAMENTO	121162470001240-79	4	DAMARES ALVES	972.518,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	42680012
83	EQUIPAMENTO	121162470001240-81	4	IZALCI LUCAS	3.145.448,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
84	EQUIPAMENTO	121162470001240-82	4	RAFAEL PRUDENTE	199.981,00	Liberado Pagamento pelo FNS	44530003
85	EQUIPAMENTO	121162470001240-83	4	IZALCI LUCAS	776.376,00	Liberado Pagamento pelo FNS	41360019
86	EQUIPAMENTO	121162470001240-84	4	IZALCI LUCAS	197.100,00	Liberado Pagamento pelo FNS	41360019
87	EQUIPAMENTO	121162470001240-87	4	COMISSÃO SAÚDE	561.879,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
88	EQUIPAMENTO	121162470001240-89	4	IZALCI LUCAS	2.934.032,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
89	EQUIPAMENTO	121162470001240-90	4	IZALCI LUCAS	447.208,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
90	EQUIPAMENTO	121162470001240-92	4	IZALCI LUCAS	3.841.086,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
91	EQUIPAMENTO	121162470001240-93	4	COMISSÃO SAÚDE	218.718,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
92	EQUIPAMENTO	121162470001240-94	4	COMISSÃO SAÚDE	301.680,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
93	EQUIPAMENTO	121162470001240-95	4	COMISSÃO SAÚDE	196.092,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
94	EQUIPAMENTO	121162470001240-97	4	COMISSÃO SAÚDE	320.535,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
95	EQUIPAMENTO	121162470001240-98	4	LEILA BARROS	162.153,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001
				IZALCI LUCAS			41360019
96	EQUIPAMENTO	121162470001241-04	4	LEILA BARROS DAMARES ALVES RAFAEL PRUDENTE	63.014,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001 42680012 44530003
97	EQUIPAMENTO	121162470001241-05	4	BIA KICIS	112.568,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
98	EQUIPAMENTO	121162470001241-06	4	IZALCI LUCAS BIA KICIS	66.960,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019 39190012
99	EQUIPAMENTO	121162470001241-07	4	PROF. PAULO FERNANDO	2.786.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002

100	EQUIPAMENTO	121162470001241-08	4	PROF. PAULO FERNANDO	31.527,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
101	EQUIPAMENTO	121162470001241-09	4	PROF. PAULO FERNANDO	723.500,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
102	EQUIPAMENTO	121162470001241-10	4	PROF. PAULO FERNANDO	384.177,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
103	EQUIPAMENTO	121162470001241-11	4	PROF. PAULO FERNANDO	177.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
104	EQUIPAMENTO	121162470001241-12	4	LEILA BARROS	350.703,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001
105	EQUIPAMENTO	121162470001241-13	4	BIA KICIS	234.360,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
106	EQUIPAMENTO	121162470001241-14	4	IZALCI LUCAS LEILA BARROS BIA KICIS PROF. PAULO FERNANDO	2.451.184,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019 40820001 39190012 44970002
107	EQUIPAMENTO	121162470001241-16	4	PROF. REGINALDO VERAS	2.000.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44490011
108	EQUIPAMENTO	121162470001241-17	4	DAMARES ALVES	146.159,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	42680012
109	MAC - INCREMENTO	360006394932024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	6.450,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970004
110	MAC - INCREMENTO	360006394882024-00	3	LEILA BARROS	2.034.587,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820002
111	MAC - INCREMENTO	360006388992024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	200.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970003
112	MAC - INCREMENTO	360006388932024-00	3	BIA KICIS	15.000.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190014
Total				308.199.602,00			195.890.577,00

Fonte: ARINS/SES-DF, 04/02/2025. Dados extraídos do Sistema InvestSUS e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Nota: GND (Grupo de Natureza da Despesa, 3 - Despesa Corrente e 4 - Investimento).

Além do exposto nas tabelas "Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, por Quantidade e Valor (R\$), 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024" e na "Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024", foram cadastradas 112 propostas ativas em 2024, frente as 61 cadastradas em 2023.

Entretanto, os maiores destaques são quanto aos valores cadastrados em 2024 (R\$ 308.199.602,00), superiores aos valores de 2023 (R\$ 282.650.756,00), uma diferença de mais de 25 milhões de reais. E, o outro destaque, é quanto aos valores ingressados destas propostas em 2024, R\$ 195.890.577,00, que foi significativamente superior ao valor ingressado das propostas de 2023, R\$ 107.348.091,00, uma diferença de mais de 88 milhões de reais.

Assim, observa-se que valor médio de uma proposta de emenda federal, em 2024, foi de R\$ 2.751.782,16. Constatata-se que 12 parlamentares federais disponibilizaram emendas, além das emendas de Comissão e recursos de Programa. Esta análise não contempla os recursos ingressados em 2024 derivados das propostas cadastradas em 2023.